



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.370

João Pessoa, terça-feira, 18 de agosto de 2009

Preço R\$ 2,00



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº. 1.832/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 262.011-1, resolve colocar à disposição da ASTAJ – ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS E ANALISTAS JUDICIÁRIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, o servidor **CELSO BATISTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 475.857-9, lotado na Comarca de Mari, de 1ª Entrância, pelo período correspondente ao mandato sindical de 10/07/2009 a 10/08/2011. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 13 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº. 1.833/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 262.994-1, resolve designar a servidora **ALESSANDRA SARMENTO CUNHA CAVALCANTI NORAT**, Técnica Judiciária, matrícula nº. 469.472-4, lotada no Banco de Recursos Humanos do Foro Judicial da Comarca da Capital, de 3ª Entrância, para prestar serviços junto à 2ª Vara Cível da mesma Unidade Judiciária. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 13 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº. 1.834/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 262.994-1, resolve designar a servidora **VERÔNICA LIMA FERREIRA**, Técnica Judiciária, matrícula nº. 471.417-2, lotada no Banco de Recursos Humanos do Foro Judicial da Comarca da Capital, de 3ª Entrância, para prestar serviços junto à 7ª Vara da Fazenda Pública da mesma Unidade Judiciária. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 13 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº. 1.835/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 262.994-1, resolve designar a servidora **MARIA JANDIRA UGULINO NETA**, Técnica Judiciária, matrícula nº. 473.210-3, lotada no Banco de Recursos Humanos do Foro Judicial da Comarca da Capital, de 3ª Entrância, para prestar serviços junto à 18ª Vara Cível da mesma Unidade Judiciária. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 13 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.843/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o

que consta do Processo Administrativo nº 261.994-6, resolve designar, excepcionalmente, o servidor **ADRIANO SEVERO BATISTA**, Técnico Judiciário, matrícula nº. 474.634-1, lotado no Juizado Cível e Criminal da Comarca de Monteiro, de 2ª Entrância, para prestar serviços junto à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, pelo prazo de dois meses. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.844/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 261.994-6, resolve designar, excepcionalmente, a servidora **MARIA FERNANDA PATRIOTA BATISTA**, Técnica Judiciária, matrícula nº. 473.765-2, lotada no Oficialato de Serventia da Comarca de Monteiro, de 2ª Entrância, para prestar serviços junto à 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, pelo prazo de dois meses. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº. 1.847/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **VIVIANY CHRISTINI RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Ofício Único da Comarca de Cacimba de Dentro, 8ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº. 1.848/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **GILMAR BRUNO LEITE**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaporanga, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº. 1.849/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado,

18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça, resolve nomear **ALEXANDRE CESAR DE MELLO MAROJA LIMEIRA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaporanga, 6ª Região. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 14 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE**.

PORTARIA GAPRE Nº 1.850/2009. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANA AMÉLIA ANDRADE ALECRIM CÂMARA**, Juíza de Direito do 15º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no dia 18.08.2009, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara de Família da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular que ingressou em licença para tratamento de saúde em pessoa da família. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.851/2009. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO EIMAR DE LIMA**, Juiz de Direito do 10º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 19 a 21.08.2009, responder, pelo expediente da 7ª Vara de Família da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular que ingressou em licença para tratamento de saúde em pessoa da família. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.852/2009. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS**, Juíza de Direito do 8º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, nesta data, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara de Família da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular que ingressou em licença para tratamento de saúde em pessoa da família. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.853/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispensar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ALBERTO QUARESMA**, Juiz de Direito do 5º Juizado Substituto da Comarca de

Campina Grande, a partir desta data, de responder pelo expediente da Vara Privativa da Infância e da Juventude da mesma Unidade Judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.854/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **INÊS CRISTINA SELBMANN**, Juíza de Direito da Comarca de Alagoinha, para, a partir desta data e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade Judiciária de Alagoa Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.855/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Patos, para, a partir desta data e até ulterior deliberação, responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade Judiciária de Malta, em virtude do afastamento justificado da titular que ingressou em gozo de licença gestante. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.857/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 263.386-8, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANDRÉA ALMEIDA DANTAS**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaporanga, para, no período de 19 a 28.08.2009, responder, cumulativamente, pelos expedientes do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretoria do Fórum da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PORTARIA GAPRE Nº 1.858/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Monteiro, para, no período de 18 a 21.08.2009, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara da mesma Unidade Judiciária, em virtude do afastamento justificado da magistrada substituta. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. **DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

Presidente:
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
Vice-Presidente:
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Corregedor-Geral da Justiça:
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Secretário-Geral:
Bel. Robson de Lima Cananéa

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. José Di Lorenzo Serpa
(Presidente)
Des. Manoel Soares Monteiro

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Genésio Gomes Pereira Filho
(Presidente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro
(Presidente)
Des. Júlio Paulo Neto
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA CRIMINAL

Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)
Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira
Des. Antônio Carlos Coêlho da Franca
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Joás de Brito Pereira Filho

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior
(Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Vice-Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral)
Des. Leônicio Teixeira Câmara
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Joás de Brito Pereira Filho

SUPLENTES

Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Des. Arnóbio Alves Teodósio



PORTARIA GAPRE Nº 1.859/2009 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:designar, excepcionalmente, o Excelentíssimo Senhor Doutor ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, para, no período de 18 a 21.08.2009, responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade Judiciária de Sumé, em virtude do afastamento justificado da titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 17 de agosto de 2009. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

 ATOS DA SECRETARIA GERAL

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 16/2009 - COMARCA DE ALAGOA GRANDE, DE 2ª ENTRÂNCIA REMOÇÃO POR MERECIMENTO Cumprindo determinação da Presidência deste Egrégio Tribunal e na forma do disposto nos arts. 114 e 115, caput e § 2º da Lei de Organização Judiciária do Estado - LOJE, torno público, para conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito de 2ª Entrância, que se encontra vaga a COMARCA DE ALAGOA GRANDE, de igual classificação. No prazo de dez dias, a contar da publicação deste Edital, os interessados em remoção, pelo critério de merecimento, devem efetuar sua inscrição junto à Presidência do Tribunal de Justiça. Gabinete do Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, em segunda-feira,17 de agosto de 2009. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Secretário-Geral

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos: Processo / Interessado / **EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2009** 263.457-1 Valdenio Leite de Lacerda/263.622-1 Cláudia Celestina de Andrade/263.395-0 Patrícia de Fátima F.R. Ramos/263.560-7 Gervásio Farias Macau.

 DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NAO ADMITO O RECURSO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 0242004001253-6/002. 1º RECORRENTE: MANOEL BISPO NETO. ADVOGADO: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. 2º RECORRENTE: SAELPA – SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA. ADVOGADOS: DORGIVAL TERCEIRO NETO.

RECURSO ESPECIAL Nº 0242004001253-6/002. 1º RECORRENTE: MANOEL BISPO NETO. ADVOGA-

DO: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. 2º RECORRENTE: SAELPA – SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA. ADVOGADOS: DORGIVAL TERCEIRO NETO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0242004001253-6/002. 1º RECORRENTE: MANOEL BISPO NETO. ADVOGADO: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. 2º RECORRENTE: SAELPA – SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAIBA. ADVOGADOS: DORGIVAL TERCEIRO NETO. RE-PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO ILMO. SUPERINTENDENTE DO DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DA PARAIBA”. NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 2002008010856-2/004. CREDOR: ELZA OLIVEIRA DE ANDRADE. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUSA E OUTROS. DEVEDOR: DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEN DAPA-RAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2002008010856-2/001. CREDOR: ELCIO FERNANDES BATISTA. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUSA E OUTROS. DEVEDOR: DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEN DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2002008014399-9/002. CREDORA: YAARA MARIA BURITY. ADVOGADOS RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA E OUTRO. DEVEDOR: DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEN DA PARAIBA. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DETERMINO O SEQUESTRO”. NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 8882003005820-3/001. CREDOR: VALDIVAN BEZERRA DE BRITO. ADVOGADO: JOSE BATISTA NETO. DEVEDOR: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS. REMETENTE: EXMO. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.040028-1/001. CREDOR: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO E OUTRO. ADVOGADOS: EM CAUSA PRÓPRIA DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. PROCURADOR: JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL Nº 2002004004213-3/002. AGRAVANTE: FUNASA FUNDAÇÃO SAELPA DE DEGURIDADE SOCIAL. ADVOGADOS: NORMANDO DE ARAUJO DE SA E OUTRO. AGRAVADOS: OZANALDO DONATO DE SOUZA E OUTROS. ADVOGADO: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DETERMINO O ARQUIVAMENTO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

REPRESENTADO Nº 017.2003.002562-5/002. REPRESENTANTE: JACINTA DE FÁTIMA BARBOSA GONÇALVES. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS PARA COFICO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0352001002845-0/001. CREDORA: SEVERINA JUSTINO DE SOUZA. ADVOGADO: JOSEFA INEZ DE SOUZA. DEVEDOR: MUNICIPIO DE SAPÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE SAPÉ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DETERMINO O SEQUESTRO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0282002000587-3/001. CREDORA: JACEMY MENDONÇA BESERRA. ADVOGADA: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PILAR. ADVOGADO: DANYEL DE SOUSA OLIVEIRA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PILAR.

PRECATÓRIO Nº 0012003009933-5/002. CREDOR: JOSÉ CARLOS. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE:

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “CHAMO O FEITO A ORDEM”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0552005000813-9/003. CREDORA: ELIZABETE DINIZ SILVA. ADVOGADO: DÉCIO GEOVÂNIO DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INTIME-SE APARTE CREDORA”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 8882002000976-8/001. CREDOR: LUIZ GUILHERME SUASSUNA FERREIRA. ADVOGADO: ORLANDO GONÇALVES LIMA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DEVOLVA-SE O PRAZO ÀS PARTES”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0552003001526-1/001. CREDOR: GERALDEZ OLIVEIRA. ADVOGADO: DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO. DEVEDOR: MUNICÍPIO. DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO VARA ÚNICA DE REMÍGIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXMO. PREFEITO DE OURO VELHO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0681997000093-8/001. CREDORA. BERNADETE ISIDRO ALVES. ADVOGADO: WELLINGTON G. DO NASCIMENTO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE OURO VELHO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRATA.

PRECATÓRIO Nº 0682005000148-3/001. CREDOR: ANTÔNIO ADILSON DE SOUZA JUVINO. ADVOGADO: GILBERTO DE SOUZA COSTA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE OURO VELHO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRATA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DETERMINO O ARQUIVAMENTO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 88820010001473/001. CREDOR: GILVAN RODRIGUES FRAZÃO. ADVOGADO: ROBSON DE PAULA MAIA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 88820020064971/001. CREDORA: MARIA DE JESUS BEZERRA CABRAL. ADVOGADO: ANTÔNIO INÁCIO NETO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 0232005001284-0/002. CREDOR: UILIAMES JOSÉ CORREIA. ADVOGADO: ALBERDAN JORGE DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE.

PRECATÓRIO Nº 0522005000046-3/002. CREDOR: JOSÉ FORTUNATO DA SILVA JÚNIOR - COMERCIO DE VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL. ADVOGADOS: CLEANTO GOMES PEREIRA E OUTROS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALAGOINHA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO-O”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 8882003000522-3/001. CREDORA: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SANTANA. ADVOGADA: ANA MARIA MONTE A. DE MORAIS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SAPÉ. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAPÉ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO-O”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 8882004000423-5/001. CREDOR: JOSÉ TOMAZ FILHO. ADVOGADA: MARILENE MONTEIRO SOARES. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SAPÉ. ADVOGADOS: MARCONI GONZALEZ SILVA E OUTROS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “AGUARDE O CREDOR O MOMENTO OPORTUNO DO PAGAMENTO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0012005029014-5/001. CREDOR: PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO DE F. 65”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 2002000020912-8/001. CREDOR: ANTÔNIO TARGINO RAMOS. ADVOGADO: GERALDO DE ALMEIDA SÁ. DEVEDOR: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA.”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 9992008000521-1/001. CREDOR: PAULO GLICÉRIO ALBUQUERQUE VIEIRA E OUTROS. ADVOGADOS: JOAO PEREIRA DE LACERDA E OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: DES. RELATOR DO EMBARGOS N.888.2001.013.571-2/002

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DEFIRO EM PARTE”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 2002002371994-7/001. CREDOR: HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO. ADVOGADO: JOSÉ HERÁCLITO DAS NEVES PINTO. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 8882004007504-3/001. CREDOR: JOSÉ SEVERIANO DA SILVA FILHO. ADVOGADO: JOSÉ MATHESON NÓBREGA DE SOUSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE MALTA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALTA.

PRECATÓRIO Nº 2002002379779-4/001. CREDORA: MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO. ADVOGADO: JOSÉ HERÁCLITO DAS NEVES PINTO. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO DE F.54”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 2002005051922-8/002. CREDORA: LUCRENILDE RAMALHO NOGUEIRA DINIZ. ADVOGADOS: ORLANDO GONÇALVES LIMA E OUTRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE À COFICO”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 2004011827-3/001. CREDOR: JÔNIO PAULINO CABRAL. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRPIRITUBA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARA.”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 0952003001779-2/001. CREDORA: AVANIRA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: HAMILTON DA COSTA MEDEIROS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARARA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARARA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARA.”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 8882002010593-7/001. CREDOR: JOSIEUDES ANIZIO FERREIRA DE SÁ. ADVOGADO: ANTONIO ANÍZIO NETO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIÁRIO DA JUSTIÇA
PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N
FONE: (83) 3216-1805
CEP: 58.013-902 - João Pessoa-PB
site: www.tjpb.jus.br
e-mail: diajustica@tjpb.jus.br

Coordenadoria de Comunicação Social do Poder Judiciário
Cristiane Rodrigues
Chefia de Publicações Oficiais
Martinho José Pereira Sampaio

GOVERNO DO ESTADO
Administração: José Targino Maranhão

SECRETARIA DO ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA
BR 101 - Km 03 - DISTRITO INDUSTRIAL
JOÃO PESSOA-PB - CEP 58082-010

SUPERINTENDENTE
NELSON COELHO DA SILVA

DIRETOR TÉCNICO
WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CRISTIANO LIRA MACHADO

DIRETOR DE OPERAÇÕES
MILTON FERREIRA DA NÓBREGA

DIÁRIO DA JUSTIÇA
EDITOR: **WALTER DE SOUZA**
FONE: 3218-6521

ASSINATURA: (083) 3218-6545
ANUAL: R\$ 400,00
SEMESTRAL: R\$ 200,00
NÚMERO ATRASADO: R\$ 3,00
FONE: 3218-6518

AVISO AOS ASSINANTES
Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB
Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
Mirian Ferreira de Lima	263.348-5	Assistente Social	Recife-Pe	17/08/09 a 17/08/09	Visita técnica aos Núcleos de acompanhamento de medidas sócio-educativas

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO E REMETO OS AUTOS AO JUIZ DE ORIGEM.”. NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº 2004002460-1. CREDORA: NICANOR FERREIRA GONÇALVES. ADVOGADO: JOSÉ BEZERRA DE SOUSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO. REMETENTE: EXMO. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba deferiu o pedido do seguinte processo: Processo/Interessado/Período: VANESSA ANDRADE DANTAS L. DA NÓBREGA – 27/07/09 A 31/07/09

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido do seguinte processo: Processo/Interessado/Período: VANESSA ANDRADE DANTAS L. DA NÓBREGA – 27/07/09 A 31/07/09

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o pedido do seguinte processo: Processo/Interessado/Período: 262.763-9 Vanessa Andrade Dantas L. Da Nóbrega – 27.07.09 a 31.07.09

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido do seguinte processo: Processo/Interessado/Período: 262.763-9 Vanessa Andrade Dantas L. Da Nóbrega – 27.07.09 a 31.07.09

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: Processo / Interessado / **EXPEDIENTE DO DIA 17/ 08/2009** 263.674-3 Maria do Socorro dos Santos Paula.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro

APELAÇÃO CÍVEL N.200.2007.743866-7/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro – Comarca: Capital – Décima Terceira Vara Cível – Apelante: Djanira Lima de Castro (adv. Geomarques Lopes de Figueiredo) – Apelado: Jornal Correio da Paraíba Ltda (adv. Sabrina Pereira Mendes) – DECISÃO: NEGO SEGUIMENTO, DE PLANO, AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.013.2009.001719-8/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro – Comarca: Cajazeiras – Quarta Vara – Agravante: Henrique Sérgio Alves da Cunha (adv. em causa própria) – Agravado: Banco ABN AMRO REAL S.A –DESPACHO: ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – Pub. DJ em 09/07/2009).**

Des^ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2001.042956-7/002 – Capital - RELATORA: Des^ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - AGRAVANTE: Município de João Pessoa, representado por seu prefeito - ADVOGADO: Patrícia S. Paiva da Silva - AGRAVADO: Ministério Público Estadual - Vistos etc. Face ao exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo imediato da decisão agravada, à ausência dos requisitos autorizadores da medida pleiteada.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2005.067002-1/001 – João Pessoa - RELATORA: Des^ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - AGRAVANTE: BB Administradora de Cartões de Crédito S/A. - ADVOGADOS: Carlos Antonio F de Souza e outros. - AGRAVADO: Elizabete Merighi e Eric Merighi. - ADVOGADOS: Junko Tanaka e outros. Vistos etc, Assim sendo, verificando-se ausência dos requisitos acima mencionados, indefiro o pedido de liminar.

APELAÇÃO CIVEL E RECURSO ADESIVO 200.2008.007994-1/001 - APELANTE: BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - ADVOGADO: MERCIA CARLOS DE SOUZA E OUTROS - APELADO: MELCIADES JOSE DE BRITO - ADVOGADO: ANTONIO ANIZIO NETO e outros - RECORRENTE: MELCIADES JOSE DE BRITO - ADVOGADO: ANTONIO ANIZIO NETO e outros - RECORRIDO: BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A ADVOGADO: MERCIA CARLOS DE SOUZA E OUTROS. Vistos, etc. Defiro a habilitação requerida. Vista dos autos no prazo de cinco dias.

APELAÇÕES CÍVEIS Nº 001.2006.014622-0/002 – Campina Grande - RELATORA: Des^ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - APELANTE 01: Maria Joaneires Augusta Chaves – ME - ADVOGADOS: Martinho Faustino Xavier Junior e outros - APELANTE 02: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A - ADVOGADO: Wilson Sales Belchior, Luiz Fernando Visconti e outros - APELADOS: Os mesmos – Defiro o pedido de habilitação.

Des. Manoel Soares Monteiro

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2005.029.856-7/001 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO

- AGRAVANTE: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora - AGRAVADOS: Plasmil Ind. Plástica Ltda e outros - Vistos etc. O Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, interpôs AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedido liminar, em face da decisão de fls. 52/55, que indeferiu o pedido de penhora on line formulado nos autos da Ação de Execução Fiscal movida contra a Plasmil Ind. Plástica Ltda e seus co-responsáveis. É o relatório. Passo a decidir. Depreende-se dos autos que o Estado da Paraíba propôs Execução Fiscal contra a Plasmil Ind. Plástica Ltda e co-responsáveis, com o objetivo de ver adimplido o valor de R\$ 491,27, constante da Certidão da Dívida Ativa nº 0002.13.2002.0261-2 (fls. 17/18). Expedidos mandados de citação, as diligências não restaram cumpridas, visto que os executados não foram encontrados (fls. 21/24). Devidamente intimada, a Fazenda Estadual requereu e teve deferida a citação editalícia dos devedores (fls. 28/30). Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação dos executados, o MM. Juiz ordenou a suspensão do processo pelo prazo de 01 (um) ano (fls. 31/32). Decorrido o lapso temporal, a autoridade judiciária determinou o arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição (fls. 34/35). Intimada, a Fazenda Estadual requereu a expedição de ofício à Receita Federal, objetivando o envio das cinco últimas declarações do imposto de renda da executada e dos seus co-responsáveis. Apreciando a súplica, a douto Magistrado a indeferiu. Cientificada do indeferimento, a exequente comunicou que procedera, sem sucesso, pesquisa junto ao Detran/PB, requerendo, ao fim, a constrição on line do valor suficiente para garantir a dívida exequenda, a qual restou indeferida, sob o fundamento de que tal medida, em face da sua excepcionalidade, não se mostraria adequada no caso em disceptação (fls. 41/55). É contra esta decisão que se insurgiu o recorrente. Pois bem, a execução dos valores inscritos na dívida ativa da Fazenda Pública é regida pela Lei n.º 6.830/80 – Lei de Execução Fiscal, segundo a qual “O executado será citado para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução” (art. 8º). Não ocorrendo o pagamento, a penhora recairá sobre qualquer bem do executado – exceto os que a lei declare absolutamente impenhoráveis, obedecendo ao constante do art. 11: “A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem: I – dinheiro”. No mesmo sentido, a norma constante do art. 655, inciso I, do Código de Processo Civil (com redação determinada pela Lei n.º 11.382/06), a seguir transcrita: Art. 655. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem: I - dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira; A respeito do método de penhora on line, o Código de Processo Civil é bastante claro ao estabelecer, em seu art. 655-A (incluído pela Lei n.º 11.382/06), que “Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução” (destaquei). Assim, entendo que, havendo elementos suficientes para se proceder à penhora de dinheiro depositado em instituição financeira através do sistema BACENJUD, não há que se investigar sobre a existência de outros bens em nome dos recorridos, sob pena de se desprestigiar a finalidade maior do procedimento executório, que é a solvência do crédito executado. Por tal razão, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR, DETERMINANDO QUE O JUIZ DE PRIMEIRO GRAU REALIZE O BLOQUEIO DOS VALORES EXECUTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, ATÉ O LIMITE DO VALOR EXECUTADO. Intime-se a parte agravada, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, responder ao agravo, na forma do art. 527, V, do Código de Processo Civil. Outrossim, oficie-se ao Juiz prolator da decisão objurgada, a fim de que, em igual prazo, preste as devidas informações. Após o que, com ou sem resposta, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça. Publique-se. Cumpra-se.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 073.2008.003.479-3/001 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO - APELANTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador - APELADO: José Luiz da Silva - APELAÇÃO CÍVEL – Interposição fora do prazo legal – Extemporaneidade manifesta – Inadmissibilidade do recurso – Seguimento negado – Inteligência do art. 557, do CPC. “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.” (Art. 557, CPC). Vistos etc. (...) Por tais razões, ante a sua manifesta inadmissibilidade, oriunda da flagrante intempestividade, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO APELAÇÃO. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao juízo de origem.

Des. Leônicio Teixeira Câmara

PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 001.2009.016475-5/001 – 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - IMPETRANTE: Daniel Tabosa de Almeida (OAB/PB 14.420) - PACIENTE: Pedro Alberto Barreto de Novaes Júnior - Vistos, etc. “...Por isso, ante a ausência de seus pressupostos autorizadores, consubstanciados no *fumus boni juris* e no *periculum in mora*, indefiro a liminar, haja vista a natureza excepcional da providência plei-

teada, circunscrita, demais disso, à demonstração de flagrante ilegalidade...” Publique-se. Cumpra-se.

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 048.2004.000179-3/002 — Comarca de Pilões - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Telemar Norte Leste S/A - ADVOGADOS: Caio César V. Rocha, Luciana Nóbrega e outros - AGRAVADA: Josineide Soares da Silva - ADVOGADO: João Camilo Pereira e Roseno de Lima Sousa – **DECISÃO: INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000212-5/001 - RELATOR: Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - IMPETRANTE: Helton Fernando da Silva - ADVOGADO: William Ferreira de Melo – IMPETRADO 01: Secretário de Administração da Paraíba - IMPE-TRADO 02 : Gerente Operacional de Posse da Paraíba – **DECISÃO:** Ante o exposto, com fulcro nos artigos 10 e 23 da Lei 12.016/09 c/c 295, IV, do CPC, **INDEFIRO A INICIAL.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.1999.031644-6/001 - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - EMBARGANTE: Manoel José Rodrigues Neto - ADVOGADOS: Juracy Pereira de Araújo Lima e outros - EMBARGADO: Estado da Paraíba, Representado por sua Procuradora Mônica Nóbrega Figueiredo – **DECISÃO:** Por tais razões, ante a flagrante intempestividade do recurso, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO.**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 030.2002.001349-3/001 — 2ª Vara da Comarca de Pombal - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - APELANTE: Luiz Pereira Diniz e Maria Goretti Justino Diniz - ADVOGADO: Antonio Cesar Lopes Ugulino - APELADA: Maria das Graças de Sousa Barreto - ADVOGADA: Ana Paula Cassano de Sá – **DECISÃO:** Ante o exposto, nos termos do art. 511 e 557, *caput*, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO AO APELO**, uma vez que **não foi comprovado o recolhimento do preparo.**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000225-7/001 - RELATOR: Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **IMPETRANTE:** Fernanda Daniella da Franca Bezerril - **ADVOGADO:** Renival Albuquerque da Sena - **IMPETRADO 01:** Secretário de Estado da Educação e Cultura da Paraíba – **DECISÃO: Ante o exposto, com fulcro nos artigos 10 e 23 da Lei 12.016/09 c/c 295, IV, do CPC, INDEFIRO A INICIAL.**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000225-7/001 - RELATOR: Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **IMPETRANTE:** Fernanda Daniella da Franca Bezerril - **ADVOGADO:** Renival Albuquerque da Sena. Ante o exposto, com fulcro nos artigos 10 e 23 da Lei 12.016/09 c/c 295, IV, do CPC, **INDEFIRO A INICIAL.** - **IMPETRADO 01:** Secretário de Estado da Educação e Cultura da Paraíba – **DECISÃO: Ante o exposto, com fulcro nos artigos 10 e 23 da Lei 12.016/09 c/c 295, IV, do CPC, INDEFIRO A INICIAL.**

Dr. João Benedito da Silva

APELAÇÃO CÍVEL N.º 052.2006.000742-5/001 — Relator:João Benedito da Silva - Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Apelante: Município de Mulungu, representado por seu Prefeito Constitucional — Advogados: Marcos Antônio Souto Maior Filho e Henrique Souto Maior Filho — Apelada: Analúcia de Oliveira — Advogados: Aldaris Dawsky e Silva Junior Noaldo Belo de Meireles — Decisão: Ante o Exposto, com fulcro no Art.557, “Caput” do CPC, Monocraticamente, NEGO SEGUIMENTO À apelação cível, Mantendo a Sentença Impugnada em todos os seus termos.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 001.2003.035007-6/001 — 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande — RELATOR: João Benedito da Silva – Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — AUTOR: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral Marcelo Weick — RÉU: ACN Comércio Representações de Cereais Ltda — Decisão: Ex positis, defiro a antecipação de tutela requerida para suspender os efeitos da decisão rescindenda até o julgamento final da ação rescisória.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.779389-7/001 — 17ª Vara Cível da Capital — Relator: João Benedito da Silva – Juiz convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante Banco do Brasil S/A — Advogado: Urbano Vitálio de Melo Neto e Izaías Bezerra do Nascimento Neto — Agravado: Lindolfo Bezerra Grilo — Advogado: Renata Pessoa Donato — Decisão: Ex positis, NEGO SEGUIMENTO ao recurso por manifesta improcedência, nos termos do caput do art.557 do CPC. **(PUBLICADO NO DJ/PB/14/08/2009 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2009.011.135-8/001 — 1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Capital — Relator: Dr. João Benedito da Silva, Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante: Sérgio Augusto Penazzi Júnior — Advogado: Márcio Henrique Carvalho Garcia — Agravada: Estado da Paraíba, representado pelo seu Procurador-geral do Estado — Decisão: Diante do exposto, indefiro o pleito liminar de antecipação de tutela da pretensão recursal.

Dr. Rodrigo Marques Silva Lima

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2009.019465-1/001. Relator: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima (Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Agravante: Aracelly Maria Marques Trigueiro – Adv. Anderley Ferreira Marques e outros. 1º Agravado: MC Motor e Peças Ltda (Monte Carlo Concessionária Peugeot) 2º Agravado: Peugeot do Brasil Automóveis Ltda. DECISÃO: defiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 001.2007.022159-1/001. Relator: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima (Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Agravante: Telemar Norte Leste S/A – Adv. Caio César Vieira Rocha e outros. Agravado: Marilene Borburema – Adv. Érico de Lima Nóbrega e outros. DECISÃO: indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 999.2009.000287-7/001. Relator: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima (Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Impetrante: Ronaldo Mascena de Oliveira – Adv. Raoni Lacerda Vita. 1º. Impetrado: Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social. 2º. Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social. DECISÃO: indefiro o pedido liminar.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 999.2009.000713-2/001. Relator: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima (Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Impetrante: Eurides Medeiros da Silva – Adv. Avani Medeiros da Silva e Ulisses Figueiredo de Sousa. 1º. Impetrado: Secretário de Estado da Saúde. 2º. Impetrado: CEDEMEX, Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais da Secretaria de Saúde do Estado. DECISÃO: concedo o pedido liminar, em razão da presença dos requisitos necessários para sua concessão, qual sejam a apatência do bom direito e perigo de dano pela demora, determinando o fornecimento imediato do medicamento prescrito no refeitório médico acostado às fls. 20/21, qual seja, Lenalidomida (Revlimid) – 25 mg.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 001.2002.014561-9/002. Relator: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima (Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Embargante: Joadir da Silva – Adv. Luciano José Ribeiro de Vasconcelos Embargado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. DECISÃO: ante a flagrante intempestividade do recurso, INDEFIRO in limine os presentes embargos e, nego-lhe seguimento, fulcrado no art. 127, inc. XVI do RITJ c/c o art. 557 do CPC.

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

AGRAVO DE INSTRUMENTO – 200.2007.782189-6/002. ORIGEM: Processo 200.2007.782189-6 da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AGRAVANTE: Maria Zenilde Teodosia da Silva Rocha. ADVOGADOS: Duina Mota de Figueiredo Porto e Outros. AGRAVADO: Município de João Pessoa representado por seu prefeito. ADVOGADO: Paulo Wanderley Câmara. EMENTA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Trânsito em julgado da Apelação. Perda do objeto. Prejudicialidade do recurso. Aplicação do art. 557 do CPC. Seguimento negado.É de se negar seguimento a recurso de agravo de instrumento, quando a ação de que decorre for julgada, tendo em vista a perda do objeto da irrisignação. Por tais razões, com fundamento no art.557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, ante sua flagrante prejudicialidade.



ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SECADMI Nº 87/2009 - O Secretário Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o gozo das férias, já deferidas e suspensas por interesse da Administração, dos servidores abaixo relacionados: **Nº - MATRÍCULA - SERVIDOR PERÍODO - EXERC DOC. DA SUSPENSÃO:** 1. 471.250-1 **ALESSANDRA LEANDRO DA COSTA** 01 a 30.12.09 2009 P.A 253.346-4; 2. 474.450-1 **FRANCINALDO LEITE DE LIMA** 01 a 30.09.2009 P.A 262.451-6; 3. 471.799-6 **MARIA IRINEIDE DE SOUSA BARREIRO** 30.11 a 29.12.09 2007 Port. SECAD-MI nº 124/2006; 4. 471.309-5 **ROBERTA CYLENE FORMIGA F. VIEIRA** 20.11 a 19.12.09 2008 P.A 262.115-1; **GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA**, em João Pessoa, 17 de agosto de 2009. **JOSÉ FALBO DE ABRANTES VIEIRA - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.**



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO Nº999.2009.000618-3/001. Recorrente(s): O Estado da Paraíba. Recorrido(s): Gláucia Maria Coutinho Menezes. Intimação do Bel(is) Orlando Gonçalves Lima, a fim de, na condição de patrono do recorrido apresentar as contra-razões do recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO Nº999.2008.000700-3/001. Recorrente(s): O Estado da Paraíba. Recorrido(s): Fabrício de Santis Conceição



ção. Intimação do Bel(is) José Vandalberto de Carvalho, a fim de, na condição de patrono do recorrido apresentar as contra-razões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO Nº. 200.2009.009504-9/001. – (4ªC) – Exmo. Desembargador Júlio Paulo Neto. Agravante: MICHELLINE HERY AZEVEDO. Agravado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – PB. Intimação os beis SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE e ADEMAR TEOTÔNIO FILHO, a fim de, na condição de patronos da parte agravada, e querendo, oferecerem as contra-razões, no decêndio legal.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 888.2004.011873-7/001. Relator: A Exma. Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Autor/Executado: Levi Strauss do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Exequente: José Augusto Nobre Filho e José Augusto Nobre Neto. Intimação aos Beis. Dalsom Amaral Filho, Alexandre Carneiro Gomes e Outros, a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor executado, sob pena de penhora. Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2005.002879-2/002. Relator: Doutor João Benedito da Silva, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Banco Itaúcard, Itaúcard Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. Agravado: Ângela Cristina Melo de Lira. Intimando o Béis. LEIDSON FARIAS, THELIO FARIAS e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande/PB, lançado nos autos da Ação de Revisão Contratual de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº 200.2009.011135-8/001. Relator: Doutor João Benedito da Silva, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Saulo Henriques de Sá Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Sérgio Augusto Penazzi Júnior. Agravado: Estado da Paraíba. Intimando o Bel. José Edisio Simões Souto, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançada nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2009.025379-6/001. Relator: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima, juiz convocado para substituir o Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: ESTADO DA PARAIBA Agravado: VALDECI ALVES FIGUEIREDO. Intimação ao Procurador Geral do Estado JOSÉ EDÍZIO SIMÕES SOUTO, a fim de, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 527, V, o Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar contra-razões recursais ao agravo em referência.



JULGADO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Leôncio Teixeira Câmara

RECURSO INOMINADO Nº 999.2009.000167-1/001 - RELATOR: Desembargador Leôncio Teixeira Câmara - **RECORRENTE:** Claudia Germana Costa Pereira de Albuquerque - **ADVOGADA:** Ana Grazielle Araújo Batista - **RECORRIDO:** Corregedoria-Geral de Justiça - **RECURSO INOMINADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SERVIDORA PUNIDA. ADVERTÊNCIA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. PROVA TESTEMUNHAL ROBUSTA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS AO JUDICIÁRIO. IRRELEVÂNCIA. DESOBEDIÊNCIA CONFIGURADA. DESPROVIMENTO.** - 1. Seria precedente perigoso à boa organização da Justiça, a possibilidade de todo servidor se negar a cumprir as determinações dos juizes e, assim, procurar outros servidores para realizá-las. - 2. A ordem emanada da MM Juíza não se configura, nem de longe, como ilegal, aliás, tratava-se de ordem compatível com as funções exercidas pela recorrente, não tendo esta, portanto, razões para descumprí-la, como fez. - **ACORDA** o Egrégio Conselho da Magistratura, por maioria, negar provimento ao recurso, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Manoel Soares Monteiro

APELAÇÃO CÍVEL N.º 013.2004.002.072-2/001 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO - **APELANTE:** Cláudia Maria Ferreira - **ADVOGADO:** Saulo Péricles B. P. Ferreira e outros - **APELADA:** A Justiça Pública - **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** – Improcedência – Insurreição – Impossibilidade de acolhida das razões – Carência de suporte probatório acerca da incapacidade da interditanda - Desprovemento. Em se tratando de interdição, a lei pressupõe que o interesse público preponderante é o da pessoa do interditando, no sentido de não ser privado da regência de sua pessoa

e bens, direitos fundamentais seus, sem a prova cabal da sua incapacidade. Inexistindo prova pericial retilínea e verossímil acerca do pretensão distúrbio mental sofrido pela interditanda, bem assim, convicção da própria magistrada sobre a incapacidade daquela, tanto que, ao fim do interrogatório, fez constar que a inquirida se apresentou de forma calma e respondeu bem orientada a todos os questionamentos, impossível se reformar a sentença ferreteada, declarando a interdição nos moldes pretendidos pela apelante. Acorda a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 001.2006.025.977-5/001 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO - **APELANTE:** J Mahfuz Ltda - **ADVOGADOS:** Olinda Sammara de Lima Aguiar e outros - **APELADO:** Evandro Souza Araújo - **ADVOGADO:** Fábio Severiano do Nascimento - **AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS** – Credidiário aberto com o uso de documentos falsos – Compras não honradas - cadastro em órgão de restrição ao crédito - Procedência do pedido – Irresignação – Preliminares de cerceamento de defesa e ofensa ao princípio do contraditório – Indeferimento da oitiva de testemunha, julgamento antecipado da lide e ausência de enfrentamento das prefaciais argüidas na contestação – Rejeição – Matérias apreciadas em audiência – Decisão interlocutória não combatida pelo meio e tempo próprios – Preclusão operada – Alegada inexistência de indício de fraude na documentação apresentada quando da abertura da conta – Culpa exclusiva do terceiro/falsário – Impossibilidade de acolhimento das razões - Negligência caracterizada – Dano moral configurado – Súmula pela redução do quantum indenizatório – Valor, entretanto, fixado de forma a compensar os danos e configurar punição – Desprovemento. “PROCESSUAL CÍVEL. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. PRECLUSÃO TEMPORAL. É manifestamente inadmissível o recurso que repõe questão já decidida, a respeito da qual se operou a preclusão temporal. (...)” (Apelação Cível Nº 70029847639, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Mara Larsen Chechi, Julgado em 22/05/2009). Ao coletar os dados para a abertura de crediário destinado à aquisição de suas mercadorias, a loja deve agir com a devida cautela, analisando com atenção e minúcia os documentos apresentados pelo cliente, de forma que, caso assim não proceda, aceitando documentos falsos, tem ela a obrigação de reparar os prejuízos daí decorrentes. O lançamento indevido do nome do autor nos cadastros de restrição ao crédito provoca naturalmente agravos à sua honra do atingido e prejuízos à sua pessoa, gerando a inevitável obrigação de indenizar os danos morais decorrentes. Caracterizado o dano moral, há de ser fixada a indenização em valor consentâneo com a gravidade da lesão, observadas posição familiar, cultural, política, social e econômico-financeira do ofendido e as condições econômicas e o grau de culpa do lesante, de modo que com a indenização se consiga trazer uma satisfação para o ofendido, sem configurar enriquecimento sem causa, e, ainda, uma sanção para o ofensor. Observadas tais diretrizes pelo Magistrado, mantido deve ser o quantum. ACORDA a Egrégia Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, REJEITAR AS PRELIMINARES E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

AGRAVO INTERNO Nº 001.2005.031.834-2/003 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO - **AGRAVANTE:** Telemar Norte Leste S/A - **ADVOGADO:** Caio César Vieira Rocha e outros - **AGRAVADA:** Geraldina da Silva Castro - **ADVOGADOS:** Érico de Lima Nóbrega e outros - **AGRAVO INTERNO - Agravo de instrumento** – Seguimento negado - Execução por quantia certa – Astreintes fixadas como forma de assegurar o cumprimento da obrigação de fazer - Objeção de pré-executividade – Alegação de excesso no seu valor – Rejeição – Irresignação – Matéria não comportada em sede de exceção – Manifesta improcedência da insurreição – Desprovemento. A Exceção de Pré-Executividade é restrita à discussão de matérias de ordem pública ou aos casos em que a nulidade do título se verifica de plano, dispensáveis o contraditório e a dilação probatória. “AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. BRASIL TELECOM. 1. exceção de pré-executividade é cabível quando discutida a nulidade do título, o qual, todavia, no presente caso, apresenta-se em tese líquido, certo e exigível. Eventual excesso de execução é matéria que deve ser objeto de impugnação ao cumprimento da sentença. (...)”. (Agravado de Instrumento Nº 70029872736, 12ª Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Orlando Heemann Júnior, Julgado em 17/06/2009). Não merece reforma a decisão que nega seguimento, com base no art. 557, do CPC, a recurso manifestamente improcedente, diante da total inconsistência de suas razões. “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.” (Art. 557, CPC). ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, a unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

AGRAVO INTERNO Nº 001.2006.006.786-3/001 - RELATOR: DES. MANOEL SOARES MONTEIRO - **AGRAVANTE:** Telemar Norte Leste S/A - **ADVOGADO:** Caio César Vieira Rocha e outros - **AGRAVADA:** Geraldina da Silva Castro - **ADVOGADOS:** Érico de Lima Nóbrega e outros - **AGRAVO INTERNO - Agravo de instrumento** – Seguimento negado - Ação cominatória – Tutela antecipada deferida - Astreintes fixadas como forma de assegurar o cumprimento da obrigação de fazer - Execução provisória promovida – Impugnação – Alegação de excesso no seu valor – Rejeição – Irresignação – Multa arbitrada em patamar razoável, inclusive

aquém do normalmente estipulado por esta Corte - Manifesta improcedência da insurreição – Desprovemento. Diante da capacidade econômica da agravante, do objetivo das astreintes não ser o pagamento de soma em dinheiro e do fato de que em várias ações cominatórias e declaratórias, promovidas contra a insurreta e por demais conhecidas desta Egrégia Corte Estadual de Justiça, a multa fixada sempre girou em patamar superior ao arbitrado no caso em testilha, impossível se reduzir o seu valor, ante a falta de exorbitância, desproporcionalidade ou enriquecimento ilícito. Não merece reforma a decisão que nega seguimento, com base no art. 557, do CPC, a recurso manifestamente improcedente, diante da total inconsistência de suas razões. “O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior.” (Art. 557, CPC). ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, a unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

Des. José Di Lorenzo Serpa

APELAÇÃO CÍVEL Nº 016.2008.000.504-0/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – **APELANTE:** Maria do Socorro de Sousa (Adv. Adriana Augusta de Aguiar Azevedo) – **APELADO:** José Félix de Pontes (Adv. Fábio Venâncio dos Santos) – **APELAÇÃO CÍVEL.** Ação de exoneração de alimentos. Ex-esposa. Mudança na situação financeira do alimentante e condições para o exercício laboral por parte da alimentada. Ocorrência. Procedência do pedido. Desprovemento do apelo. Manutenção do decism. É imprescindível, para a fixação da pensão alimentícia, a análise da proporcionalidade atinente ao binômio necessidade do alimentando e possibilidade econômico-financeira do alimentante. Idêntico raciocínio se aplica quando ocorre mutabilidade na condição de vida de uma das partes, sendo o referido binômio aplicado para promover a exoneração, redução ou majoração do encargo, conforme os arts. 1.694, c/c 1.699, ambos do Código Civil. Da mesma forma, o § 5º, do art. 226, da Constituição Federal, garante à sociedade conjugal a igualdade entre homem e mulher no exercício dos direitos e deveres. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por sua 1ª Câmara Cível, em sessão ordinária, desprover o recurso, à unanimidade.

AGRAVO INTERNO Nº 200.2007.740.422-2/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – **AGRAVANTE:** Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S/A (Adv. Antônio Braz da Silva e outros) – **AGRAVADO:** Marcelo Urbano Júnior (Adv. Cássia Marcela Lima Urbano) – **AGRAVO INTERNO.** Decisão que negou seguimento a recurso apelatório. Preliminares. Rejeições. Mérito. Caderneta de poupança. Expurgos inflacionários. Correção. Desprovemento do agravo interno. Manutenção do decism. É pacífico na jurisprudência do STJ o entendimento de que é devida a aplicação dos índices de inflação expurgados pelos planos econômicos, como fatores de atualização monetária de débitos judiciais. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por sua 1ª Câmara Cível, em sessão ordinária, rejeitar as preliminares e a prejudicial de mérito e, no mérito, desprover o recurso, à unanimidade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1999.046.558-1/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – **AGRAVANTES:** Fernanda da Silva Pereira e outros (Adv. Geraldo Vale Cavalcante e outros) – **AGRAVADA:** SAELPA – Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba (Adv. Juscelino de Oliveira Souza e outros) – **AGRAVO DE INSTRUMENTO.** Multa. Embargos de declaração procrastinatórios. Litigância de má-fé. Cumulação. Ausência de recurso. Inexistência de mero equívoco da sentença. Ausência de recurso. Preclusão. Impossibilidade de revisão pelo juiz. Ofensa à coisa julgada. Provimento do agravo. Reforma da decisão de primeiro grau. O eventual erro do magistrado, quando da aplicação de multa, classifica-se como erro in procedendo, aplicando à determinada circunstância dispositivo legal diverso do adequado. Neste caso, deveria a parte ter lançado mão do respectivo recurso, porém, como se manteve inerte, o erro foi abarcado pelo instituto da coisa julgada, não mais sendo possível sua discussão, quando da execução da sentença. ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em prover o agravo, por maioria, contra o voto do relator, que negava provimento ao recurso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2006.042.605-9/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – **EMBARGANTE:** Francisco Jorge Abrantes Ferreira (Adv. Otacílio Batista de Sousa Neto) – **EMBARGADO:** Ramon Oliveira de Abrantes, representado por sua genitora Raimunda Alves de Oliveira (Adv. Harley Haedenberg Medeiros Cordeiro) – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Reexame de matéria já apreciada. Inadmissibilidade. Inexistência de omissão, obscuridade ou contradição. Rejeição dos Embargos. A via aclaratória não se presta para rediscussão de matéria já foi apreciada por ocasião do julgamento do recurso principal. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não se identificam os vícios da contradição, obscuridade ou omissão apontados pelo embargante. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por sua 1ª Câmara Cível, em sessão ordinária, rejeitar os embargos, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2007.755.929-8/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – **EMBARGANTE:** Amarelinho Com. de Tintas e Ferr. Ltda. (Adv. Martinho Faustino Xavier Júnior e outros) – **EMBARGADO:** Banco do Brasil S/A (Adv. José Edgard da Cunha Bueno Filho) – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Reexame de matéria já apreciada. Inadmissibilidade. Inexistência de omissão, obscuridade ou contradição. Prequestionamento. Inviabilidade. Rejeição dos Embargos. A via aclaratória não se presta para rediscussão de matéria já foi apreciada por ocasião do julgamento do recurso principal. Rejeitam-se os embargos

de declaração, quando não se identificam os vícios da contradição, obscuridade ou omissão apontados pelo embargante. Nem mesmo para fins de prequestionamento se pode desejar repisar os argumentos que restaram repelidos pela fundamentação desenvolvida na decisão. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por sua 1ª Câmara Cível, em sessão ordinária, rejeitar os embargos, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001.2005.029.660-5/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – **EMBARGANTE:** Banco Santander (Brasil) S/A, sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO Real S/A (Adv. Antônio Braz da Silva e outros) – **EMBARGADO:** Ademar Sérgio de Almeida (Adv. Liciana Benevides Campos e outra) – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Correção monetária e juros moratórios. Omissões caracterizadas. Supressão dos vícios. Acolhimento dos embargos. Verificada a omissão a macular o decism, resta, apenas, suprir o vício. “(...) Na indenização por dano moral, o termo inicial da correção monetária é a data em que o valor foi fixado, portanto, no caso, a data do julgamento procedido pelo STJ. Os juros de mora têm início a partir do evento danoso, nas indenizações por ato ilícito, ao teor da Súmula n. 54 do STJ (...)” (REsp 989.755/RS, Rel. Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR, QUARTA TURMA, julgado em 15/04/2008, DJe 19/05/2008). ACORDA a Egrégia 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba em acolher os embargos com efeito integrativo, unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001.2007.000.500-2/001 – RELATOR: Des. José Di Lorenzo Serpa – **EMBARGANTE:** Maria do Socorro Ferreira da Silva (Adv. Olindina Iona da Costa Lima e outros) – **EMBARGADO:** Robson Marcelo Fernandes Muniz (Adv. Cristiano de Queiroz Costa) – **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Reexame de matéria já apreciada. Inadmissibilidade. Inexistência de omissão, obscuridade ou contradição. Prequestionamento. Inviabilidade. Rejeição dos Embargos. A via aclaratória não se presta para rediscussão de matéria já foi apreciada por ocasião do julgamento do recurso principal. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não se identificam os vícios da contradição, obscuridade ou omissão apontados pelo embargante. Nem mesmo para fins de prequestionamento se pode desejar repisar os argumentos que restaram repelidos pela fundamentação desenvolvida na decisão. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por sua 1ª Câmara Cível, em sessão ordinária, rejeitar os embargos, à unanimidade.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Des. Genésio Gomes Pereira Filho

APELAÇÃO CÍVEL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2008.034957-0/001. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral. apelado: Vanildo Valério da Silva. ADVOGADO: Glauco Coutinho Marques. EMENTA: ADMINISTRATIVO – Mandado de Segurança – Concurso Público para provimento de cargo de agente de segurança penitenciária – Avaliação psicológica – Exame psicotécnico – Reprovação do candidato – Ausência de previsão legal – Caráter subjetivo – Súmula nº 686 do STF– Alegação de impossibilidade de intervenção do Judiciário no mérito administrativo – Ocorrência de controle jurisdicional da legalidade do ato administrativo e não exame do mérito administrativo – Manutenção da ordem – Desprovemento do recurso. – A publicação do edital de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa não o torna imune à apreciação do Judiciário, sob pena da discricionariedade administrativa transmutada-se em arbitrariedade da administração. Tratando-se de concurso público, cabe ao Judiciário o exame de legalidade do edital e atos praticados pela comissão. – AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. EXAME PSICOTÉCNICO. CONCURSO PÚBLICO. NECESSIDADE DE CRITÉRIOS OBJETIVOS. REEXAME DE PROVAS E DE CLÁUSULAS DO EDITAL. IMPOSSIBILIDADE EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 1. O Supremo Tribunal Federal fixou jurisprudência no sentido de que o exame psicotécnico pode ser estabelecido para concurso público desde que por lei, tendo por base critérios objetivos de reconhecimento caráter científico, devendo existir, inclusive, a possibilidade de reexame. Precedentes. 2. Reexame de fatos e provas e de cláusulas editalícias. Inviabilidade do recurso extraordinário. Súmulas ns. 279 e 454 do Supremo Tribunal Federal. Agravo regimental a que se nega provimento. (STF, RE-Agr 47371, Relator Ministro Eros Grau, DJ de 01-08-2008). VISTOS, relatados e discutidos os autos acima, ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 220.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 013.2005.004415-8/001 – Cajezeiras. RELATOR: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: Antônio da Silva Pereira. ADVOGADOS: Jose Nilton Liberato de Abreu. APELADA: Francisca Torres Pereira. ADVOGADA: Luiz Humberto da Silva. EMENTA: CIVIL – Apelação cível – Ação de Exoneração de Alimentos - Filhos Maiores e Esposa – Sentença que afastou a obrigação em relação aos filhos e manteve com a esposa -Ausência de prova da situação financeira da promovida – Redução da condição financeira do alimentante – Inexistência - Exoneração dos alimentos – Impossibilidade - Desprovemento do recurso. - O art. 1699 do Código Civil Brasileiro dispõe que a revisional de alimentos só pode prosperar com a prova satisfatória da mudança da fortuna das partes, o que efetivamente não ocorreu no presente caso. Diante da ausência de provas de que houve alteração na situação financeira do apelante ou da recorrida, devem ser mantidos os alimentos anteriormente fixados à promovida. Sentença mantida. VISTOS, relatados e discutidos, os autos acima identificados. ACORDAM



os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça, por unanimidade, em desprover o recurso, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.131.

REMESSA OFICIAL Nº 200.2008.021.469-1/001 – Comarca da Capital. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. AUTORA: Yasmin Barros do Vale, menor representada por seu genitor, Rômulo Araújo do Vale. DEFENSORA PÚBLICA: Marinezia Ribeiro Ferreira. RÉU: Estado da paraíba, representado por seu Procurador, Rogério Feitosas Mayer Ventura. REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. EMENTA: ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL – Ação de Obrigação de fazer c/c pedido de Antecipação de Tutela – Remessa Oficial – Fornecimento de Medicamentos – Portadora de intolerância à lactose – Paciente sem condições financeiras de comprar leite com prescrição médica (PREGOMIM) – Direito à vida e à saúde – Dever do Estado – Garantia Constitucional – Direito à Vida e à Saúde – Desprovisionamento da remessa. – É dever constitucional do Estado o fornecimento de medicamentos, gratuitamente, a todo cidadão carente de recursos financeiros, que dele necessitar. – “Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida e à saúde, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado a todos pela própria Constituição da República (art. 5º, caput e art. 196), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendendo uma vez configurado esse dilema - que razões de ordem ético-jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: aquela que privilegia o respeito indeclinável à vida e à saúde humanas.” VISTOS, relatados e discutidos os autos acima, ACORDAM os integrantes do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, negar provimento à Apelação Cível, à unanimidade, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl. 72.

REMESSA OFICIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 091.2006.000171-5/ 001. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. IMPETRANTE: Erico Gustavo de Sousa Queiroz. Advogada: Maria do Socorro Flor. 01 IMPETRADO: Município de Serra Branca, representado por seu Prefeito. ADOVADO: Josedeo Saraiva de Sousa. 02 IMPETRADO: Dominique de Almeida Macedo, Flavio Jacinto Almeida e outros. ADOVADO: Jarbas Murilo de Lima Rafael. EMENTA: ADMINISTRATIVO – Remessa Oficial no Mandado de Segurança - Concurso Publico - Candidato com deficiência auditiva - Previsão de vagas no Edital - Resultado final que não trouxe lista com os candidatos deficientes - Alegação de que o percentual legal (0,5%) não proporcionaria a vaga – ilegalidade – Segurança Concedida - Remessa ex-officio - Desprovisionamento. VISTOS, relatados e discutidos os autos acima: ACORDAM, os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em desprover o recurso nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.210.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.753224-6/001 - 14ª Vara Cível da Capital. RELATOR: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTES: Fernando Imperiano da Costa. ADOVADA: Edmilson de Lucena Formiga. APELADOS: José Carlos Castro do Nascimento e Maria José Lima do Nascimento. ADOVADO: Gilberto Goes de Mendonça. EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL – Apelação Cível – Ação Declaratória de Nulidade de Clausula Contratual com Restituição de Valores - Compromisso de compra e venda - Imóvel- Irregularidades na construção - ausência de “Habite-se” - Desistência - Restituição ao estado anterior – Cláusula contratual que determina a retenção de 100% do valor pago - Abusividade – Devolução das parcelas sem prejuízo excessivo - Manutenção da sentença - Desprovisionamento. - Na rescisão contratual em caso de bens imóveis, tendo a parte autora efetuado o pagamento de mais de 50% dos valores acordados, torna-se manifestadamente excessiva a perda integral dos valores, em especial porque a desistência se deu por motivos de irregularidades na construção do imóvel - Art. 53, CDC. - “PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – RESTITUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PAGAS – COMPRADOR INADIMPLENTE – CODECON – DIREITO DE RETENÇÃO – JUROS DE MORA–CORREÇÃO MONETÁRIA”. Nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis, ocorrendo inadimplência involuntária do promitente comprador, pode o mesmo pleitear a rescisão do contrato com a restituição da quantia paga, devidamente atualizada, desde cada reembolso e acrescida de juros, a partir da citação, autorizada a retenção, na espécie, de dez por cento (10%) do valor pago, em razão do descumprimento do contrato. ” VISTOS, relatados e discutidos os autos da Apelação Cível. ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.64.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.002815-0/001. RELATORA: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. EMBARGANTE: RC Comércio de Alimentos Ltda. ADOVADOS: André Luiz Cavalcanti Cabral e outros. EMBARGADA: Several Card Administradora de Cartão de Benefício Ltda.- PB Card. ADOVADOS: Rodrigo Azevedo Toscano de Brito e outros. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL – Embargos de Declaração – Alegação de contradição – Reconhecimento de que bens foram oferecidos como caução antes da interposição do agravo – Fato este que não implica no desbloqueio dos valores – Impossibilidade de antecipação da tutela – Acolhimento parcial dos embargos. – O processo também foi examinado a luz do art.273 do CPC, não existindo portanto nenhuma contradição ou omissão. Para corroborar esta afirmativa, ressalto que na decisão liminar foi esclarecido que “a antecipação de tutela sem audiência da parte contrária é providência excepcional, autorizada apenas quando a convocação do réu contribuir para a consumação do dano que se busca evitar (RT 735/359, 808/383)”. Foi, inclusive, esclarecido no acórdão que:“(…) se fica nítido que a agravante poderia utilizar o numerár-

rio, não pode ser concedida antecipação de tutela diante do perigo de irreversibilidade do provimento antecipado. – Não se prestam os embargos para alterar o conteúdo do julgado ou rediscutir a questão já examinada e decidida. Os embargos merecem ser parcialmente acolhidos, sem, contudo, modificar a decisão de mérito do acórdão. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDAM, os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em acolher parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento de fl.195.

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2008.025163-6/001 – 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **AGRAVANTE:** Estado da Paraíba, representado por sua procuradora Hamanda Rafaela Leite Ferreira - **AGRAVADO:** Espírito Santo Comércio de Combustível Ltda. - **ADVOGADO:** Ana Cristina de Oliveira e outro – **DECISÃO:AGRAVO DE INSTRUMENTO — AÇÃO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL — PLEITO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE COMBUSTÍVEL COM PREÇO DIFERENCIADO CONFORME FORMA DE PAGAMENTO — ANTECIPAÇÃO DA TUTELA — IRRESIGNAÇÃO — INICIAL QUE NÃO APONTAATO AMEAÇADOR DO PRETENSO DIREITO DO AUTOR — AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL — INEXISTÊNCIA DE UTILIDADE — FALTA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO — MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA — CONHECIMENTO DE OFÍCIO — EFEITO TRANSLATIVO — EXTINÇÃO DA AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.** — De acordo com o art. 267, §3º, do CPC, é dever do magistrado conhecer de ofício das matérias de ordem pública que dispensam até a arguição pela parte interessada, tendo em vista que não se sujeitam à preclusão, podendo ser aventadas a qualquer tempo e grau de jurisdição, diante do efeito translativo do recurso. - **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos acima identificados. - **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, **POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO EXTINGUIU-SE A AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 200.2008.000440-7 — 1ª Vara Cível da Capital - Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **Embargante:** Refrescos Guararapes Ltda. - **Advogados:** Joelana de Souza Buarque e outros - **Embargado:** Maria José Feliciano Pereira - **Advogados:** Pollyana Karla Teixeira de Almeida — **DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM PEDIDO DE EFEITO MODIFICATIVO E PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO — ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO NO JULGADO — INEXISTÊNCIA — PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ ANALISADA — IMPOSSIBILIDADE — Ausência dos pressupostos do art. 535 do CPC — REJEIÇÃO.** - — A contradição que autoriza o manejo dos embargos é somente a interna ao acórdão, verificada entre os fundamentos que o alicerçam e a conclusão. A contradição entre o julgado e a irresignação da parte com o resultado do julgamento, não satisfaz a exigência do art. 535 do CPC. - **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos de Embargos de Declaração nº 200.2008.000440-7/001, em que é embargante **Refrescos Guararapes Ltda.,** sendo embargada **Maria José Feliciano Pereira.** - **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, **POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

AGRAVO INTERNO Nº 001.2007.021485-1/001 — 5ª Vara Cível de Campina Grande - **RELATOR:** Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - **AGRAVANTE:** Banco Bradesco S/A - (Adv. José Edgard da Cunha Bueno) - **AGRAVADO:** Marcos Roberto de Góes Belfort - (Adv. Ênio Pereira de Araújo e outro) — **DECISÃO: AGRAVO INTERNO — NEGATIVA DE SEGUIMENTO DE APELAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO — INEXISTÊNCIA DE DECISÃO SUMULADA OU DE JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE SOBRE A MATÉRIA — TESE REPELIDA — OFENSA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS — INOCORRÊNCIA — RECURSO EM DESCONFORMIDADE COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE — CADERNETA DE POUPANÇA — EXPURGOS INFLACIONÁRIOS — PLANOS BRESSER, VERÃO E COLLOR — PRELIMINAR: ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM — REJEIÇÃO — MÉRITO: PRESCRIÇÃO NÃO CONFIGURADA — CORREÇÃO DAS PARCELAS DE ACORDO COM OS ÍNDICES CONTRATUAIS PACTUADOS E COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL — ALEGAÇÃO DE EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO E DO ESTRITO CUMPRIMENTO À LEI — INOCORRÊNCIA — MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA — DESPROVIMENTO.** — “A instituição financeira depositária é parte legítima para responder ações ajuizadas com o propósito de corrigir saldos de cadernetas de poupança em razão dos expurgos inflacionários decorrentes dos chamados Planos Bresser e Verão” (TRF — 1ª Região — Ap. Cív. 2000.3300.0240.500 — 5ª Turma — Relª. Desª. Selene Maria de Almeida). — É firme o entendimento do STJ de que a prescrição para os fins da cobrança dos expurgos inflacionários dos planos econômicos, bem como dos juros remuneratórios, é vintenária. —É devida a revisão da conta de caderneta de poupança para o creditamento das diferenças entre os valores efetivamente aplicados e aqueles que deveriam ter sido, em razão dos expurgos inflacionários dos períodos vindicados. —Estando a matéria pacificada por jurisprudência dominante do STJ e deste Tribunal de Justiça, impõe-se a negação do seguimento de recurso em conflito com o entendimento sedimentado dos supracitados tribunais, nos termos do caput do art. 557 do CPC. - **VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS** os presentes autos acima identificados. - **ACORDA** a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, **POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR E NO MÉRITO, DESPROVER O AGRAVO INTERNO.**



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio de Pádua Lima Montenegro

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.037.2006.001193-1/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro – Comarca: Sousa -Segunda Vara - Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (adv. Renata Aristoteles Pereira e outros) - Agravado: Francisco das Chagas Oliveira - AGRAVO DE INSTRUMENTO. INCIDENTES DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA E À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. LITISPENDÊNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. PEDIDOS DIVERSOS. PROVIMENTO DO RECURSO. “Uma ação é idêntica à outra quando tem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido. Há litispendência, quando se repete ação, que está em curso” (CPC, art. 301, §§ 2º e 3º). Os incidentes de Impugnação ao Valor da Causa e à Assistência Judiciária Gratuita possuem causa de pedir e pedido diversos, não caracterizando, portanto, a litispendência. ACORDA a Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos e em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça, em DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, na conformidade do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o julgado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 037.2009.000074-8/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro - Comarca: Sousa – Quinta Vara - Agravante: Maria Rosenilda Moreira de Oliveira (adv. Maria de Lourdes Pereira de Oliveira) - Agravado: Município de Sousa - AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. SALÁRIO. ÁTRASO. PEDIDO DE LIMINAR. ART. 1º DA LEI 5.021/66. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. “Art. 1º O pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança, a servidor público federal, da administração direta ou autárquica, e a servidor público estadual e municipal, somente será efetuado relativamente às prestações que se vencerem a contar da data do ajuizamento da inicial. (Omissis) §4º. Não se concederá medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias”. (Lei n. 5.021/66). Não cabe a concessão de liminar no Mandado de Segurança para o pagamento de verbas salariais em atraso. ACORDA a Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos e em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o julgado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 001.2007.032450-2/002 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro - Comarca: Campina Grande – Primeira Vara da Fazenda Pública - Agravante: I D Bonato e Cia. Ltda. (advs. Thelio Farias e outros) - Agravado :Estado da Paraíba - AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. PENHORA ON LINE. LEI Nº 11.382/06. POSSIBILIDADE DA CONSTRIÇÃO. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ. DESPROVIMENTO. O Superior Tribunal de Justiça, após a entrada em vigor da Lei nº 11.382/06, modificou seu entendimento, passando a reconhecer a legalidade da constrição por meios eletrônicos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, na conformidade do Relatório e Voto do Relator, que passam a integrar o Julgado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 002.2009.000103-9/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro - Comarca: Caaporã – Agravante: Município de Caaporã (advs. André Luiz Costa Gondim e outros) - Agravado :Edvaldo Soares da Silva (adv. Sandra Maria Cavalcanti) - AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. APROVAÇÃO EM CONCURSO. EXONERAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. CONCESSÃO DA LIMINAR. DESPROVIMENTO DO RECURSO. No sentido substancial do contraditório não basta dar oportunidade para que a parte participe do processo, deve-se garantir que sua participação seja apta a interferir no julgamento. Viola o princípio do contraditório decisão proferida em sede de processo administrativo antes da manifestação do servidor exonerado. ACORDA a Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos e em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o julgado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.200.2007.002163-5/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro - Comarca: Capital – Quarta Vara da Fazenda Pública – Agravante: Estado da Paraíba (proc. Leonardo Ventura Maciel) - Agravado: Eliane Cavalcanti de Menezes Ribeiro dos Anjos - AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. PENHORA ON LINE. LEI Nº 11.382/06. POSSIBILIDADE DA CONSTRIÇÃO. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO STJ. PROVIMENTO. O Superior Tribunal de Justiça, após a entrada em vigor da Lei nº 11.382/06, modificou seu entendimento, passando a reconhecer a legalidade da constrição por meios eletrônicos. ACORDA a Egrégia Quarta Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, na conformidade do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o julgado.

APELAÇÃO CÍVEL N.024.2007.002447-6/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro - Comarca: Monteiro – Segunda Vara – Apelante: Companhia Excoelsior de Seguros (Adv. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outra) - Apelado: José Geneci

da Silva (Adv. Sérgio Petrônio Bezerra de Aquino) - COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA AÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL PARA O EXAME DO CASO. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. REFORMA DA SENTENÇA. IMPOSSIBILIDADE. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPROVAÇÃO DO FATO, DO DANO E DO NEXO DE CAUSALIDADE. IMPROVIMENTO DO APELO.“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. (...) PRELIMINAR. CARÊNCIA DE AÇÃO. INPÉCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. (TJRS) - O laudo do IML não é documento imprescindível à proposição da ação que visa o recebimento da indenização DPVAT, até mesmo porque há Relatório de Auditoria atestando a invalidez. Preliminar rejeitada.” (Apelação nº. 70029959905, J. em 28.05.2009, Desª. Liege Puricelli Pires, Pub. no DJ em 22.06.2009). ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos, em REJEITAR A PRELIMINAR, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, na conformidade do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o julgado.

APELAÇÃO CÍVEL N.200.2007.777834-4/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro – Comarca: Capital – Segunda Vara de Família – Apelante: Francisco Claudino da Silva Filho (adv. José Bezerra da Silva Neto e Montenegro Pires) - Apelados: Hellen Gomes e Claudino, Rianne Gomes e Claudino e Vitor Gomes e Claudino, representados pela genitora, Jeane da Silva Gomes (advs. Geraldo Vale Cavalcante e outro) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS FIXADOS EM SENTENÇA. APLICAÇÃO DO ARTIGO 475-J. DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PROCEDIMENTO ERRÔNEO. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO APELO. A partir da vigência da Lei 11.232/05 não mais existe o processo de execução de título executivo judicial. Somente os títulos executivos extrajudiciais dispõem de procedimento autônomo, e isto com as alterações trazidas pela Lei 11.382/06. Para o cumprimento da sentença condenatória por quantia certa, basta que o credor peticione nos autos do processo de conhecimento, aplicando-se o disposto no art. 475-J do Código de Processo Civil. A sentença que extinguiu o processo sem resolução de mérito deve ser anulada, eis que os Embargos à Execução de Alimentos foram opostos de forma errada, quando, na verdade, deveria ser apresentada impugnação ao cumprimento de sentença. ACORDA a Egrégia Quarta Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, na conformidade do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o julgado.

APELAÇÃO CÍVEL N.200.2007.020725-9/002 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro – Comarca: Capital – Segunda Vara Cível - Apelante: Bradesco Seguros S/A (advs. Samuel Marques e outros) - Apelado: Igor dos Santos Galvão (adv. Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo)- SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DE MEMBRO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO CÍVEL. VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. PRETENSÃO INCONSTITUCIONALIDADE. INOCORRÊNCIA. RETROATIVIDADE DA LEI 11.482/07. IMPOSSIBILIDADE. VALOR DA INDENIZAÇÃO. REDUÇÃO. FIXAÇÃO CORRETA. OBSERVÂNCIA DA LEI 6.194/74. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. LEI 1.060/50. LIMITE. QUINZE POR CENTO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Não há desrespeito ao art. 7º, IV, da CF/88 acaso a condenação judicial tenha sido fixada em valor nominal, não estando vinculada ao salário mínimo. Os valores fixados pela Lei n. 11.482/07 não podem ser aplicados aos sinistros ocorridos antes da sua vigência. O art. 3º, III, alínea “b”, da Lei n. 6.194/74, cuja redação é anterior à Lei n. 11.482/07, não exige que a lesão seja total para fazer jus, mas apenas permanente. “Art. 11. Os honorários de advogados e peritos, as custas do processo, as taxas e selos judiciais serão pagos pelo vencido, quando o beneficiário de assistência for vencedor na causa. § 1º. Os honorários do advogado serão arbitrados pelo juiz até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o líquido apurado na execução da sentença” (Lei n. 1.060/50). Embora o art. 20, §3º, do CPC também tenha regulado a matéria atinente aos honorários da sucumbência, autorizando sua fixação em percentual de até 20% (vinte por cento), por ser a Lei n. 1.060/50 norma específica, cumpre reconhecer que o disposto no seu art. 11, §1º, encontra-se em vigor, não havendo revogação tácita com o advento do diploma processual. ACORDA a Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade de votos e em desarmônia com o parecer da Procuradoria de Justiça, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APELATÓRIO, na conformidade do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o julgado.

APELAÇÃO CÍVEL N. 031.2008.000844-9/001 - Relator: Desembargador Antônio de Pádua Lima Montenegro - Comarca: Princesa Isabel – Primeira Vara - Apelante: Município de Princesa Isabel (adv. Kelly Cordeiro Antas) - Apelado: James Florentino Diniz (advs. Micheline da Silva Sousa e outro) - COBRANÇA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À PREFEITURA. NOTA DE EMPENHO EMITIDA. COMPROVAÇÃO. PROVA DOCUMENTAL. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. APELO. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO DE QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO. IMPROVIMENTO DO RECURSO. TJMG: “É da evidência o ônus de comprovar que está quite com suas obrigações perante o servidor, uma vez que, conforme prescreve o art. 333, II do CPC, incumbe ao réu comprovar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. Não tendo restado comprovado nos autos que houve quitação do débito relativo às verbas salariais, tais parcelas deverão ser pagas pelo município, sob pena de enriquecimento ilícito.” (Proc.nº 1.0002.05.007728-4, Relator Didimo



Inocência de Paula, Pub. Em 12.02.2008) - Havendo prova material acerca do serviço prestado, posto que nota de empenho foi emitida, é obrigação da Administração Pública indenizar o demandante. Não podendo o município tirar proveito da atividade do particular sem a correspondente pagamento. ACORDA a Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, em REJEITAR A PRELIMINAR, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, na conformidade do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o julgado.

JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Des. Leônicio Teixeira Câmara

HABEAS CORPUS N. 050.2006.00168-7/003 – Comarca de São Mamede/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - IMPETRANTES: Eliseu Minichillo de Araújo(OAB/SP 103.048) e Ana Paula Minichillo da S. Cabral (OAB/SP 246.610) - PACIENTE: José Maurício Filho - HABEAS CORPUS. SENTENÇA CONDENATÓRIA. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO E RESTRITO. TRÂNSITO EM JULGADO. PRETENSE MODIFICAÇÃO DO JULGADO. VIA ELEITA INAPROPRIADA PARA O EXAME DA MATÉRIA. NÃO CONHECIMENTO. - 1. Vindo, os impetrantes, por meio de *habeas corpus*, a pleitear a reanálise de todo o processo e a reforma da sentença e, ainda, não apontando nenhuma nulidade absoluta, não se conhece da ordem, acrescentando, ademais, que a referida ação constitucional não é a via processual adequada para apreciação de tal pretensão, ante o seu âmbito estreito, bem como, por existir recurso específico para atacar a decisão fustigada. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em não conhecer da ordem mandamental, em harmonia com o parecer oral complementar da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS N. 037.2009.001470-7/001 – 5ª Vara da Comarca de Sousa/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - IMPETRANTE: Alessandro Sá Gadelha (OAB/PB 10.403) - PACIENTE: José Filho Pinto de Sousa - HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. LESÃO CORPORAL GRAVE. INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE COATORA. CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. ORDEM MANDAMENTAL PREJUDICADA. PERDA DE OBJETO. - Já tendo sido concedida a liberdade provisória do paciente pelo juízo *a quo*, resta prejudicado o exame do mérito, em razão da perda do objeto. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a ordem, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS N. 200.2008.017231-1/001 – 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - IMPETRANTES: Ana Carolina Gomes Vilar Pimentel (OAB/PB 12.698) e Emerson de Almeida Fernandes (OAB/PB 12.529) - PACIENTE: Gustavo Cajá Régis - HABEAS CORPUS. Alegado constrangimento ilegal, pedido de trancamento da ação penal. Informações do magistrado primevo. sentença absolutória proferida. Objeto do *writ* ultrapassado. Pleito prejudicado. - "Vindo aos autos notícia sobre o afastamento do ato apontado pelo impetrante como de constrangimento, impõe-se a declaração de prejudicialidade do habeas corpus impetrado". - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em julgar a ordem prejudicada, em harmonia com o parecer oral complementar da Procuradoria-Geral de Justiça.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N. 075.2008.000722-4/001 – 1ª Vara da Comarca de Bayeux/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - RECORRENTE: Representante do Ministério Público - RECORRIDO: Valdo Cabral da Silva, vulgo "Lulinha" - ADVOGADOS: Hildebrando Evangelista de Brito (OAB/PB 2.655) e Rafael L. Evangelista de Brito (OAB/PB 14.416) - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. PRONÚNCIA. RECURSO MINISTERIAL. PEDIDO DE INCLUSÃO DE QUALIFICADORAS. RECURSO QUE DIFICULTOU OU IMPOSSIBILITOU A DEFESA DA VÍTIMA. VALORAÇÃO DA EXISTÊNCIA A SER FEITA PELO JÚRI. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO *IN DUBIO PRO SOCIETATE*. INCLUSÃO DA QUALIFICADORA. MOTIVO FÚTIL. NÃO CARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO DO CRIME. NÃO RECONHECIMENTO. PRECEDENTES. EXCLUSÃO MANTIDA. PROVIMENTO PARCIAL. - 1. Na conformidade da doutrina e da jurisprudência dominantes, o decote de qualificadoras constantes na sentença de pronúncia, somente, é possível quando, manifestamente, improcedentes, pois, nesta fase, qualquer dúvida reverte-se em favor da sociedade. - 2. Existindo dúvidas a respeito da existência da qualificadora, cabe ao Tribunal do Juri dirimir a questão. Neste momento, a dúvida se reveste em prol da sociedade. - 3. "Não se pode adjetivar como fútil o motivo que se oculta no recesso do psiquismo do agente e não extrapola para a concretude dos gestos, das palavras e das circunstâncias que envolvem a cena delituosa". - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, em harmonia, em parte, com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS N. 200.2009.024355-7/001 – 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - IMPETRANTE: Cláudio Bastilio de Lima (OAB/PB 9.313) - PACIENTE: Paulo César Fernandes - HABEAS CORPUS. Alegado constrangimento ilegal. Informações do magistrado singular. liberdade provisória deferida. Objeto do *writ* ultrapassado. Pleito prejudicado. - "Vindo aos autos notícia sobre o afastamento do ato apontado pelo impetrante como de constrangimento, impõe-se a declaração de prejudicialidade do habeas corpus impetrado". - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal

de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a ordem, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

HABEAS CORPUS N. 999.2009.000451-9/001 – 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - IMPETRANTE: Bartira Macedo de Miranda Santos (OAB/GO 15.230) - PACIENTE: William Jorge Monteiro Marques - HABEAS CORPUS. PACIENTE RESPONDENDO A DOIS PROCESSOS PELA SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE ESTELIONATO. MESMO JUÍZO COATOR. PLEITO PELO TRANCAMENTO DE DUAS AÇÕES PENAIS. ADMISSIBILIDADE DE PROCESSAMENTO. JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS FEITOS. ANÁLISE CONJUNTA. IGUAL IRRESIGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA: ATIPICIDADE DAS CONDUTAS, FALTA DE PROVAS MÍNIMAS SOBRE A AUTORIA E A MATERIALIDADE, INÉPCIA DAS DUAS DENÚNCIAS. INSUBSISTÊNCIA DO PEDIDO. NECESSIDADE DE EXAME APROFUNDADO DE PROVAS. VIA ELEITA INADEQUADA. ORDEM DENEGADA. - 1. O trancamento da ação penal, pela via do *habeas corpus*, só é admissível quando atípica a conduta, ou ocorrer causa de extinção da punibilidade, ou não houver, sequer, indícios da participação do agente. Necessitando-se de uma análise mais minuciosa do conjunto fático-probatório, o trancamento da ação penal, via ordem mandamental, torna-se impossível. - 2. "O remédio jurídico-processual do *habeas corpus* revela-se incompatível com a pretendida comprovação da alegada atipicidade da conduta do agente, eis que o exame dessa postulação envolve, necessariamente, a análise aprofundada da prova penal, insuscetível de apreciação na via estreita do *writ* constitucional". - 3. A análise de que as provas são insuficientes, ou não são convincentes a constatar a autoria e a materialidade delitivas, foge do âmbito estreito do *habeas corpus*, sempre que a apreciação jurisdicional de sua alegação implicar indagação probatória aprofundada ou exame valorativo dos elementos de fato em que se apóia a denúncia. - 4. Evidenciado que a denúncia atendeu aos requisitos do art. 41 do CPP, por haver qualificado o réu e identificado a vítima, expondo como se deu o fato criminoso, com suas circunstâncias, além de classificar o crime e oferecer o rol de testemunhas, afasta-se a alegação de inépcia da acusatória se não há consistente imprecisão nos fatos atribuídos ao acusado, hábil a impedir a compreensão dos seus termos, ao ponto de cercear sua defesa. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem mandamental, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 015.2006.001072-3/002 – Comarca de Conceição/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - APELANTE: Joseildo Leite de Sousa, vulgo "Caju" - ADVOGADO: Cicero José da Silva (OAB/PB 5.919) - APELADA: Justiça Pública Estadual - APELAÇÃO CRIMINAL. Furto simples. Duas vítimas. PRIMEIRA SENTENÇA ANULADA NA PARTE DOSIMÉTRICA DA PENA. CONDENAÇÃO MANTIDA. NOVA SENTENÇA. IRRESIGNAÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE A PUNIÇÃO APLICADA FOI SUPERIOR À DA DECISÃO ANTERIOR. SUBSISTÊNCIA DO PEDIDO. REPRIMENDAS FIXADAS, PARA CADA DELITO, EM PATAMAR MAIOR DO QUE DAS PENAS DO DECRETO ANULADO. APLICAÇÃO INDEVIDA DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, POR NÃO TER SIDO RECONHECIDA ANTERIORMENTE. PREJÚZO PARA O RÉU. REFORMA QUE SE IMPÕE. EXCLUSÃO DA AGRAVANTE. INFRINGÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA *NON REFORMATIO IN PEJUS* INDIRETA E DA PENA JUSTA. INTELGÊNCIA DO ART. 617 DO CPP. MODIFICAÇÃO DA DOSIMETRIA. NOVA APENAÇÃO PELA INSTÂNCIA *AD QUEM*. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. - 1. Se a sentença foi, parcialmente, anulada, apenas, na parte da dosimetria da pena, em decorrência de recurso exclusivo da defesa, não pode a punição fixada na nova decisão ser superior à apenação nulificada, eis que esta reprimenda deve ser vista como o teto máximo a ser atingindo, em virtude da convergência ao princípio da pena justa, bem como, por ser obrigatória a observância ao princípio da *non reformatio in pejus* indireta, pois, do contrário, evidencia-se flagrante prejuízo ao réu, em apelo interposto em seu favor. - 2. Não sendo os equívocos detectados na dosimetria da sentença elementos ensejadores de nulidade, mas, sim, de mero lapso decorrente de *error in iudicando*, merecendo, apenas, reparos e, ainda, tendo o juiz se manifestado sobre todos os pontos correlatos ao sistema trifásico, exaurindo, por completo, sua prestação jurisdicional, não há que se falar de retorno dos autos à instância *a quo* para prolatação de nova decisão, devendo, por conseguinte, ser procedida, nesta Instância Superior, a exigida correção do julgado, somente, nesse aspecto, por meio da formulação de uma nova aplicação punitiva. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo, em harmonia, em parte, com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 035.2002.000778-3/001 – 1ª Vara da Comarca de Sapé/PB - RELATOR: Desembargador Leônicio Teixeira Câmara - APELANTE: Menix Arquimedes Nunes do Nascimento - DEFENSOR PÚBLICO: Nerivaldo Alves da Silva - APELADA: Justiça Pública - APELAÇÃO CRIMINAL. LESÕES CORPORAIS. CONDENAÇÃO. INCONFORMIDADE DEFENSIVA. PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA CARACTERIZADA PARA O CRIME DE LESÃO CORPORAL LEVE. DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. LESÃO GRAVE. PENA FIXADA ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. DESPROPORCIONALIDADE. REDUÇÃO DA PENA CORPORAL. NOVA SITUAÇÃO PROCESSUAL. TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, TAMBÉM, QUANTO AO CRIME DE LESÃO CORPORAL

GRAVE. PROVIMENTO PARCIAL. - 1. A autoria demonstra-se na livre valoração dos meios de prova assentados, expressamente, no juízo esculpido do processo, os quais retratam, em toda a sua amplitude, a responsabilidade do agente, descoberta por meio da instrução criminal. - 2. Estando devidamente fundamentado o pronunciamento jurisdicional, não há que se falar em nulidade da sentença condenatória. - 3. Decorridos, entre os termos *a quo* e *ad quem*, lapso legal identificador da prescrição retroativa e, bem assim, o trânsito em julgado para a acusação, da sentença condenatória, julga-se extinta a punibilidade do agente, relativamente ao crime de lesão corporal de natureza leve. - 4. Apresentando-se a fixação da reprimenda, no patamar cominado na sentença condenatória, em quantidade que excede o suficiente para a reprovação e a prevenção do delito, tendo em vista que as circunstâncias judiciais sopesadas na decisão não foram, completamente, desfavoráveis ao recorrente que, por sua vez, não possui antecedentes criminais e goza de conduta social normal e de personalidade que não refoge da normalidade, há que se reduzir a pena-base imposta, para o crime de lesão corporal grave. - 5. Diante de nova situação processual, o agente que teve sua reprimenda diminuída em via recursal, e que tem, a seu favor, o instituto da prescrição, matéria de ordem pública, esta deve ser reconhecida e provida, declarando-se a extinção da punibilidade, tendo em vista, ainda, o trânsito em julgado para a acusação. - ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento parcial ao apelo, em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Joás de Brito Pereira Filho

APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 001.2005.025592-4 / 001 – CAPITAL - Relator: Desembargador Joás de Brito Pereira Filho - Apelante: Jerbbesson Sales Cavalcanti - Apelado: A Justiça Pública - CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. Dano qualificado. Sentença condenatória. Apelação. Pretendida absolvição por insuficiência de provas. Impossibilidade. Provas suficientes para embasar o édito condenatório. Apelo desprovido. Sentença mantida. — Comprovadas a materialidade, bem como a autoria do delito previsto no art. 163, *parágrafo único, III*, do CP, inafastável é a manutenção da sentença condenatória em desfavor do agente. — Não há que se falar em insuficiência de provas para a condenação quando o acervo probatório constante dos autos é preciso em apontar para o réu a prática do delito descrito no art. 163 do Código Penal. — Apelo desprovido. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento ao apelo, em harmonia com o parecer ministerial.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 14/08/2009

Processo: 001.2006.001437-8/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Beneditos, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaapelante: Bsc S/A Claro, Advogado: Rossana Bitencourt Dantas, Apelados: Luiz Eduardo De Farias Aires, Advogado: Gustavo De Brito Lyra. **Processo:** 001.2007.021441-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Banco Itau S.A, Advogado: Marcelo Leite C. Soares, Lidia De F.Sousa Albuquerque E Outros, Apelados: Teofones De Albuquerque Viana, Advogado: Tanio Abilio De A. Viana E Outro. **Processo:** 001.2008.007305-7/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Rodrigo Marques Silva Limaapelante: Sul America Seguros De Vida E, Previdencia S.A. Advogado: Clavio De Melo Valenca Filho, Kiara Amorim Maia Mendes, Apelados: Aluisio Marques Ferreira, Advogado: Mario Felix De Menezes. **Processo:** 001.2008.012179-9/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Viviane Candido Da Silva, Advogado: Gildasio Alcantara Moraes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 001.2008.013606-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Manoel Cordeiro De Souza Neto, Advogado: Jose Laecio Mendonca, Apelados: Cdl-Camara De Dirigentes Lojistas, Da Cidade De Paraopeba-Mg, Advogado: Andrezza Melo De Almeida. **Processo:** 001.2009.009513-2/002, Acao Cautelar Inominada, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Requerente: Uniselir Tecnologia E Informatica Ltda, Advogado: Silvio Suassuna Filho, Requerido: Diretora Da Fundacao Parque Tecnologico, Da Paraiba. **Processo:** 004.2007.000392-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Unibanco Aig Seguros S.A. Advogado: Jose Fernandes Vieira Neto, Apelados: Antonio Vieira Amorim, Maria Jose Silva Amorim, Representado, Por Seu Filho, Emanuel Silva Amorim, Advogado: Sheila T. Dos S. Vasconcelos. **Processo:** 005.2007.001031-8/004, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Gleydson Silva De Sousa, Advogado: Paulo Sabino De Santana, Rogerio Bezerra Rodrigues, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 007.2009.000533-6/001, Agravao, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Jose Josinaldo Barbosa De Lima, Advogado: Edinango Jose Diniz, Agravado: Energisa Paraiba. **Processo:** 014.1999.001206-5/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Eronaide Vieira, Vulgo "Naide", Advogado: Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira, Ramon Dantas Cavalcante, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 017.2009.001502-9/001, Agravao, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Agravante: Municipio De Esperanca, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Paulo Roberto V. Rebello Filho, Agravado: Maria Da Conceicao Acioli Brilhante, Advogado: Gustavo De Oliveira Delfino. **Processo:** 021.2004.000342-4/001, Ape-

lacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Jose Ernestino De Melo, Vulgo "Ze De Enecino", Advogado: Luis Antonio Da Silva Filho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 023.2006.002046-0/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Jose Dos Santos Pereira, Vulgo "Ze Cidade", Advogado: Alderban Cotta, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 024.2009.001369-9/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Rommeu Silva Patriota, Marcos Henrique Ramos Silva, Paciente: Maria Jozete Francisca Da Mata, Jose Alexandre Da Silva. **Processo:** 028.2002.000765-5/003, Habeas-Corpus, Red Prevencao, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Impetrante: Yldorigas Ribeiro De A. Junior, Paciente: Gilberto Santiago De Melo. **Processo:** 028.2003.001335-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Antonio Geraldo De Medeiros Borba E, Marcos Antonio De Medeiros Borba, Advogado: Glaucia Fernanda Neves Martins, Thyago Luis Barreto Braga, Apelados: Maria Rodrigues Dos Santos, Advogado: Jacemy Mendonca. **Processo:** 028.2008.000838-7/001, Agravao, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Jose Candido Do Nascimento, Advogado: Elenilson Cavalcanti De Franca, Agravado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Maria Salette De Melo Cunha E Outros. **Processo:** 030.2007.000401-2/001, Agravao, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Agravante: Abmael De Sousa Lacerda, Advogado: Hugo Ribeiro Aureliano Braga, Agravado: Municipio De Pombal, Representado, Pelo Seu Prefeito, Advogado: Alberg Bandeira De Oliveira, Francisco De Sousa Reis. **Processo:** 031.2002.001056-2/002, Agravao De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Banco Do Brasil S.A. Advogado: Mercia Carlos De Souza E Outros, Agravado: Maria Quiteria De Jesus, Advogado: Vital Bezerra Lopes. **Processo:** 033.1987.000006-5/001, Agravao, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Arlindo Cabral E Cia.Ltda, Advogado: Arlindo Jorge Cabral Junior, Advogado: Justica Publica. **Processo:** 033.2002.002829-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelante: Representante Do Ministerio Publico, Apelado: Severino Sales De Souza, Vulgo "Raimundo", Advogado: Raimundo Rodrigues Da Silva. **Processo:** 035.2006.002446-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Apelante: Municipio De Sape, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Leopoldo Wagner A. Silveira, Fernando Antonio L. Filho, Apelados: Amanda Lima Guimaraes, Advogado: Germiniano Luiz Maroja L. Filho. **Processo:** 038.2003.000935-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Maudivan Pereira Dantas, Leopoldo Marques Dassuncao, Paciente: Jose Carlos Pereira Da Silva. **Processo:** 038.2005.000744-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Municipio Juripiranga, Representado Por Seu Prefeito, Advogado: Debora Maroja Guedes Neta, Apelados: Anabel Soares Da Silva, Advogado: Marco Antonio Veloso Soares. **Processo:** 038.2007.002562-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Municipio Itabaiana, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Andrea Nogueira Pereira, Fabiana Maria F I Da Costa, Apelados: Maria Das Neves Feitosa, Advogado: Ana Claudia N. Viana, Maryland Rodrigues Marques. **Processo:** 054.2005.001327-2/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Municipio De Pocinhos, Representado, Por Seu Prefeito, Advogado: Mariana De L. Coutinho, Jackeline Alves Cartaxo E Outros, Apelado: Maria Aparecida De Souza, Advogado: Admilson Villarim Filho, Osanete Agra Villarim, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Pocinhos. **Processo:** 073.1997.001330-3/002, Agravao, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep Por Seu Procurador, Leonardo Ventura Maciel, Agravado: Ficha Ferragens E Materiais Eletricos Ltda. **Processo:** 073.2004.003454-5/002, Agravao, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Rel.Subst.: Dr. Rodrigo Marques Silva Limaaggravante: Paulo Cesar B. De Lima, Advogado: Em Causa Propria, Agravado: Condominio Intermares, Advogado: Breno Amaro F. Filho. **Processo:** 073.2005.002742-1/001, Agravao, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep Por Seu Procurador, Leonardo Ventura Maciel, Agravado: Distribuidora De Produtos, Derivados Do Petroleo E Outros. **Processo:** 091.2008.000204-0/001, Agravao Em Execucao, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Agravante: Representante Do Ministerio Publico, Agravado: Francisco Bruno Da Silva Pereira. **Processo:** 091.2009.000481-2/001, Agravao Em Execucao, Automatica, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Agravante: Representante Do Ministerio Publico, Agravado: Braz Roque Barbosa, Advogado: Miguel Douglas S. Ribeiro. **Processo:** 107.2009.000739-7/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Impetrante: Bruno Chianca Braga, Paciente: Luiz Rodrigues Da Silva. **Processo:** 200.1996.002667-8/006, Apelacao Criminal, Red Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Vladimir Campos Martins, Advogado: Boris Trindade E Outro, Apelado: Justica Publica, Assist.Acusacao: Leticia Das Mercas Maia Pinto Ferreira, Advogado: Geraldo De Queiroga Lopes. **Processo:** 200.1996.002955-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Rodrigo Marques Silva Lima001 Apelante: Bandeirantes Arrendamento Mercantil S/A, Advogado: Pollyanna Guedes Oliveira, Odilon De Lima Fernandes E Outros, 02 Apelante: Clovis Goes Da Costa, Advogado: Roberto Vasconcelos Da Costa, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 200.2000.002839-5/002, Agravao De Instrumento Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Arlindo Da Fonseca Lins E Cia Ltda, Advogado: Maria Da Piedade Wanderley B. De Melo, Tereza Maria Wanderley Buarque El-Deir, 01 Agravado: Ministerio Publico Federal, 02 Agravado: Ministerio Publico Estadual. **Processo:** 200.2004.001332-4/001, Agravao, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Rodrigo Marques Silva Limaaggravante: Cagepa Cia De Agua E Esgotos



Da Paraíba, Advogado: Irio Dantas Da Nobrega, Ana Amelia Ramos Paiva, Agravado: Engeplan Engenharia E Planejamento Ltda, Advogado: Anibal Peixoto Filho, Paulo Americo Maia Peixoto. **Processo:** 200.2004.064066-2/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Agravante: Estado Da Paraíba, Representado, Por Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Agravado: Joselito Guedes Rodrigues. **Processo:** 200.2005.050213-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Fcl Engenharia Ltda, Defensor: Maria Eliete Da Silva, Apelados: Condominio Residencial Vila Del Sol, Advogado: Luis Fernando Benevides Ceriani. **Processo:** 200.2005.064920-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Apelante: Ministerio Publico Estadual, 01 Apelados: Vania Da Cunha Moreira, Presidente Da Fundac, Fund De Desenv Crianca E Do, Adolescente, Advogado: Joao Alberto Da Cunha Filho, 02 Apelados: Global Terceirizacao De Servicos Ltda, Advogado: Pedro Paulo Coutinho Melo, Luiz Carlos Farina Ventrilho. **Processo:** 200.2006.013279-8/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Agravante: Banco Bradesco S.A. Advogado: Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho, Agravado: Wladimir Silveira Maroja Santos, Advogado: Dioclecio Barbosa. **Processo:** 200.2006.029394-7/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Agravante: Sudema-Superintendencia De Administracao Do, Meio-Ambiente, Advogado: Maria De Fatima M. De Vasconcelos, Mirlene C. De Lucena Brito, Agravado: Edvaldo De Oliveira Francisco. **Processo:** 200.2007.000839-2/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Antonio Carlos Coelho Da Franca, Impetrante: Jose Marcelo Dias, Paciente: Eudes De Arruda Barros Filho. **Processo:** 200.2007.777913-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Apelante: Jornal O Momento, Advogado: Djacy Lima De Oliveira, Apelados: Anderson Ramos Da Silva, E Outro, Advogado: Vladislav Ribeiro De Souza, Alberto De Sa Benevides. **Processo:** 200.2008.008037-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Estado Da Paraíba, Rep Por Seu Procurador, Carlos Arthur De A B Ferreira Pereira, Apelo: Luzia Rita Da Silva Gomes, Advogado: Alex Souto Arruda, Remetente: Juizo De Direito Da 3a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.008673-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Apelante: Associacao Comercial De Sao Paulo, Advogado: Samuel Marques, Ademair Teotonio Filho, Apelados: Marcio De Oliveira Nobrega, Advogado: Rubio Thalhes Andrade De Moura. **Processo:** 200.2008.015465-7/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Municipio De Joao Pessoa, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Jose Vandalberto De Carvalho E Outros, Apelo: Senge Sindicato Dos Engenheiros, Do Estado Da Paraíba, Advogado: Valberto Alves De Azevedo Filho E Outros, Remetente: Juizo De Direito Da 7a Vara Da, Fazenda Publica Da Capital. **Processo:** 200.2008.021570-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Energisa Paraíba-Distribuidora, De Energia S.A. Advogado: Tayssa Mayara Macedo Pedernheiras, Luiz Felipe Lins Da Silva, Apelados: Jose Dantas Freitas Junior, Advogado: Luis Carlos Brito Pereira, Bruno Bastos De Oliveira E Outros. **Processo:** 200.2008.022931-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelan- te: Mbm Previdencia Privada, Advogado: Fabio Firmino De Araujo, Apelados: Arinalda Da Costa Nogueira, Advogado: Joselisses Abel Pereira. **Processo:** 200.2008.040810-3/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Agravante: Tacom Comercio E Representacao, Comercial Ltda, Advogado: Gustavo Matias Dantas E Outros, Agravado: Nord Administradora De Hoteis E Flat Ltda, Advogado: Zelia Maria Gusmao Lee. **Processo:** 200.2008.043277-2/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Joao Benedito Da Silvaagravante: Sonia Maria Carneiro Dos Santos, Agostinho Dos Santos, Advogado: Adailton Hilario Junior E Outra, Agravado: Cia Tropical De Hoteis, Advogado: Luiz De Gonzaga Guimaraes Correia. **Processo:** 200.2008.046057-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Paraíba Previdencia-Pbrev, Advogado: Euclides Dias De Sa Filho, Apelados: Jose Roseno Neto, Advogado: Grazielle A. B. De Oliveira, Luana M. De Sousa Benjamim. **Processo:** 200.2009.008372-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Jose Alves De Araujo, Advogado: Guilherme Rangel Ribeiro, Romulo Romero Rangel, Apelados: Banco Santander(Brasil) S.A. Advogado: Nayara Crystine Do Nascimento Nobrega, Kalline Melo Duarte. **Processo:** 200.2009.009455-4/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Rodrigo Marques Silva Limaagravante: Michelline Nery Azevedo Lima, Advogado: Fernando Fernandes Mano, Agravado: Aciat-Associacao Comercial, Industrial E Agricola De Indaiatuba, Advogado: Benedito Antonio Lopes Pereira. **Processo:** 200.2009.022933-3/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Antonio De Padua Lima Montenegro, Agravante: Unimed Norte/Nordeste Confederacao Das, Sociedades Cooperativas De Trabalho Medico, Advogado: Augusto Sergio S. De B. Pereira, Agravado: Unimed Joao Pessoa Cooperativa De Trabalho, Medico Ltda, Advogado: Caius Marcellus Lacerda E Outros. **Processo:** 200.2009.025614-6/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Volkswagen Do Brasil Industria, De Veiculos Automotores Ltda, Advogado: Tania Vainsencher E Outros, Agravado: Tatiana Figueiredo Seabra, Advogado: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, Jose Alves Cassiano Junior E Outros. **Processo:** 200.2009.025884-5/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Impetrante: Link Park Hotel Ltda, Advogado: Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira, Impetrado: Juizo De Direito Da 6a Vara, Cível Da Capital. **Processo:** 200.2009.027423-0/001, Agrav, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Assefaz Fundacao Assistencial, Dos Servidores Do Ministerio Da Fazenda, Advogado: Max F Saeger Galvao Filho, Agravado: Iago Sitonio Monteiro Falcao, Rep Por

Seu Genitor, Alannery Monteiro Falcao, Advogado: Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto. **Processo:** 999.2009.000247-1/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Julio Paulo Neto, Impetrante: Municipio De Bananeiras, Representado, Por Sua Pre- feita, Advogado: Johnson Goncalves De Abrantes, Bruno Lopes De Araujo, Impetrado: Governador Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 999.2009.000249-7/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Impetrante: Sandra Nobrega Chaves Dourado Domingues, Advogado: Ana Cristina Da Rocha Monteiro, Lilian Sena Cavalcanti, Impetrado: Sec. Da Receita Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 999.2009.000252-1/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Impetrante: Adson Hugo Pimentel, Advogado: Adail Byron Pimentel, Impetrado: Presidente Do Tribunal De Justicia, Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 999.2009.000254-7/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Impetrante: Adenio Cecil Pimentel, Advogado: Adail Byron Pimentel, Impetrado: Presidente Do Tribunal De Justicia, Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 999.2009.000713-2/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Rodrigo Marques Silva Limaimpetrante: Eurides Medeiros Da Silva, Advogado: Avani Medeiros Da Silva, Ulisses Figueiredo De Sousa, 01 Impetrado: Secretario De Saude Do Estado, Da Paraíba, 02 Impetrado: Chefe Do Servico Social Do Cedemex, Centro Especializado De Dispensacao De, Medicamentos Excepcionais Da Secretaria, De Saude Do Estado Da Paraíba. **Processo:** 999.2009.000717-3/001, Agrav Em Execucão, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Agravante: Valdemiro Goncalves De Lima, Advogado: Gildasio Alcantara Moraes, Agravado: Justicia Publica.

PUBLICAÇÕES DO E-JUS
NOTAS DE FORO

CAPITAL

3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 051/09 (INTIMAÇÃO E-JUS ART.236 DO CPC.) "Processo eletrônico 200.2009.913.406-2. AUTOR: DANIELA DIAS QUIRINO. RÉU: FIAT AUTOMOVEIS S/A. ADV. DR(S) OAB/SP Nº 95.324. Despacho: **Vistos etc.** HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 30 de junho de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2008.907.083-9. AUTOR: RODOLFO NOBREGA DIAS. RÉU: LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA. ADV. DR(S). Marcelo Rayes, OAB/SP nº. 141.541. Despacho: Vistos etc... Através do evento nº 45 observa-se que não há valores bloqueados nos presentes autos, posto que todos os valores excedentes foram desbloqueados. João Pessoa, 16 de junho de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2009.909.361-5. AUTOR: DARCY LEITE CIRAULO. RÉU: BANCO CITICARD. ADV. DR(S). JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, OAB/SP 126.504. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 16 de junho de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2009.920.653-0. AUTOR: MARIA DA CONCEIÇÃO BENTO. RÉU: CARNÊ DO BAÚ. ADV DR(S). ELIANAAPARECIDA PEREIRA OAB/SP 162.010. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 06 de agosto de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2008.931.209-0. AUTOR: MARCOS ANTONIO LINO. RÉU: LG ELETRONICS SÃO PAULO LTDA. ADV. DR(S). MARCELO RAYES OAB/SP nº 141.541. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 16 de junho de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2009.917.662-6. AUTOR: ANA RITA DE LIMA. RÉU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA. ADV. DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 21 de julho de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2009.917.662-6. AUTOR: ANA RITA DE LIMA. RÉU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA. ADV. DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos, etc. Intime-se o promovido para que querendo ofereça contrariedade aos embargos de declaração interposto, no prazo legal. P.I. João Pessoa, 12 de agosto de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2009.916.666-8. AUTOR: CLAUDINEI PEREIRA DE ARAUJO. RÉU: MOTOCOLA INDUSTRIAL LTDA. ADV. DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK, OAB/SP 91.311. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão prolatada através de sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 09 de julho de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2009.914.595-1. AUTOR: GEORGE ARAGÃO DE ALMEIDA. RÉU: SERASA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO. ADV. DR(S). MIRIAN PERON PEREIRA CURIATI OAB/SP 104.430. Despacho: Vistos etc. HOMOLOGO a decisão de fls. através de sentença para que produza seus jurídicos

e legais efeitos, nos termos do art. 40 da Lei 9.099/95. P.R.I. João Pessoa, 27 de julho de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

"Processo eletrônico 200.2009.914.595-1. AUTOR: GEORGE ARAGÃO DE ALMEIDA. RÉU: SERASA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO. ADV. DR(S). MIRIAN PERON PEREIRA CURIATI OAB/SP 104.430. Despacho: Vistos etc. Intime-se o promovido para que querendo ofereça contrariedade aos embargos de declaração interposto no prazo legal. P. I. oão Pessoa, 13 de agosto de 2009. Gustavo Leite Urquiza, Juiz de Direito".

CAJAZEIRAS

NOTA DE FORO Nº 083/09. E-JUS. Ação Declaratória. Processo nº 0132009934043-5. Autora: Maria das Graças Ferreira da Silva. Advogado: Dr. Vanderlânio de Alencar Feitosa, OAB-PB nº 11.288. Ré: AVON COSMÉTICOS LTDA. Intime-se a parte autora. Decisão: DENEGO a antecipação dos efeitos da tutela. Designo audiência de conciliação para o dia 29/09/09, às 7h15. Intimem-se. Cite-se.

Ação Declaratória. Processo nº 0132009934044-3. Autora: Maria das Graças Ferreira da Silva. Advogado: Dr. Vanderlânio de Alencar Feitosa, OAB-PB nº 11.288. Ré: NATURA COSMÉTICOS LTDA. Intime-se a parte autora. Decisão: DENEGO a antecipação dos efeitos da tutela. Designo audiência de conciliação para o dia 29/09/09, às 7h30. Intimem-se. Cite-se.

Ação de Repetição de Indébito. Processo nº 013209913086-1. Autora: Joana Darque Alves dos Santos. Advogado: Dr. João de Deus Quirino Filho, OAB-PB nº 10.520. Réu: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogada: Dra. Vanessa Cristina de Moraes, OAB-PB nº 9.534. Intimem-se a parte autora e a parte ré. Sentença: Ante o exposto, HOMOLOGO a decisão prolatada pelo juízo leigo, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.099/95, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, especialmente a constituição de título executivo judicial. P.R.I. Com o trânsito em julgado, archive-se, dando baixa na distribuição.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

PARA UTILIZAR O ÍNDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERÁ O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO. Abdallah Salomao Acoverde 008205-Pb • 457; Abmael Brilhante De Oliveira 001202-Pb • 29; Abraao Verissimo Junior 006361-Pb • 1024; Adail Byron Pimentel 003722-Pb • 198, 244; Adailton Coelho Costa Neto 012903-Pb • 193, 263; Adair Borges Coutinho Neto 012441-Pb • 7; Adalberto Jacinto De Araujo 004564-Pb • 647; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814-Pb • 1314; Adalcio Duarte Camara 002186-Pb • 782; Adao Domingos Guimaraes 008873-Pb • 1389; Adelson Carlos De Barros Gomes 008539-Pb • 1323; Adelmair Azevedo Regis 010237-Pb • 180, 234, 264, 382; Ademair Teotonio Filho 012150-Pb • 1508; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897-Pb • 1158; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 1372, 1380; Adriana Bezerra De Oliveira 009587-Pb • 878, 1051, 1395; Adriana Cavalcanti Marinheiro 006672-Pb • 200; Adriana Coutinho Grego 011103-Pb • 454, 1099; Adriana Da Silva Andrade 018683-Ba • 177; Adriana Fatima Xavier De Souza 017166-Pe • 102, 367; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506-Pb • 171, 228; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938-Pb • 1198; Adriana Mendes De Lima 011104-Pb • 718; Adriano Aquino Ribeiro 012237-Pb • 18; Adriano De Lacerda Siqueira 009311-Pb • 532; Adriano Ercy Souza Araujo 011212-Pb • 343; Adriano Euler De Menezes Frois 066176-Sp • 1421; Adriano Pablo Justino Peixoto 013197-Ce • 233; Adriano Tadeu Da Silva 011320-Pb • 1286, 1334; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 113, 155, 157, 611, 1454, 1504, 1509; Adylson Batista Dias 013940-Pb • 1385, 1388; Aelito Messias Formiga 005769-Pb • 1533; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811-Pb • 717; Afranio Lopes Diniz 013881-Pb • 1491, 1540; Afro Rocha De Carvalho 013623-Pb • 500; Agilvan Loris Da Silva Cotta 006876-Pb • 420; Agnes Pauli 010273-Pb • 168; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447-Pb • 945; Ailton Azevedo De Lacerda 012600-Pb • 576, 1358; Ailton Dos Santos Silva 005817-Pb • 43; Ailton De Albuquerque Do O 003454-Pb • 1268; Alana Alves Barros Calado 011831-Pb • 818, 827, 851; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767-Pb • 1411; Albergio Gomes De Medeiros 007912-Pb • 149; Alberto Assis Bandeira 012350-Pb • 924; Alberto Batista De Lima 005316-Pb • 1230; Alberto Campos Catao 011833-Pb • 701; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-A • 19, 110, 687; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-Pe • 1056; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537-Pb • 162, 616, 639, 644; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106-Pb • 906; Alcides Barreto Brito Neto 013267-Pb • 527; Alcides Magalhaes De Souza 005218-Pb • 106, 582; Aldenir Gomes Diniz 00259-Pe • 346, 403; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923-Pb • 756; Aldo Jose Alves De Queiroz 008697-Pe • 77; Alecio Jomicar Favaro 005522-Es • 91; Aleksandro De Almeida Cavalcante 013311-Pb • 460; Alessandra Cristina Moura 161979-Sp • 193, 757, 1440; Alex Souto Arruda 010358-Pb • 694, 747, 808, 910; Alexander Jeronimo Rodrigues Leite 010675-Pb • 279, 433; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 130, 321, 325; Alexandre Campos Ruiz 013726-Pb • 113, 153, 155, 327, 680, 682; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 1313, 1322, 1332, 1416, 1419, 1420; Alexandre De Oliveira Arruda 011359-Pb • 1445; Alexandre Gomes Bronzeado 010071-Pb • 55, 88, 360, 361; Alexandre Jorge Do Amaral Nobrega 007585-Pb • 546; Alexandre Magno Fernandes 003483-Rn • 1137; Alexandre Nunes Costa 010799-Pb • 1284, 1325, 1328; Alexandre Ramalho Pessoa 012430-Pb • 112, 541; Alexandre Wanderley Lustosa 015656-Pe • 154; Alexandre Weber 010693-B • 74; Alexei Ramos De Amorim 009164-Pb • 820;

Alfredo Alessandro C. L. Pordeus 010804-Pb • 716, 873, 1055, 1064; Alfredo Rangel Ribeiro 010277-Pb • 199, 201, 202, 206; Alinne Sayonara Cavalcante De Olive 013968-Pb • 1095; Alisson Fabiano Estrela Bonfim 011839-Pb • 860; Alisson Taveira R Leal 013931-Pb • 244; Allysson De Sousa Lacerda 011110-Pb • 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1175, 1176, 1177; Almir Alves Dionisio 007124-Pb • 176; Almir Fernandes Da Silva 006149-Pb • 59; Almir Pereira De Lima 006875-Pb • 709; Aloisio Barbosa Calado Neto 009935-E • 827; Altamiro Cavalcanti 000954-Pb • 788, 792, 797; Aluisio De Carvalho Neto 008426-Pb • 109, 129, 397; Aluisio De Queiroz Melo Neto 012083-Pb • 1290; Aluizio Nunes De Lucena 006365-Pb • 230, 231, 918; Alynne Menezes B De Araujo 014443-Pb • 417; Alysson Correia Maciel 011841-Pb • 1105, 1498, 1499, 1506; Alysson Filgueira Carneiro L Da Cru 011370-Pb • 1324; Amaro Gonzaga Pinto Filho 005616-Pb • 889; Amauri De Lima Costa 003594-Pb • 36, 588; Amaury Ribeiro De Barros Filho 004380-Pb • 108; Aluisio Gomes De Almeida 008424-Pb • 48, 83, 131, 132, 137, 139, 308, 311; Ana Aline Moura Dantas 011620-Pb • 1318; Ana Amelia Ramos Paiva 012331-Pb • 163, 1248; Ana Brigida Xavier F. Siqueira 007375-Pb • 673, 1045, 1046; Ana Carla Gomes De Abrantes 012837-Pb • 1533; Ana Carolina De Alencar Pereira 009795-E • 278; Ana Carolina Sa Leitao De Araujo 006736-Rn • 1137; Ana Clara Menezes Heim 013919-Pb • 1070; Ana Clara Varandas Cyrillo 014800-Pb • 25; Ana Claudia Nobrega Viana 010951-Pb • 514; Ana Claudia Oliveira Da Nobrega 008775-Pb • 705; Ana Cristina Da Rocha Monteiro 009908-A • 505; Ana Cristina Da Rocha Monteiro 009908-Pa • 505; Ana Cristina De Oliveira 011967-Pb • 558; Ana Cristina Madrugueira Estrela 013268-Pb • 215; Ana Dolores Lucena Suassuna Ferreir 011626-Pb • 175; Ana Erica Magalhães Gomes 013727-Pb • 83, 480; Ana Erika Magalhães 009483-E • 83; Ana Gloria Feitosa De Lima 008529-Pe • 672; Ana Grazielle Araujo Batista 010896-Pb • 727; Ana Kattarina B. Nobrega 012596-Pb • 173; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162-Pb • 1031; Ana Lydia De Almeida Seabra 000972-B • 324; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369-Pb • 1351; Ana Maria Taigy Diniz 012069-Pb • 328; Ana Monica De Carvalho Wanderley 009646-Pb • 577; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-B • 17, 20, 32, 35, 96, 118, 133, 140, 145, 196, 242, 249, 344; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 764, 1373, 1514; Ana Patricia Vieira De Almeida 018346-Pe • 551, 553; Ana Paula Campos Rodrigues 013628-Pb • 1401; Ana Priscila Alves De Queiroz 012674-Pb • 516, 518, 1107, 1108; Ana Rita Ferreira Nobrega Cabral 006917-Pb • 225; Ana Rosa Souto Ferreira 014330-Pb • 620; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592-Pb • 399, 711, 1369; Anaximandro De Albuquerque Siqueira 013312-Pb • 953; Anderson Amaral Beserra 013306-Pb • 338; Andre Costa Barros Neto 003718-Pb • 1458, 1557; Andre Costa F. De Oliveira 011578-Pb • 198, 496, 570; Andre Gustavo Videres De Albuquerque 013915-Pb • 111; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 75, 224, 287, 596; Andre Motta De Almeida 010497-Pb • 719; Andre Wanderley Soares 018334-Pb • 402; Andrea Costa Do Amaral 012780-Pb • 7, 499, 884; Andrea Fialho Pessoa 010947-Pb • 152, 159; Andrea Neusa Machado Lundgren 020320-Pe • 1043; Andrea Tattini Rosa 210738-Pb • 383; Andrei Dornelas Carvalho 012332-Pb • 390, 598; Andressa Carlos Freire 010812-Pb • 1022; Andrezza Ferreira Borba Cavalcanti 018355-Pe • 551, 553; Angela Gloria Rolim De Sousa Moraes 009590-Pb • 172; Angela Maria Dantas L. De Abrantes 003598-Pb • 577; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571-Pb • 721, 725, 739; Anibal Graco Figueiredo 008570-Pb • 843; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971-Pb • 25; Anna Renata Lemos De Lima 012555-Pb • 640; Antero Costa Aranha 001201-Pb • 52; Antonia Hernesto De Araujo 005879-Pb • 897, 908, 1216; Antonieta Luna Pereira Lima 003968-Pb • 1273; Antonio Amancio Da Costa Andrade 004068-Pb • 1252; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 219, 234, 478; Antonio Barbosa De Araujo 006053-Pb • 320; Antonio Barroso Pontes Filho 004197-Pb • 49; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515-Pb • 1263; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 345, 373, 746; Antonio Bruno Costa Saback 013261-Pb • 917; Antonio Carlos De Lira Campos 006632-Pb • 1287; Antonio Carlos Dos Santos 006916-Pb • 723; Antonio Carlos Simoes Ferreira 002134-Pb • 479; Antonio Carneiro De Sousa 009624-Pb • 1134, 1149, 1151, 1375, 1376; Antonio Cleto Gomes 005864-Ce • 731; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548-Pb • 459; Antonio Fernando Toscano De Carvalh 023881-A • 82; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284-Pb • 216; Antonio Flavio Toscano Moura 010281-Pb • 459; Antonio Gabinio Neto 003766-Pb • 582, 1228; Antonio Gomes De Melo 005858-Pb • 635; Antonio Goncalves Vieira Neto 005397-Pb • 837; Antonio Jose De Franca 003166-Pb • 1226, 1257; Antonio Jose Ramos Xavier 008911-Pb • 684, 780; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037-Sp • 1519; Antonio Justino De Araujo Neto 007906-Pb • 955; Antonio Magno Da Silva 003800-Pb • 819; Antonio Mario De Abreu Pinto 007687-Pe • 512; Antonio Martildes Leite 003579-Pb • 1163; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585-Pb • 1246; Antonio Navarro Ribeiro 010172-Pb • 37; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473-Pb • 757; Antonio Nunes Goncalves De Farias 001215-Pb • 1066; Antonio Quirino De Moura 001052-Pb • 590; Antonio Ricardo R De Albuquerque 009689-Pb • 510, 519, 540, 576; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015-Pb • 453; Antonio Willian Fernandes 011220-Pb • 1112, 1133; Antonio Xavier Da Costa 009791-Pb • 1104, 1106; Aquiles Albuquerque 015669-Pe • 804; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246-Pb • 1085; Ariane Brandao Lucena 014267-Pb • 778; Ariano W. Da N. C. De Vasconcelos 005857-Pb • 520, 521, 524, 546, 559, 560, 571; Ariel De Farias Filho 003786-Pb • 188; Ariosvaldo Adelin De Melo Filho 013626-Pb • 805; Aristoteles Euflaustino Ferreira 007188-Pb • 1361; Arland De Souza Lopes 002236-Pb • 115; Arlete Maria Pelicano 014787-Pb • 1509; Arlinetti Maria Lins 009077-Pb • 570, 608; Armando Alves Da Silva 006874-Pb • 89; Armando Lemos Wallach 021669-Pe



• 388; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698-Pb • 1339; Arnaldo Rossi Filho 042385-Sp • 734; Arnulfo De Paula Barbosa Neto 011570-Pb • 315; Aroldo Dantas 014747-Pb • 831; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119-Pb • 779, 789; Arthur Da Gama Franca 011658-Pb • 736, 1241; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264-Pb • 11, 1080; Artur Galvao Tinoco 010424-Pb • 825; Ascendino Freire Cardoso 002192-Pb • 1038, 1039; Astrogildo Matias 007859-Pb • 856; Atamilde Alves Do Nascimento Silva 008234-Pb • 458, 480, 646; Audá Celi Cadena De Paula 007074-Pb • 935, 936, 938, 939, 940, 943; Augedi Barbosa Lima 003523-Pb • 1275, 1276, 1277, 1282, 1283, 1288, 1320; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550-Pb • 66, 266; Aurea Zenaide Nobrega Gadelha 005396-Pb • 1529; Aurelio Lemos Vidal De Negreiros 013730-Pb • 1530; Aurora De Barros Souza 011674-B • 173; Avani Medeiros Da Silva 005918-Pb • 1260, 1271, 1304; Beatriz Sales 000604-Pb • 1066, 1068, 1076; Belino Luis De Araujo 009593-Pb • 853, 872, 881; Benedito Jose Nobrega Vasconcelos 005679-Pb • 138; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945-Pb • 161, 498; Bergson Marques Cavalcanti Araujo 003755-Pb • 893; Berilo Ramos Borba 006136-Pb • 225, 241, 380; Bertonio Fitosá Sa Silva 013501-Pb • 322; Bianca Trentin 045553-Rs • 334; Bismark Martins De Oliveira 007529-Pb • 807; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 735, 1049, 1050, 1371, 1483; Breno Amaro Formiga Filho 011088-Pb • 29, 88, 156; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105-Pb • 1291, 1293; Brian Cerri Guzzo 009707-Es • 91; Brian Curts De Souza Theodoro 019674-Sc • 543; Brunná Gizelli Bezerra Ferreira 012041-Pb • 817, 1244; Bruno Anderson Santos Da Silva 012268-Pb • 155; Bruno Antonio De Oliveira Raulino 009594-Pb • 1242; Bruno De Farias Cascardo 013142-Pb • 1413; Bruno Farias De Paiva 011973-Pb • 229; Bruno Farias Lima 012334-Pb • 783, 896; Bruno Lucena De Andrade Gomes 011466-Pb • 107; Bruno Maia Bastos 008430-Pb • 394, 597; Bruno Muniz De Andrade Menezes 009629-E • 446; Buarque Berque Fernandes Alves 008360-Pb • 790, 1428; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 5, 6, 41; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Ce • 212; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Pb • 948; Caius Marcellus De Lacerda 005207-Pb • 11, 22, 148, 174, 200, 216, 267, 268, 269, 270, 351, 753; Camila Monteiro Lucena 018372-Ce • 14; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 295, 631; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501-Pb • 1279, 1307; Carla Carvalho De Andrade 012590-Pb • 776; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828-Pb • 87; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047-AI • 714; Carlos Alberto De Queiros Fraga 008709-Ce • 175; Carlos Alberto Galdino 001839-Pb • 1390; Carlos Alberto Silva De Melo 012381-Pb • 1196, 1204; Carlos Andre Bezerra 010551-Pb • 166; Carlos Antonio Costa Sobreira 013320-Pb • 337; Carlos Antonio Da Silva 006370-Pb • 424, 425, 627, 638; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577-Pb • 1187, 1441, 1442, 1444; Carlos Antonio Germano Figueiredo 005544-Pb • 485; Carlos Antonio Harten Filho 019357-Pe • 80; Carlos Arthur De Almeida Baptista F 022222-Pe • 517; Carlos Augusto Marques De Melo 004638-Pb • 442; Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante 013676-Pb • 1323; Carlos Francisco Ramalho Teixeira 013151-Pb • 117; Carlos Frederico 012985-Pb • 711; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119-Pb • 661, 1043; Carlos Gomes Filho 010302-Pb • 18, 188, 265, 745, 1541; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382-Pb • 160; Carlos Hermano Cardoso Junior 011205-Pe • 186; Carlos Jose De Queiroz Marinho 005663-Pb • 1072; Carlos Lira Da Silva 009550-Pb • 1414; Carlos Machado Lopes De Mendonça 009066-Pb • 135; Carlos Magno Barcia Araruna 009700-Pb • 148; Carlos Magno Guedes Ferreira 006327-Pb • 99; Carlos Magno Guimaraes Ramires 012238-Pb • 624; Carlos Neves Dantas Freire 002666-Pb • 218, 323, 376; Carlos Roberto Pereira De Sousa 008017-Pb • 1457; Carlos Roberto Scoz Jr 023456-A • 203; Carlos Roberto Scoz Junior 023456-Pb • 192; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819-Pb • 425, 957, 1407, 1408; Carmem Nise Cavalcanti Fernandes Ba 020229-Pe • 248; Carmen De Lourdes Saraiva De Pontes 006462-Pb • 603; Catarina Barros Rangel 013503-Pb • 1238; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583-Pb • 501; Celia Maria Maciel Da Silva 109959-Sp • 699; Celina Lopes Pinto 007032-Pb • 44, 355, 407, 512; Celio Alexandre Porto 011371-Pb • 702; Celso David Antunes 001141-A • 758; Celso Fernandes Da Silva Junior 011121-Pb • 162; Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo 011181-Pb • 1335; Cesar Augusto Cesconetto 003475-Pb • 428; Cesar Rodrigues Castro 008278-Pb • 599; Charles Cruz Barbosa 003927-Pb • 410; Charles Felix Layme 010073-Pb • 1369; Charles Pereira Dinoa 009314-Pb • 942, 944; Christiane Gonçalves Garcez 009596-Pb • 172, 881; Christianine Chaves Santos 016888-Pe • 260; Christianne Gomes Da Rocha 020335-Pe • 80; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489-Pb • 1020; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974-Pb • 842, 951, 962, 963, 964, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009; Cicera Patricia Gambarra Dantas 005624-Rn • 1241; Cicero De Lima E Sousa 003149-Pb • 4; Cicero Guedes Rodrigues 009129-Pb • 180, 241, 264; Cicero Gutemberg Rodenbusch 002789-Pb • 855, 864; Cicero Jose Da Silva 005919-Pb • 1164; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390-Pb • 84, 534; Clara Lucia Cavalcanti Costa Campos 002084-Pb • 6, 447; Claudia F Marques 009968-E • 461; Claudia Maria Da C. De Carvalho Xav 011482-Pb • 1106; Claudia Regina Souto 021689-Pb • 240; Claudia Virginia Carvalho Pereira 020670-Pe • 263; Claudio Batista De Alcantara 005757-Pb • 443, 634; Claudio Bezerra Dias 011560-Pb • 595; Claudio De Jesus Correia Carvalho 003287-Pb • 1545; Claudio De Sousa Silva 009597-Pb • 909, 917; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984-Pb • 1359; Claudio Galdino Da Cunha 010751-Pb • 946, 947, 949, 950, 952, 954, 957, 958, 959, 960, 1211; Claudio Hermes Agra De Andrade Lima 011080-Pb • 824; Claudio Sergio R De Menezes 011682-Pb • 483, 554, 565; Claudio Tavares Neto 013513-Pb • 154, 164, 165; Clavio De Melo Valença Filho 000665-A • 605, 610;

Clavio De Melo Valença Filho 000665-Pe • 1454; Clavio Valença Filho 000665-B • 240; Cleanto Gomes Pereira 001740-Pb • 578; Cleber De Souza Silva 011719-Pb • 621; Cleodomilson Chaves De Araujo 003558-Pb • 1184; Cleonerubens Lopes Nogueira 009080-Pb • 1538; Cleonice Virginia Bruno Duarte 012752-Pb • 926, 1512; Clodoaldo Jose De Lima 009779-Pb • 1382, 1384; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503-Pb • 562, 1268, 1289, 1321; Clovis Pereira Da Costa 005467-Pb • 781; Conceicao De Lourdes B. A. Coelho 004342-Pb • 435, 468; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531-Pb • 14, 1201; Cristian Charles Oliveira De Holand 006698-AI • 1549; Cristiane Andrade Silva 010461-Pb • 171; Cristiane Travassos Lima De Medeiros 013512-Pb • 47, 160; Cristiano Meireles Silva 012597-Pb • 1005; Cristineae Rafael Setime 009551-Pb • 1091; Cynthia Torres De Oliveira 011640-Pb • 515; Dagbaldo Nazareno Cordeiro De Vasco 012044-Pb • 1100; Dalton Cavalcanti Molina Belo 007191-Pb • 638; Dalva Ermira De Sousa 006107-Pb • 443; Damiao Cavalcanti De Lira 008194-Pb • 1493; Damiao Guimaraes Leite 013293-Pb • 1340, 1553; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 241, 408; Daniel Cesar Franklin Chacon 010585-B • 286; Daniel De Oliveira Rocha 013156-Pb • 251, 424; Daniel Ferreira Da Silva 011373-Pb • 114, 252; Daniel Gregorio Da Rocha 003138-Pb • 465; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586-Pb • 1024; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 56; Daniela Assis Ponciano 017126-Ba • 758; Daniela Carla Lima Santos 010708-Pb • 163; Daniela Christine Ramalho Costa 009325-Pb • 3; Daniela Delai Rufato 010774-Pb • 745, 1396; Daniele Maria Paiva De Souto 012831-Pb • 548; Daniella Ronconi 009684-Pb • 318; Danielle Patricia Guimaraes Mendes 010504-Pb • 894; Danielle Torriao Furtado 014544-Pb • 1251; Danillo Jose Souto Vita 014548-Pb • 498; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012336-Pb • 933, 1077, 1092, 1258; Danilo Crespo Cavalcanti 006902-E • 331; Danilo De Freitas Ferreira 010622-Pb • 1329; Danilo De Sousa Mota 011313-Pb • 125, 343; Danilo Duarte Queiroz 010588-Pb • 12, 56; Danilo Felix Azevedo 012832-Pb • 88; Danuzia Ferreira Ramos 008884-Pb • 1262; Darcio Galvao De Andrade 003196-Pb • 281, 1015, 1018; Dario Sandro De Castro Souza 011942-Pb • 1020; Davi Cordeiro De Oliveira 007800-Pb • 1279; David Dos Anjos Pires Bezerra 013327-Pb • 87; David Farias Diniz Sousa 005559-Pb • 30, 695, 700, 877; David Sarmento Camara 011227-Pb • 230, 231, 447; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901-Pb • 1199; Debora Lins Cattoni 005169-Rn • 396; Debora Oliveira Barcelos 043524-Rs • 192, 203; Dejesus Otorio Da Rocha 013670-Pb • 771; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362-Pb • 1316, 1317, 1341; Delosmar Domingos De M. Junior 004539-Pb • 520; Demetrius Almeida Leao 010824-Pb • 751; Deorge Aragao De Almeida 010902-Pb • 194, 221, 353; Dhelio Ramos 010624-Pb • 735, 939, 940, 941, 944, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1053, 1054, 1055, 1058, 1059, 1064, 1065; Diana Angelica Andrade Lins 013830-Pb • 549; Diana Rangel Piccoli 002204-Pb • 242; Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos 013992-Pb • 81; Dina Apostolakis Malfatti 096352-Sp • 734; Diogo Assad Boechat 011373-A • 369; Diogo Maia Da Silva Mariz 011328-B • 1203; Diogo Maia Mariz 011328-Pb • 1188; Dirceu Abimael De Souza Lima 010544-Pb • 504; Divanna Santos Lima Carvalho 013277-Pb • 847; Djafer Pinto Pereira 011244-Df • 355, 407, 642; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737-Pb • 215, 254, 593; Dorgival Terceiro Neto 000555-Pb • 215, 287, 552, 1474; Douglas Antero De Lucena 010505-Pb • 766, 885, 1479; Duina Mota De Figueiredo Porto 010305-Pb • 148, 211; Dulce Almeida De Andrade 001414-Pb • 790, 810, 848, 862; Dulcenor Ferreira Pinto Junior 008305-Pb • 1135; Ebenezer Pernambuco De L.E Silva 010209-Pb • 865, 876; Edgar Smith Neto 008223-A • 167; Edgley Domingues Bezerra 009999-Pb • 471; Edgley De Brito Bastos 009556-Pb • 259, 260; Edilza Batista Soares 003233-Pb • 1454; Edivaldo Clemente Da Costa 007811-Pb • 494; Edmer Palitot Rodrigues 012449-Pb • 615; Edmundo Vieira De Lacerda 008540-Pb • 1132; Edna De Souza Monteiro 014421-Pb • 683; Edna Lucia Feliciano Cavalcanti 005029-Pb • 1; Ednaldo Da Costa Agra 001409-Pb • 871; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713-Pb • 1410, 1415; Ednilton Rodrigues Simoes 012448-Pb • 286; Edrise Aires Fragozo Junior 019857-Pe • 669; Edson Correia 013976-Pb • 685; Edson Francisco Da Silva 005147-Pb • 1439; Eduardo Dantas 009759-Pb • 166, 276, 431, 662; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392-Pb • 501; Eduardo Fragozo Dos Santos 012447-Pb • 396; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190-Pb • 83, 1036, 1093; Eduardo Henrique V De Albuquerque 012392-Pb • 111; Eduardo Jorge A De Menezes 008204-Pb • 24, 421; Eduardo Monte Negro Dotta 155456-Sp • 82; Eduardo Rabelo Viegas 022646-A • 350; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049-Pb • 211; Edward Johnson Gonçalves De Abrante 010827-Pb • 1460; Efraim Morais Filho 010903-Pb • 315; Eginaldes Andrade Filho 010506-Pb • 1200; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122-Pb • 384; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257-Pb • 136, 191; Eliana Christina Caldas Alves 010257-Pb • 232; Elias Antonio Freire 012050-Pb • 1547; Elias Tavares Da Cunha Melo 007826-Pb • 740; Elibia Afonso De Sousa 012587-Pb • 684; Elyene De Carvalho Costa 010905-Pb • 1110, 1204; Elza Da Costa Bandeira 008263-Pb • 617, 626; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173-Pb • 396; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450-Pb • 722; Emanuele Vitorino Leite 013278-Pb • 481; Emerson Moreira De Oliveira 003365-Pb • 471; Emilia Maria De Almeida 008247-Pb • 809, 871; Emilson De Lucena Formiga 004917-A • 664; Enriquimar Dutra Silva 002605-Pb • 859; Eraldo Luis Braz De Moraes 010197-Pb • 1202; Eriberto Da Costa Neves 012010-Pb • 613; Erika Gomes Da Nobrega 011687-Pb • 849, 1417; Espedito Andre Da Silva 004832-Pb • 1268; Euclides Dias De Sa Filho 006126-Pb • 510, 533, 534, 535, 540, 558, 560, 580; Euda De Araujo Cordeiro 008038-Pb • 786; Eudes Jorge Cabral Barbosa De Brito 015907-Pb • 1560; Eugenio Gonçalves Da Nobrega 008028-Pb •

537; Eunice Pedro De Carvalho 004631-Pb • 409, 866, 877; Eurico Santiago De Souza Rangel 000601-Pb • 424; Euralinda Alves Agra De Souza 003411-Pb • 920; Evaldo De Farias Brito Junior 007586-Pb • 556; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350-Rn • 1143, 1145; Evandro Elvidio De Sousa 006378-Pb • 1532, 1534; Evandro Ferreira Dos Santos 002997-Pe • 1439; Evandro Jose Barbosa 006688-Pb • 91, 670; Evanizio Roque De Arruda Neto 012655-Pb • 194; Eveline Bezerra Paiva 011507-Pb • 357; Evelyn Barros Camboim 013522-Pb • 1336; Everaldo Moraes Silva 006290-Pb • 153, 155; Expedito Leite Da Silva Filho 012009-Pb • 229; Ezenildo Alves Da Silva 002771-Pb • 1155; Ezildo Jose Cesar Gadelha 004767-Pb • 223; Ezildo Jose Cesar Gadelha Filho 012191-Pb • 223; Fabiana Cesar Veras 018412-Pe • 21, 22; Fabiano Barcia De Andrade 006840-Pb • 68, 222; Fabiano Mendes Lyra 008999-Pb • 251, 1202; Fabio Andrade De Medeiros 010810-Pb • 53; Fabio Antero Fernandes 010202-Pb • 165; Fabio Aurelio Bulcao 004410-Rn • 1243; Fabio Aurelio Bulcao 008783-Pb • 1423; Fabio Brito Ferreira 009672-Pb • 1361; Fabio Carlos De Medeiros 141676-Rj • 574; Fabio Henrique Caetano 000593-B • 4; Fabio Henriques Thoma 008334-Pb • 838, 843, 848, 849, 853, 855, 859, 863; Fabio Imperiano Duarte Da Costa 013143-Pb • 238, 539, 1413; Fabio Jose De Souza Arruda 005883-Pb • 676, 832, 912; Fabio Liberalino Da Nobrega 002301-Pb • 971, 972, 973, 974, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273-Pb • 951, 962, 963, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1006, 1007, 1204; Fabio Montenegro 012806-Pb • 44, 1331, 1440; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937-Pb • 140, 357, 1258; Fabiola Azevedo De Oliveira 006059-Pb • 358, 546; Fabiola Marques Monteiro 013099-Pb • 391; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384-Pb • 1113; Fabricio Alves Borba 009856-Pb • 653; Fabricio Montenegro De Moraes 010050-Pb • 154, 164, 165; Fabricio Rocha De Araujo 013340-Pb • 429; Fabyolla Vaenssa Tavares Serrano Ri 013279-Pb • 469; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037-Pb • 800; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596-Pb • 68, 201, 227; Felipe De Brito Lira Souto 013339-Pb • 559, 1036; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 53, 75, 224, 287, 596, 1190; Fernanda A Baltar De Abreu 011551-Pb • 863; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 009869-E • 340, 389; Fernanda Halime Fernandes Gonçalves 010829-Pb • 56, 226, 671; Fernando Barbosa De Vasconcelos 002234-Pb • 232; Fernando Cesar Silva 000668-A • 223; Fernando Eneas De Sousa 003446-Pb • 439; Fernando Jose De Araujo Coutinho 011174-Pb • 725; Fernando Lima De Oliveira 002081-Pb • 537; Fernando Vieira Baracuchy 014357-Pb • 1223; Fernando Vieira De Ataide 003965-Pb • 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992; Fibiana Vilar Pitzer Kleiz 013858-Pb • 168, 374; Fidel Ferreira Leite 006883-Pb • 1161; Filipe Braga De Brito Maia 012808-Pb • 475, 586; Flaviano Jorge De Sousa 005263-Pb • 445; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505-Pb • 612; Flavio Alberto De F Torres 005186-Pb • 157; Flavio Gonçalves Coutinho 012825-Pb • 531; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804-Pb • 635, 1250; Florencio Teixeira Bastos Bisneto 009682-E • 394; Franciscão De F Rodrigues 021118-Pb • 483, 554, 565; Francinaide Fernandes Belmont 008100-Pb • 198; Francinalda Ferreira De A Lima 004952-Pb • 1033; Francinaldo Granjeiro Diniz 011066-Pb • 893, 1425; Francisca Francinete De Alexandria 005401-Pb • 24; Francisca Lopes 010018-Pb • 642; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 93, 153, 155, 171, 228; Francisco Arcelino Filomeno Calado 016075-Ce • 1490; Francisco Ari De Oliveira 003366-Pb • 178, 294; Francisco Assis Do Nascimento 001695-Pb • 729, 814; Francisco Assis Fidelis De Oliveira 014839-Pb • 770; Francisco Ataide De Melo 002504-Pb • 476; Francisco Carlos De Carvalho 006171-Pb • 1032; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053-Pb • 416, 449, 515; Francisco Claudio De Sousa 008035-Pb • 587; Francisco Da Silva Lima Neto 005767-Pb • 412, 1333, 1334; Francisco Das Chagas V De Oliveira 009630-Pb • 1144; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 489, 564, 1097; Francisco De Assis Camboim 003998-Pb • 1336; Francisco De Assis Feitosa 008349-Pb • 839, 844; Francisco De Assis Remigio Li 009464-Pb • 1267, 1353; Francisco De Assis Silva 010433-Pb • 865; Francisco De Fatima B. Cavalcanti 010342-Pb • 1099; Francisco De Lima Pinto 007045-Pb • 1137, 1146, 1147, 1148; Francisco De Moraes Lima 000993-Pb • 513; Francisco De Sousa Reis 003900-Pb • 1377; Francisco Derly Pereira 001117-A • 495; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635-Pb • 1112, 1480, 1487; Francisco Lamartine De F. Bernardo 006507-Pb • 1528; Francisco Leite Minervino 005090-Pb • 1356; Francisco Luiz Macedo Porto 010831-Pb • 487; Francisco Marcos Pereira 003332-Pb • 1448; Francisco Medeiros De Moraes 007965-Pb • 612; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052-Pb • 1224; Francisco Moreira Sobrinho 003729-Pb • 1558; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 23, 27, 28, 669, 686, 712, 868, 874, 885, 1392, 1401; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 000296-A • 504; Francisco Pereira Sarmento Gadelha 009542-Pb • 1072; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547-Pb • 911; Francisco Romano Neto 012198-Pb • 1558; Francisco Syllas Machado Costa 012051-Pb • 737, 754, 765, 797, 838; Francisco Teotônio De Sousa 000968-Pb • 412; Francisco Xavier Da Silva 005962-Pb • 930, 931, 932, 933, 934; Frank Roberto Santana Lins 001320-Pb • 30; Franklin Carvalho De Medeiros 011333-Pb • 668, 718; Frederich Diniz Tomes De Lima 014532-Pb • 498; Frederico Joao Machado Lundgren 004189-E • 1043; Frederico Oliveira De Alcantara 005485-Pb • 1189; Geilson Salomao Leite 006570-Pb • 725; Geminiano L. M. Limeira Filho 011234-Pb • 451; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 583, 584, 585; Genilda Gouveia Da Silva 012169-Pb • 828, 829; Geogilvan De Sousa Martins 003765-Pb • 665; George Da Silva Ribeiro 005450-Pb • 18; George Falcao Coelho Paiva 011400-Pb • 229; George

Ventura De Moraes 011504-Pb • 303, 337, 497; Geraldez Tomaz Filho 011401-Pb • 315; Geraldo Carlos Ferreira 003568-Pb • 1264, 1272, 1273, 1278, 1281, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300; Geraldo De Margela Madruga 003329-Pb • 146; Geraldo De Margella Anacleto De Oli 013890-Pb • 1490; Geraldo Ferreira Filho 010514-Pb • 1346; Geraldo Maciel De Araujo 010052-E • 376; Geraldo Medeiros De Araujo 001616-Pb • 941; Geraldo Vale Cavalcante 001236-Pb • 280; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749-Pb • 1349; Germana Camurça Moraes 011844-Pb • 151; Getulio Bustorff Fedrippe Quintao 003397-Pb • 287, 1474; Getulio Valezio Do Egito 001541-Pb • 9, 39; Gibran Motta 011810-Pb • 598; Gideon Benjamin Cavalcante 008751-Pb • 1136, 1139, 1150; Gilberto Aureliano De Lima 009560-Pb • 707, 906; Gilberto Aureliano De Lima 018774-Ba • 707; Gildasio Alcantara Moraes 006571-Pb • 901, 903, 909, 917, 921, 1181; Gilmar Nogueira Silva 013821-Pe • 1550, 1551, 1552; Gilson De Brito Lira 007830-Pb • 625, 628, 638; Gilson Farias De Araujo 009561-Pb • 493, 1501; Gilvan Fernandes 002904-Pb • 888, 892; Gilvan Martinho De Oliveira Coelho 001694-Pb • 588; Gilvan Pereira De Moraes 008342-Pb • 637; Gilvan Pereira Fernandes 009915-Pb • 116; Gilvan Viana Rodrigues 006494-Pb • 1019; Giordano Loureiro 011134-Pb • 262, 464, 775, 858; Giovanna Brandao Cavalcanti Leoncio 012498-Pb • 27, 28, 785; Giovanna Paiva Pinheiro De Albuquerque 013531-Pb • 208; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457-Pb • 846, 875; Giovanni Jose De Souza Medeiros 013908-Pb • 109, 397; Giovanni Lacerda De Albuquerque 014558-Pb • 925; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 1049; Giusone Ferreira Rodrigues 008678-Pb • 869; Glauber Alcantara 010777-Pb • 1045, 1046, 1054; Glauclia Fernanda Neves Martins 007711-Pb • 497; Glauco Coutinho Marques 009329-Pb • 181; Gledston Machado Viana 010310-Pb • 394, 398; Guerreiro Arco De Melo 012274-Pb • 119; Guerrison Araujo Pereira De Andrade 009785-Pb • 289, 464; Guilherme Borba Palmeira 018064-Pe • 16, 147; Guilherme Fontes De Medeiros 014063-Pb • 471; Guilherme Henrique Martins Moreira 021402-Pe • 220; Guilherme Melo Ferreira 002999-Pb • 285; Guilherme Ribeiro Martins 169941-Sp • 602, 604, 606; Gustavo Costa Vasconcelos 012778-Pb • 706, 783, 895; Gustavo De Brito Lyra 008512-Pb • 923; Gustavo De Oliveira Delfino 013492-Pb • 1185, 1188; Gustavo Giorggio Fonseca Mendoza 014121-Pb • 796; Gustavo Guedes Targino 009620-E • 738; Gustavo Maia Resende Lucio 012548-Pb • 1250; Gustavo Moura Grisi 011337-Pb • 856; Gutemberg Ventura Farias 005562-Pb • 837; Gutemberg Cardoso Agra De Castro 011596-Pb • 850; Halem Roberto Alves De Souza 011137-Pb • 1330; Hamilton Costa 003186-Pb • 482; Haroldo Wilson Martinez 020366-Pb • 76, 316; Haroldo Wilson Martinez 020366-Pb • 76, 316; Haruana Cachoroski Cardoso 012827-Pb • 423; Hebert Gois Romeiro 009246-Pb • 227; Heitor Cabral Da Silva 006749-Pb • 241; Heitor Maciel 014486-Pb • 15; Helder Duarte Kumamoto 009935-Pb • 851; Heleno Luiz Da Silva 007882-Pb • 413; Helio Jose Guedes Nobre 006607-Pb • 701; Henrique Souto Maior Muniz De Albuquerque 013017-Pb • 375, 1073; Henrique Tenorio Dourado 013415-Pb • 500; Heracliton Gonçalves Da Silva 007564-Pb • 692; Herbley Petrucio Abrantes Fernandes 014007-Pb • 1520; Hercio Leite Nobrega Filho 007455-Pb • 116, 538; Herlaine Roberta Nogueira Dantas 010410-Pb • 457; Hermano Gadelha De Sa 008463-Pb • 188, 265, 309, 745, 1089, 1541; Hermano Jose Brandao Rocha 001595-Pb • 841, 857, 861, 869; Heron Martins Fernandes 006878-Pb • 1318; Hildebrando Costa Andrade 009318-Pb • 442, 508; Hildemar Guedes Maciel 003135-Pb • 408; Hilton Souto Maior Neto 013533-Pb • 366; Hugo Moreira Feitosa 008742-Pb • 538, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 1393, 1401, 1403; Humberto Leite De Sousa Pires 008281-Pb • 1282, 1303, 1319, 1331; Humberto Luiz Teixeira 118891-Rj • 763; Humberto Malheiros Gouvea 011545-Pb • 148, 451, 1081; Iara Lucena Barbosa D Lima 011817-Pb • 78; Idalgo Souto 001821-Pb • 1430; Idelfonso Ferreira Lima 011670-Pb • 634; Ieda Cristina Paiva Belarmino 011549-Pb • 166; Iedja Maria Alencar Diniz 010641-Pb • 272, 273, 274; Igor Gadelha Arruda 012287-Pb • 217; Ilan Saldanha De Sa 014008-A • 1160; Ilan Saldanha De Sa 014008-Pb • 1159; Ilza Cilma De Lima 007702-Pb • 291; Ilza Maria Gonçalves Montenegro 006488-Pb • 429; Inalda Nunes Da Silva 005313-Pb • 674; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583-Pb • 287, 289, 429, 464; Iracilda De Vasconcelos 002145-Pb • 517; Iraponil Siqueira Sousa 005059-Pb • 953, 1107, 121



Jaime Clementino De Araujo 002594-Pb • 730; Jair Jose De Santana 014921-Pe • 1182; Jair Pessoa De Albuquerque E Silva 008859-Pb • 1070; Jairo De Oliveira Souza 004143-Pb • 774, 787, 806; Jairo Rangel Targino 001014-Pb • 490; Jaldelenio Reis De Meneses 005634-Pb • 121, 337, 419, 467, 1536; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591-Pb • 953; Jams De Souza Temoteo 014202-Pb • 516; James Da Cunha Castro 012054-Pb • 751; Janaina Rangel Monteiro 010995-Pb • 34, 90, 185, 191, 195, 254, 255, 256, 257, 313, 336, 340, 359, 365, 389, 401, 500, 760, 762, 1239, 1310, 1433; Jandui Barbosa De Andrade 009652-Pb • 1062; Januncio Barduíno Neto 003656-Pb • 508; Jaqueline Lopes De Alencar 009176-Pb • 848, 878, 1037, 1443; Jaques Ramos Wanderley 011984-Pb • 1461; Jeanine Macedo Paraíso Campos 008071-Pe • 124; Jeofton Costa Da Silva 012399-Pb • 141, 414; Jeronimo Soares Da Silva 002578-Pb • 542; Jimmy Abrantes Pereira 011821-Pb • 1546; Joacil Freire Da Silva 005571-Pb • 635; Joana Malheiros Feliciano 012604-Pb • 166; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705-Pb • 147, 159, 210, 633, 1022; Joao Alves Da Silva Junior 008813-Pb • 630; Joao Antonio De Moura 013138-Pb • 310; Joao Barboza Meira Junior 011823-Pb • 1178, 1405; Joao Batista Costa De Araujo 005105-Pb • 530; Joao Batista De Siqueira 009937-Pb • 1162; Joao Brito De Gois Filho 011822-Pb • 303, 315, 337, 470; Joao Camilo Pereira 002834-Pb • 948, 964, 993, 994, 1008, 1009; Joao Cardoso Machado 019368-Rs • 465; Joao Da Mata De Sousa Filho 008078-Pb • 601, 602, 606; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 1113, 1115, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1463, 1464, 1465, 1467, 1479, 1488, 1489; Joao Ferreira Furtado Neto 006489-Pb • 858; Joao Helio Lopes Da Silva 008732-Pb • 1521; Joao Jose Batista Pimenta 009714-E • 1252; Joao Lopes Da Costa 006185-Pb • 440; Joao Marcelo Furtado 009843-E • 196; Joao Marques Estrela E Silva 002203-Pb • 1472; Joao Miguel De Oliveira Neto 014363-Pb • 141; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334-Pb • 424; Joao Pereira De Lacerda 003653-Pb • 351; Joao Pereira De Vasconcelos 002401-Pb • 915; Joaquin De Souza Rolim Junior 011146-Pb • 262, 858; Joaquim Freitas Neto 012087-Pb • 884; Jocelio Jairo Vieira 005672-Pb • 514, 530; Jocielha De Almeida Alves 011340-Pb • 233, 1083; Jodza Moura Medeiros 006345-Pb • 767, 1084; Joelma Figueiredo 012128-Pb • 504; Joelson Albino Bulhões 008958-Pb • 1197; Joely Cristine Da Silva Carneiro 014124-Pb • 1060, 1508; Joeudes Martins De Paiva 002661-Pb • 622; Johnson Goncalves De Abrantes 001663-Pb • 1460; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378-Pb • 1255; Jorio Pereira Dos Santos 006483-Pb • 411; Jorlando Rodrigues Pinto 007506-Pb • 1540; Jose Airton G Abrantes 009898-Pb • 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1449, 1460, 1462, 1466, 1468, 1469, 1470, 1471, 1474, 1476, 1477, 1484, 1485, 1486; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 1206, 1208, 1256; Jose Alencar E Silva Filho 003065-Pb • 1183; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083-Pb • 691, 704; Jose Alfredo De Kerbríe Filho 005428-Pb • 1245; Jose Alípio Bezerra De Melo 003643-Pb • 666; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 588, 1094; Jose Alves Cassiano Junior 012785-Pb • 400; Jose Alves Formiga 005486-Pb • 428, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177; Jose Amarildo De Sousa 006447-Pb • 163; Jose Andre De Lucena Araujo 013364-Pb • 79, 238; Jose Antonio Da Silva Filho 001855-Pb • 890; Jose Antonio De Oliveira 004199-Pb • 1119; Jose Arimateia P De Albuquerque 007930-Pb • 475, 509, 586; Jose Assimario Pinto 002091-Pb • 700; Jose Augusto Maciel 008733-Pb • 1112; Jose Barros De Farias 007129-Pb • 1232; Jose Bartolomeu Colaco Costa 002312-Pb • 1073; Jose Batista Neto 009899-Pb • 1112, 1114; Jose Bezerra Segundo 011868-Pb • 580; Jose Caetano De Oliveira 003527-Pb • 73, 498, 1037; Jose Cardoso Da Cunha Filho 022013-Pe • 7; Jose Carlos Da Silva 011247-Pb • 961; Jose Carlos Gomes Barbosa 002326-Pb • 1344; Jose Carlos Lopes Fernandes 005557-Pb • 454; Jose Carlos Santos 004462-Pb • 99; Jose Carlos Scortecci Hilst 008007-Pb • 297; Jose Carlos Soares De Sousa 006617-Pb • 1024, 1028, 1030; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 19, 110, 147, 159, 1056; Jose Cleto Lima De Oliveira 001725-Pb • 317, 319; Jose Cloves Ramos De Farias 004229-Pb • 1445; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248-Pb • 928, 1406; Jose Cristian Dantas De Assis 010245-Pb • 1026, 1029, 1198; Jose De Araujo Lucena 002884-Pb • 867, 872; Jose De Arimatea Freire De Souza 007857-Pb • 927; Jose De Siqueira Silva Junior 015501-Pe • 496; Jose Dias Neto 013595-Pb • 160; Jose Dionizio De Oliveira 001521-Pb • 548; Jose Dutra Da R. Filho 005071-Rn • 1010, 1014, 1101; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126358-RJ • 1440; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504-Sp • 178, 179, 193, 325, 358, 750, 757, 1331; Jose Edisio Simoes Souto 005405-Pb • 385, 508, 528, 531, 532, 538, 539, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 551, 552, 553, 556, 557, 561, 563, 566, 570, 575, 577, 578, 580, 58; Jose Eduardo Da Silva 012578-Pb • 1071; Jose Etealdo Da Silva Pessoa Neto 011249-Pb • 209; Jose Fernandes De Albuquerque 005176-Pb • 813; Jose Fernandes Mariz 006851-Pb • 942; Jose Filipe Alves Freire 008907-Pb • 1088; Jose Francisco Barros 002833-Pb • 782; Jose Francisco Fernandes Junior 005827-Pb • 705; Jose Francisco Nunes Antonio 008917-Pb • 1505; Jose Galdino De Souza Filho 005578-Pb • 99; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769-Pb • 3; Jose Gomes De Lima Neto 010252-Pb • 42; Jose Gomes De Melo 009787-Pb • 1446, 1447, 1452, 1473, 1478; Jose Goncalo Sobrinho 006265-Pb • 1111; Jose Guedes Dias 004425-Pb • 170, 587, 643; Jose Guilherme Marques Junior 011852-Pb • 351; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647-Pb • 1066, 1086; Jose Helio De Lucena 002161-Pb • 86; Jose Helio De Oliveira Junior 006266-Pb • 1379; Jose Helio Gomes Bandeira 007840-Pb • 450; Jose Helio Nobrega Ferreira 007307-Pb • 1434; Jose Heracito Das Neves Pinto 003058-Pb • 949; Jose Hercilio Maia 000558-Pb • 1157; Jose Hervasio G De Carvalho 002988-Pb •

1090; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223-Pb • 86; Jose Holgagio Machado D Oliveira 001623-Pb • 841, 857, 861, 869, 874; Jose Horacio Ramalho Leite 006455-Pb • 85, 158, 1072; Jose Humberto Simplício De Sousa 010179-Pb • 1266, 1274, 1285, 1286, 1292, 1334; Jose Inacio Pereira De Melo 005700-Pb • 229; Jose Ivanildo Dias Junior 011934-Pb • 213; Jose Ivanildo Soares Da Silva 009285-Pb • 596; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692-Pb • 1112, 1480; Jose Lacerda Brasileiro 003911-Pb • 1260; Jose Laecio Mendonça 009714-Pb • 693, 710, 722; Jose Lindomar Soares Junior 005788-Pb • 64; Jose Lopes Bezerra 007765-Pb • 1482, 1491; Jose Luciano Gadelha 001346-Pb • 69, 521; Jose Luis De Sales 009351-Pb • 128; Jose Luis Meneses De Queiroz 010598-Pb • 1215; Jose Marcelo Dias 008962-Pb • 261, 275, 277, 373; Jose Marcilio Batista 008535-Pb • 1348, 1350, 1352, 1354, 1357; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275-Pb • 151, 404; Jose Marques Da Silva Mariz 011769-B • 1203; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498-Pb • 1301, 1315; Jose Mello Cavalcante Junior 010683-Pb • 816, 943; Jose Mendes Sobrinho Neto 008828-Pb • 6; Jose Neto Barreto Junior 010030-Pb • 314, 333; Jose Neto Freire Rangel 006145-Pb • 1238; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121-Pb • 188; Jose Nilton Liberato De Abreu 009903-Pb • 1483; Jose Olavo C Rodrigues 010027-Pb • 55, 61, 88, 360, 361; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069-RJ • 245, 335; Jose Osenaldo De Castro 003665-Pb • 1062; Jose Osni Nunes 005915-Pb • 1372; Jose Procopio De Barros 000659-Pb • 92; Jose Ricardo Pereira 010599-Pb • 1194; Jose Ricardo Porto 002726-Pb • 894, 1035; Jose Rivaldo Machado Leite 008827-Pb • 1222; Jose Rivaldo Rodrigues 007437-Pb • 1385; Jose Rocha Lucena 003288-Pb • 953; Jose Sidney Oliveira Filho 012517-Pb • 534; Jose Tadeu De Melo 008294-Pb • 777; Jose Tarcisio Fernandes 000865-Pb • 95; Jose Vandalberto De Carvalho 008643-Pb • 233, 417; Jose Washington Machado 002179-Pb • 841, 857, 861, 869, 870, 874; Jose Weliton De Melo 009021-Pb • 1141, 1154; Jose Wilson De O Santos 003239-Pb • 150; Jose Wilson De Oliveira 006198-Pb • 150; Jose Zenildo Marques Neves 007639-Pb • 623; Josecimar Moura Lima 003679-Pb • 29; Joseilson Luis Alves 008933-Pb • 665, 857, 875; Joselia Soares Da Silva 007927-Pb • 49; Josemar Mendes Rocha Neto 024562-Pe • 161, 377; Josemilia Guerra 010561-Pb • 368; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980-Pb • 107, 1227; Josinaldo Jose Fernandes Malaquias 008166-Pb • 1102; Josival Pereira Da Silva 007078-Pb • 746, 1505; Judith De Sousa Araujo 010996-Pb • 1523; Julia Ramalho Souto 009488-Pb • 240; Juliana Cavalcanti Santiago 011826-Pb • 882; Juliana Ferraz Da Silva 019963-Pe • 42, 54, 331; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620-Pb • 5, 41, 50, 158, 212, 1120; Julio Cesar Barros Rangel 013907-Pb • 1238; Julio Cesar De Farias Lira 009868-Pb • 227, 742, 803; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326-Pb • 930, 931, 932; Julio Cesar Pires Cavalcanti 013194-Pb • 661; Julio Da Cruz Porto 012518-Pb • 599; Julio Pereira De Sousa 005153-Pb • 1036; Juracy Pereira De Araujo Lima 005680-Pb • 355, 407, 563; Juramir Oliveira De Sousa 010644-Pb • 1117; Jurandir Pereira Da Silva 005334-Pb • 84, 534; Juscelino De Oliveira Souza 009719-Pb • 806; Jussara Ayres Carroca 011926-Pb • 471; Jussara Tavares Santos Sousa 012519-Pb • 759, 1305; Justino De Sales Pereira 006098-Pb • 663; Kadmo Wanderley Nunes 011045-Pb • 224, 398; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016-Pa • 204, 205; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201-Pb • 289, 429, 464; Kallyna Keylla Terroso Carneiro 014041-Pb • 495; Karime Silva Silveira 063834-Pb • 31; Karime Silveira 063834-A • 101, 395, 396; Karina Cavalcante 004850-Rn • 745; Karina Palova Villar Maia 010850-Pb • 58, 462; Karlisson Meira Da Silva 009634-E • 22; Katharine De Albuquerque Alves 012325-Pb • 716, 1055, 1064; Katia Fernanda Tavares 009874-Pb • 905, 1231, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1548; Katia Regina Freire Numeriano 010322-Pb • 1027; Katia Scarletti Lins De Albuquerque 001060-Pb • 46; Kelia Suely Melo G Rodrigues 005583-Pb • 810; Kelly Cordeiro Antas 011950-Pb • 142; Kelly Cristina Barros Da Cruz 014265-Pb • 794; Klebea Verbena Palitot C Batista 008579-Pb • 506; Kleber Cesar Rodrigues Guedes 015506-Pb • 1343; Klebert Marques De Franca 011193-Pb • 657; Kyara Amorim Maia Mendes 022257-Pb • 240; Ladjane Pascoal Gomes De Oliveira 002574-Pb • 477; Laercia Gilreide Bezerra De L Lins 008919-Pb • 1193; Laerson Alves De Medeiros 003121-Pb • 871; Laplace Guedes 009279-Pb • 1021, 1023, 1103; Larissa Andrade 011497-Pb • 448; Laura Berquo 011151-Pb • 1071; Lauricea De Araujo Pereira 008965-Pb • 74, 221; Lauro Montenegro Sarmiento De Sa 013376-Pb • 251, 303; Lavoisier Nunes De Castro 003590-Rn • 1104; Layreton Ferreira De Moraes 014383-Pb • 431, 1095; Lázaro Oliveira Da Silva 012524-Pb • 1511; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835-B • 671; Leidsen F Torres Matos 013040-Pb • 233, 265, 309, 1541; Leni De Figueiredo Araujo 003537-Pb • 941; Leonardo Carlos Benevides 011784-Pb • 65; Leonardo Coimbra Nunes 122535-RJ • 749; Leonardo Coimbra Nunes 151056-RJ • 283, 749; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543-Pb • 398, 663; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002-Pb • 1462; Leonardo Paiva Varandas 012525-Pb • 117; Leonidas Lima Bezerra 005309-Pb • 444; Leopoldo Fernandes Franca De Torres 011423-Pb • 223, 235, 236; Leopoldo Viana Batista Junior 004942-Pb • 351; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863-Pb • 127, 929; Leverrier Nunes De Castro 003505-Pb • 1104; Levi Borges Lima 001557-Pb • 405; Levi Rodrigues Varela 001874-A • 1179; Lia Dias Gregorio 169557-Sp • 255, 256, 257; Licelia Maria Cordeiro E De Souza 005407-Pb • 418; Lidia De Freitas S De Albuquerque 010919-Pb • 107, 307, 354; Lidiane De Melo Muniz 013042-Pb • 232; Lidiani Martins Nunes 010244-Pb • 182; Lillian Catiani Correia De Freitas 011009-Pb • 218; Lillian Maria Duarte Souto 011490-Pb • 40; Lillian Santos Vital 009380-Pb • 426, 437, 438; Lillian Sena Cavalcanti 010779-Pb • 432; Liliiane Almeida De Araujo 008639-Pb • 1102; Lincoln Mendes Lima 014309-Pb • 202; Lincon Beserra De Abrantes

012060-Pb • 1541, 1544; Lindaura Sheila B Sodre 012685-Pb • 505; Lindinalva Torres Pontes 011493-Pb • 1019; Lionaldo Dos Santos Silva 006910-Pb • 632; Lisanka Alves De Sousa 010662-Pb • 181, 217, 235, 236, 272, 273, 274, 1077; Lissandro De Queiroz Nota 013379-Pb • 320; Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque 014044-Pb • 1075; Livia Silveira Amorim 014641-Pb • 769; Livieto Regis Filho 007799-Pb • 36, 1251; Lourenco Di Lorenzo Marsicano 002636-Pb • 228, 327, 332; Luana M. Sousa Benjamim 012323-Pb • 727; Luana Magalle Pessoa Da Costa 012700-Pb • 1195; Lutam Bezerra Adelino De Lima 009818-Pb • 227, 1402; Lucas Fernandes Torres 011478-Pb • 223, 235, 236; Lucia De Fatima Freire Lins 004657-Pb • 152; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611-Pb • 1365; Luciana Emilia De Ctg Coutinho 005541-Pb • 463; Luciana Flavia S Felix 012213-Pb • 181; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385-Pb • 336; Luciana Martins Da Silva 013673-Pb • 810; Luciana Nobrega 009695-Pb • 1336; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379-Pb • 260, 512; Luciana Toscano De Oliveira Borba 012329-Pb • 559; Luciano Alvino Da Costa 011989-Pb • 1507; Luciano Araujo Ramos 009294-Pb • 810, 876; Luciano Coelho Leda Junior 012887-Pb • 817; Luciano Simoes Da Silva 008566-Pb • 671; Lucio Marcos Da Silva 001079-Pb • 310; Luis Carlos Laurencio 016780-Ba • 758; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052-A • 735, 1048, 1049, 1050, 1053, 1058, 1059, 1483; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988-Pb • 22; Luis Fernando Pires Braga 007656-Pb • 364; Luis Valtier Bento De Araujo Lima 007873-Pb • 826; Luiz Alberto Lima Martins 010386-Es • 91; Luiz Antonio Collaco Bezerra 009826-Pb • 259, 260; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493-Pb • 1407, 1408; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592-Pb • 53, 75, 287; Luiz Bezerra Cavalcanti 001376-Pb • 536; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821-Pb • 688, 879, 893, 894, 895; Luiz Carlos Brito Pereira 006456-Pb • 226; Luiz Carlos De Araujo Santos Junior 008408-Pb • 244; Luiz Carlos De Lira Alves 006465-Pb • 814, 815; Luiz Cesar G Macedo 009718-E • 295, 300, 301; Luiz De Marillac Toscano Da Silva 004604-Pb • 1067; Luiz De Sousa Leite 009466-Pb • 767, 1142; Luiz Eduardo De Andrade Hilst 014325-Pb • 297; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563-A • 97, 248, 643; Luiz Fernandes Neto 004504-Pb • 213, 271; Luiz Fernando Visconti 000892-A • 726; Luiz Fernando Visconti 130360-Sp • 726; Luiz Gonzaga Bezerra Correia 003929-Pb • 1264; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filh 005822-Pb • 1066; Luiz Humberto De Azevedo Melo 001171-Pb • 188; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439-Pe • 120, 183; Luiza Vilma Fragooso Guimaraes 008557-Pb • 869; Lusinet Dos Santos 003280-Pb • 814, 916; Luzia Neirjane De Oliveira Silva 005437-Pb • 418; Luzimario Gomes Leite 012414-Pb • 868; Lygia Maria Wanderley De S. Gil Rod 017603-Pe • 124; Magdiel Jéus Gomes Araujo 011053-Pb • 448, 451; Magnaldo Jose Nicolau Da Costa 008613-B • 600; Mailson Maciel 010732-Pb • 408, 411; Manoel Alexandre Cavalcante Belo 005366-Pb • 148; Manoel Arnobio De Sousa 010857-Pb • 1386; Manoel Barbosa De Araujo 002230-Pb • 390; Manoel Cordeiro De Araujo 009096-Pb • 1308; Manoel Felix Neto 009823-Pb • 94, 1045, 1046, 1047, 1048, 1050, 1051, 1053, 1054, 1055, 1058, 1059, 1060, 1065, 1396; Manoel Gomes Monteiro 004522-Pb • 1367; Manoel Luciano De Lima 014344-Pe • 15; Manoel Nouzinho Da Silva 006080-Pb • 522, 550, 567, 568; Manoel Sales Sobrinho 003111-Pb • 407; Manoel Taigy Queiroz Mello Neto 009270-Pb • 328; Manoly Marcelino Passerat De Silan 011536-Pb • 448, 498; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580-Pb • 71, 1508; Manuel Dantas De Oliveira 003867-Pb • 645; Manuel Dantas Vilar 010524-Pb • 1548; Manuel Magno Alves 128587-Sp • 82; Manuela Zaccara Sabino 011647-Pb • 561; Manuella Fernandes Leite 014055-Pb • 224; Marcel De Moura M.Rabello. 012895-Pb • 1362; Marcela Aragao De Carvalho Costa 013549-Pb • 265; Marcelo Caldas Lins 011378-Pb • 1559; Marcelo De Almeida Matias 008404-Pb • 1111, 1116, 1118, 1459; Marcelo De Souza Quirino 011345-Pb • 398; Marcelo Suassuna Laureano 009737-Pb • 1157; Marcelo Weick Pogliese 011152-Pb • 520; Marcelo Weick Pogliese 011158-Pb • 1248; Marcelo Zanetti Godoi 139051-A • 97, 248; Marcia Cristina Francolino Da Silva 014051-Pb • 956; Marcial Duarte Sa Filho 010444-Pb • 31, 502, 639; Marcilio Evangelista De Souza 011940-Pb • 418, 591; Marcio Aurelio Siqueira Ferreira 008666-Pb • 455, 1075, 1098; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200-Pb • 250, 258, 447; Marcio J Viana De Oliveira 009572-Pb • 531; Marcio Maciel Bandeira 010101-Pb • 1062, 1391, 1397, 1398; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 174, 216, 267, 268, 269, 270; Marcio Rogerio M Das Neves 010167-Pb • 555, 893, 1069; Marcio Steve De Lima 012575-Pb • 176; Marco Aurelio De Medeiros Villar 012902-Pb • 117; Marco Aurelio Gomes Costa 003597-Pb • 317, 319; Marco Aurelio Viana Almeida 011196-Pb • 693, 1047; Marco Celio Do Nascimento 001447-Pb • 1, 2; Marccone Da Silva Araujo 002627-Pb • 23; Marcos Andre Araujo 012556-Pb • 233; Marcos Antonio Chaves Neto 005729-Pb • 148, 446, 448, 451, 1066, 1081; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573-Pb • 24; Marcos Antonio De Souza Lima 014490-Pb • 1251; Marcos Antonio Felipe Da Silva 003958-Pb • 1249; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 177, 288, 743, 849, 1201, 1202, 1207, 1432; Marcos Antonio Limeira 004394-Pb • 237; Marcos Antonio Silva 010109-Pb • 465, 466, 1066, 1078, 1087, 1090, 1505; Marcos Aurelio Rodrigues Montenegro 008558-Pb • 161; Marcos De Assis Holmes Madrugá 001757-Pb • 569, 1108; Marcos De Rezende Andrade Junior 188846-Sp • 1486; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994-Pb • 51, 104, 561; Marcos Evangelista Soares Da Silva 01102-Pb • 1364; Marcos Feliciano Pereira Barbosa 002293-Pb • 317; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157-Pb • 215, 287; Marcos Leite Ramalho Junior 010859-Pb • 180, 264, 382; Marcos Mauricio Ferreira Lacet 008559-Pb • 174; Marcos Medeiros Formiga 011059-Pb • 79; Marcos Reis Gandin 026415-Sc • 192, 203; Marcos Souto Maior Filho 013338-B • 484; Marcos Souto Maior Filho 013338-Pb • 484; Marcos Tulio Nobrega De

Carvalho 005267-Pb • 456; Marcos Wande De Andrade 004437-Pb • 801; Marcos William Guedes De Arruda 001246-Pb • 659, 721, 725, 732, 739, 744; Marcus Ramon Araujo De Lima 013139-Pb • 1413; Marcus Vinicius Silva Magalhães 011952-Pb • 1434; Margaret Trigueiro De A Duarte 001284-Pb • 461; Margareth Eulalio Raposo 009007-Pb • 834, 835; Maria Alessandra Dantas G. Sena 011022-Pb • 1484, 1539; Maria Amelia Vieira Segunda 014054-Pb • 514; Maria Betania S De Araujo Padilha 006512-Pb • 24; Maria Carlinda Feitosa Vasconcelos 010566-Pb • 58; Maria Carolina De G C Alves Desouza 020492-Pe • 4; Maria Da Gloria Medeiros 002608-Pb • 1422, 1426; Maria Da Guia Pereira 009008-Pb • 841, 846, 857, 861, 875, 990; Maria Da Paz De Oliveira 006449-Pb • 609; Maria Da Penha G Dos Santos 007654-Pb • 372; Maria Das Gracas De Sousa Pontes 007001-Pb • 44; Maria Das Gracas Diniz Cabral 007865-Pb • 1383, 1384, 1387; Maria Das Neves Da Cunha Figueiredo 011738-Pb • 1435; Maria Das Neves Dias Dos Santos 004089-Pb • 104; Maria De Fatima De Sousa Dantas 005141-Pb • 45; Maria De Fatima Fernandes Alves 007544-Pb • 709; Maria De Fatima Maia De Vasconcelos 013582-Pb • 572; Maria De Fatima Pessoa 004892-Pb • 358; Maria De Jesus Silva 007860-Pb • 536; Maria De Lourdes Gomes 009127-Pb • 533; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064-Pb • 812, 908, 1216; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411-Pb • 272, 273, 274; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891-Pb • 619; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678-Pb • 399; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076-Pb • 1381; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767-Pb • 214, 218, 323; Maria Do Livramento Alves R. Rosas 008470-Pb • 406; Maria Do Rosario Madrugá De Queiroz 010607-Pb • 1082; Maria Do Socorro Caitano De Oliveir 010568-Pb • 383; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702-Pb • 79, 108; Maria Dos Remedios Calado 006336-Pb • 1526, 1527; Maria Dos Remedios De Lima Barbosa 008347-Pb • 811; Maria Edna Fernandes 009682-Pb • 469; Maria Eliane A.De Albuquerque 001840-Pb • 72; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079-Pb • 780, 880, 914, 1240; Maria Emilia Guimaraes Araruna 006219-Pb • 1543; Maria Ferreira De Araujo 010443-Pb • 1035; Maria Ferreira De Sa 008655-Pb • 1156; Maria Geane Araujo 013127-Pb • 661, 847; Maria Goret Bezerra Alves 011267-Pe • 89; Maria Goretti Souto Batista 006046-Pb • 572; Maria Jose Lucena De Medeiros 003928-Pb • 1272, 1278, 1280, 1281, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300; Maria Jose Rodrigues Filha 011380-Pb • 1370; Maria Lucia Barbosa De Oliveira 006120-Pb • 1500; Maria Lucia Maranhao Moreira 012341-Pb • 822; Maria Lucia Sarmento Formiga 003838-Pb • 1362; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 187, 189, 290, 747, 761; Maria Lucilia Gomes 084206-Pb • 696; Maria Lucilia Gomes 084206-Sp • 761; Maria Lucineide Diogenes De Castro 005304-Pb • 531; Maria Madalena Abrantes Silva 003546-Pb • 544, 545; Maria Nelita De Brito Monteiro 007878-Pb • 10; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407-Pb • 100, 243, 341, 1238, 1435; Maria Salette De Melo Cunha 003751-Pb • 152; Maria Simone Moraes De Sousa 013390-Pb • 144; Maria Socorro De Oliveira 006513-Pb • 479; Maria Solange Valença Do Nascimento 009255-Pe • 1451; Maria Veronica Luna Freire Guerra 009492-Pb • 355; Maria Zuleide Sousa Dias 008406-Pb • 1192; Mariana Cassiano Pires De Castro 014778-Pb • 400; Mariana De Lima Fernandes 012016-Pb • 1060; Mariana Pacheco Rodrigues Almeida 024966-Pe • 324; Mariano Soares Da Cruz 008328-Pb • 694, 798, 821, 898, 913; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 009581-E • 122; Marília Almeida Vieira 012343-Pb • 260, 263, 300, 301, 324; Marília Figueiredo Burity 008250-Pb • 314, 333; Marina Motta Benevides Gadelha 010985-Pb • 894; Marinezia Ribeiro Ferreira 001927-Pb • 567; Mario Felix De Menezes 010416-Pb • 681, 755, 1191, 1509; Mario Gil Rodrigues Neto 008319-Pe • 725; Mario Gomes De Araujo Junior 006771-Pb • 1074; Mario Maciel Da Cunha 003347-Pb • 871; Mario Marcondes Nascimento 007701-Sc • 31, 101, 395, 396; Mario Roberto Barros De Oliveira 009529-Pb • 442; Marion Nilza Magalhães Galdino 007918-Pb • 127; Maritzza Fabiane Martinez 000711-Pb • 316; Marizete Batista Martins 001722-Pb • 72, 479; Marizete Pinheiro Da Silva 008298-Pb • 476; Markyllwer Nicolau Goes 009555-Pb • 1342; Marleide Barbosa Diniz 002938-Pb



Pires Diniz 006786-Pb • 434; Napoleao Casado Filho 011781-Pb • 1043; Narriman Xavier Da Costa 010334-Pb • 560; Natanael Delanne Nobrega Bezerra 002362-Pb • 657; Natanael Gomes De Arruda 006903-Pb • 1495, 1502; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657-Pb • 179, 345, 520, 722, 746, 1374; Neildo Gomes Alves 015404-Pe • 823; Nelson Coelho Da Silva 003117-Pb • 607; Nelson Davi Xavier 010611-Pb • 1366; Nelson Thofilo Machado 004641-Pb • 522; Nemesio Almeida Soares Junior 011263-Pb • 368, 488; Neuricella Teodoro Lima Moreira 011024-Pb • 1488; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403-Pb • 200, 581; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224-Pb • 675, 1193; Nijedja Maria Barros Seixas 009751-Pb • 355; Nildeval Chianca Rodrigues Jr 012765-Pb • 181, 884; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696-Pb • 204, 205, 852; Nivea Maria Santos Freire 012582-Pb • 678, 711; Noemia Maria De Lacerda Schutz 122124-A • 54; Nomeia Maria De Lacerda Schutz 004606-Go • 331; Nubia Soares De Lima 008711-Pb • 1553, 1554; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672-Pb • 5, 158, 212; Odilon De Lima Fernandes 001268-Pb • 91, 670; Odilon De Lima Fernandes Filho 012636-Pb • 91, 670; Odimar Guilherme Ferreira 010528-Pb • 1256; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481-Pb • 400; Odon Pereira Brasileiro 002879-Pb • 1351, 1355; Olavo Jose De Barros Machado 001178-B • 148; Olinda Vanessa S Nogueira 014148-Pb • 834, 835; Orlando Xavier Da Silva 001947-Pb • 98; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552-Pb • 394; Osmando Formiga Ney 011956-Pb • 428; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362-Pb • 738, 795; Osmario Medeiros Ferreira 014149-Pb • 768, 772, 833; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114-Pb • 534, 535; Otavio Uchoa Guedes Cavalcanti 004699-Pb • 1412; Oto De Oliveira Caju 011634-Pb • 852; Otoni Costa De Medeiros 011443-Pb • 1337; Otoniel Anacleto Estrela 008706-Pb • 1475; Ovidio Lopes De Mendonca 004753-Pb • 21, 268, 269, 270, 351, 444, 503; Ozael Da Costa Fernandes 005510-Pb • 1518; Ozni Pereira De Oliveira Silva 005225-Pb • 170; Pascoal Trigueliro De Albuquerque 010271-Pb • 461; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 23, 28, 712, 874, 882, 902; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876-Pb • 246; Patricia De Lima Martins 013472-Pb • 190; Patricia Mota De Lucena 012583-Pb • 320; Patricia San Izidro 009557-Pb • 783; Patricio Candido Pereira 013863-B • 1504; Patricio Candido Pereira 018113-Df • 1509; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395-Pb • 1437; Paulo Andre Lucena 013556-Pb • 47; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830-Pb • 53; Paulo Antonio Maia E Silva 007854-Pb • 511, 535; Paulo Cesar De Medeiros 011350-Pb • 1309; Paulo Costa Magalhaes 006248-Pb • 946, 947, 949, 950, 952, 954, 958, 959, 960; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 304, 386, 511; Paulo De Assis Ferreira Da Luz 010572-Pb • 140, 1258; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801-Pb • 891, 893, 894, 895, 899, 1259; Paulo Elisio Brito Caribe 014451-Pe • 725; Paulo Esdras Marques Ramos 010538-Pb • 1400; Paulo Fernando Aires De Albuquerque 008646-Pb • 111; Paulo Goes 009939-Pb • 720, 937; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268-Pb • 1462; Paulo Henrique Ferreira 000894-B • 184, 253, 302, 1057; Paulo Roberto Agra Ramos 002922-Pb • 891; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880-Pb • 618, 641; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225-Pb • 497, 614; Paulo Roberto Vanderlei Rebello Fil 090008-Pb • 967, 968, 969, 971, 972, 973, 974, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 991, 992; Paulo Rogerio Sarmento Pordeus 009462-Pb • 457; Paulo Sabino De Santana 009231-Pb • 539, 1492; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 658, 799, 806; Paulo Virginio De Sousa 008352-Pb • 1079; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 154, 518; Pedro Adelson Guedes Dos Santos 000992-Pb • 348; Pedro Adolfo Moreno 013299-Pb • 11, 61; Pedro Fernandes De Oliveira 003230-Pb • 1436; Pedro Furtado De Lacerda 006784-Pb • 1034; Pedro Gomes Bandeira 008260-Pb • 1245; Pedro Gonçalves Dias Neto 006829-Pb • 758; Pedro Nunes De Lima Filho 004147-Pb • 1302; Pedro Roberto Romao 209551-Pb • 383; Percinandes De Carvalho Rocha 000946-Pb • 1247; Pericles F De Athayde Filho 012479-Pb • 207, 239, 825; Periquari Rodrigues De Lucena 011168-Pb • 474, 494; Perivaldo Rocha Lopes 009383-Pb • 259, 260; Petronio Dantas Ribeiro 009658-Pb • 924; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872-Pb • 1424; Piedade Wanderley Buarque 011266-Pe • 330; Pierson Herlan Dantas Felix 014775-Pb • 907; Plinio Leite Fontes 012901-Pb • 217; Priscila Souza Da Silva 013768-Pb • 472, 578; Pyrrro Massella 011484-Sp • 551, 553; Rafael Amorim Sarubbi 017121-A • 722; Rafaela Pereira Tori 013770-Pb • 278; Rafaela Queiroga Gadelha 013074-Pb • 528; Rafaela Correia Diniz 013423-Pb • 143; Rafaela De Menezes Freire 011957-Pb • 178; Raimundo Parente Neta 002565-Pb • 1066; Raimundo Cezario De Freitas 004018-Pb • 1555, 1556; Raimundo Da Cunha Filho 009615-Pb • 872, 881; Raimundo Jose De Sales Junior 010378-Pb • 1325; Raimundo Lazaro Dos Anjos 002437-Pb • 840, 854, 1261; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 1269, 1314, 1325, 1327, 1338; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111-Pb • 245, 1061, 1461; Ramon Toscano Sebedalde 009841-Pb • 1245; Raniere Pinheiro Diniz Bezerra 006765-Rn • 1138; Raoni Lacerda Vita 014243-Pb • 582; Regina Helena Costa E Costa Lima 008230-Pb • 699; Regina Helena Gomes De Lima 007396-Pb • 1017; Reginaldo Marcio Alecrim Motinho 014642-Pb • 1328; Renan De Vasconcelos Neves 005124-Pb • 564; Renata Aristoteles Pereira 010759-Pb • 1537; Renata Augusta Oliveira M. Teixeira 011032-Pb • 447; Renata De Sousa Pinto 009357-Pb • 178; Renata Kornrödorfer 046045-Rs • 724; Renata Porpino De L Lima 013077-Pb • 265; Renato Mulinari 047342-Rs • 724; Rene Silva De Souza Lopes 014793-Pb • 115; Renato Alexandre De Sousa Lisboa 011352-Pb • 1462, 1466, 1484, 1485, 1486; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484-Pb • 678; Rhubia Lacerda Martins De Oliveira 011174-Pb • 526; Ricardo Agra Villarim 013417-Pb • 1044, 1063; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671-Pb • 225, 370,

380; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842-Pb • 26, 409; Ricardo Figueiredo Moreira 006608-Pb • 436; Ricardo Guedes Medeiros 010875-Pb • 216; Ricardo Nogueira Souto 017880-Pe • 21; Ricardo Palmeira Sobral 006627-Pb • 434, 491; Ricardo Rabelo Beleza 017879-Pe • 8; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418-Pb • 512; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001-Pb • 13, 65, 70; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368-Pb • 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1176, 1177; Rilver Lima De Souza 011271-Pb • 572; Rinaldo Barbosa De Melo 006564-Pb • 1044, 1052, 1063, 1394; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589-Pb • 56, 326, 1074; Rivaldo Antonio De Araujo Filho 008056-Pb • 7; Rivana Cavalcante Viana 011452-Pb • 84; Robergia Farias Araujo 009844-Pb • 719, 822; Roberio Marques Duarte 007802-Pb • 24; Roberlucio Fernandes Da Costa 012610-Pb • 1246, 1247; Roberta Lima Onofre 013425-Pb • 366; Roberta Montenegro De Oliveira 011028-Pb • 548; Roberto Costa De Luna Freire 000723-Pb • 171, 211, 221, 713, 714, 715, 1022, 1409; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446-Pb • 211, 371; Roberto Jordao De Oliveira 013230-Pb • 748, 752, 1195, 1242, 1243; Roberto Leonardo Da Silva Ramos 013779-Pb • 600; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378-Pb • 322, 549; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898-Pb • 1378; Robson De Souza Nobrega 014018-Pb • 834, 835; Robson Silva Carvalho 008372-Pb • 659, 660, 819, 919; Rochael Carreiro De Almeida Neto 011029-Pb • 1479; Rochele Karina Costa De Moraes 013561-Pb • 31; Rodolfo Gustavo Romao 010575-Pb • 1025; Rodrigo Araujo Reul 013864-Pb • 836; Rodrigo Azevedo Greco 012952-B • 725; Rodrigo Bezerra Delgado 011526-Pb • 105; Rodrigo Lins De Carvalho 013110-B • 296, 337; Rodrigo Nobrega Farias 010220-Pb • 664; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478-Pb • 38, 279, 1105, 1106, 1107, 1109, 1368, 1404, 1498, 1499, 1513; Rodrigo Palmeira Da Silva 013893-Pb • 507; Rogerio Anefalos 121253-Sp • 1485; Rogerio Gouveia De Souza 005996-Pb • 415; Rogerio Magnus Varela Gonçalves 009359-Pb • 68, 201; Rogerio Silva Oliveira 010650-Pb • 1036, 1120, 1449, 1450, 1453; Roldolpho Cavalcanti Dias 011659-Pb • 162, 616, 639, 644; Romilton Dutra Diniz 004583-Pb • 859; Romualdo Rodrigues De Almeida 003049-Pb • 307, 1494; Romulo Araujo Montenegro 008473-Pb • 23, 27, 28, 1019; Romulo De Sousa Carneiro 010389-Pb • 21, 390, 393; Romulo Romero De S. Araujo 012254-Pb • 1501; Ronald Neves Pereira 013079-Pb • 665; Ronaldo Paulo Da Silva 003405-Pb • 1416; Ronaldo Pessoa Dos Santos 008472-Pb • 434; Ronilton Pereira Lins 012000-Pb • 25; Ronny Charles Lopes De Torres 010479-Pb • 529; Rosana Maria Neves Gadelha 007695-Pb • 547; Rosane Padilha Da Cruz 010012-Pb • 103; Rosangela Dias Guerreiro 048812-Rj • 192, 203; Roseli Meirelles Jung 012916-B • 742; Roseno De Lima Sousa 005266-Pb • 1011, 1012, 1013, 1205; Rossana Bitencourt Dantas 012419-Pb • 722; Rossana Rangel F De Lacerda 007096-Pb • 197, 601, 1201; Rossana Roberta De Sousa Araujo 013560-Pb • 1501; Rostand Inacio Dos Santos 022718-Pe • 1413, 1542; Rubens Leite Nogueira Silva 012421-Pb • 1306; Rubiana Galdino Guedes 013558-Pb • 495; Ryveka Campos Martins 002727-Pb • 356, 479; Salomao Ferreira Da Silva 013081-Pb • 1152, 1153; Samuel De Oliveira Brito 005512-Pb • 50; Samuel Marques 020111-A • 182, 199, 201, 202, 206, 335, 363, 710, 712, 741, 755, 1060, 1061, 1114, 1461, 1481; Samuel Marques 020111-Pe • 355; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111-Pb • 1394, 1456, 1560; Sancha Maria F C R Alencar 013237-Pb • 578; Sandra Da Silveira Bianchi 060006-Pe • 329; Sandra Maria De Vasconcelos Araruna 006856-Pb • 1324; Sandra Suelen Franca 012853-Pb • 233; Sandro Targino De Souza Chaves 009847-Pb • 568; Sanny Ribeiro Japiassu 003023-Pb • 514, 521; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510-Pb • 1061; Saskia Araujo Sobreira 012796-Pb • 756; Saulo Costa De Albuquerque 012509-Pb • 354, 677; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639-Pb • 525; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523-Pb • 759; Sebastiao Araujo De Maria 006831-Pb • 1180, 1183, 1194; Sebastiao De Souza Lima 006480-Pb • 424, 425, 627, 638; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454-Pb • 1520, 1524, 1531; Sebastiao Florentino De Lucena 005644-Pb • 839, 850, 862, 873; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia 006279-Pb • 317, 319; Selma Lirio Severi 116356-Sp • 734; Sergio Almeida Da Silva 011176-Pb • 955; Sergio Brito Figueiredo 012349-Pb • 496; Sergio Guedes Carvalho 013895-Pb • 1416, 1419, 1420; Sergio Jose Santos Falcao 007093-Pb • 1438; Sergio Lisboa Moreira 010342-Pb • 654, 655; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827-Pb • 381; Sergio Ricardo Alves Barbosa 005518-Pb • 174, 436; Sergio Ricardo Penteado Aguiar 195131-Sp • 172; Severino De Azevedo Neto 001986-Pb • 856; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556-Pb • 1225; Severino Ferreira Da Silva 004137-Pb • 235, 236; Severino Vilmar Gomes 010282-Pb • 697; Sheyla Suruagy 013087-Pb • 563; Sheylla Helenhyth Oliveira Silva 014076-Pb • 155; Sidney Guerra Reginaldo 006923-Ce • 1241; Silvana Heloisa Ribeiro Araujo 004970-Pb • 784, 793; Silvana Ribeiro E Fonseca Melo 014497-Pe • 543; Silvanete Silveira Vital Silva 070035-Sp • 441; Simone Alves Spinelli 014700-Pb • 527; Simonne Maux Dias 008650-Pb • 1515; Socigenes Pedro Vasconcelos Falcao 013090-Pb • 557; Solano De Camargo 149754-Sp • 745; Solon Cavaco Formiga 001634-Pb • 802; Sostenyas Marinho Barreto 013808-Pb • 1016; Stenio Jose De Lima 007436-Pb • 1418; Sueldo Kleber Soares De Farias 013807-Pb • 161; Suelen Rossanez 012251-Pb • 7, 107; Suely De Fatima Lemos Da Rocha 009160-Pb • 350; Sulamita E. Nobrega M. Batista 011087-Pb • 1040; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613-Pb • 47, 218; Sylvio Pelico Porto Filho 004946-Pb • 577; Taciano Fontes De Freitas 009366-Pb • 1270, 1312; Tadeu Nicodemus Silva 001387-Rn • 1421; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884-Pb • 12, 226; Tania Vain-sencher 020124-Pe • 156; Tania Abilio De Albuquerque Viana 006088-Pb • 698; Tatiana Barreto Barros Queiroz 008901-Pb • 1311, 1339; Taula Domiciano

014287-Pb • 1485; Tayssa Mayara Macedo Pederneiras 013685-Pb • 643; Telmo Fortes Araujo 002431-Pb • 680; Tenorio Nunes De Andrade Nobrega 006722-Pb • 1385; Tercio Chaves De Moura Junior 011178-Pb • 352; Terezinha De Jesus Almeida Noronha 008642-Pb • 1066; Terezinha Vieira Dos S. Nascimento 006307-Pb • 883, 887; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670-A • 114, 252, 369; Thailio Rosado De Sa Xavier 011179-Pb • 1140; Thelio Farias 009162-Pb • 660, 667, 690, 728, 735, 748, 752, 830, 863, 876, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1053, 1054, 1064, 1065, 1195, 1242, 1243; Themis Helena Kindlein Vicentini 016223-Rs • 724; Thiago Cartaxo Patriota 012513-Pb • 886; Thiago Cirilo De Oliveira Porto 013257-Pb • 451; Thiago Dantas Fialho 013238-Pb • 1440; Thiago Leite Ferreira 011703-Pb • 1530; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262-Pb • 753; Thiago Felipe Azevedo Isidoro 013688-Pb • 1253, 1254; Tiago Goncalves Braga 012017-Pb • 1535; Tiago Sobral Pereira Filho 006656-Pb • 57; Tiberio Romulo De Carvalho 007072-Pb • 847; Tome Leao Gama 007312-Al • 714; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312-Pb • 1041; Uilton Peixoto De Carvalho Silva 014085-Pb • 668; Urbano Gomes De Sousa Junior 012873-Pb • 1553; Urbano Vitalino De Melo Filho 002383-A • 441; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-A • 194, 241, 408; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-Pb • 1217, 1218, 1219, 1220, 1221; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477-Pb • 56, 326, 339, 473, 559; Valberto Cosme De Lira 001526-Pb • 546; Valcir Casado Mailho 013453-B • 305, 306; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837-Pb • 1465, 1479, 1480; Valentim Da Silva Moura 010669-Pb • 1200, 1203, 1213; Valeria Barros Ribeiro Da Costa 016543-Pe • 1345; Valeria Xavier Lopes De Lima 010627-Pb • 900; Valeska Ferreira De Vasconcelos 012098-Pb • 55; Valter De Melo 007994-Pb • 33, 295, 298, 299, 300, 301; Valter Lucio Lelis Fonseca 013838-Pb • 486, 556, 557; Valter Vandilson C De Brito 008908-Pb • 820; Vamberto Teixeira Batista 004488-Pb • 450; Vanderlanio De Alencar Feitosa 011288-Pb • 1449, 1450, 1453, 1455; Vanessa Araujo De Medeiros 012250-Pb • 511, 535; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534-Pb • 40, 93, 113, 122, 149, 167, 214, 312, 362, 611, 666, 680, 682, 690, 1229, 1504, 1509; Vanildo Pereira Da Silva 002227-Pb • 1497; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737-Pb • 60, 61, 62, 63, 67, 349, 1516; Vanja Alves Sobral 008728-Pb • 1454; Vera Luce Da Silva Viana 009967-Pb • 729, 791, 1045, 1046, 1054; Vera Lucia Serpa De Menezes Lins 003854-Pb • 241; Vera Vernaide Pordeus Formiga 009223-Pb • 1525; Veruska Maciel Cavalcante 008834-Pb • 710, 712; Vilson Lacerda Brasileiro 004201-Pb • 1350; Vina Lucia Carvalho Ribeiro 006242-Pb • 224; Vinicius A Cavalcanti 014273-Pb • 20, 32, 118, 145, 650, 764, 1214, 1503; Virginio Lianza 010578-Pb • 430; Vital Bezerra Lopes 007246-Pb • 867; Vital Borba A Junior 011783-Pb • 282, 326, 473, 559; Vital Henrique De Almeida 009766-Pb • 1326; Viviane Moura Teixeira 009884-Pb • 60, 62, 63, 67, 349, 452, 1516; Vladimir Ataíde Da Silva 011962-Pb • 674; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360-Pb • 431; Wagner De Mendonca Faustino De Souza 009499-Pb • 1, 2; Wagner Marsicano De Melo 011916-Pb • 1217, 1218, 1219, 1220, 1221; Wagner S Brito 011963-Pb • 148; Wagner Wanderley Rodrigues 011618-Pb • 1454, 1542; Wallace Ozires Costa 003804-Pb • 1185; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969-Pb • 716, 733; Walcides Ferreira Muniz 003307-Pb • 930, 931, 932, 933; Walter De Agra Junior 008682-Pb • 11, 60, 61, 62, 63, 349, 1516; Walter Lins De Albuquerque 005250-Pb • 240; Walter Londres Da Nobrega 006113-Pb • 462; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222-Pb • 679, 708; Walter Serrano Ribeiro 010481-Pb • 469, 597; Wamberto Balbino Sales 006846-Pb • 845, 1060, 1229, 1370, 1399, 1456, 1481; Washington Luis Soares Ramalho 006589-Pb • 410; Watteau Ferreira Rodrigues 009365-Pb • 228, 327; Wellington Alves De Andrade 008808-Pb • 870, 893, 894, 895; Wellington Marques Lima 005673-Pb • 689, 706, 893, 895; Wellington Marques Lima Filho 012257-Pb • 783, 893, 895; Wellington Moreira De Azevedo 003223-Rn • 860; Wellington Jose Cavalcanti De Lima 009283-Pb • 629; Wild Pires Meira 007053-Pb • 656; Wilma Alves De Luna 007249-Pb • 745; Wilma Dos Santos Sales 012992-Pb • 407; Wilson Belchior 017314-A • 143, 208, 369, 737, 1336, 1417; Wilson Belchior 017314-Pb • 737, 756, 1328; Wilson Furtado Roberto 012189-Pb • 207, 284, 292; Wilson Jose Da Costa 009068-Pb • 422; Wilson Silveira Lima 002798-Pb • 800; Wladimir Romanic Neto 012816-Pb • 573; Yuri De F.Porto E Torres 019150-Pe • 534; Yuri De Figueiredo Porto E Torres 013896-B • 206; Yuri De Figueiredo Porto E Torres 013896-Pb • 1248; Zelia Maria Gusmao Lee 001711-Pb • 250, 258, 347, 1360; Zenilda Menezes Da Silva 004279-Pb • 1042; Zilka Maria Lima De Sousa 008903-Pb • 1173, 1174, 1175; Zilma De Vasconcelos Barros 008836-Pb • 92, 463; Zueudon Cavalcanti De Lucena 004183-Pb • 169, 238



NOTAS DE FORO

CAPITAL

- 3A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 080/09 (INTIMACAO):** ART. 236 DO CPC).
- 00001** Processo: 2001993003388-7-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: HEROTILDES LISBOA DE ANDRADE ADV: **WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA**. REU: JOAO BEZERRA DE MENEZES ADV: **EDNA LUCIA FELICIANO CAVALCANTI, MARCO CELIO DO NASCIMENTO**. AUTOR: ESPOLIO DE SEVERINO GUEDES DE ANDRADE ADV: **WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA**. AUTOR: VITORIA ANDRADE DE CARVALHO ADV: **WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA**. Sentença: Intime-se da sentença de fls 157, que julgou extinto o processo, sem exame do merito...
- 00002** Processo: 2001996003993-7-ATENTADO AUTOR: ESPOLIO DE SEVERINO GUEDES DE

- ANDRADE ADV: **WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA**. AUTOR: HEROTILDES LISBOA DE ANDRADE ADV: **WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA**. REU: JOAO BEZERRA DE MENEZES ADV: **MARCO CELIO DO NASCIMENTO**. REU: MARIA DE FATIMA SOARES DE MENEZES ADV: **MARCO CELIO DO NASCIMENTO**. AUTOR: VITORIA ANDRADE DE CARVALHO ADV: **WAGNA DE MENDONCA FAUSTINO DE SOUZA**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 78, que julgou extinto o processo, sem exame do merito...
- 00003** Processo: 2002001028195-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: ESPOLIO DE DAMIAO LINS DE AZEVEDO ADV: **DANIELA CHRISTINE RAMALHO COSTA, MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. REU: ANTONIO LINS DE SOUZA ADV: **JOSE GOMES DA V PESSOA NETO**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 157, que julgou extinto o processo, sem exame do merito...
- 00004** Processo: 2002002009837-8-DEPOSITO AUTOR: BANCO DIBENS S/A ADV: **MARIA CAROLINA DE G C ALVES DESOUSA, FABIO HENRIQUE CAETANO**. REU: JOSENILDO OLIVEIRA SILVA ADV: **CICERO DE LIMA E SOUSA**. Despacho: Intime-se Defiro o pedido, concedendo o prazo de 90 dias, conforme pleiteado.
- 00005** Processo: 2002004040306-1-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MARIA CRISTINA ALVES DASILVA ADV: **NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Despacho: Intime-se a exequente p/prestar caucao idonea, em 10 dias. Nao sendo atendida adeterminacao supra (item 2), aguarde-se em cartorio o julgamento do recurso. (Desp. de fls. 329)
- 00006** Processo: 2002004043932-1-DECLARATORIA AUTOR: ANTONIO HIGINO JUNIOR ADV: **CLARALUCIA CAVALCANTI COSTA CAMPOS, JOSE MENDES SOBRINHO NETO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA**. Sentença: Intime-se da sentença de fls 318, que julgou extinto o processo, sem exame do merito...
- 00007** Processo: 2002005003921-9-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: ROBERTO EUDES ARAUJO BEZERRA ADV: **JOSE CARDOSO DA CUNHA FILHO, SUELEN ROSSANEZ**. REU: MULTIBANK S/A ADV: **RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO, ANDREA COSTA DO AMARAL**. REU: MULTIBANK COBRANCAS RECEBIMENTOS E SERVICOS LTDA ADV: **ADAIR BORGES COUTINHO NETO**. Despacho: Intime-se Ouca-se o reu sobre o teor da peticao retro, em 10 dias.
- 00008** Processo: 2002005021363-2-DEPOSITO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: **RICARDO RABELO BELEZA**. REU: ABILIO VIEIRA DE MELO MUNIZ Despacho: Intime-se Defiro o pedido, concedendo o prazo de 90 dias, conforme requerido. l.
- 00009** Processo: 2002006001349-3-IMISSAO NA POSSE AUTOR: WALTER PINHEIRO ROLIM ADV: **GETULIO VALEZIO DO EGITO**. REU: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SERAFIM Sentença: Intime-se da sentença de fls. 17, que julgou extinto o processo, sem exame do merito...
- 00010** Processo: 2002007002276-5-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOANA DARCO COELHO DE LIRA ADV: **MARIA NELITA DE BRITO MONTEIRO**. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 36, que julgou extinto o processo, sem exame do merito...
- 00011** Processo: 2002007025562-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO SABINO DE MATOS ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR, ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, PEDRO ADOLFO MORENO**. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JUIZ DE FORA/MG ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Intime-se recebo as razoes da apelacao de fls 217/229 em ambos os efeitos. Intime-se p/ resposta, em 15 dias. Desentranhe-se a peticao de fls. 205/216, entregando-o a seu subscritor. Apos, subam os autos ao E. TJ.
- 00012** Processo: 20020070747781-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI, DANILO DUARTE QUEIROZ**. REU: CANTO DA ITAUEIRA AGROINDUSTRIAL S/A Despacho: Intime-se Defiro o pedido. Procede-se a citacao, conforme requerido. O autor devera recolher a diligencia em 10 dias. l.
- 00013** Processo: 2002007765015-4-DECLARATORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA ADV: **RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA**. REU: JOSE DA SILVA ALVES Sentença: Intime-se da sentença de fls 89/90, q/julgou extinto o processo, sem exame do merito...
- 00014** Processo: 2002007766058-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: FRANCISCA ADELMA DE SOUZA ADV: **CAMILA MONTEIRO LUCENA**. REU: FULANO DE TAL ADV: **CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA**. Despacho: Intime-se Intimem-se ambas as partes p/ manifestarem interesse na producao de outras provas, no prazo de 15 dias.
- 00015** Processo: 2002008011360-4-ANULATATO JURIDICO AUTOR: NATALICIA MARIA DE ASSIS ADV: **MANOEL LUCIANO DE LIMA, HEITOR MACIEL**. REU: MARIA DAS DORES DE ASSIS Sentença: Intime-se da sentença de fls. 31, que julgou extinto o processo, sem exame do merito...
- 00016** Processo: 2002008013085-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A ADV: **GUILHERME BORBA PALMEIRA**. REU: VICTOR ARTURO JAIMES PENATE Sentença: Intime-se da sentença de fls.



49, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00017 Processo: 2002008020821-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. REU: MARCELO REGIS DE FARIAS Sentença: Intime-se da sentença de fls. 34/35 que julgou procedente o pedido...

00018 Processo: 2002008042725-1-ORDINARIA AUTOR: BRUNO AUGUSTO GUIMARAES DE MATTOS ADV: ADRIANO AQUINO RIBEIRO, GEORGE DA SILVA RIBEIRO. REU: ANA MARIA LEITE GUIMARAES DE AZEVEDO ADV: CARLOS GOMES FILHO. Despacho: Intime-se Com a impugnacao o autor trouxe documentos. Assim, intime-se a re p/se pronunciar, em 10 dias.

00019 Processo: 2002008011113-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA. REU: JOSIVAL PORFIRIO DE LIMA Despacho: Intime-se Indefero o pedido de remessa de ofícios aos demais orgaos, haja vistaser o DETRAN a inst. resp. p/providencias, fiscal. e informacoes acerca da transf... Aguarde-se iniciativa do autor por 10 dias.

00020 Processo: 2002009012276-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. REU: MARCUS VINICIUS DE BARROS PONTES Sentença: Intime-se da sentença de fls. 22, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

3A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 081/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00021 Processo: 2002001027300-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: EMANUELLA VASCONCELOS RANGEL ADV: RICARDO NOGUEIRA SOUTO, FABIANA CESAR VERAS. AUTOR: EMANUEL FALCAO RANGEL ADV: RICARDO NOGUEIRA SOUTO, FABIANA CESAR VERAS. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: OVIDIO LOPES DE MENDONCA. LITISCONSORTE: IHENE INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DO NORDESTE LTDA ADV: ROMULO DE SOUSA CARNEIRO. Sentença: Intime-se da sentença de fls 508, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00022 Processo: 2002001040364-6-DECLARATORIA AUTOR: EMANUELLA VASCONCELOS RANGEL ADV: FABIANA CESAR VERAS. AUTOR: EMANUEL FALCAO RANGEL ADV: FABIANA CESAR VERAS. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI, KARLISSON MEIRA DA SILVA. Sentença: Intime-se da sentença de fls 1335, q/julgou extinto o processo, na forma do art794, I do CPC...

00023 Processo: 2002004006097-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA ABDON MIRANDA ADV: MARCONE DA SILVA ARAUJO, ROMULO ARAUJO MONTENEGRO. REU: AUGRIZONIO DOS SANTOS BACALHAUINTERESADO: NORANES SILVA ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES. Despacho: Intime-se diante do doc. de fl 434/435, ouca-se a inventariante, em 10 dias. C.o desp. de fl 430...intime-se o inventariante p/ apresentar as ultimasdeclaracoes de bens e herdeiros, conforme desp. fl 415 em 15 dias.

00024 Processo: 2002005064523-9-IMISSAO NA POSSE AUTOR: VILMA VALENTE ACIOLI CARTAXO ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA. AUTOR: FRANCISCO ASSIS CARTAXO DUARTE ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO. REU: NANGI PEREIRA DE SOUZA ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE, MARIA BETANIA S DE ARAUJO PADILHA. REU: ANTONIO FELIX DE LIMA ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES. REU: BENEDITO FELIX DE LIMA ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES. REU: ORLANDO TEODOSIO DOS SANTOS ADV: MARIA BETANIA S DE ARAUJO PADILHA, ROBERIO MARQUES DUARTE. REU: VALDENICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES. Sentença: Intime-se da sentença de fls 192, que julgou extinto o processo, com exame do mérito nos termos do art 269, III, do CPC, apenas em relacao ao promovido Nangi Pereira de Souza...

00025 Processo: 2002006020797-0-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO FABIO BONAVIDES MARIZ MAIA ADV: ANA CLARA VARANDAS CYRILLO. REU: GEORGE DE LAPASREU: MARIA LUIZA BREGANTIM ADV: RONILTON PEREIRA LINS, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA. Despacho: Intime-se a executada p/que apresente certidao atualizada do competente cartorio de Registro de Imoveis, atestando o alegado desmembramento e a propriedade. d/area desmembrada, assim como a existenc ou nao d'onus real e/10D

00026 Processo: 2002006048775-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: DORIVAL SOARES ALVES ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA. REU: MARIA DO CARMO SOARES ALVES ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 49, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00027 Processo: 2002007010904-2-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: NORANES SILVA ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS. REU: ESPOLIO DE AUGRIZONIO SANTOS BACALHAU ADV: ROMULO ARAUJO MONTENEGRO. REPRESENTANTE LE-

GAL: MARIA ABDON MIRANDA ADV: ROMULO ARAUJO MONTENEGRO. Despacho: Intime-se o promovido p/se pronunciar sobre o teor da peticao e documentos de fls. 62/74, em 10 dias. Apos, abram-se vistas ao MP.

00028 Processo: 2002007010910-9-REMOCAO INVENTARIANT AUTOR: NORANES SILVA BACALHAU ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES, GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS. REU: MARIA ABDON MIRANDA ADV: ROMULO ARAUJO MONTENEGRO. Despacho: Intime-se C. o desp de fl 90v. Intime-se a promovida p/se pronunc. sobre o teor da pet. e docs (fls 91/105) em 10 dias. Desp. 90v. Ouca-se o autor sobre o teor da peticao retro (fls 87/90), em 10 dias. I. Apos, ao MP.

00029 Processo: 2002008008154-6-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: PAULO VIRGINIO DE SOUZA ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA, JOSECMARIO MOURA LIMA. REU: JOSE AUGUSTO DANTAS ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 98, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00030 Processo: 2002008025733-6-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: GILBERTO BATISTA DAS NEVES ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA. REU: MAURICIO DE ARAUJO GAMA ADV: FRANK ROBERTO SANTANA LINS. Despacho: Intime-se a parte embargante p/proceder com o recolhimento das custas iniciais no prazo de 30 dias, sob pena de extincao e arquivamento, nos termos d/art 257 do CPC

00031 Processo: 2002008035213-7-ORDINARIA AUTOR: EVANGIVALDO FERREIRA RAMOS ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. AUTOR: IRENILDO ALVES DE SOUTO ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 311 que DECLINOU DA JURISDICAÇÃO p/apreciar e decidir o feito. Isto com fundamento na Lei Estadual n. 4685/1985 e da Res. 04/1985 do Tribunal Pleno do TJ/PB e no art 91 e 94 do CPC. Rem. a uma

00032 Processo: 2002008036993-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. REU: FABIANO CORREIA DO NASCIMENTO Sentença: Intime-se da sentença de fls. 37/38 que julgou procedente o pedido...

3A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 082/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00033 Processo: 2002000103366-7-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: EDNILTON SANTANA BEZERRA ADV: VALTER DE MELO. REU: NEWTON ALVES BEZERRA ADV: VALTER DE MELO. Despacho: Intime-se Defiro o pedido, concedendo vistas pelo prazo de 5 dias.

00034 Processo: 2002005019306-5-ORDINARIA AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. REU: ERICK GOMES DA SILVA Despacho: Intime-se Sobre a certidao exarada n/mandado juntado, ouca-se a promotente, em 10 dias.

00035 Processo: 2002006015381-0-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: HERACLITO RODRIGUES DE ATAIDE FILHO ADV: IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE. REU: BANCO ITAU S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Sentença: Intime-se da sentença de fls 77/79 q/ julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00036 Processo: 2002006016054-2-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: PB NORDESTE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ADV: AMAURI DE LIMA COSTA. REU: ANTONIO BENTO RODRIGUES NETO ADV: LIVIETO REGIS FILHO. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 96, que julgou extinto o processo, na forma do art 794, I, do CPC...

00037 Processo: 2002006053174-2-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: CLAUDIO CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO. REU: CLAUDIO CAVALCANTE DE ARRUDA Sentença: Intime-se da sentença de fls. 39, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00038 Processo: 2002007012316-7-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA LUCIA CALIXTO DA SILVA ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA. REU: FRANCISCO DE ASSIS SILVA ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA. Despacho: Intime-se Defiro o pedido, concedendo o prazo de 30 dias, conforme pleiteado. I.

00039 Processo: 2002007025770-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: DIVA SILVA ADV: GETULIO VALEZIO DO EGITO. Sentença: Intime-se da sentnca de fls. 40/41 que DEFERIU O PEDIDO para determinar a expedicao de alvará em favor da requerente...

00040 Processo: 2002007735849-3-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: CRISTOVAM LIMEIRA DE QUEIROZ ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO. REU: REAL AMRO BANK S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 48, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00041 Processo: 2002007747193-2-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: JOSE RAMOS GOMES VIANA ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Sentença: Intime-se da sentença de fls 238, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00042 Processo: 2002007749072-6-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: ART PAPEL DISTRIBUIDORA LTDA ADV: JOSE GOMES DE LIMA NETO. REU: CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA ADV: JULIANA FERRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se Defiro o pedido. Aguarde-se o prazo de 60 dias p/que a autora cumpra a determinacao contida no despacho de fls. 104.

00043 Processo: 2002007781818-1-USUCAPIAO AUTOR: GILMA SOARES DE LIMA ADV: AILTON DOS SANTOS SILVA. REU: LUIZ COSMO SOARES Sentença: Intime-se da sentença de fls. 22, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00044 Processo: 2002008038709-1-ANULATORIA AUTOR: IZABEL CAVALCANTI VIEIRA ADV: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA PONTES. AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA PONTES ADV: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA PONTES. REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDAREU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA ADV: CELINA LOPES PINTO. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: FABIO MONTENEGRO. Sentença: Intime-se Pub. a sent. ja prolatada. Intime-se da sentença de fls. 151/152 que julgou extinto o presente feito, sem apreciacao do mérito...Condeno a autora ao pagamento de hon. adv. no valor de R\$ 500, 00...

00045 Processo: 2002009008428-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: WALDY GUEDES PINHEIRO ADV: MARIA DE FATIMA DE SOUSA DANTAS. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 26/27 que JULGOU PROCEDENTE o pedido para que seja expedido alvara judicial...

00046 Processo: 2002009019337-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MICHELINY OLIVEIRA ALVES ADV: KATIA SCARLETTY LINS DE ALBUQUERQUE. Sentença: Intime-se da sentença de fls. 15/16 que julgou procedente o pedido de alvará...

00047 Processo: 2002009022102-5-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: FERNANDO DE ANDRADE TEIXEIRA JUNIOR ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS, PAULO ANDRE LUCENA. REPRESENTANTE LEGAL: DAMASIO CONSULTORIA E VENDA DE IMOVEIS LTDA ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS, PAULO ANDRE LUCENA. REU: DANIELLE FERNANDES VIEIRA GOMES Sentença: Intime-se da sentença de fls. 31, que julgou extinto o processo, sem exame do mérito...

00048 Processo: 2002009022258-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se da decisao de fls. 39/40 que concedeu em parte a tutela anetecipada... Deferiu o pedido de consignacao de parcelas vencidas...

4A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 053/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00049 Processo: 2001997122545-9-EMBARGOS AUTOR: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO ADV: JOSELIA SOARES DA SILVA, ANTONIO BARROSO PONTES FILHO. Despacho: Intime-se DAR IMPULSIONAMENTO AO FEITO EM 48 HORAS PENA DE EXTINCAO POR ABANDONO

00050 Processo: 2002001410270-7-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA BRITO ADV: SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO. Despacho: Intime-se Vista a parte autora para se pronunciar sobre a certidao de fls 22v em dez dias

00051 Processo: 2002004023186-8-EXECUCAO-CV AUTOR: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA. Despacho: Intime-se Revogo o despacho de fl 41 eis que ha pedido de penhora on line a qual nao necessita do pagamento de diligencia para ser efetuada Int a parte exequente para em dez dias fornecer o CNPJ da parte executada

00052 Processo: 2002004046013-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SOL MAR HOTEL S/A ADV: ANTERO COSTA ARANHA. AUTOR: ANTERO COSTA ARANHA ADV: ANTERO COSTA ARANHA. Despacho: Intime-se Intime-se a parte autora para no prazo de cinco dias requerer o que for de direito

00053 Processo: 2002005018164-9-INDENIZACAO AUTOR: TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO. REU: ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES. Despacho: Intime-se Ante o exposto, nao tomo conheciemnto da execcao oposta. De-se prosseguimento a fase de cumprimento de sentença

00054 Processo: 2002005021959-7-EXECUCAO-CV AUTOR: METALURGICAALBACETE IND COM LTDA ADV: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, JULIANA FERRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se Indefero o pedido de suspensao formulado pela parte autora. Pelo exposto, intime-se o autor para em dez dias, impulsionar o feito, requerendo as providencias que entender cabíveis.

00055 Processo: 2002005064349-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: GERALDO MONTEIRO GUEDES JUNIOR ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, VALESKA FERREIRA DE VASCONCELOS, JOSE OLAVO C RODRIGUES. Despacho: Intime-se considerando o documento de fls. 70/71, inteme-se o exequente para requerer o que lhe for de direito.

00056 Processo: 2002005066924-7-EXECUCAO-CV AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: FERNANDA HALIME FER-

NANDES GONCALVES, DANILO DUARTE QUEIROZ. REU: ARIZONA AGRICOLA S/A ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO. REPRESENTANTE LEGAL: GIOVANNI DE OLIVEIRA MARQUES ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAS GRACAS TORREAO DE SA MARQUES Despacho: Intime-se Ante o exposto, em face da inexistencia de omissao, contradicao ou obscuridade, rejeito os Embargos de Declaracao opostos e mantennho a decisao de fls. 161/163 em sua integralidade, tal como foi lancada.

00057 Processo: 2002006000286-8-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: MARIA JUCELI DE FARIAS ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO. Despacho: Intime-se sobre o expediente de fl. 193, ouca-se a autora

00058 Processo: 2002006000639-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ORIOL CABRAL DE MELO JUNIOR ADV: KARINA PALOVA VILLAR MAIA, IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA. AUTOR: ROSANGELA SILVA DE MORAIS ADV: KARINA PALOVA VILLAR MAIA, MARIA CARLINDA FEITOSA VASCONCELOS. REU: MARIA GISELIA DO NASCIMENTO SILVAREU: JAILTON NASCIMENTO Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 77.

00059 Processo: 2002006002083-7-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: LUIS ANTONIO DE QUEIROZ ADV: ALMIR FERNANDES DA SILVA. Despacho: Intime-se Abo vista do presente feito a parte autora sobre o conteudo da certidao retro de folha 88(verso), no prazo de 10 dias.

00060 Processo: 2002006011087-7-ACAO DE COBRANCA REU: CONSCIVEL CONSTRUCOES CIVIS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VIVIANE MOURA TEIXEIRA, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO. Despacho: Intime-se a parte adversa sobre o petitorio de fls. 95.

00061 Processo: 2002006011206-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL EPITACIO PESSOA ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES. REU: CONSCIVEL CONSTRUCOES CIVIS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA ADV: PEDRO ADOLFO MORENO, WALTER DE AGRA JUNIOR, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO. Despacho: Intime-se Desta forma, determino o regular prosseguimento do feito, independentemente da juntada de carta de preposicao pela parte promovida, que, inclusive, ja apresentou contestacao, fls. 69/82. Imemem-se as partes.

00062 Processo: 2002006011991-0-ACAO DE COBRANCA REU: CONSCIVEL CONSTRUCOES CIVIS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, VIVIANE MOURA TEIXEIRA. Despacho: Intime-se a parte adversa sobre o petitorio de fls. 93.

00063 Processo: 2002006012504-0-ACAO DE COBRANCA REU: CONSCIVEL CONSTRUCOES CIVIS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, VIVIANE MOURA TEIXEIRA. Despacho: Intime-se Ouca-se a parte adversa sobre o petitorio de fls. 98.

00064 Processo: 2002006019025-9-INDENIZACAO AUTOR: PLINIO RAMALHO NETO ADV: JOSE LINDOMAR SOARES JUNIOR. Despacho: Intime-se considerando o documento de fls. 188/189, inteme-se o autor para requerer o que lhe for de direito.

00065 Processo: 2002006021415-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: I. I. C. E. A. S. ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, LEONARDO CARLOS BENEVIDES. Despacho: Intime-se Revogo o despacho de fls. 56. Como consequencia, ficam sem efeito os expedientes de fls. 57/59. A penhora on line.

00066 Processo: 2002006027498-8-EXECUCAO-CV AUTOR: MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES. Despacho: Intime-se Indefero o pedido d efls. 60.

00067 Processo: 2002006033294-3-ACAO DE COBRANCA REU: CONSCIVEL CONSTRUCOES CIVIS HIDRAULICAS E ELETRICAS LTDA ADV: VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, VIVIANE MOURA TEIXEIRA. Despacho: Intime-se a parte adversa sobre o petitorio de fls. 80.

00068 Processo: 2002006040169-8-COMINATOR/OBR FAZER AUTOR: FABIANO BARCIA DE ANDRADE ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO. Despacho: Intime-se a parte autora e a re para dizer sobre os termos da peticao de fls. 172, em 05 dias.

00069 Processo: 2002006040503-8-DECLARATORIA AUTOR: NICODEMOS DE ABRANTES GADDELHA ADV: JOSE LUCIANO GADELHA. AUTOR: SALIME ABRAS GADELHA ADV: JOSE LUCIANO GADELHA. Despacho: Intime-se a parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que for d direito.

00070 Processo: 2002006048774-7-MONITORIA AUTOR: INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. Despacho: Pedido deferido de extracao de certidao de divida decorrente de titulo judicial, devendo o quantum debeatuer ser o descrito na exordial.Aguarde-se iniciativa do credor para impulsionar o presente feito em 30 dias.

00071 Processo: 2002006048966-9-ACAO DE COBRANCA REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO. Despacho: Intime-se Sobre o conteudo de fls.



- 148/150, ouca-se a parte adversa.rer o que lhe for de direito.
- 00072** Processo: 2002006059012-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ARGEMIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS, MARIA ELIANE A.DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o requerente p/ provar a condicao de herdeiro unico e legitimo da falecida, em vista da documentacao de fls. 08 e 14.
- 00073** Processo: 2002006063896-8-INDENIZACAO AUTOR: LUCIANO LEAL WANDERLEY FILHO **ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Sobre os embargos declaratorios, ouca-se o embargado, no prazo de 05 dias.
- 00074** Processo: 2002007004476-9-COBranCA HONORARIOS AUTOR: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE **ADV: ALEXANDRE WEBER, LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se Agrade se interesse da parte pelo prazo de trinta dias
- 00075** Processo: 2002007004688-9-DEPOSITO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para falar sobre os termos da certidao de fls 79v em cinco dias
- 00076** Processo: 2002007015683-7-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: HAROLDO WILSON MARTINEZ.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para requerer o que for de direito
- 00077** Processo: 2002007016002-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA INES FARIAS DE SOUSA **ADV: ALDO JOSE ALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de desarquivamento Intime se a credora para cumprir odisposto no art 475 B do CPC com a inclusao da multa de dez por centoppor forca do nao pagamento voluntario
- 00078** Processo: 2002007016554-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEADEBAL BONIFACIO **ADV: IARA LUCENA BARBOSA D LIMA.** Despacho: Intime-se Em virtude do carater infringente dos embargos intime se a parte adversa para contraria los em 05 dias
- 00079** Processo: 2002007024733-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA LUCIA SOARES MARQUES **ADV: MARCOS MEDEIROS FORMIGA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE, JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO.** Despacho: Intime-se Intime se as partes para dizer se pretendem produzir provas e sendo ocao especifica las em dez dias
- 00080** Processo: 2002007028798-8-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, CHRISTIANE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se Defiro o subestabelecimento Vista por cinco dias
- 00081** Processo: 2002007735404-7-CAUTELAR INOMINADA REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DEELETTRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: DIEGO NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se A parte promovente abandonou a causa Assim intime se a partere para requere a extincao
- 00082** Processo: 2002007735550-7-EXECUCAO-CV AUTOR: BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: EDUARDO MONTE NEGRO DOTTA, MANUEL MAGNO ALVES, ANTONIO FERNANDO TOSCANO DE CARVALHO FILHO.** Despacho: Intime-se Considerando o documento de fls 101 a 102 intime se o exequente para requerer o que lhe for de direito
- 00083** Processo: 2002007736050-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: HUMBERTO BENTO FARIAS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, ANA ERIKA MAGALHAES, ANA ERIKA MAGALHAES GOMES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de liminar Digam as partes se ainda tem prova a produzir em caso negativo conclusos os autos para sentenca
- 00084** Processo: 2002007736253-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para dizer sobre os termos da certidao de fls 103 em cinco dias
- 00085** Processo: 2002007739717-8-MONITORIA AUTOR: GIUSEPPE WINSTON DE SANTANA JUNIOR **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para dar impulsionamento ao feito em trinta dias notadamente acerca da producao de provas
- 00086** Processo: 2002007740674-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: NIVALDO MARQUES DA SILVA **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA, JOSE HELIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se Recebo a apelacao nos seus efeitos devolutivo e suspensivo I a parte recorrida para as contra razoes no prazo legal
- 00087** Processo: 2002007741230-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JUDITH MARINHO DE OLIVEIRA **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI, DAVID DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** Despacho: Intime-se Recebo a apelacao nos efeitos devolutivo e suspensivo I a parte recorrida para oferecer as suas contra razoes
- 00088** Processo: 2002007753128-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FABIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT NETO **ADV: DANILO FELIX AZEVEDO, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** AUTOR: ALFREDO JOSE RABELO NETO **ADV: DANILO FELIX AZEVEDO, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** REPRESENTANTE LE-
- GAL: ANTONIO DE LUCENA BITTENCOURT NETO **ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido formulado a fl 72 Anote-se no sistema o nome do novo representante legal do autor incapaz
- 00089** Processo: 2002008000053-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ARMANDO ALVES DA SILVA **ADV: ARMANDO ALVES DA SILVA, MARIA GORET BEZERRA ALVES.** AUTOR: MARIA GORET BEZERRA ALVES **ADV: ARMANDO ALVES DA SILVA, MARIA GORET BEZERRA ALVES.** Despacho: Intime-se Isto posto de acordo com os arts 105 e 106 do CPC competente para processar e julgar a demanda e o juizo da 6a vara civil da capital
- 00090** Processo: 2002008001487-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLA **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se Considerando o teor da certidao retro intime se o autor para requerero que entender de direito
- 00091** Processo: 2002008005371-9-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MADEREIRA FORZA LTDA **ADV: ALECIO JOCIMAR FAVARO, BRIAN CERRI GUZZO, LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS.** REPRESENTANTE LEGAL: EDMIR CAOU **ADV: ALECIO JOCIMAR FAVARO, BRIAN CERRI GUZZO, LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS.** REPRESENTANTE LEGAL: ARCILIO ANTONIO FORZA **ADV: ALECIO JOCIMAR FAVARO, BRIAN CERRI GUZZO, LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS.** REU: BANDEIRANTES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ A **ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, EVANDRO JOSE BARBOSA, ODILON DE LIMA FERNANDES FILHO.** Despacho: Intime-se intimar as partes dod espachod e fls 142 devendo o embargado informarse preten-de produzir provas em audiencia d einstrucao
- 00092** Processo: 2002008008657-8-INVENTARIO REU: LUCAS HOLANDA CORREIA LIMA **ADV: JOSE PROCOPIO DE BARROS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS.** Despacho: Intime-se DEFIRO A HABILITACAO RETRO VISTAS POR CINCO DIAS
- 00093** Processo: 2002008013125-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** Despacho: Intime-se Considerando o documento de fls 44 a 46 intime se o exequente para requere o que lhe for de direito
- 00094** Processo: 2002008014286-8-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: LUIZ PAULO DA SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se Intime s eo advogado do autor para regularizar a peticao de fls 145 a148 apondo sua assinatura em cinco dias
- 00095** Processo: 2002008014328-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOANA PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES, MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Recebo a apelacao nos efeitos devolutivo e suspensivo I a parte recorrida para oferecer as contra razoes no prazo legal
- 00096** Processo: 2002008020036-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Intime-se as partes para manifestacao em trinta dias
- 00097** Processo: 2002008020588-9-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se Considerando o documento de fls 122 123 intime se o exequente para requerer o que lhe for de direito
- 00098** Processo: 2002008022286-8-NULIDADE AUT-OR: LEOPOLDINA CARNEIRO DE ALMEIDA HONORIO **ADV: ORLANDO XAVIER DA SILVA.** REU: MANUEL FERREIRA FORMIGA NETO **ADV: ORLANDO XAVIER DA SILVA.** Despacho: Intime-se A sentenca de fls 60 transitou em julgado razao pela qual nao tomo conhecimento do petitorio de fls 62 64
- 00099** Processo: 2002008022592-9-REIVINDICATORIA AUTOR: MACILEIA PINHEIRO DO NASCIMENTO **ADV: JOSE GALDINO DE SOUZA FILHO, JOSE CARLOS SANTOS.** REU: CARLOS MAGNO GUEDES PEREIRA **ADV: CARLOS MAGNO GUEDES FERREIRA.** Despacho: Intime-se Em face da sentenca de fls deixou e receber a contestacao
- 00100** Processo: 2002008024600-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para pagar a diligencia do meirinho no que tange a audiencia a ser realizada posteriormente em dez dias
- 00101** Processo: 2002008035246-7-ORDINARIA AUT-OR: IVANIA VALENCIO DE LIMA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** Despacho: Intime-se a IMPUGNACAO NO PRAZO DE DEZ DIAS
- 00102** Processo: 2002008037165-7-EXECUCAO-CV AUTOR: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICALTA **ADV: ADRIANA FATIMA XAVIER DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para recolher o valor das custas da diligencia que requereu em cinco dias sob pena d eindeferimento do requerido
- 00103** Processo: 2002008037542-7-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: IDALICE MARIA VALEIRO **ADV: ROSANE PADILHA DA CRUZ.** AUTOR: ANTONIO BENEDITO VALERIO **ADV: ROSANE PADILHA DA CRUZ.** Despacho: Intime-se Nomeio como arrolante Idalice Maria Valerio independentemente de sua assinatura Intime se novamente a inventariante para em dez dias juntaras certidoes negativas das Fazendas Publicas e pag do imposto
- 00104** Processo: 2002008038353-8-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: MARTA MARIA MARTINS MACHADO **ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MARIA DAS NEVES DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se lbntime se a parte autora para requerer o que achar de direito em cinco dias
- 00105** Processo: 2002008039065-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PRISCILLA CRISTINA DA SILVAALENCAR **ADV: MARTHA K DE LUNA TORRES, RODRIGO BEZERRA DELGADO.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para que em cinco dias requeira o que entender de direito e pertinente
- 00106** Processo: 2002008040715-4-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: CIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO **ADV: ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para em cinco dias reque- rer o que entender de direito
- 00107** Processo: 2002008044518-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WALDIR ROSSANEZ **ADV: MONICA CRISTINA M. R. LUCENA, SUELEN ROSSANEZ.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, BRUNO LUCENA DE ANDRADE GOMES.** Despacho: Intime-se Intimem se as partes para especificar provas se quiser em 10 dias
- 00108** Processo: 2002008044867-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE GILMAR BEZERRA DOS SANTOS **ADV: AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** Despacho: Intime-se Intimem se as partes para dizer se ainda pretendem produzir provas e em caso positivo especifica las em dez dias
- 00109** Processo: 2002008045245-7-ORDINARIA AUT-OR: FABIO EMIDIO LAURENTINO LOPES **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO, GIOVANNI JOSE DE SOUZA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se A impugnacao em dez dias
- 00110** Processo: 2002009000137-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para que em cinco dias requeira o que entender de direito e pertinente
- 00111** Processo: 20020090000231-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FERNANDO JOSE BEZERRA LONDRES **ADV: PAULO FERNANDES AIRES DE ALBUQUERQUE, ANDRE GUSTAVO VIDERES DE ALBUQUERQUE, EDUARDO HENRIQUE V DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se Tendo em vista o teor da certidao de fl 40v revogo o despacho de fl 40 devendo ser o autor intimado para apresentar impugnacao a contestacao em dez dias
- 00112** Processo: 2002009000547-7-ACAO DE COBRANCAAUTOR: MARIA IRENE MESQUITA CABRAL **ADV: ALEXANDRE RAMALHO PESSOA.** Despacho: Intime-se Intime se o autor para efetuar o pagamento das custas em 10 dias
- 00113** Processo: 2002009000778-8-ORDINARIA AUT-OR: MARIA RAMOS DA SILVA **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRYANA CARLA DELIMA.** Despacho: Intime-se Defiro a justica gratuita Indefiro por sua vez o pedido de tutela antecipada por ausencia dos requisitos do art 273 do CPC
- 00114** Processo: 2002009002526-9-ORDINARIA AUT-OR: JURANDIR LEAO RIBEIRO NETO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: MARIA SALETE CAROLINO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: MABEL PACHECO LIEBEG DE ALMEIDA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se A impugnacao em dez dias
- 00115** Processo: 2002009005644-7-DECLARAT INCIDENTAL AUTOR: EVERALDO DAVID DA SILVA **ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES, RENE SILVA DE SOUZA LOPES.** Despacho: Intime-se Juntar emd ez dias declaracao e pobre da autora
- 00116** Processo: 2002009008459-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DAS DORES PEREIRA FERNANDES **ADV: GILVAN PEREIRA FERNANDES, HERCIO LEITE NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se Considerando o documento de fls 41 intime se o autor para requere o que lhe for de direito
- 00117** Processo: 2002009009599-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA **ADV: MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR, CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA, LEONARDO PAIVA VARANDAS.** Despacho: Intime-se a impugnacao prazo legal
- 00118** Processo: 2002009010928-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se A parte autora para manifestacao acerca da certidao de fls 23v
- 00119** Processo: 2002009011205-9-INDENIZACAO AUTOR: JOSE FRANCISCO DE MELO NETO **ADV: GUERREIRE ARCO DE MELO.** Despacho: Intime-se A impugnacao em dez dias
- 00120** Processo: 2002009011540-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** Despacho: Intime-se Intimar para falar acerca das certidoes de fls 20v 21v e 22v em cincodias
- 00121** Processo: 2002009011677-9-IMPUG ASSIST JUDICIA REU: VANIA TEREZINHA LANA VIGGIANO DE MELO **ADV: JALDELEONIO**
- REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se Ouca se o beneficiario
- 00122** Processo: 2002009011823-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se Considerando o documento de fls 25v int o autor para requerer o que lhe for de direito
- 00123** Processo: 2002009011989-8-BUSCAE APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se A impugnacao em dez dias
- 00124** Processo: 2002009013228-9-EXECUCAO-CV AUTOR: JOSE ROBERTO SANCHES **ADV: JEANINE MACEDO PARAISO CAMPOS, LY-GIA MARIA WANDERLEY DE S. GIL ROD.** Despacho: Intime-se Vista a parte autora para requerer o que entender de direito e pertinente em dez dias
- 00125** Processo: 2002009013351-9-RESCISAO AUT-OR: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIOR **ADV: DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para dizer sobre os termos da certidao de fls 40v em cinco dias
- 00126** Processo: 2002009014681-8-INDENIZACAO AUTOR: PEDRO ALVES DINIZ JUNIOR **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO, MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA.** Despacho: Intime-se A impugnacao em dez dias
- 00127** Processo: 2002009017726-8-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE SALES SERRAODA COSTA **ADV: MARION NILZA MAGALHAES GALDINO.** Despacho: Intime-se Intime se o autor para emendar a inicial em 10 dias indicando o valorda causa e efetuando em seguida o pagamento das custas iniciais
- 00128** Processo: 2002009017797-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ESMERINO TOSCANO DE BRITONETO **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para em dez dias providenciar o impulsionamento do feito
- 00129** Processo: 2002009017986-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LENIRA BARROS SOARES DA SILVA **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** Despacho: Intime-se Intimar a parte autora da decisao e fls 36 dos autos que determinou a citacao da parte re
- 00130** Processo: 2002009018429-8-COMINATORIA AUTOR: LUCIANA COSTA ARTEIRO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se Intime se a parte autora para pagar as cutas a fim de ser analisado opedido de tutela antecipada
- 00131** Processo: 2002009018689-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DANIEL ARAUJO DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Intimar para pagar as diligencias pertinentes
- 00132** Processo: 2002009019650-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSEFA PRUDENCIO DE LIMA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Apresentar declaracao de pobreza da autora o mais breve possivel
- 00133** Processo: 2002009022690-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Pelo exposto intime se a parte autora para em dez dias regularizar o cumprimento dos requisitos que ensejam a busca e apreensao sob pena deextincao do processo
- 00134** Processo: 2002009022775-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se Intimese a parte autora para falar sobre a peticaod e fls 31 32 em 05dias
- 00135** Processo: 2002009025373-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLODOBERTO FELISMINO DOS SANTOS **ADV: CARLOS MACHADO LOPES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se intimese a parte autora para apresentar procuracao e declaracao de pobreza
- 00136** Processo: 2002009025603-9-CUMPRIMENTO CLAUSULA AUTOR: ROSA MARIA DA SILVA **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se em dez dias juntar declaracao de pobreza da autora
- 00137** Processo: 2002009025939-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: WELLINGTON JOSE INACIO DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Juntar declaracao de pobreza da autora em dez dias
- 00138** Processo: 2002009027293-7-ANULACAO CONTRATO AUTOR: JOSE ROSEMBERG FARIAS MACIEL **ADV: BENEDITO JOSE NOBREGA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Isto posto indefiro o pedido e justica gratuita Int o autor para pagar as custas em 10 dias sob pena de indeferimento da exordial
- 00139** Processo: 2002009027701-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DE LOURDES MARTINIANO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido liminar
- 5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 121/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00140** Processo: 2002001027114-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: VOLKSWAGEN LEASING S/ A **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA, PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: LAUNIO ROBERTO PINTO BARBOSA Despacho: Intime-se Suspendo o cumprimento do despacho de fls. 163. Diga o autor, em 5 dias, sobre o expediente de fls. 165, sob pena de extincao.
- 00141** Processo: 2002005053806-1-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DIAS LUDUGERIO **ADV: JEOFTON COSTA DA SILVA, JOAO MIGUEL**



DE OLIVEIRA NETO. REU: MAXIMA FINAN-CEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte exe- quente para dizer em 5 dias.

00142 Processo: 2002007766059-1-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: PAINEL CONSTRUCOES COM E REPRESENTACOES LTDAREU: PRE- FEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISA- BEL **ADV: KELLY CORDEIRO ANTAS.** Despa- cho: Intime-se Desentranhe-se a Execcao de Incompetencia e respectiva impugnacao de despacho de fl.201 afim de que sejam elas autuadas e registrado devidamnnete no Siscom(l. o procurador p/providenciar a distri- buicao da peca

00143 Processo: 2002007781785-2-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: RITA DE CASSIA DE SOU- SA GUIMARAESREU: BANCO BRADESCO S/ A **ADV: WILSON BELCHIOR, RAFAELLA COR- REIA DINIZ.** Despacho: Intime-se Nos moldes do art. 475-j do CPC, a parte executada para, em 15 dias, cumprir a sentença, como requerido as fls. 122, observado o valor de R\$ 2.555, 59, sob pnea de multa de 10% sobre o debito.

00144 Processo: 2002008004691-1-INDENIZACAO AU- TOR: ELSA VAN DER VEEN COTRIM **ADV: MA- RIA SIMONE MORAIS DE SOUSA.** REU: CA- MED CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIO- NARIOS DO BNB Despacho: Intime-se a autora para dizer em 5 dias, sob pena de arquivamento.

00145 Processo: 2002008036663-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: CRISTINA DE FATIMA FREITAS MENEZES ARAUJO Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00146 Processo: 2002009011256-2-ORDINARIAAU- TOR: APOIOTUR **ADV: GERALDO DE MAR- GELA MADRUGA.** REU: SEBRAE PB Despa- cho: A impugnacao, no prazo legal, em 10 dias

9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 062/09 (INTI- MACAO: ART. 236 DO CPC).

00147 Processo: 2002001030387-9-DEPOSITO P/ CONVERSÃO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: GUILHERME BORBA PAL- MEIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** REU: MAIRTON LIMEIRA DO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00148 Processo: 2002001124429-6-INDENIZACAO AUTOR: GIZELIA MARIA DOS SANTOS SIL- VA **ADV: DUINA MOTA DE FIGUEIREDO POR- TO, MANOEL ALEXANDRE CAVALCANTE BELO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COO- PERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** REU: CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATO- LOGICA DE JOAO PESSOA LTDA **ADV: WAG- NER S BRITO.** REU: PRONTO SOCORRO DE FRATURAS **ADV: OLAVO JOSE DE BAR- ROS MACHADO.** REU: RENATO DE QUEI- ROZ FERNANDES **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, CARLOS MAGNO BARCIA ARARU- NA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC em relacao a primeira promovida Unimed; Pro- cedente em parte, em relacao a segunda pro- movida Clinica Ortopedica e traumatologica de Joao Pessoa Ltda.

00149 Processo: 2002002364333-7-COMINATOR/OBR FAZER AUTOR: CHURRASCARIA TERERE LTDA **ADV: ALBERGIO GOMES DE MEDEI- ROS.** AUTOR: CLEOMAR ANTONIO BER- NARDI **ADV: ALBERGIO GOMES DE MEDEI- ROS.** REU: BANCO AMERICA DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RI- BEIRO.** Despacho: Autos vista a parte autora exequente, prazo de 10 (dez) dias, por seu advogado.

00150 Processo: 2002004057211-3-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: A. K. M. S. **ADV: JOSE WILSON DE O SANTOS, JOSE WILSON DE OLIVEIRA.** REU: J. C. S. Sentença: Proces- so extinto Art 267 CPC

00151 Processo: 2002005002524-2-INDENIZACAO AUTOR: RUBENS DA SILVA MORAIS **ADV: GERMANA CAMURCA MORAES.** REU: CA- GEPACIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SAN- TOS.** Despacho: Vista ao apelado prazo de prazo legal.

00152 Processo: 2002005002973-1-INDENIZACAO AUTOR: ILKA DE LOURDES COUTINHO COSTA VIEIRA **ADV: LUCIA DE FATIMA FREI- RE LINS, ANDREA FIALHO PESSOA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00153 Processo: 2002005021151-1-CAUTELAR INO- MINADA AUTOR: EVERALDO MORAES SIL- VA **ADV: EVERALDO MORAIS SILVA.** REU: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: FRANCISCA MAGNO- LIA FERREIRA DINIZ, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Vista ao apelado prazo de prazo legal.

00154 Processo: 2002005043185-3-EXECUCAO-CV AUTOR: MARCELO ANTONIO DINIZ LUCE- NA **ADV: ALEXANDRE WANDERLEY LUS- TOSA, CLAUDIO TAVARES NETO, PAULO WANDERLEY CAMARA.** REU: COJUDA CONSTRUTORA JULIAO LTDA **ADV: FABRI- CIO MONTENEGRO DE MORAES.** Despacho: Autos vista a parte executada, prazo de 10 (dez) dias, por seu advogado.

00155 Processo: 2002005044456-7-INDENIZACAO AUTOR: EVERALDO MORAES SILVA **ADV: EVERALDO MORAIS SILVA, BRUNO ANDER- SON SANTOS DA SILVA, SHEYLLA HELE- NUHYTH OLIVEIRA SILVA.** REU: SUDAME- RIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, ADRYANA CARLA DE LIMA, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Autos vista a par-

te interessada para contra-razoar o Recurso Adesivo, prazo legal.

00156 Processo: 2002006028011-8-EXIBICAO DOCU- MENTOS AUTOR: BRASIL FACTORING FO- MENTOMERCANTILLTDA **ADV: BRENO AMA- RO FORMIGA FILHO.** REU: UNIBANCO S/A **ADV: TANIA VAINSENCHE.** Despacho: Autos vista a parte re, prazo de 10 (dez) dias. Audien- cia de conciliacao, designadapara o dia 16 (de- zesseis) de setembro, pelas 14: 30 horas.

00157 Processo: 2002007003216-0-ACAO DE CO- BRANCAAUTOR: MARIA THAMIRES SANTA- NA DE FIGUEIREDO **ADV: FLAVIO ALBERTO DE F TORRES.** AUTOR: ELZA DA SILVA SAN- TANA **ADV: FLAVIO ALBERTO DE F TORRES.** REU: SULAMERICA SEGUROS **ADV: ADRYA- NA CARLA DE LIMA.** Despacho: Autos vista a parte executada, prazo de 15 (quinze) dias.

00158 Processo: 2002007014068-2-INDENIZACAO AUTOR: EDSON FERREIRA DOS SANTOS **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULI- ANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: IBI CRED C E A **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE.** Sentença: Sentença homologatoria

00159 Processo: 2002007748818-3-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANDREA FIALHO PESSOA, JOSE CAVALCAN- TI DE RANGEL MOREIRA.** REU: HELENITA DE LOURDES BESSA VELOSO DE MORAIS Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00160 Processo: 2002007781760-5-MONITORIA AU- TOR: LARISSA MARTINS HOLANDA **ADV: CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, JOSE DIAS NETO, CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS.** REU: FABILMA DE LOURDES CHAVES GAMA FREIRE Senten- ca: Processo extinto Art 267 CPC

00161 Processo: 2002008014169-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GILBERTO CORDEIRO DA SILVA **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FON- SECA SOBRINHO, MARCOS AURELIO RO- DRIGUES MONTENEGRO, SUELDO KLE- BER SOARES DE FARIAS.** REU: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI- MENTO **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Despacho: Autos vista a parte re, pra- zo de 10 (dez) dias, por seu advogado.

00162 Processo: 2002008014301-5-CAUTELAR INOMI- NADA AUTOR: MARIA CAMILA BANDEIRA SEI- XAS **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, ROLDOLPHO CAVALCANTIDIAS.** REU: FACULDADE SANTA EMILIA DE RODAT **ADV: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR.** Sen- tença: Sentença julgada improcedente

00163 Processo: 2002008018109-8-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA CAVALHEIRO **ADV: JOSE AMARILDO DE SOU- SA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: DANIE- LA CARLA LIMA SANTOS, ANA AMELIA RA- MOS PAIVA.** Sentença: Embargos rejeitados

00164 Processo: 2002008033983-7-EMBARGOS AU- TOR: COJUDA CONSTRUTORA JULIAO LTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: MARCELO ANTONIO DINIZ LUCENA **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO.** Despacho: Autos vista a parte embargante, prazo de 05 (cinco) dias, por seu advogado.

00165 Processo: 2002008034128-8-EMBARGOS-DE- VEDOR AUTOR: COJUDA CONSTRUTORA JULIAOLTDA **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: MARCELO ANTONIO DINIZ LUCENA **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO, FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despa- cho: Autos vista a parte embargante, prazo de 05 (cinco) dias, por seu advogado.

00166 Processo: 2002008040806-1-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MARIA GERUSA DE ALBU- QUERQUE FURTADO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, IEDA CRISTINA PAIVA BELARMI- NO, JOANA MALHEIROS FELICIANO.** REU: MARIA AURICELIA ANDRADE **ADV: EDUAR- DO DANTAS.** REU: MARIA DO SOCORRO ANDRADE Despacho: Vista ao autor prazo de 05 (cinco) dias, por seu advogado.

00167 Processo: 2002009013689-2-EXIBICAO DOCU- MENTOS AUTOR: MARIA MADALENA FER- REIRA FAUSTINO **ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Sentença julgada procedente

00168 Processo: 2002009013982-1-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: TEREZINHA DA COSTA MARCELINO **ADV: FIBIANA VILAR PITZER KLEIZ.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: AGNES PAULI.** Sentença: Sentença homologatoria

00169 Processo: 2002009018337-3-CONSIG EM PAGA- MENTO AUTOR: JEMESON CIPRIANO BRAGA **ADV: ZUEUDON CAVALCANTI DE LUCENA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Vista ao autor prazo de 05 (cinco) dias.

00170 Processo: 2002009026928-9-EXECUCAO DE SENTENCAAUTOR: DAVID JOSE **ADV: JOSE GUEDES DIAS, OZNI PEREIRA DE OLIVEI- RA SILVA.** REU: TIM NORDESTE TELECO- MUNICACOES S/A Sentença: Processo exti- nto Art 267 CPC

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 080/09 (IN- TIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00171 Processo: 2001998013837-0-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/ A **ADV: FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ, ADRIANA KATIRM DE SOUZA TOLE- DO.** REU: RONALDO DELGADO GADELHA **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, CRISTIANE ANDRADE SILVA.** Despacho: Inti- me-se a parte exequente para dizer sobre os termos da informacao retro, no prazo de 15 dias.

00172 Processo: 2002001140663-0-INDENIZACAO AUTOR: JOSE JACQUES DE ARAUJO PE- REIRA **ADV: CHRISTIANE GONCALVES GAR-**

CEZ, ANGELA GLORIA ROLIM DE SOUSA MORAIS. REU: EDITORA ABRIL S/A **ADV: SERGIO RICARDO PENTEADO AGUIAR.** Des- pachos: Intime-se exequente para dizer sobre os termos da informacao retro, em cinco dias.

00173 Processo: 2002004001759-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: PEDRO CORDEIRO DE SA FILHO **ADV: ANA KATTARINA B. NOBREGA, AURORA DE BARROS SOUZA.** REU: CREO- NALDO TAVARES DE BRITO Despacho: Pedi- do deferido de prorrogacao do prazo de adita- mento, por 05 dias.

00174 Processo: 2002005004142-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUCIANA DE SENA TAVA- RES LACET **ADV: MARCOS MAURICIO FER- REIRA LACET.** REU: UNIMED JOAO PES- SOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACER- DA, SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, MARCIO MEIRA DE CGOMES JUNIOR.** Des- pachos: Intime-se a parte executada para pa- gamento da quantia certa, no prazo de 15 dias nos termos do art. 475J, CPC.

00175 Processo: 2002005030860-6-ORDINARIA AU- TOR: LANA MARIA SIMOES BRASILEIRO DE ANDRADE **ADV: CARLOS ALBERTO DE QUEIROS FRAGA.** AUTOR: MIRAFRAN TOR- RES DE ANDRADEREU: FUNDACAO DO ECONOMIARIOS FEDERAIS **ADV: ANA DO- LORES LUCENA SUASSUNA FERREIR.** Despa- cho: Intime-se a parte demandada sobre a certidao de f. 219, no prazo de 05 dias.

00176 Processo: 2002005068639-9-INDENIZACAO AUTOR: VALDEREZ PINTO PEIXOTO **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: BANCO SU- DAMERIS **ADV: MARCIO STEVE DE LIMA.** Despacho: Intime-se as partes sobre os cal- culos apresentados pelo Contador Judicial, no prazo de 10 dias.

00177 Processo: 2002007735875-8-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA LOPES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO ECONOMI- CO S/A **ADV: ADRIANA DA SILVA ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte demandada sobre a peticao de f. 102 e planilha de f. 103/ 104, no prazo de 10 dias.

00178 Processo: 2002007740637-5-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: RAFAELLA DE MENEZES FREIRE **ADV: RAFAELLA DE MENEZES FREI- RE, RENATA DE SOUSA PINTO, FRANCIS- CO ARI DE OLIVEIRA.** REU: BANCO BRA- DESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CU- NHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se a Instituicao Bancaria para apresentacao dos extratos requeridos, no prazo de 15 dias.

00179 Processo: 2002007740638-3-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: HERTHA MEIRA BARRE- TO **ADV: IVO CASTELO BRANCO P. DA SIL- VA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEI- ROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NAS- CIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre a peticao de f. 259 e docs.

00180 Processo: 2002007746332-7-ORDINARIA CO- BRANCA AUTOR: TERESINHA BEZERRA DE ALMEIDA **ADV: CICERO GUEDES RODRI- GUES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEI- TE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre o expediente de f. 115 e docs de f. 116/119, no prazo de dez dias.

00181 Processo: 2002008011119-4-CONSIG EM PA- GAMENTO AUTOR: EMANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: LUCIANA FLAVIA S FE- LIX.** REU: CASA LOTERICA TAMBAUREU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: FARMACIA SAO JOSEREU: MULTIBANK **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** REU: IND DE DOCES SAO JOSE **ADV: GLAUCO COUTI- NHO MARQUES.** Despacho: Intime-se as par- tes para que informem se pretendem produzir provas, no prazo de 10 dias.

00182 Processo: 2002008011717-5-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: JARISON DA SILVA LE- ANDRO **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Ape- lacao recebida em ambos efeitos vista ao ape- lado para contra razoes

00183 Processo: 2002008024368-2-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRA- SIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** REU: ODETE BERNARDO COUTINHO Despacho: Intime-se o exequente sobre a cer- tidao de f. 54/55, em cinco dias.

00184 Processo: 2002008037411-5-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: OMNI S/A CREDITO FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: ARTUR DOS ANJOS GUIMARAES Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da informacao de f. 36/37, em cinco dias.

00185 Processo: 2002008041024-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE AR- RENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RAN- GEL MONTEIRO.** REU: JORILDA GOMES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte au- tora para dizer sobre os termos da informacao de f. 57/59, em cinco dias.

00186 Processo: 2002009002604-4-ACAO DE CO- BRANCA AUTOR: LOCALIZA RENT A CAR S/A **ADV: CARLOS HERMANO CARDOSO JUNIOR.** REU: POLLY DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Despacho: Audiencia designa- da 26/08/2009 as 14: 45 horas.

00187 Processo: 2002009002612-7-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: JOSE- NILDO BORGES DA SILVA Despacho: Inti- me-se a parte autora para dizer sobre os ter- mos da informacao em cinco dias.

00188 Processo: 2002009011261-2-RESSARCIMEN- TO DANOS AUTOR: DEMANDA TELECOMU- NICACOSLTDA **ADV: ARIEL DE FARIAS FI- LHIO, LUIZ HUMBERTO DE AZEVEDO MELO, JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACO- ES S/A **ADV: CARLOS GOMES FILHO, HER- MANO GADELHA DE SA.** Despacho: Intime- se a parte autora sobre a peticao de f. 54 e doc. de f. 55, no prazo de 10 dias.

00189 Processo: 2002009011289-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/ A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: RO- SANGELA GUEDES DA SILVA Despacho: Pedi- do deferido de dilacao do prazo por mais 15 dias.

00190 Processo: 2002009013054-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ROBSON ETELVINO GOMES DE ARAUJO **ADV: PATRICIA DE LIMA MAR- TINS.** REU: EMBRACON ADMINISTRADO- RA DE CONSORCIO LTDA Despacho: Inti- me-se a parte autora sobre a certidao de f. 68v, no prazo de dez dias.

00191 Processo: 2002009022129-8-REVISAO DE CON- TRATO AUTOR: FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RO- DRIGUES.** REU: BANCO HSBC BANKC BRA- SIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despa- cho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas, em 10 dias.

00192 Processo: 2002009022370-8-ORD. DE INDENI- ZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES SAN- TOS SEIXAS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, MARCOS REIS GANDIN.** REU: FE- DERAL SEGUROS S/A **ADV: ISADORA ALBU- QUERQUE LEITE GUEDES, ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRABAR- CELOS.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas em instrucao, no prazo de 10 dias.

11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 063/09 (IN- TIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00193 Processo: 2002007735911-1-ACAO DE COBRAN- CAAUTOR: ELITADE SOUZA COSTA **ADV: ADAL- TON COELHO COSTA NETO.** REU: BANCO BANESPA S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ALESSANDRA CRISTINA MOU- RO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00194 Processo: 2002007755852-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MANOEL CARVALHO DOS SANTOS **ADV: GEORGE ARAGAO DE ALMEI- DA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO, URBANO VITALI- NO DE MELO NETO.** Sentença: Pedido julgado improcedente embargos declaratorios rejeitados

00195 Processo: 2002008036998-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARREN- DAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RAN- GEL MONTEIRO.** REU: JACQUELINE MELO DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a par- te autora para falar acerca do oficio de fl.103.

00196 Processo: 2002008041113-1-BUSCA E APRE- ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, JOAO MARCELO FURTADO.** REU: FRANCIMAR OLIVEIRA SOARES DOS SANTOS Sentença: Desistencia homologada

00197 Processo: 2002008046030-2-EXECUCAO-CV AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA **ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** REU: JJC ADMINISTRADO- RA E INCORPORADORA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca da certidao de fl.30/v, no prazo legal

00198 Processo: 2002009008131-2-ORDINARIA NU- LIDADE AUTOR: JOSEFA GIZELMA DA SIL- VA **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, FRANCI- NAIDE FERNANDES BELMONT.** REU: JJC ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA **ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA.** REU: JOSE ANTONIO DE ARAUJO MAR- QUES **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para em cinco dias passar a especificacao das provas que pretendem produzir em audiencia.

00199 Processo: 2002009011017-8-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A **ADV: SA- MUEL MARQUES.** REU: HOSPITAL SANTA PAULA LTDA **ADV: ALFREDO RANGEL RI- BEIRO.** REU: HOSPITAL E PRONTO SOCOR- RO INFANTIL SANTA RITA LTDA **ADV: AL- FREDO RANGEL RIBEIRO.** Despacho: Ape- lacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00200 Processo: 2002009011214-1-ORDINARIA AU- TOR: WILLIAMS LACERDA DA COSTA **ADV: ADRIANA CAVALCANTI MARINHEIRO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABA- LHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Sentença: Pedi- do julgado procedente

00201 Processo: 2002009014636-2-CAUTELAR-CI- VEL AUTOR: HOSPITAL SANTA PAULA LTDA **ADV: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCAL- VES, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEO- DATO, ALFREDO RANGEL RIBEIRO.** AU- TOR: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO IN- FANTIL SANTA RITA LTDA **ADV: ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, ALFRE- DO RANGEL RIBEIRO.** REU: WHITE MAR- TINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00202 Processo: 2002009017423-2-ORDINARIA AU- TOR: HOSPITAL SANTA PAULA LTDA **ADV: ALFREDO RANGEL RIBEIRO, LINCOLN**



- MEENDES LIMA.** AUTOR: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO INFANTIL SANTA RITA LTDA **ADV: ALFREDO RANGEL RIBEIRO, LINCOLN MENDES LIMA.** REU: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00203** Processo: 2002009022359-1-ORD. DE INDENIZAÇÃO AUTOR: BENEDITO FELINTO DA NOBREGA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDIN.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES, ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00204** Processo: 2002009022679-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: SEBASTIAO DE ALBUQUERQUE ROCHA JUNIOR Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca da certidão de fl.22/23, no prazo legal
- 00205** Processo: 2002009022680-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PANAMERICANO ARRENDAMENTOMERCANTIL S/A **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: ADGENILSON DE OLIVEIRA GOMES Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca da certidão de fl.22/v, no prazo legal
- 00206** Processo: 2002009022914-3-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A **ADV: YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES, SAMUEL MARQUES.** REU: HOSPITAL SANTA PAULA LTDA **ADV: ALFREDO RANGEL RIBEIRO.** Despacho: Intime-se o impugnado, para apresentar a última declaração do IR, no prazo de 05 dias.
- 00207** Processo: 2002009023097-6-EXCEC. INCOM-PET-CIVEL AUTOR: MAIS CAR COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** AUTOR: RAFAEL FURTADO ROBERTO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MANOEL CESARIO DA SILVA **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Despacho: Intime-se o excepto para falar em 05 dias
- 00208** Processo: 2002009025485-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DAS NEVES SILVA DO NASCIMENTO **ADV: GIOVANNA PAIVA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** REU: BRADESCO **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente
- 00209** Processo: 2002009027705-0-INVENTARIO AUTOR: GERALDA FERNANDES RAMOS **ADV: JOSE ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO.** REU: CARLOS ALBERTO FERNANDES RAMOS Despacho: Intime-se o inventariante para prestar o compromisso no prazo de 05 dias
- 00210** Processo: 2002009030910-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: IVANEIDE ALVES DE CARVALHO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para trazer cópias aos autos para remessa da carta
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 087/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00211** Processo: 2002002392371-3-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: LIGIA DA PAZ FERREIRA **ADV: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA, MARTINHO CUNHA MELO FILHO, DUINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO.** REU: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** REU: CONSTRUTORA ALMEIDA PARK LTDA **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, para que requeiram o que entenderem oportuno, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00212** Processo: 2002004050254-0-ORDINARIA AUTOR: ANA MARIA RUMAO DE OLIVEIRA **ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se a promovida, por seu advogado, para que requeira o que entender oportuno, no prazo de 10(dez) dias.
- 00213** Processo: 2002006000098-7-MONITORIA AUTOR: RIO PLASTICO LTDA **ADV: LUIZ FERNANDES NETO, JOSE IVANILDO DIAS JUNIOR.** REU: MONICA GERMANO DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para que se pronuncie sobre a certidão de fl.77v, no prazo legal.
- 00214** Processo: 2002006027868-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: CECILIA MARIA MIRANDAS DE OLIVEIRA **ADV: MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** REU: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos próprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00215** Processo: 2002007012620-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: CARLOS ALBERTO OLIVEIRAPINTO **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS, ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN, DORGIVAL TERCEIRO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para requerer o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00216** Processo: 2002007012665-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO FIALHO DE ALMEIDAFILHO **ADV: ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO, RICARDO GUEDES MEDEIROS.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRA-
- BALHO MEDICO DE JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos próprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00217** Processo: 2002007746913-4-INDENIZACAO AUTOR: VITORIA REGIA ALVES DE SOUTO **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: JANGADA CLUBE **ADV: PLINIO LEITE FONTES, IGOR GADELHA ARRUDA.** REPRESENTANTE LEGAL: GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO **ADV: PLINIO LEITE FONTES, IGOR GADELHA ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, para falarem sobre os documentos de fls 94/100, em 05 (cinco) dias.
- 00218** Processo: 2002007747301-1-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: CECILIA MARIA MIRANDAS DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** REU: MARIA DA CONCEICAO BORGES DA COSTA **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00219** Processo: 2002007756908-1-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA FILHO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para que se pronunciem sobre a proposta de honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00220** Processo: 2002008012983-2-CANCELAMENTO PROTEST AUTOR: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A **ADV: GUILHERME HENRIQUE MARTINS MOREIRA.** REU: MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para que se pronuncie sobre a correspondência devolvida, a fl.35, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00221** Processo: 2002008014976-4-DECLARATORIA AUTOR: JOAO ANTONIO DE SOUZA **ADV: GEORGE ARAAGO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA, ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos próprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00222** Processo: 2002008021549-0-INVENTARIO AUTOR: MARIA LUCIENE DE ALENCAR CAETANO **ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE.** REU: MARIO ANTONIO ALENCAR CAETANO Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para que se pronuncie sobre a certidão de fl.39v, no prazo legal.
- 00223** Processo: 2002008044574-1-RESTITUICAO AUTOR: MAURICIO DE MORAES **ADV: EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO, EZILDO JOSE CESAR GADELHA.** REU: SEBASTIAO BATISTA JORDAO SILVA DOS SANTOS **ADV: LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES, LUCAS FERNANDES TORRES.** REU: LAIS JORDAO SILVA DOS SANTOS **ADV: LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES, LUCAS FERNANDES TORRES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: FERNANDO CESAR SILVA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00224** Processo: 2002009019190-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO **ADV: VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO, KADMO WANDERLEY NUNES, MANUELLA FERNANDES LEITE.** AUTOR: MARCIA GABRIELA MESSIAS BORGES PIMENTEL **ADV: VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO, KADMO WANDERLEY NUNES, MANUELLA FERNANDES LEITE.** REU: RD INCORPORACOES LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 056/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00225** Processo: 2002002382404-4-ORDINARIA AUTOR: TEREZA LUCIA DE OLIVEIRA PANTALEAO **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** AUTOR: CLEANTO ALVES PANTALEAO **ADV: ANA RITA FERREIRA NOBREGA CABRAL.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Pedido deferido de fls 556. concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para elaboração e apresentação da planilha.
- 00226** Processo: 2002003015840-2-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** REU: GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls 330/332.indeferido o pedido de suspensão doprocesso de Execução, 200 2003 015 840 2, formulado pela executada, porquanto sem qualquer amparo legal.determino a continuidade...
- 00227** Processo: 2002003044985-0-MONITORIA AUTOR: MGM PUBLICIDADE COMUNICACAO E MARKETING **ADV: HEBERT GOIS ROMEIRO, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** AUTOR: MARDEN JOSE MAIA GOES **ADV: HEBERT GOIS ROMEIRO, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** REU: RADIO FM O NORTE **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** Despacho: Pedido indeferido em parte, o pedido de fls 318...intime-se o executado para que efetue pagamento da quantia discriminada nos cálculos de fls 318, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10(dez por cento
- 00228** Processo: 2002005019180-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** REU: FRANCISCA MARTINS MARSICANO **ADV: WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, LOURENCO DI LORENZO MARSICANO.** Despacho: Alvara expedido e a disposicao
- 00229** Processo: 2002006000731-3-INVENTARIO AUTOR: PEDRO MARCIANO DE OLIVEIRA FILHO **ADV: BRUNO FARIAS DE PAIVA, EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO, GEORGE FALCAO COELHO PAIVA.** INTERESSADO: VERONICA MEIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Intime-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a avaliação de fls 130.
- 00230** Processo: 2002006053164-3-MONITORIA AUTOR: LAURI CAETANO DA SILVA **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA.** REU: MARCELO PONCE L DE MACEDO **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se a exequente sobre os bloqueios de fls 50 e requeira o que entender de direito. Prazo de 05 (cinco) dias.
- 00231** Processo: 2002006053164-3-MONITORIA AUTOR: LAURI CAETANO DA SILVA **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA.** REU: MARCELO PONCE L DE MACEDO **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls 55. nao conheço da presente objecao de pre executividade diante da ausencia de poderes do advogado subscritor da peca p/ representar o expciente em juizo.
- 00232** Processo: 2002007023991-4-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ALTAIR GUEDES PEREIRA MONTENEGRO **ADV: FERNANDO BARBOSA DE VASCONCELOS, ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES.** REU: CLAUDIA ELISA LOPES SANTOS **ADV: LIDIANE DE MELO MUNIZ.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda intemem-se as partes da sentença de fls 80/83.
- 00233** Processo: 2002007741233-2-RESCISAO AUTOR: SINTEP/PB SIND TRABALHDORES EM EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES, MARCOS ANDRE ARAUJO.** REU: TNL PCS S/A **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS, ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO, SANDRA SUELEN FRANCA.** Despacho: Intime-se a parte vencida, por seu patrono, para dar cumprimento a r. sentença, pagando a importância de R\$ 800, 00, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10(dez por cento) sobre aquele valor.
- 00234** Processo: 2002007743590-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DANIEL PESSOA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-se o executado, por seu patrono, p/ pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena da lei.
- 00235** Processo: 2002007743967-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GINALDO BARBOSA BRAGA **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: JACILENE BARBOSA BRAGA **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES, LUCAS FERNANDES TORRES.** Despacho: Intime-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a peticao e documento de fls 124/125.
- 00236** Processo: 2002007743967-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GINALDO BARBOSA BRAGA **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA, LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES, LUCAS FERNANDES TORRES.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.
- 00237** Processo: 2002007749002-3-EXECUCAO-CV AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: HAROLDO WILSON MARTINEZ.** REU: CESNA CONSTRUCOES E SERVICOS EM GERAL LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO LIMEIRA.** Despacho: Pedido deferido da dilacao do prazo requerida, as fls 81/82. aguarde-se por 30 (trinta) dias.
- 00238** Processo: 2002007771219-4-MONITORIA AUTOR: ANTONIETA MARIA DUARES AMORIM **ADV: FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA, JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO.** REU: GARDEN JOSE DE ARAUJO FREITAS **ADV: ZUEUDON CAVALCANTI DE LUCENA.** Despacho: Intime-se autora do despacho de fls 56. adeque o calculo da divida a sentença, excluindo-se a multa nessa fase. prazo de 15 (quinze) dias.
- 00239** Processo: 2002007778819-4-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: WALTER CARNEIRO DE MESQUITA **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE DIAS.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 58/60. julgo pela procedencia dos embargos.
- 00240** Processo: 2002007782068-2-INDENIZACAO AUTOR: ANA PAULA ANGELO GUEDES **ADV: WALTER LINS DE ALBUQUERQUE, JULIA RAMALHO SOUTO.** REU: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA **ADV: CLAUDIA REGINA SOUTO, CLAVIO VALENCA FILHO, KYARA AMORIM MAIA MENDES.** Despacho: Intime-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a peticao de fls 165/169.
- 00241** Processo: 2002007792575-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES PARENTE ROCHA **ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUN-
- CIONARIOS DO BANCO BRASIL **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, BERILO RAMOS BORBA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda intemem-se as partes da sentença de fls 180/186.
- 00242** Processo: 2002008018739-2-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: CLIDENOR PINHEIRO DE LIMA FILHO **ADV: DIANA RANGEL PICCOLI.** REU: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito intemem-se as partes da sentença de fls 53/54.
- 00243** Processo: 2002008025193-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-se autor. diligencias, custas no prazo de 10 (dez) dias.
- 00244** Processo: 2002008028163-3-EMBARGOS AUTOR: WALTER LUIS SOUTO BRANDAO **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL, ALISSON TAVEIRA R LEAL.** AUTOR: LOURDES BERNADETTE DE PAIVA GOMES BRANDAO **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** REU: TEREZINHA DE CARVALHO CAVALCANTI **ADV: LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls 79/80. rejeito os presentes embargos...suspendo a exigibilidade desta condenacao, em face da gratuidade judiciaria.
- 00245** Processo: 2002008031976-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ZENEIDE PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA **ADV: RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda intemem-se as partes da sentença de fls 127/132.
- 00246** Processo: 2002008035998-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAQUIM CAVALCANTI DE MELO FILHO **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a informacao de fls 49.
- 00247** Processo: 2002008038190-4-ACAO DE SONEGADOS AUTOR: ANA MARIA FARIAS VIANA BATISTA **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda intemem-se as partes da sentença de fls 39/41.
- 00248** Processo: 2002008040598-4-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: RENARD CORRETOA DE SEGUROS LTDA **ADV: CARMEM NISE CAVALCANTI FERNANDES BANDEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO JOSE CAVALCANTI FERNANDES **ADV: CARMEM NISE CAVALCANTI FERNANDES BANDEIRA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, MARCELO ZANETTI GODOI.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao intemem-se as partes da sentença de fls 129/131.
- 00249** Processo: 2002008041055-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a certidão de fls 30.
- 00250** Processo: 2002008045088-1-DECLARATORIA AUTOR: JOSE CARLOS SALGADO **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** AUTOR: PORCINA FORMIGA DOS SANTOS SALGADO **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: DAVI FORMIGA DOS SANTOS **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00251** Processo: 2002009000328-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: AILZA BARBOSA LEITE **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA, LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FABIANO MENDES LYRA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00252** Processo: 2002009002671-3-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO CARLOS MACHADO DA NOBREGA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: JOSE COUTO DE OLIVEIRA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: GUILHERME DE MENDONCA FURTADO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DANIEL FERREIRA DA SILVA.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda intemem-se as partes da sentença de fls 135/144.
- 00253** Processo: 2002009011402-2-EXECUCAO-CV AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a certidão de fls 26 verso.
- 00254** Processo: 2002009011915-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: LUCIA OLIVEIRA PEREIRA **ADV: DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00255** Processo: 2002009012354-4-EXECUCAO-CV AUTOR: BANESPA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, LIA DIAS GREGORIO.** Despacho: Intime-se a advogada LIA DIAS GREGORIO, que substabeleceu poderes para os advogados que assinam a inicial.
- 00256** Processo: 2002009012420-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, LIA DIAS GREGORIO.** Despacho: Intime-se a advogada LIA DIAS GREGORIO, que assinou o substabelecimento procuratorio, nao tem procuracao nos autos...proceda-se a sanacao do defeito de representacao, no prazo de 10 (dez) dias.



- 00257** Processo: 2002009012458-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, LIA DIAS GREGORIO**. Despacho: Intime-se advogada LIA DIAS GREGORIO, que assinou o substa-belecimento procuratorio, nao tem procuracao nos autos...proceda-se a sanacao do defeito derepresentacao, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00258** Processo: 2002009019638-3-EXCEC. INCOM-PET-CIVEL AUTOR: DAVI FORMIGA DOS SANTOS ADV: **ZELIA MARIA GUSMAO LEE**. AUTOR: HELIANDRA ARRUDA DANTAS FORMIGA ADV: **ZELIA MARIA GUSMAO LEE**. REU: JOSE CARLOS SALGADO ADV: **MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. REU: PORCINA FORMIGA DOS SANTOS DELGADO ADV: **MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. Despacho: Intime-se suspendo o feito ate definitivo julgamento da causa... oucam-se os exceptos no prazo de 10 (dez) dias.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 127/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00259** Processo: 2002002364469-9-ORDINARIA AUTOR: ADVOCACIA ALBUQUERQUE E MACIEL S/C ADV: **PERIVALDO ROCHA LOPES, EDGLEY DE BRITO BASTOS, LUIZ ANTONIO COLLACO BEZERRA**. AUTOR: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO ADV: **PERIVALDO ROCHA LOPES, EDGLEY DE BRITO BASTOS**. Despacho: Intime-se da indicacao do perito Hildenilson Pinheiro Carneiro, bem como para providenciar o pagamento das diligencias necessarias a intimacao desse, cujo endereco fica no bairro Jardim Cidade Universitaria (Bancarios).
- 00260** Processo: 2002002364469-9-ORDINARIA AUTOR: ADVOCACIA ALBUQUERQUE E MACIEL S/C ADV: **PERIVALDO ROCHA LOPES, EDGLEY DE BRITO BASTOS, LUIZ ANTONIO COLLACO BEZERRA**. AUTOR: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO ADV: **PERIVALDO ROCHA LOPES, EDGLEY DE BRITO BASTOS**. REU: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIAL JOAO PESSOA ADV: **LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, CHRISTIANINE CHAVES SANTOS, MARILIA ALMEIDA VIEIRA**. Despacho: Intime-se de que foi indicado Hildenilson Pinheiro Carneiro como perito nos auttos da acao supra, em cumprimento ao despacho de fls. 657.
- 00261** Processo: 2002002390763-3-MONITORIA REU: EUDES DE ARRUDA BARROS ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o laudo de avaliacao de fls.247 e o credor sobre a peticao de fls.248/253, em cinco dias.
- 00262** Processo: 2002006016242-3-DECLARATORIA AUTOR: CARLOS MANUEL DE ACA DIAS BELCHIOR JUNIOR ADV: **JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, GIORDANO LOUREIRO**. Despacho: Intime-se a parte autora, para dizer, em dez dias, se prossegue no pedido de provas formulado.
- 00263** Processo: 2002006039153-5-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: BGN MERCANTIL E SERVICOS LTDA ADV: **CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA, MARILIA ALMEIDA VIEIRA, ADAILTON COELHO COSTA NETO**. Despacho: Intime-se a parte exequente, para se manifestar sobre a peticao de fls.187.
- 00264** Processo: 2002007735504-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDWARD DELORENZO DE SOUZA ADV: **CICERO GUEDES RODRIGUES**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS**. Despacho: Intime-se as partes, para requererem o que entender de direito, em dez dias.
- 00265** Processo: 2002007755927-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: NORMA CASTRO MADRUGA ADV: **MAURICIO LUCENA BRITO, RENATA PORPINO DE LIMA, MARCELA ARAGAO DE CARVALHOCOSTA**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: **HERMANO GADELHA DE SA, CARLOS GOMES FILHO, LEIDSON F TORRES MATOS**. Despacho: Intime-se as partes, para requererem o que entender de direito, em dez dias.
- 00266** Processo: 2002008001248-3-MONITORIA AUTOR: MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA ADV: **AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00267** Processo: 2002008019515-5-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SELMA CAVALCANTE DE BRITO ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente p/ declarar nulo o item 1.13 da clausula 04 do contrato firmado entreas partes, no que concerne a exclusao de cobertura de protese diretamente ligada a ato cirurgico e condenar a promovida em danos morais(...)
- 00268** Processo: 2002008019803-5-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: SELMA CAVALCANTE DE BRITO ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, OVIDIO LOPES DEMENDONCA**. Sentença: Pedido julgado procedente p/ declarar nulo o item 1.13 da clausula 04 do contrato firmado entreas partes, no que concerne a exclusao de cobertura de protese diretamente ligada a ato cirurgico e condenar a promovida em danos morais(...)
- 00269** Processo: 2002008019803-5-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: SELMA CAVALCANTE DE BRITO ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, OVIDIO LOPES DEMENDONCA**. Sentença: Pedido julgado procedente (...) a autora, no valor de quatro mil reais com correcao pelo INPC apartir deste

arbitramento e juros de um por cento ao mes a partir da citacao. Condeno a promovida nas custas e em honorarios que fixo (...)

- 00270** Processo: 2002008019803-5-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: SELMA CAVALCANTE DE BRITO ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR, OVIDIO LOPES DEMENDONCA**. Sentença: Pedido julgado procedente (...) fixo em vinte por cento do valor da indenizacao.
- 00271** Processo: 2002008043101-4-DESPEJO FALTA PAGAM REU: WEDSON ALVES DANTAS ADV: **LUIZ FERNANDES NETO**. Despacho: Intime-se a parte impugnante, para se manifestar, em cinco dias, sobre a resposta de fls.65/69.
- 00272** Processo: 2002009000899-2-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO BANORTE S/A ADV: **MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES**. AUTOR: KATIA DAVIM CARDOSO ADV: **LISANKA ALVES DE SOUSA, IEDJA MARIA ALENCAR DINIZ**. AUTOR: NADIA DAVIM CARDOSO ADV: **LISANKA ALVES DE SOUSA, IEDJA MARIA ALENCAR DINIZ**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente p/ condenar a instituicao financeira re ao pagamento do percentual sobre o saldo disponivel nas poupanças da autora, subtraindo-se o percentual depositado p/ apurar-se a diferenca devida tudo acrescido de (...)
- 00273** Processo: 2002009000899-2-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO BANORTE S/A ADV: **MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES**. AUTOR: KATIA DAVIM CARDOSO ADV: **LISANKA ALVES DE SOUSA, IEDJA MARIA ALENCAR DINIZ**. AUTOR: NADIA DAVIM CARDOSO ADV: **LISANKA ALVES DE SOUSA, IEDJA MARIA ALENCAR DINIZ**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...)juros de mora de um por cento ao mes a contar da citacao e correcao monetaria pelo INPC a partir daqueles meses. Dada a sucumbencia reciproca condeno as partes em metade das custas e honorarios que (...)
- 00274** Processo: 2002009000899-2-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO BANORTE S/A ADV: **MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES**. AUTOR: KATIA DAVIM CARDOSO ADV: **LISANKA ALVES DE SOUSA, IEDJA MARIA ALENCAR DINIZ**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente (...)fixo em dez por cento do valor calculado como devido, compensados(art.21 do CPC).
- 00275** Processo: 2002009020821-2-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: IZABEL AMELIA BATISTA PORTELA ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Sentença: Peticao inicial indeferida
- 00276** Processo: 2002009020933-5-INDENIZACAO AUTOR: MARISA DO MONTE ANDRADE SOARES ADV: **EDUARDO DANTAS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00277** Processo: 2002009027449-5-ANULATORIA AUTOR: EUDES DE ARRUDA BARROS ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 073/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00278** Processo: 2002002356016-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: WALDEMAR COSTA ARANHA ADV: **RAFAELA PEREIRA TONI, ANA CAROLINA DE ALENCAR PEREIRA**. Despacho: Intime-se a parte credora para apresentar, no prazo de 10(dez) dias, planilha discriminatória do debito, tudo em consonancia com o art. 614, II do CPC, ja que a juntada as fls. 208, nao observou aquele dispositivo.
- 00279** Processo: 2002002364030-9-MONITORIA AUTOR: ALEXANDRE JERONIMO RODRIGUES LEITE ADV: **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE**. Despacho: Intime-se Expecam-se officios aos Cartorios de Registro de Imoveis desta capital, para que informem, no prazo de 10(dez) dias, se ha bens em nome do devedor. Devendo os emolumentos cartorarios ficarem as expensas do credor

15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 074/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00280** Processo: 2002003037660-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: META INCORPORACOES LTDA ADV: **GERALDO VALE CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se Defiroo pedido de fl. 90/93. Defiroo tambem, a expedicao de oficio juntaos Cartorios de Registro de Imoveis, para que informem se ha bens em nome da parte executada, ficando as custas cartorarias a cargo do credor
- 00281** Processo: 2002005050667-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: SEVERINO GONCALVES MARTINS ADV: **DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. AUTOR: IRENE MARTINS DE ANDRADE ADV: **DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00282** Processo: 2002005065422-3-RESCISAO REU: ROBERTO MAGNO ANDRADE DO NASCIMENTO ADV: **VITAL BORBA A JUNIOR**. Despacho: Intime-se o credor para indicar bens do devedor passíveis de penhora, no prazo de dez dias, sob pena de aquivamento.
- 00283** Processo: 2002008001012-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, LEONARDO COIMBRA NUNES**. Despacho: Vista ao autor prazo de 05 dias
- 00284** Processo: 2002008033635-3-EXECUCAO-CV AUTOR: ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: Intime-se o credor para indicar bens do devedor

passíveis de penhora, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento.

- 00285** Processo: 2002009011158-0-NOTIFICACAO AUTOR: HANS CASUTT ADV: **GUILHERME MELO FERREIRA**. AUTOR: INES FERNANDES CASUTT ADV: **GUILHERME MELO FERREIRA**. Despacho: Notificacao entregar autos

16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 114/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00286** Processo: 2002007003951-2-ORDINARIA AUTOR: LOURIVAL MEDEIROS DA COSTA JUNIOR ADV: **DANIEL CESAR FRANKLIN CHACON, EDNILTON RODRIGUES SIMOES**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre os documentos de fls. 240/242no prazo de cinco dias.
- 00287** Processo: 2002007015968-2-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: JARISMAR VICENTE DE SOUSA ADV: **INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO**. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN, DORGIVAL TERCEIRO NETO, GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO**. REU: RD INCORPORACOES LTDA ADV: **ANDRE LUIZ CAVALCANTE CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM**. Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de outras provas, especificando-as e justificando-as se for o caso, no prazo comum de cinco dias.
- 00288** Processo: 2002007740486-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PEDRO ROGERIO ALVES MIRANDADA ROCHA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. AUTOR: PATRICIO ALVES MIRANDA DA ROCHA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. AUTOR: ISABELLE ALVES DE MIRANDA DA ROCHA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o patrono do promovente para informar o novo endereco de seu constituinte, no prazo de 05 dias.
- 00289** Processo: 2002007748604-7-MONITORIA AUTOR: WF DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA ADV: **INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, GUERRISON ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE**. Despacho: Intime-se a parte vencedora para requerer o que for de seu interesse no prazo de 10 dias.
- 00290** Processo: 2002007791316-4-DEPOSITO AUTOR: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-se de que foi concedido o prazo suplementar de 15 dias.
- 00291** Processo: 2002008004669-7-INDENIZACAO AUTOR: EDILEIDE ALEXANDRE DA SILVA ADV: **ILZA CLIMA DE LIMA**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fl.40, por falta de amparo legal, facultando ao autor requerimentos no prazo de 10 dias.
- 00292** Processo: 2002008018210-4-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para assinar a peticao de fls. 269, no prazo de cinco dias.
- 00293** Processo: 2002008021428-7-EXECUCAO-CV AUTOR: ANTONIO RICARDO GRANVILLE GARCIA ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 40. Faculto ao autor requerimentos no prazode 10 dias.
- 00294** Processo: 2002008034204-7-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para juntar aos autos os extratos e microfílmes dascontas poupanças em nome da parte autora, relativos aos períodos mencionados na inicial, em 30 dias, sob pena de presuncao de verdade.
- 00295** Processo: 2002008038428-8-INDENIZACAO AUTOR: VALTER DE MELO ADV: **CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, LUIZ CESAR G MACEDO, VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-se a peticao de fls.2466/2467 nao requer nada de concreto, motivo pelo qual, nao havendo o que sanear no feito, determino que se aguarde a audiencia designada.
- 00296** Processo: 2002008040605-7-DESPEJO FALTA PAGAM REU: FABIANA DE SOUZA SANTOS ADV: **RODRIGO LINS DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se a parte contraria para manifestar-se sobre a peticao de fls. 72/73, em 05 dias.
- 00297** Processo: 2002008041544-7-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: MERCIA NEVES BATISTAALVES ADV: **JOSE CARLOS SCORTECCI HILST, LUIZ EDUARDO DE ANDRADE HILST**. Despacho: Intime-se a autora para impugnar a contestacao no prazo de 10 dias e contestar areconvencao no prazo de 15 dias.
- 00298** Processo: 2002008046135-9-IMPUG ASSIST JUDICIA REU: VALTER DE MELO ADV: **VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-se considerando que a sentença proferida nos autos esta em fase de cumprimento, afigura-se indevido o pedido de vistas neste momento, motivo peloqual, indefiro o pleito neste sentido, determinando que se de cumpriment
- 00299** Processo: 2002008046135-9-IMPUG ASSIST JUDICIA REU: VALTER DE MELO ADV: **VALTER DE MELO**. Despacho: Intime-se determinando que se de cumprimento a sentença
- 00300** Processo: 2002008046135-9-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: CARLO JOSE DA ROCHA REGO MONTEIRO ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA, LUIZ CESAR G MACEDO**. AUTOR: AMBEV CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA**. REU: VALTER DE MELO ADV: **VALTER DE MELO**. Sentença: Pedido julgado improcedente a presente IMPUGNACAO ao pedido de assistencia

judiciaria, mantendo osseus beneficios, em favor da parte impugnada.Condeno o impugnante ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios referentes ao

- 00301** Processo: 2002008046135-9-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: CARLO JOSE DA ROCHA REGO MONTEIRO ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA, LUIZ CESAR G MACEDO**. AUTOR: AMBEV CIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA**. REU: VALTER DE MELO ADV: **VALTER DE MELO**. Sentença: Pedido julgado improcedente ao presente incidente, estes fixados no valor de quinhentos reais o quefaco com base no art.20, paragrafo 4, do CPC, em face da desnecessidade de dilacao probatoria e da complexidade da causa.
- 00302** Processo: 2002009000171-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCOMULTIPLO ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA**. Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se sobre o documento de fl. 31, no prazo de cinco dias.
- 00303** Processo: 2002009000313-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANLINETE SOUSA COUTINHO VERAS ADV: **LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS**. Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as se for o caso, no prazo comum de cinco dias.
- 00304** Processo: 2002009011188-7-MONITORIA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE**. Despacho: Intime-se o exequente para manifestar-se sobre a certidão de fls. 49v, no prazode 5 dias.
- 00305** Processo: 2002009013363-4-DECLARATORIA AUTOR: SILVIA CRISTINA MACEDO LIRA ADV: **VALCIR CASADO MAILHO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00306** Processo: 2002009013363-4-DECLARATORIA AUTOR: SILVIA CRISTINA MACEDO LIRA ADV: **VALCIR CASADO MAILHO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00307** Processo: 2002009018180-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MIRTES NASCIMENTO ALBUQUERQUE ADV: **ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAU S/A ADV: **LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as se for o caso, no prazo comum de 05 dias.
- 00308** Processo: 2002009022194-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCIAANGELICA SOARES GOMES ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00309** Processo: 2002009022399-7-RESCISAO REU: TIM TELPA CELULAR S/A ADV: **LEIDSON F TORRES MATOS, HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para manifestar-se sobre a peticao e documentos de fls. 166/171, no prazo de 05 dias.
- 00310** Processo: 2002009027340-6-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: SIRONILDO CABOCLO DA SILVA ADV: **LUCIO MARCOS DA SILVA, JOAO ANTONIO DE MOURA**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de antecipacao de tutela pleiteado na inicial.
- 00311** Processo: 2002009028018-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DAS GRACAS MENDES ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se defiro parcialmente os pedidos formulados a titulo de antecipacao dosefeitos da tutela.
- 00312** Processo: 2002009028289-4-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre as certidoes de fls. 23v e 24v no prazo de cinco dias.
- 00313** Processo: 2002009028392-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se concedo o prazo de 10 dias para que o autor proceda a notificacao do devedor atraves do Cartorio de Registro de Titulos e Documentos da Comarca do domicilio do destinatario, como demonstre o debito atualizado.

17A VARA CIVEL NF 105/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00314** Processo: 2002004045637-4-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE BARROS ADV: **MARILIA FIGUEIREDO BURITY**. REU: GERUZA MARIA DE MEDEIROS QUIRINO ADV: **JOSE NETO BARRETO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte consignada para que diga sobre os documentos de fls.131 e ss, em prazo de 05 dias.
- 00315** Processo: 2002004046389-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **EFFRAIM MORAIS FILHO, JOAO BRITO DE GOIS FILHO**. REU: CG CONSTRUTORA E COM LTDA ADV: **ARNULFO DE PAULA BARBOSA NETO**. REU: ADRIANA DORE SOARES ADV: **GERALDEZ TOMAZ FILHO**. REU: NEWSDON CERES COSTA GUEDES ADV: **GERALDEZ TOMAZ FILHO**. REU: WEARLEM KLEBER COSTA GUEDES ADV: **GERALDEZ TOMAZ FILHO**. Despacho: Intime-se ao cartorio, onde deverao permanecer por 30 dias, aguardando manifestacao das partes.
- 00316** Processo: 2002005017719-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **HAROLDO WILSON MARTINEZ, MARITZZA FABIANE MARTINEZ, MAX F SAEGER GALVAO FILHO**. Despacho: Intime-se fica designado o dia 19 de agosto de 2009, as 1400 horas para a vendado bem penhorado(1 praca) o dia 08 de setembro de 2009, as 14.00 horas(2 praca) que realizar-se-a no atrio do forum.



- 00317** Processo: 2002005065469-4-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: DELCINA DE SENA BARROS **ADV: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA, MARCOS FELICIANO PEREIRA BARBOSA.** AUTOR: JULIANA VICTOR DE SENA BARROS **ADV: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA, MARCOS FELICIANO PEREIRA BARBOSA.** REU: CONSTRUTORA E COM LUMA LTDA **ADV: MARCO AURELIO GOMES COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE LINCOLN GOMES DANTAS **ADV: MARCO AURELIO GOMES COSTA.** REU: E M N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** REPRESENTANTE LEGAL: ERONALDO VASCONCELOS MAIA **ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** Despacho: Audiencia designada defiro a producao de prova testemunhal.designo audiencia de inst.e julgam.para o dia 10 de novembro de 2009, as 14:00 horas.
- 00318** Processo: 2002006022001-5-DEPOSITO AUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Intime-se a parte autora para que pague a diligencia que requereu, em 48 horas, sob pena de extincao do feito.
- 00319** Processo: 2002006047829-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: DELCINA DE SENA BARROS **ADV: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA.** AUTOR: JULIANA VICTOR DE SENA BARROS **ADV: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA.** REU: CONSTRUTORA E COM LUMA LTDA **ADV: MARCO AURELIO GOMES COSTA.** REU: JOSE LINCOLN GOMES DANTAS **ADV: MARCO AURELIO GOMES COSTA.** REU: E M N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** REU: ERONALDO VASCONCELOS MAIA **ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA.** Despacho: Audiencia designada defiro a producao de prova testemunhal. designo audiencia de instrucaoe julgamento para o dia 10 de novembro de 2009 as 15:00 horas.
- 00320** Processo: 2002006059202-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: GERLANE AZEVEDO GUEDES DE MELO **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, PATRICIA MOTA DE LUCENA, LISANDRO DE QUEIROZ NOTTA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para que traga aos autos comprovacao de nova inclusao, por parte da demandada, de seu nome em cadastros negativos de credito.
- 00321** Processo: 2002007011045-3-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: IORAN AMARAL ROLIM **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre a peticao, ocasio em que devera requerer o que de direito.prazo de 05 dias.
- 00322** Processo: 2002007017315-4-MONITORIA AUTOR: ESCOLINHA RISQUE RABISQUE LTDA **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCEL, MAXWELL DA SILVA ARAUJO.** AUTOR: CARMEM LUCIA BORGES PEIXOTO DE VASCONCELOS **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCEL.** REU: PEDRO SOARES DOS SANTOS FILHO **ADV: BERTONIO FITOSA SA SILVA.** Despacho: Intime-se defiro a penhora online.
- 00323** Processo: 2002007024886-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO BORGES **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se concedo a autora o prazo solicitado de 30 dias.
- 00324** Processo: 2002007735707-3-EXECUC. QUANTIA CERTA AUT. H. B. B. S. B. M. **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** REU: G. T. S. L. **ADV: MARIA-NA PACHECO RODRIGUES ALMEIDA.** REU: L. M. A. G. R. **ADV: ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA.** REU: G. M. R. J. **ADV: ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA.** Despacho: Intime-se remetam-se os autos ao arquivo, observadas as cautelas de estilo, SEM baixa na distribuicao.
- 00325** Processo: 2002007736310-5-DECLARATORIA AUTOR: IORAN AMARAL ROLIM **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para que digam se ainda pretendem produzir provas, e, em casopositivo, especifi-cas-las de modo circunstanciado, em 05 dias.
- 00326** Processo: 2002007736310-5-ORDINARIA AUTOR: KEZIA ARAUJO COSTA **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se o credor para dizer sobre a peticao de 05.08.2009.
- 00327** Processo: 2002007755911-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: FRANCISCA MARTINS MARSICANO **ADV: WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, LOURENCO DI LORENZO MARSICANO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-se despachei nos autos principais.
- 00328** Processo: 2002007767884-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ESPOLIO DE LUIZA DINIZ **ADV: ANA MARIA TAIGY DINIZ, MANOEL TAIGY QUEIROZ MELLO NETO.** Despacho: Intime-se a autora p/que diga sobre a pet.e docs.ms.datadas de 20 de julho 2009.para que cumpra a determ.jud.exarada na aud. preliminar(fls.89), junt.aos autos a copia da sent.de invent.de luiza diniz.tudo com prazo 10 dias
- 00329** Processo: 2002007779385-5-INDENIZACAO AUTOR: F E E COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: SANDRA DA SILVEIRA BIANCHI.** Despacho: Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento das custas.
- 00330** Processo: 2002007791340-4-DEMOLITORIA AUTOR: PETRONOR REPRESENTACOES LTDA **ADV: PIEDADE WANDERLEY BUARQUE.** Despacho: Intime-se o autor (exequente) para, querendo, promover a execucao do julgado em 10 dias.nada requerido, ao arquivo.
- 00331** Processo: 2002008009218-8-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: WALLERIUS S/A DO-CES E ALIMENTOS **ADV: NOMEIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, DANILO CRESPO CAVALCANTI, JULIANA FERRAZ DASILVA.** Despacho: Intime-se o exequente para que diga sobre as certidoes de fls.88v e 89, em prazo-de 10 dias.
- 00332** Processo: 2002008009364-0-IMPUG VALOR CAUSA REU: FRANCISCA MARTINS MARSICANO **ADV: LOURENCO DI LORENZO MARSICANO.** Despacho: Intime-se nao cabe adotar-se a fungibilid.recursal e rec.a inconf.c/ agravo por estar ja exaurido o prazo deste recurso uma vez que a parte foi intim.em 08.06.2009 e protoc.o rec.em 30.06.2009.asim, nao recebo o recurso.
- 00333** Processo: 2002008019145-1-DESPEJO AUTOR: GERUZA MARIA DE MEDEIROS QUIRINO **ADV: JOSE NETO BARRETO JUNIOR.** REU: MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE BARROS **ADV: MARILIA FIGUEIREDO BURITY.** Despacho: Intime-se a parte autora para que diga sobre o deposito de fls.83/94, em prazo de 05 dias.
- 00334** Processo: 2002008020812-3-EXECUCAO-CV AUTOR: MOVEIS CARRARO S/A **ADV: BIANCA TRENTIN.** Despacho: Intime-se diga o autor sobre a certidao de fls.40, em 05 dias.
- 00335** Processo: 2002008032022-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA ERNESTINA DA SILVA **ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuicao.
- 00336** Processo: 2002008035235-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO **ADV: MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO, LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se protocole-se para oportuna decisao.
- 00337** Processo: 2002009000385-2-ACAO DE COBRANCAAUTOR: ROBERTA MENDONCADA CUNHA **ADV: JALDELENI COSTA DE MENESES, CARLOS ANTONIO REIS SOBREIRA, RODRIGO LINS DE CARVALHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se as partes para que digam se ainda pretendem produzir provas, mesmo que em relacao a elas ja tenham apresentado protesto.em caso positivo, especifi-cas-las de modo circunstanciado, em 05 dias.
- 00338** Processo: 2002009000515-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANA LAURA PIRES DE SA ESPINOLA **ADV: ANDERSON AMARAL BESERRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Despacho: Intime-se terao as partes o prazo comum de 10 dias para informarem justificadamente se asinda pretendem produzir provas mesmo que em relacao a elas ja tenham apresentado protesto.
- 00339** Processo: 2002009010152-4-ORDINARIA AUTOR: ANADIR CHIANCA FERNANDES DE CARVALHO **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** AUTOR: ROSSANA CHIANCA FERNANDES DE CARVALHO SAEGER Despacho: Intime-se N.A. o pedido e copia servil de outro ja existente nos autos, razao pela qual o indefiro.cumpra-se immediatam.o desp.de fls.13.defiro parcialmente o pedido.concedo 10 dias.
- 00340** Processo: 2002009010978-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBK BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se informe-se a real pretensao e a expedicao de carta precatória a comarca de sape, para apreensao so veiculo e citacao do demandado, prazo de 05 dias.
- 00341** Processo: 2002009011788-4-EXECUCAO-CV AUTOR: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** Despacho: Intime-se chamo o feito a ordem e determino a intim.do autor para que esclarecasobre quais cheques diz resp.a peticao de fls.17, uma vez que nao ha nos autos, quaisquer vest.de tit.camb., a parte de notas promiss.prazo 10di
- 00342** Processo: 2002009012108-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, MILTON GOMES SOARES.** Despacho: Intime-se o feito ja foi suspenso uma vez.indefiro o pedido de suspensao formulado na peticao de 11.07.2009.renovo o prazo de 10 dias para trazer aosautos a notif.do devedor, pena de indeferim.da inicial.
- 00343** Processo: 2002009028086-4-COMINATOR/OBR FAZER AUTOR: ITALO BORJA DOS SANTOS **ADV: ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Intime-se determino a intimacao do autor para que, no prazo de 10 dias, junte aos autos prova de sua hipossuficiencia (copia da ultima declaracao do IR ou recolha o preparo devido.
- 00344** Processo: 2002009028238-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se junte-se aos autos a peticao de 21/07/2009.intime-se o autor para quediga, em 05 dias.
- 00345** Processo: 2002009028298-5-EXECUCAO-CV AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: A BUDEGA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS E HORTIFRUTIG **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: ANTONIO DE AZEVEDO FELIX **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: MARIA ROSELI DE SOUSA BORGES **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: HELDER AZEVEDO FELIX **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se deixo de homologar o presente acordo, tendo em vista a impossibilidadede identificar os signatarios do reu.
- 00346** Processo: 2002009028920-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se tambem, a notificacao extrajudicial deve mencionar o montante do debito atualizado do ajuizamento, conf.jurisprudencia do STJ.
- 00347** Processo: 2002009030772-5-INDENIZACAO AUTOR: MARTA DE FREITAS CERQUEIRA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se antes de qualquer providencia, determino a intimacao da parte autora para que atenda ao contido no inciso V, do art.282, do CPC, no prazo de 10dias e sob pena de indeferimento da inicial.
- 17A VARA CIVEL NF 106/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00348** Processo: 2002004005683-6-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA IVETTE BARROS ESTEVES **ADV: PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS, MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-se em decorr.da cert.de fls.112, determ.a int.da invent., por nota de forop/que traga aos autos as cert.neg.de debito(fed., est.e munic.)ref.aosbens desc.nas prim.declar., traga comprov.pgto custas/taxas prazo 10 di
- 00349** Processo: 2002004022644-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ASPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, VIVIANE MOURA TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se renove-se a diligencia desde que o requerente adiante o pagamento das despesas correspondentes.
- 00350** Processo: 2002004062616-6-REPARACAO DE DANOS REU: TAM LINHAS AEREAS S/A **ADV: SUELY DE FATIMA LEMOS DA ROCHA, EDUARDO RABELO VIEGAS.** Despacho: Intime-se diante da certidao de fls.259v, determino-intime-se a TAM, parte que requereu prova testemunhal(fls.225), para que recolha as custas da diligencia de intimacao que requereu, em 05 dias.
- 00351** Processo: 2002005000429-6-INDENIZACAO AUTOR: SILVANA ARAANHATRIGUEIRO **ADV: LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, JOSE GUILHERME MARQUES JUNIOR, MAURICIO LUCENA BRITO.** REU: MARIA GLAUCIA DE VASCONCELOS COSTA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, JOAO PEREIRA DE LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se aguarde-se a realizacao da audiencia ja aprazada (fls.280).
- 00352** Processo: 2002005017117-8-ORDINARIA COBRANCA REU: CONSTRUTORA GAMA LTDA **ADV: TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR.** REU: OTHAMAR BATISTA GAMA **ADV: TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR.** REU: NADMA GAMA DINIZ **ADV: TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR.** Despacho: Intime-se diga a devedora sobre a planilha anexada em 10 dias.
- 00353** Processo: 2002006002525-7-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ABATEDOR DE AVES SAO JOAO LTDA **ADV: GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** AUTOR: JOAO ANTONIO DE SOUZA **ADV: GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido, mediante substituiacao por copia e recibo nos autos.
- 00354** Processo: 2002006014763-0-EMBARGOS AUTOR: ENGEPAV ENGENHARIA E PAVIMENTACOES LTDA **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** AUTOR: ROSA VIRGINIA DE ARAUJO MOURA **ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte demandante, para que pague o valor dos honorarios advocaticios a que foi condenada, sob pena de multa de 10% ou penhora de bens a requerimento do exequente, em prazo de 10 dias.
- 00355** Processo: 2002006019116-6-INDENIZACAO AUTOR: ALZIRA MARIA ROCHA MOTA **ADV: MARIA VERONICA LUNA FREIRE GUERRA, NIEDJA MARIA BARROS SEIXAS.** REU: FORD CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO, JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA, DJAFER PINTO PEREIRA.** REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se aguarde-se em cartorio por 30 dias.
- 00356** Processo: 2002006035507-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: LUCIANA VICENTE DA SILVA **ADV: RYVEKA CAMPOS MARTINS.** AUTOR: LENILTON LUCAS VICENTE PIRES **ADV: RYVEKA CAMPOS MARTINS.** AUTOR: LAYGNE DEISON VICENTE PIRES **ADV: RYVEKA CAMPOS MARTINS.** Despacho: Intime-se as partes para que digam, em prazo comum de 10 dias, sobre a peticao e documentos acostados aos autos pela defensora publica W.Maria Emilia Brandao mendes.
- 00357** Processo: 2002007010742-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSENILTON CARLOS HENRIQUES **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA, EVELINE BEZERRA PAIVA.** Despacho: Intime-se o autor para dizer sobre o deposito efetuado pelo banco demandado, de fls.188, no prazo de 05 dias.
- 00358** Processo: 2002007011015-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SOLANGE MARIA CAVALCANTE PONTES **ADV: FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA PESSOA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se diante do acordao que reformou a sentenca deste juizo, (fls.237) extinguindo o feito sem resolucao do merito, determ.a remessa dos autos ao arquivo, com as cautelas de estilo e com baixa na distribuicao.
- 00359** Processo: 2002007748770-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se carta precatória ja foi expedida.intime-se a parte autora para que a recolha, em 05 dias, sob pena de indeferimento do pleito.
- 00360** Processo: 2002007752771-7-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MONTEIRO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO HENRIQUE COELHO MONTEIRO **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls.55 dos autos.
- 00361** Processo: 2002007759688-6-INVENTARIO AUTOR: ELIANE MOURA DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO, JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-se defiro parcialmente o pedido.suspendo o feito por 30 dias.
- 00362** Processo: 2002007771178-2-ACAO DE COBRANCA REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a demandada para dizer em 10 dias, sob pena de prosseguimento da isencao.
- 00363** Processo: 2002008004670-5-ORDINARIA REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se as peticoes entrecruzam-se.findo o prazo concedido.intime-se a demandada para dizer, em 10 dias.
- 00364** Processo: 2002008013203-4-REINTEGRACAO POSSE REU: ERASMO MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: LUIS FERNANDO PIRES BRAGA.** Despacho: Intime-se junte-se a peticao de 30.07.2009. intime-se a parte demandada para dizer sobre o pedido em 10 dias.
- 00365** Processo: 2002008013537-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se diante da certidao de fls.61, determino a intimacao do autor para que promova o impulsionamento dos autos, em prazo de 10 dias.
- 00366** Processo: 2002008019756-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BARTOLOMEU DE MEDEIROS GUEDES JUNIOR **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, ROBERTA LIMA ONOFRE.** Despacho: Intime-se determino a intimacao do autor para que informe a este juizo os enderecos atualizados dos reus, em prazo de 10 dias.pena de indeferimento da inicial.
- 00367** Processo: 2002008020018-7-EXECUCAO-CV AUTOR: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA **ADV: ADRIANA FATIMA XAVIER DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a demandada KAMILA ANDRADE RIBEIRO BRAGANTE, figurou apenas c/anuente de seu esposo.tendo em vista a ilegítima parte, nos termos do paragrafo 3, cominado c/o inc.VI, ambos do art.267 CPC, determ.a exclusao da mesma da l
- 00368** Processo: 2002008038412-2-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: AMELIO CESAR DE ALBUQUERQUE **ADV: JOSEMILIA GUERRA, NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se o autor para dizer em 10 dias.
- 00369** Processo: 2002009002641-6-ORDINARIA AUTOR: ROBERTO DJALMA GUEDES PEREIRA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: MARIA DA PENHA DA SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: JARBAS CAVALCANTI SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: JOACILDO FELICIO DOS SANTOS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** AUTOR: LUIZ CARLOS CECILIO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se protocole-se para oportuna decisao.
- 00370** Processo: 2002009011800-7-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se proceda-se a avaliacao judicial.intime-se o requerente para depositaras despesas em 05 dias.
- 00371** Processo: 2002009022061-3-NULIDADE AUTOR: MARIA DO SOCORRO COUTINHO OLIVEIRA **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar em 10 dias.
- 00372** Processo: 2002009022127-2-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL LITO DA SILVA **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias impugnar as contestacoes.
- 00373** Processo: 2002009026182-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA JOSE CARNEIRO DA SILVA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se aguarde-se determinacao do orgao revisor.
- 00374** Processo: 2002009027651-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: BRENO COUTINHO TORRES **ADV: FIBIANA VILAR PITZER KLEIZ.** Despacho: Intime-se o autor para que proceda com a correcao do valor atribuido a causa, adequando-o ao art.259, V, CPC.prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.



00375 Processo: 2002009027712-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SEVERINO HONORIO ONOFRE JUNIOR **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se seja intimado o autor para que traga aos autos a sua ultima declaracao de imposto sobre a renda ou efetue o preparo dos autos.prazo de 10 dias pena de indeferimento da inicial.

00376 Processo: 2002009027976-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DINO GOMES FERREIRA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, GERALDO MACIEL DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se determino a int.do autor, para-1-trazer aos autos procuracao em conformidade c/ o ordenam.proces.civil.2-trazer aos autos a sua ult.decl.de imposto sobre a renda, ...tudo com o prazo de 10 dias.pena de ind.da inic

00377 Processo: 2002009028622-6-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** Despacho: Intime-se em virt.do contido no Provim.n.07/2007 da CGJ, public.no DJ 29.11.07 concedo ao autor o prazo de 10 dias p/proceder a notif.extrajud.da devedora atrav.do Of.reg.tit.e docum.da comarca de domic.destinat., sob pena

17A VARA CIVEL NF 107/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00378 Processo: 2002004045631-7-EXECUCAO-CV AUTOR: SYANE NOBREGA FURTADO RIBEIRO COUTINHO **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se diante da cert.de fls.60 determ.-nomeio como curador esp.do reu citado poredital a def.pub.lotada nesta vara, que sera intimada com vistasdos autos, para que ofereca/em-bargos, em 15 dias.

00379 Processo: 2002004046282-8-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: SYANE NOBREGA FURTADO RIBEIRO COUTINHO **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se despachei nos autos principais.

00380 Processo: 2002004057425-9-OBRIACAO NAO FAZER REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se o banco reu para efetuar o pagamento.

00381 Processo: 2002004059302-8-DESPEJO AUT-OR: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO **ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o exequente para que diga sobre a certidao de fls.121v, ocasiao em que devera requerer o que de direito.prazo de 05 dias.

00382 Processo: 2002004065124-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIETA SOARES VIEIRA **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a inventariante para que recolha as custas e depesas processuais, bem como o ITCMD, em prazo de 10 dias. em mesmo prazo, deve a inventariante trazer aos autos o esboco de partilha.

00383 Processo: 2002006052765-8-REPETICAO IN-DEBITO AUTOR: ROSANGELA GUIMARAES DE OLIVEIRA **ADV: MARIA DO SOCORRO CAITANO DE OLIVEIR.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: PEDRO ROBERTO ROMAO, ANDREA TATTINI ROSA.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca de fls.163/169.

00384 Processo: 2002006059366-8-EXECUCAO-CV AUTOR: MARKLYTON DA SILVA HOLMES **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** Despacho: Intime-se N.A. o oficio de 07.07.2009 diga as partes no prazo comum de 10 dias.

00385 Processo: 2002007016771-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se em face da cert.de trans.em julg.(fls.55), determ.a intim.do venc.(autor)para, querendo, promover a execucao do julgado, em prazo de 10 dias.nada requerido, ao arquivo, independent. de outro desp. SEM BAIXA.

00386 Processo: 2002007024309-8-MONITORIA AUT-OR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-se o credor para tomar conhecimento do contido no oficio juntado e requerer o que for a bem de seu direito.

00387 Processo: 2002007735733-9-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: C. C. S. **ADV: ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** Despacho: Intime-se o autor para que esclareca o que alega em sua peticao de 04/06/09, em relacao ao despacho ali mencionado.

00388 Processo: 2002007741258-9-EMBARGOS REU: SM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: ARMANDO LEMOS WALLACH.** Despacho: Intime-se quanto ao recurso interposto por ALBERTO MATOS MAIA, o recebo no duploefeito e determino a intimacao da apelada para oferecer suas contrarrazoes.

00389 Processo: 2002007747760-8-REIVINDICATORIA REU: MINERES FRANCISCO RIBEIRO **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASA-DO.** Despacho: Intime-se ha inform.sobre o falec.do reu Eufrazio C.Dias, havendo sido pedido habilit.de pessoa dizendo-se viuva do falec.determ.que o a requer.traga aos autos a prova de sua cond.e ainda que informe a exist.de outros her

00390 Processo: 2002007748458-8-ORDINARIA AUT-OR: CILENE RAWHYLSON MENDONCA **ADV: MANOEL BARBOSA DE ARAUJO.** REU: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA **ADV: ROMULO DE SOUSA CARNEIRO.** REU: BRAZMOTORS **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca de fls.145/151

00391 Processo: 2002007791309-9-INDENIZACAO REU: SEVERINO DO RAMO DE PAIVA **ADV:**

FABIOLA MARQUES MONTEIRO. REU: AMLL SERVICOS COM E REPRESENTACAO LTDA **ADV: FABIOLA MARQUES MONTEIRO.** Despacho: Intime-se diante do trans.em julg.(fls.425v), determino: intimar a parte vencedora(reu)para, querendo, promover a execucao do julgado, em 10 dias.nada requerido, ao arquivo, independentemente de outro despacho.

00392 Processo: 2002008001019-8-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca de fls.68

00393 Processo: 2002008022941-8-INDENIZACAO REU: BANCO CACIQUE S/A **ADV: ROMULO DE SOUSA CARNEIRO.** Despacho: Intime-se o demandado para dizer sobre o teor desta peticao.

00394 Processo: 2002008025478-8-ORDINARIA AUT-OR: EZEQUIAS DE SOUZA NASCIMENTO **ADV: OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO, FLORENCIO TEIXEIRA BASTOS BISNETO, BRUNOMAI A BASTOS.** REU: GLAUCIO FERRAZ VIANA **ADV: GLEDSTON MACHADO VIANA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia designada para o dia 17 de novembro de 2009, as 14:00 horas.

00395 Processo: 2002008037806-6-ORDINARIA AUT-OR: ALBENIZE DOS PASSOS FRANCA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: ALDENEGO FERREIRA DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: ANA PAULA DE OLIVEIRA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: ANTONIO VENCESLAU **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: BENEDITO BARBOSA DA SILVA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: CLEOGNES DE ARAUJO LIMA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: EDNALVA DOS SANTOS **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: ELIZALDO BARBOSA DOS SANTOS **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** Despacho: Intime-se revogo o despacho que designou audiencia de tentativa de conciliacao.no prazo comum de 10 dias, as partes devem informar se ainda pretendem produzir provas requerendo-as justificadamente.

00396 Processo: 2002008037806-6-ORDINARIA AUT-OR: FABIO LUIZ FAUSTO DE OLIVEIRA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS LEAL **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A **ADV: EDUARDO FRAGOS DOS SANTOS, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, DEBORA LINS CATTONI.** Despacho: Intime-se revogo o despacho que designou audiencia de tentativa de conciliacao.no prazo comum de 10 dias, as partes devem informar se ainda pretendem produzir provas requerendo-as justificadamente.

00397 Processo: 2002008042557-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: PAULO EMILIO MAROJA PEDROSA NETO **ADV: ALUISSIO DE CARVALHO NETO, GIOVANNI JOSE DE SOUZA MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o autor para que recolha as custas e despesas processuais, conforme osculculos de fls.43, em prazo de 10 dias.

00398 Processo: 2002009000410-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: HELAINE BARROS DE OLIVEIRA **ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES, GLEDSTON MACHADO VIANA, MARCELO DE SOUZA QUIRINO.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca de fls.80/85

00399 Processo: 2002009009991-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA ZENI DE QUEIROZ GONDIM **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Intime-se indeferir por hora, o ped.de venda do veic.desc.as fls.51, pois a adj.dependera do reg.pagto.das custas e imp.determ.a int.da inventariante p/que cumpra a determ.judicial, recol.a custas e desp., o ITCMD prazo10 d

00400 Processo: 2002009027409-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GILBERTO BEZERRA DE SOUZA JUNIOR **ADV: ODO N BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, JOSE ALVES CASSIANO JUNIOR, MARIANA CASSIANO PIRES DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o autor para alterar o vlr atribuido a causa, em conform. com o art.259, V, CPC.-apresentar a sua ult.declaracao de imposto sobre a renda ou efetuar o preparo dos autos, sob pena de indeferim.da inic.prazo 10 dias.

00401 Processo: 2002009028668-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a a notif.extrajud.deve ser procedida por meio de of.de reg.de tit.e docs da comarca de resid.do deverdo, nos termos do art 1 do Prov.007/2007, da corregedoria.intime-se o autor p/em 10 dias, sanar a irregul.sob a

00402 Processo: 2002009030789-9-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: FABRICIA FRANCA DE CARVALHO LIMA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** Despacho: Intime-se determino a intimacao da autora para que, em 10 dias, junte aos autos copia de sua ultima declaracao de IR.

17A VARA CIVEL NF 108/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00403 Processo: 2002009028920-4-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho:

Intime-se em virtude do cont.no provim.07/2007 da CGJ, public.no DJ 29/11/07, concedo ao autor o prazo de 10 dias p/proceder a not.extraj.da devedora atrav.de of.de reg.de tit.e docum.da com.de dom.do dest.sob pena de exti

17A VARA CIVEL NF 207/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00404 Processo: 2002008041704-7-INDENIZACAO REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se considerando que, em princ.o litisconsorcio e irrecusavel e que o ingresso da municipalidade na lide retira a compet.deste juizo remetendo-a p/ uma das varas da fazenda pub., determ.que os autos sejam redistribui

18A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00405 Processo: 2002002366129-7-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ROBERVAL BORGES DA CUNHA **ADV: LEVI BORGES LIMA.** REU: MANOEL BEZERRA DA CUNHAREU: ROSEMIRA BORGES DA CUNHA Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PRESENTE FEITO, NO PRAZO LEGAL.

00406 Processo: 2002003026327-7-INVENTARIO AUTOR: MANOEL SEVERINO DA SILVA **ADV: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES R. ROSAS.** REU: MARIA SOARES DE LIMA Despacho: Intime-se o advogado do autor para apresentar atestado de obito do mesmo, tendoem vista certidao do oficial de justica de fls. 77v.

18A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 015/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00407 Processo: 2002008027730-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: WILMA DOS SANTOS SALES **ADV: MANOEL SALES SOBRINHO, WILMA DOS SANTOS SALES.** REU: CAVALCANTI PRIMO **ADV: CELINA LOPES PINTO, JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA, DJAFER PINTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 16/09/2009 as 15: 30 horas

00408 Processo: 2002009004939-2-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: SOLANGE FARIAS DE MEDEIROS **ADV: HILDEMAR GUEDES MACIEL, MAILSON MACIEL.** REU: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 01/09/2009 as 14:00 horas

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 035/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00409 Processo: 2002007792599-4-REC.C/C DISSOL. SOC. AUTOR: J. B. S. **ADV: EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** REU: J. F. C. **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se recebo as razoes da apelacao em ambos os efeitos. intima-se para resposta, em 15 dias.

00410 Processo: 2002008008081-1-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. A. C. I. **ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, CHARLES CRUZ BARBOSA.** Despacho: Audiencia designada dia 17 de setembro do corrente ano, pelas 15: 45 horas. intimacoes necessarias.

00411 Processo: 2002008018042-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. E. N. G. **ADV: JORIO PEREIRA DOS SANTOS.** REU: R. V. A. O. **ADV: MAILSON MACIEL.** Despacho: Intime-se como requer o ministerio publico. prazo 10 dias. pug-namos pela intimacao das partes, para pronuncia-rem-se sobre os documentos de fls. 47/64, acrescendo os documentos de fls. 67/88.

00412 Processo: 2002008021795-9-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: C. F. **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** AUTOR: R. F. **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** AUTOR: S. A. B. F. **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** REU: J. P. M. O. F. **ADV: FRANCISCO TEOTONIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se nos termos do parecer ministerial. intimacao dos promoventes, para que se pronunciem sobre o doc de fls. 44/45.

00413 Processo: 2002008035216-0-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: S. P. S. **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada dia 22 de setembro de 2009, pelas 15: 30 horas. intimacoes necessarias.

00414 Processo: 2002008041559-5-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: T. L. Q. S. **ADV: JEOFTON COSTA DA SILVA.** AUTOR: A. M. L. **ADV: JEOFTON COSTA DA SILVA.** Despacho: Intime-se nos termos do parecer ministerial. prazo de 05 dias. intimar a parte autora para sob as penas do artigo 267, inc. iii do cpc, promover o andamento do feito.

00415 Processo: 2002009008004-1-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: L. P. O. **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se sobre a contestacao e documentos apresentados, ouca-se a autora, em 10 dias.

00416 Processo: 2002009013446-7-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. S. F. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se sobre a contestacao apresentada, ouca-se a autora, em 10 dias.

00417 Processo: 2002009013474-9-ALIMENTOS AUT-OR: P. M. N. **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, ALYNNIE MENEZES B DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 26 de agosto do corrente ano, pelas 16:00 horas. cite-se a representante do menor para querendo no prazo legal dizer se aceita os alimentos ofertados ou oferecer contestacao. intimacoes necessarias.

00418 Processo: 2002009014768-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: P. J. O. **ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA.** REU: J. A.

S. O. **ADV: MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA, LICELIA MARIA CORDEIRO E DE SOUZA.** Despacho: Intime-se tendo em vista a juntada de novos documentos com a impugnacao, ouca-se a parte contraria, em 10 dias.

00419 Processo: 2002009017424-0-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: R. J. K. C. **ADV: JAL-DELENI REIS DE MENESES.** AUTOR: M. A. S. K. **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se como requer o ministerio publico. prazo 10 dias. intimacao das partes para validar o doc. de fls. 08.

00420 Processo: 2002009017469-5-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: S. C. S. C. **ADV: AGIL-VAN LORIS DA SILVA COTTA.** Despacho: Intime-se o pedido de fl. 18/19 encontra-se prejudicado, o promovido apresentou contestacao. intime-se a autora para impugna-lo, em 10 dias.

00421 Processo: 2002009021842-7-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. L. R. P. **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** AUTOR: N. R. P. **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** Despacho: Audiencia designada dia 24 de setembro do corrente ano, pelas 14: 45 horas. intimacoes necessarias.

00422 Processo: 2002009025408-3-ALVARAAUTORI-ZACAO AUTOR: JOSE NIVALDO SILVESTRE **ADV: WILSON JOSE DA COSTA.** AUTOR: LUCIA MARIA SILVESTRE **ADV: WILSON JOSE DA COSTA.** AUTOR: CLAUDIA TORRES DE MENEZES **ADV: WILSON JOSE DA COSTA.** Despacho: Intime-se nos termos do parecer ministerial, assinalo o prazo de 05 dias. intimar a promovente por seu advogado, p/ acostar aos autos laudo avaliatorio dos moveis que serao vendidos e do que sera adquirido.

00423 Processo: 2002009028526-9-INTERDICAO AUT-OR: I. S. L. **ADV: HARUANA CACHOROSKI CARDOSO.** Despacho: Intime-se como requer o ministerio publico. prazo de 10 dias. pug-namos seja intimado o requerente para compro-var o grau de parentesco referenciado.

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 103/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00424 Processo: 2002004002346-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: EURICO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL **ADV: EURICO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL, JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** REU: JOSINALDO MAURICIO DA SILVA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: ANTONIO SABINO DA SILVA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CARLOS ANTONIO DA SILVA, SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** REU: FERNANDO MANOELREU: PAULO SERGIO ALVES DA SILVAREU: LUIZ PALMEIRA **ADV: SEBASTIAO DE SOUZA LIMA, JAILTON CHAVES DA SILVA, CARLOS ANTONIO DA SILVA.** REU: DEO Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento dia 03.09.2009, as 15: 30 horas.

00425 Processo: 2002004002346-3-REINTEGRACAO POSSE REU: JOAO DAMIAO BEZERRA **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** REU: ANTONIO SABINO DA SILVA **ADV: SEBASTIAO DE SOUZA LIMA, CARLOS ANTONIO DA SILVA.** REU: ADAILTON BARBOSA **ADV: SEBASTIAO DE SOUZA LIMA, JAILTON CHAVES DA SILVA, CARLOS ANTONIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia instrucao e julgamento dia 03.09.2009, as 15: 30 horas.

00426 Processo: 2002005062158-6-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: R. C. S. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** AUTOR: E. C. S. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao dia 01.09.2009, as 13: 30 horas.

00427 Processo: 2002007008509-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. R. B. **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS.** REU: J. P. B. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao dia 01.09.2009, as 13: 50 horas.

00428 Processo: 2002007013309-1-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: A. G. M. P. **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO.** AUTOR: A. M. G. M. P. **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONETTO.** REU: E. N. B. J. **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, JOSE ALVES FORMIGA, MILENA FORMIGA ALVES DE BRITO.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao dia 15.09.2009, as 14: 40 horas.

00429 Processo: 2002008008091-0-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: J. I. L. M. J. **ADV: FABRICIO ROCHA DE ARAUJO, ILZA MARIA GONCALVES MONTENEGRO.** REU: H. L. P. **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento dia 01.09.2009, as 15: 50 horas.

00430 Processo: 2002009008133-8-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: P. R. S. P. **ADV: VIRGINIO LIANZA.** AUTOR: J. M. G. P. **ADV: VIRGINIO LIANZA.** REU: M. P. E. P. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao dia 27.08.2009, as 14:00 horas.

00431 Processo: 2002009021520-9-REVISAO CLAUSULA AUTOR: J. A. V. T. **ADV: EDUARDO DANTAS.** REU: M. F. F. S. T. **ADV: LAYRETON FERREIRA DE MORAIS, VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** REU: L. S. V. T. **ADV: LAYRETON FERREIRA DE MORAIS, VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para continuacao da audiencia de instrucao e julgamento dia 03.09.2009as 15: 10 horas.

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 017/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00432 Processo: 2001998021575-6-ALIMENTOS AUTOR: M. A. P. C. **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** REU: E. P. N. **ADV: MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...



00433 Processo: 2002001000602-7-ALIMENTOS AUTOR: V. C. B. **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE.** AUTOR: A. K. C. B. **ADV: ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE.** Despacho: Intime-se como requer.

00434 Processo: 2002002005760-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. P. D. P. **ADV: NAGEZIA PIRES DINIZ.** AUTOR: N. P. D. **ADV: NAGEZIA PIRES DINIZ, RONALDO PESSOA DOS SANTOS.** REU: R. P. S. **ADV: RICARDO PALMEIRA SOBRAL, IZAIAS MARQUES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00435 Processo: 2002002396156-4-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: Y. M. L. **ADV: CONCEICAO DE LOURDES B. A. COELHO.** Despacho: Intime-se a autora para requerer o que entender de direito.

00436 Processo: 2002004002894-2-SEPARACAO LITIGIOSA REU: M. M. S. P. **ADV: RICARDO FIGUEIREDO MOREIRA, SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se a parte adversa sobre o pedido e seus requerimentos.

00437 Processo: 2002004010019-6-INTERDICA O AUTOR: F. M. S. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** Despacho: Intime-se diga a autora, por sua advogada, em 05 dias.

00438 Processo: 2002004010396-8-ALIMENTOS AUTOR: G. O. C. **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para dizer do interesse no prosseguimento do feito sob pena de extincao sem resolucao do merito.

00439 Processo: 20020050114340-9-ALIMENTOS AUTOR: L. P. M. V. **ADV: FERNANDO ENEAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se O pedido formulado as fls. 20, trata-se de execucao. Intime-se para que se promova regularmente, em processo proprio apenso a este.

00440 Processo: 20020050114939-8-REMOCAO/DISP TUTOR AUTOR: J. F. S. **ADV: JOAO LOPES DA COSTA.** Despacho: Intime-se diga a autora, por seu patrono, em 05 dias.

00441 Processo: 2002005031846-4-MODIF.GUARDA MENORES AUTOR: C. M. F. **ADV: SILVANE TE SILVA VITAL SILVA.** REU: I. G. **ADV: URBANO VITALINO DE MELO FILHO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00442 Processo: 2002005051257-9-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: A. L. C. C. **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE, CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO, MARIO ROBERTO BARROS DE OLIVEIRAR.** Despacho: Intime-se diga o autor em 05 dias.

00443 Processo: 2002005054109-9-GUARDA DE MENOR AUTOR: D. P. D. B. **ADV: DALVA ERMIRA DE SOUSA.** ADV: G. M. P. L. **ADV: CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00444 Processo: 2002005064042-0-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: F. M. S. **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** REU: M. S. F. A. **ADV: OVIDIO LOPES DE MENDONCA.** Sentença: Acordo homologado HOMOLOGO O PETITORIO DE FLS. 177/179...

00445 Processo: 2002006013010-7-CURATELA/INTERDICA O AUTOR: D. P. L. **ADV: FLAVIANO JORGE DE SOUSA.** Sentença: Pedido julgado procedente DECRETO A INTERDICA O...

00446 Processo: 2002006013165-9-EXONERACAO ALIMENTOS REU: E. M. C. **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, BRUNO MUNIZ DE ANDRADE MENEZES.** Despacho: Intime-se concedo e defiro parcialmente o pedido, assinando o prazo de 15 dias para os fins requeridos. De-se ciencia.

00447 Processo: 2002006014771-3-INTERDICA O AUTOR: G. J. R. A. **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, RENATA AUGUSTA OLIVEIRA M. TEIXEIRA.** AUTOR: W. D. Q. A. **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: L. D. Q. A. **ADV: CLARA LUCIA CAVALCANTI COSTA CAMPOS, DAVID SARMENTO CAMARA.** Despacho: Processo extinto. JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00448 Processo: 2002006014785-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: G. S. S. **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN, MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** REU: R. J. M. S. **ADV: LARISSA ANDRADE, MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO.** Despacho: Intime-se sejam as partes intimadas para oferta de memoriais.

00449 Processo: 2002006047589-0-DECLARATORIA AUTOR: R. A. C. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a autora para ciencia do oficio a fl. 39, por seu patrono.

00450 Processo: 2002006053454-8-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. S. S. **ADV: VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA, JOSE HELIO GOMES BANDEIRA.** Despacho: Intime-se como requer.

00451 Processo: 2002006057781-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: R. J. M. S. **ADV: MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO.** REU: H. S. S. **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, THIAGO CIRILO DE OLIVEIRA PORTO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00452 Processo: 2002007002152-8-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: R. N. V. **ADV: VIVIANE MOURA TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se diga os patronos sobre a certidao supra exarada em 05 dias.

00453 Processo: 2002007008007-8-REGULAMENT. DE VISITA AUTOR: G. C. P. J. **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado subscritor da inicial para assina-la.

00454 Processo: 2002007012495-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: D. R. D. **ADV: JOSE CARLOS LOPES FERNANDES.** REU: S. S. B. **ADV: ADRIANA COUTINHO GREGO.** Despacho: Intime-se de-se ciencia as partes, relativo ao oficio de fls. 182, e apos retorne ao arquivo.

00455 Processo: 2002007013202-8-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: I. S. C. C. **ADV: MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se de-se vista a parte adversa para suas contra razoes.

00456 Processo: 2002007015958-3-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: T. B. M. **ADV: MARCOS TULIO NOBREGA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se diga a autora em 05 dias.

00457 Processo: 2002007020120-3-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. E. A. **ADV: ABDALLAH SALOMAO ARCOVERDE, PAULO ROGERIO SARMENTO PORDEUS, HERLAINE ROBERTA NOGUEIRA DANTAS.** Despacho: Intime-se diga os patronos da parte autora sobre a certidao supra exarada.

00458 Processo: 2002007731312-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: S. A. P. B. **ADV: ATAMILDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA.** Despacho: Intime-se a autora, por sua advogada, sobre o oficio as fls 65/66.

00459 Processo: 2002007735104-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. F. A. R. M. **ADV: ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR, ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA.** Despacho: Intime-se o advogado do requerente para providenciar a acao de conversao em divorcio.

00460 Processo: 2002007743100-1-INVESTIG PATERNIDADE REU: E. A. S. **ADV: ALEKSANDRO DE ALMEIDA CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se como requer.

00461 Processo: 2002007743310-6-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: F. F. F. **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CLAUDIA F MARQUES.** REU: A. C. C. D. A. **ADV: PASCOAL TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE, MARGARETE TRIGUEIRO DE A DUARTE.** Sentença: Pedido julgado procedente decretando, em consequencia, o divorcio das partes...

00462 Processo: 2002007747729-3-REC. UNIAO ESTAVELAUTOR: M. W. L. S. **ADV: WALTER LONDRES DA NOBREGA.** REU: E. A. S. **ADV: IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA, KARINA PALOVA VILLAR MAIA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00463 Processo: 2002007747756-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. F. C. G. **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, LUCIANA EMILIA DE CTG COUTINHO.** AUTOR: R. A. C. G. **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, LUCIANA EMILIA DE CTG COUTINHO.** AUTOR: R. L. F. C. **ADV: ZILMA DE VASCONCELOS BARROS, LUCIANA EMILIA DE CTG COUTINHO.** Despacho: Intime-se a autora para se manifestar sobre o debito cobrado nas fls. 104/105.

00464 Processo: 2002007782065-8-ALIMENTOS AUTOR: T. M. M. T. **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, GUERRISON ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE.** AUTOR: M. P. M. T. **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, GUERRISON ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE.** AUTOR: M. P. M. T. **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO, KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, GUERRISON ARAUJO PEREIRA DE ANDRADE.** REU: M. T. M. **ADV: GIORDANO LOUREIRO.** Despacho: Intime-se de-se vistas partes para requerer o que for de direito, reabrindo-sea instrucao processual, primeiramente a parte autora e em seguida a parte re. I. Prazo de 05 (cinco) dias.

00465 Processo: 2002008000400-1-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: T. R. P. M. **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU: C. A. C. G. **ADV: DANIEL GREGORIO DA ROCHA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO....

00466 Processo: 2002008008984-6-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: T. R. P. M. **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para requerer o que entender necessario.

00467 Processo: 2002008015877-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. W. F. G. **ADV: JALDELENIO REIS DE MENESES.** AUTOR: A. F. S. **ADV: JALDELENIO REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se diga a parte exequente em 05 dias.

00468 Processo: 2002008018609-7-ALIMENTOS AUTOR: B. B. S. P. **ADV: CONCEICAO DE LOURDES B. A. COELHO.** AUTOR: P. C. S. **ADV: CONCEICAO DE LOURDES B. A. COELHO.** Despacho: Intime-se a parte interessada, por seu patrono, para informar o n. de inscricao CNPJ para os fins solicitados no oficio abaixo, no prazo de 05 dias

00469 Processo: 2002008019426-5-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. A. P. **ADV: WALTER SERRANO RIBEIRO, FABYOLLA VAENSSA TAVARES SERRANO RIBEIRO, MARIA EDNA FERNANDES.** Despacho: Intime-se diga o autor, por seus patronos, em 05 dias.

00470 Processo: 2002008027931-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. J. C. V. **ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente DECRETANDO, EM CONSEQUENCIA, O DIVORCIO DOS REQUERENTES...

00471 Processo: 2002008028073-4-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: E. C. A. **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, JUSSARA AYRES CAROCA.** REU: L. N. **ADV: EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, GUILHERME FONTES DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se aguardar-se o julgamento do recursodo agravo interposto.

00472 Processo: 2002008028194-8-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: A. A. D. **ADV: PRISCILA SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00473 Processo: 2002008032075-3-ALIMENTOS AUTOR: M. E. N. F. **ADV: VITAL BORBA A JUNIOR, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Intime-se os nobres advogados para assinarem a peticao as fls. 56/57.

00474 Processo: 2002008034472-0-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: R. L. S. A. **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se diga o patrono do exequente em 05 dias.

00475 Processo: 2002008034950-5-INTERDICA O AUTOR: E. M. H. A. **ADV: JOSE ARIMATEIA P DE ALBUQUERQUE, FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA.** Sentença: Pedido julgado procedente DECRETO A INTERDICA O...

00476 Processo: 2002008037535-1-ALIMENTOS AUTOR: M. C. N. L. **ADV: MARIZETE PINHEIRO DA SILVA, FRANCISCO ATAIDE DE MELO.** AUTOR: B. J. C. N. L. **ADV: MARIZETE PINHEIRO DA SILVA, FRANCISCO ATAIDE DE MELO.** AUTOR: A. C. N. **ADV: MARIZETE PINHEIRO DA SILVA, FRANCISCO ATAIDE DE MELO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00477 Processo: 2002008037716-7-REV.ALIMENTOS AUTOR: A. R. C. **ADV: LADJANE PASCOAL GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a advogada constituída do autor sobre a certidao exarada a fl. 33v.

00478 Processo: 2002008037781-1-INTERDICA O AUTOR: A. C. C. **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Intime-se diga o patrono da autora em 05 dias.

00479 Processo: 2002008037828-0-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: L. P. C. **ADV: RYVEKA CAMPOS MARTINS, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, MARIZETE BATISTA MARTINS.** AUTOR: L. P. C. **ADV: RYVEKA CAMPOS MARTINS, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA, MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: A. J. M. F. **ADV: ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA.** Despacho: Intime-se digam sobre o laudo em 05 dias. Apos, ao MP.

00480 Processo: 2002008039087-1-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: E. A. V. **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** REU: R. V. Q. **ADV: ATAMILDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente decretando, em consequencia, o divorcio dos requerentes e a dissolucao do casamento...

00481 Processo: 2002008042626-1-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: C. M. F. C. **ADV: EMANUELLE VITORINO LEITE.** AUTOR: M. M. C. V. **ADV: EMANUELLE VITORINO LEITE.** Sentença: Acordo homologado DECRETANDO O DIVORCIO DOS REQUERENTES...

00482 Processo: 2002008042790-5-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. S. C. **ADV: HAMILTON COSTA.** Despacho: Intime-se diga o autor sobre a certidao a fl. 39, em 05 dias.

00483 Processo: 2002009000317-5-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: E. C. O. A. **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCISCLAUDIO DE F RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00484 Processo: 2002009000769-7-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: V. C. S. **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** AUTOR: W. P. N. C. **ADV: MARTINHO CUNHA MELO FILHO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** Despacho: Intime-se a autora para emendar a inicial, nos termos do art. 282 e incisos do CPC.

00485 Processo: 2002009002262-1-REV.ALIMENTOS AUTOR: E. J. S. **ADV: CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** REU: D. M. M. G. **ADV: JOAO CARDOSO MACHADO.** Despacho: Intime-se preliminarmente, intimem-se para especificacao de provas que desejam produzir em audiencia. Prazo de 05 dias.

00486 Processo: 2002009008650-1-ORDINARIA AUTOR: M. G. G. S. **ADV: VALTER LUCIO LE LIS FONSECA.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

00487 Processo: 2002009008932-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: R. L. B. P. **ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** AUTOR: L. B. P. **ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** Despacho: Intime-se a impugnacao

00488 Processo: 2002009017118-8-INTERDICA O AUTOR: C. R. C. S. **ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** Despacho: Intime-se lamentavelmente, este juizo fica impossibilitado de deferir o pedido afl. 26, face a demanda em todo o Estado de processos de interdicao, impossibilitando a junta medica ou medicos especialistas de se ausentar

00489 Processo: 2002009017417-4-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: R. P. U. **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se diga o autor em cinco (05) dias.

00490 Processo: 2002009017638-5-PENSAO ALIMENTICIA AUTOR: J. S. O. **ADV: MAURICIO V DE MORAIS, JAIRO RANGEL TARGINO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00491 Processo: 2002009018543-6-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: R. P. S. **ADV: RICARDO PALMEIRA SOBRAL, IZAIAS MARQUES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC SEM RESOLUCAO DO MERITO...

00492 Processo: 2002009021420-2-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: P. V. O. **ADV: IRENIODE MACEDO PIMENTEL.** AUTOR: H. F. S. **ADV: IRENIODE MACEDO PIMENTEL.** Sentença: Acordo homologado

00493 Processo: 2002009027505-4-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. M. B. **ADV: GILSON FARIAS DE ARAUJO.** AUTOR: F. B. M. **ADV: GILSON FARIAS DE ARAUJO.** AUTOR: B. B. M. M. **ADV: GILSON FARIAS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para informar a sua qualificacao funcional, emendando-se a exordial, conforme o art. 284 do CPC.

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00494 Processo: 2002006059210-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: T. G. N. **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** AUTOR: T. G. S. **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** REU: F. A. N. **ADV: EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para no prazo de 10 dias falar sobre a peticao de fls 184/185 dos autos

00495 Processo: 2002008023077-0-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: V. V. M. **ADV: KALLYNA KEYLLA TERROSO CARNEIRO.** REU: R. M. G. G. **ADV: FRANCISCO DERLY PEREIRA, RUBIANA GALDINO GUEDES.** Despacho: Intime-se a parte promovida para em 10 dias apresentar impugnacao ao laudo medico

00496 Processo: 2002008024395-5-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: M. M. T. P. **ADV: MONIQUE CAROLINE DE SOUZA SANTOS, JOSE DE SIQUEIRA SILVA JUNIOR, SERGIO BRITO FIGUEIREDO.** REU: S. D. P. **ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de juntada de comprovante de deposito de pericia Remeta se ao contador

00497 Processo: 2002008028357-1-EXECUCAO ALIMENTOSAUTOR: T. L. B. M. B. **ADV: GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: E. M. B. **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 10 dias falar sobre a peticao de fls 150/152

00498 Processo: 2002008037879-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: J. R. L. **ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA, BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** AUTOR: M. R. L. **ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA, BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO.** REU: M. R. A. **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSE-RAT DE SILAN, DANILLO JOSE SOUTO VITA, FREDERICH DINIZ TOMES DE LIMA.** Despacho: Intime-se Rejeito os embargos declaratorios por ser inadequado ao caso concreto

00499 Processo: 2002009019634-2-GUARDA DE MENOR AUTOR: P. N. B. S. **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** AUTOR: G. F. S. J. **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 5 dias fornecer o endereço correto da avo materna de seu filho

00500 Processo: 2002009026932-1-REV.ALIMENTOS AUTOR: J. C. A. **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: V. T. S. **ADV: HENRIQUE TENORIO DOURADO, MIGUEL MOURA LINS SILVA, AFRO ROCHA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 dias

00501 Processo: 2002009028065-8-DECLARATORIA AUTOR: MONICA VALERIA ALVES DE SOUZA **ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI, CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias emendar a inicial sob pena de indeferimento (polo passivo)

00502 Processo: 2002009031089-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. K. R. R. **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** Despacho: Intime-se Audiencia de tentativa de conciliacao dia 21/8/09 as 1400 horas no Forum local

00503 Processo: 2002009031338-4-INTERDICA O AUTOR: C. G. P. **ADV: OVIDIO LOPES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se Interrogatorio do interditando dia 26/8/2009 as 1515 horas no Forum local

7A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 064/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00504 Processo: 2002008002231-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. N. M. C. **ADV: DIRCEU ABIMAE L DE SOUZA LIMA.** REU: J. F. P. **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA, JOELMA FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia designada 15.09.09 as 15: 20 hs

00505 Processo: 2002008043238-4-INTERDICA O AUTOR: F. M. S. **ADV: ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO, LINDAURA SHEILA B SODRE, ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO.** REU: J. C. M. **Despacho:** Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23.09.09 as 14: 45 hs. trazer testemunhas

00506 Processo: 2002009019507-0-NEGAT.D PATERNIDADE AUTOR: S. B. P. **ADV: KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA.** REU: R. R. C. R. **Despacho:** Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23.09.09 as 15: 30 hs

00507 Processo: 2002009027030-3-INTERDICA O AUTOR: F. H. C. **ADV: RODRIGO PALMEIRA DA SILVA.** REU: R. C. C. **Despacho:** Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 21.09.09 as 13: 50

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 074/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00508 Processo: 2002004040634-6-INDENIZACAO AUTOR: DIOCIR RIBEIRO DO NASCIMENTO **ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SI-MOES SOUTO.** REU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda nos termos do art. 269, I do CPC, c/c os arts. 37, paragrafo 6, da CF/c os arts. 43, 186, 187 e 927, paragrafo unico e 944 do Codigo Civil.

00509 Processo: 2002009009982-7-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: WELLINGTON MEDEIROS RODRIGUES **ADV: JOSE ARIMATEIA P DE ALBUQUERQUE.** REU: REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA Sentença: Liminar indeferida

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 138/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00510 Processo: 2002001001416-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: MOISES DE SOUZA COELHO**



- NETO, ANTONIO RICARDO R DE ALBUQUERQUE, EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões
- 00511** Processo: 2002001003591-9-ORDINARIA AUTOR: ADALBERTO NUNES SOARES ADV: **PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, VANESSA ARAUJO DEMEDEIROS.** Despacho: Intime-se para o recolhimento do valor devido de diligência para expedição do mandado de citação, em 5 dias.
- 00512** Processo: 2002003082036-5-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, CELINA LOPES PINTO.** REU: CIA CERVEJARIA BRAHMA FILIAL PARAIBA ADV: **LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, MAURICIO ALBUQUERQUE, ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos da contabilidade, em 10 dias.
- 00513** Processo: 2002008011636-7-DECLARATORIA AUTOR: ARQUIMEDES VILAR SOUTO MAIOR ADV: **FRANCISCO DE MORAES LIMA.** AUTOR: ERASMO TORRES DE MACEDO ADV: **FRANCISCO DE MORAES LIMA.** AUTOR: ERMANO BARRETO DOS SANTOS ADV: **FRANCISCO DE MORAES LIMA.** AUTOR: ORIS FRANCISCO DE MELO ADV: **FRANCISCO DE MORAES LIMA.** AUTOR: EDINALDO MARIANO DE LIMA ADV: **FRANCISCO DE MORAES LIMA.** Despacho: Intime-se o Advogado para suprir a falta da petição subscrita pela parte, em 10 dias.
- 00514** Processo: 2002008022554-9-EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **SANNY RIBEIRO JAPIASSU.** REU: JOCELIO JAIRO VIEIRA ADV: **JOCELIO JAIRO VIEIRA, ANA CLAUDIA NOBREGA VIANA, MARIA AMELIA VIEIRA SEGUNDA.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre os cálculos da contabilidade, em 10 dias.
- 00515** Processo: 2002008037896-7-ACAO CIVIL PUBLICA REU: F E A GRAFICA E EDITORA LTDA ADV: **CYNTHIA TORRES DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: FERNANDO ANTONIO CASTRO SANTOS ADV: **CYNTHIA TORRES DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em 20 dias, apresentar cronograma detalhado da obra, obedecendo a forma solicitada pelo MP, incluindo, inclusive, o orçamento do serviço a ser realizado, pena de indeferimento transaccão.
- 00516** Processo: 2002009002790-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARCIO ROBERTO DA SILVA ADV: **ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ, JAMS DE SOUZA TEMOTEO.** Despacho: Intime-se o autor para vista, por 10 dias.
- 00517** Processo: 2002009018295-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CARLOS EDUARDO GONCALVES BANDEIRA ADV: **IRACILDA DE VASCONCELOS.** AUTOR: JAQUIMO JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS ADV: **IRACILDA DE VASCONCELOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA.** Despacho: Intime-se para especificação de provas, prazo comum de 10 dias, justificando a necessidade das mesmas.

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 139/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00518** Processo: 2002005670927-8-INDENIZACAO AUTOR: HUGO ANTONIO LISBOA ALVES ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA, ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se Diante das informações retro, indefiro o pedido de fls.128. De-se conhecimento ao autor.
- 00519** Processo: 2002007024251-2-ORDINARIA COBRANCA REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **ANTONIO RICARDO R DE ALBUQUERQUE, MOISES DE SOUZA COELHO NETO.** Despacho: Intime-se o vencedor para executar o julgado em 30 (trinta) dias.
- 00520** Processo: 2002007735720-6-ORDINARIA COBRANCA REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **MARCELO WEICK POGLESE, ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS, DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR.** Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos próprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.
- 00521** Processo: 2002007747386-2-EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **SANNY RIBEIRO JAPIASSU, ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** REU: WALLENE DE FIGUEIREDO ARANHA ADV: **JOSE LUCIANO GADELHA.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre os cálculos em 10 (dez) dias.
- 00522** Processo: 2002008026130-4-MAND. SEGURANCA-CV REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA ADV: **MANOEL NOUZINHO DA SILVA, NELSON THOFILO MACHADO.** Despacho: Intime-se sobre as informações acerca de suposto descumprimento da ordem judicial fls.84/86, manifeste-se o DETRAN/PB, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00523** Processo: 2002008040503-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SOJEP SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o vencedor para executar o julgado em 30 (trinta) dias.
- 00524** Processo: 2002008042524-8-OBRIACAO DE FAZER REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Despacho: Recebo a apelação nos seus efeitos próprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

- 00525** Processo: 2002009018432-2-ORDINARIA AUTOR: HELENA FELIX QUEIROZ ADV: **SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o apelado para oferecer contra-razões no prazo da lei.
- 00526** Processo: 2002009021525-8-ANULATORIAAUTOR: ANA PATRICIA LIRA DOS SANTOS ADV: **RHUBIA LACERDA MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00527** Processo: 2002009031665-0-EMBARGOS-DEVEDOR REU: VIMERSON JOSE DE OLIVEIRA BERTO ADV: **ALCIDES BARRETO BRITO NETO, SIMONE ALVES SPINELLI.** Despacho: Intime-se o embargado para impugna-las no prazo legal.

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 052/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00528** Processo: 2001991004888-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, RAFAELA QUEIROGA GADELHA.** REU: BENEVALDO DANTAS FERNANDES Sentença: Extincao Processo extinto
- 00529** Processo: 2002000105836-7-ACAO POPULAR AUTOR: LUIZ ALBUQUERQUE COUTO ADV: **RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO.** AUTOR: LUCIO FLAVIO COSTA ADV: **RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO.** AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE FRANCA ADV: **RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: JOSE TARGINO MARANHÃO Despacho: Intime-se os autores para apresentar alegações finais.
- 00530** Processo: 2002003032167-9-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: RODOVIARIA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA ADV: **JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO, JOCELIO JAIRO VIEIRA.** Despacho: Intime-se Nos termos do art. 475-J, parágrafo 5. do CPC, arquivem-se os presentes autos sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte
- 00531** Processo: 2002004019465-2-INDENIZACAO AUTOR: SELIA MARIA MARQUES ADV: **MARIA LUCINEIDE DIOGENES DE CASTRO, FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, MARCIO J VIANA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o promovido para no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre o ofício de fls. 98/100.
- 00532** Processo: 2002005001982-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FERNANDO LUIZ FERNANDES ADV: **ADRIANO DE LACERDA SIQUEIRA, MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: SECRETARIA DE AGRICULTURA IRRIGACAO E ABASTECIMENTO Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00533** Processo: 2002005002894-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SELMA CRISTINE OLIVEIRA MENDES ADV: **MARIA DE LOURDES GOMES.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para informar acerca do cumprimento do requerimento (RPV) em dez dias.
- 00534** Processo: 2002005042230-8-ORDINARIA AUTOR: RUY BARBOSA DA SILVA ADV: **JURANDIR PEREIRA DA SILVA, CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **YURI DE F.PORTO E TORRES, JOSE SIDNEY OLIVEIRA FILHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para querendo, promover a execução do julgado.
- 00535** Processo: 2002005042538-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA DA PENHA PAIVA LIMA ADV: **PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** Despacho: Intime-se o procurador da autora para requerer o que entender de direito no prazo legal.
- 00536** Processo: 2002005050210-9-COBANCA DE ALUGUEL AUTOR: JANY DE SOUZA NASCIMENTO ADV: **LUIZ BEZERRA CAVALCANTI, ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **MARIA DE JESUS SILVA.** REU: SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROBSON ESPINOLA Despacho: Intime-se o autor para apresentar a memória dos cálculos nos termos do art. 475-B do CPC, no prazo de cinco dias.
- 00537** Processo: 2002006021178-2-ORDINARIA AUTOR: NIVALDO LIMA DE OLIVEIRA ADV: **FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA.** REU: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **EUGENIO GONCALVES DA NOBREGA.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00538** Processo: 2002006029896-1-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA ADV: **HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, HERCIO LEITE NOBREGA FILHO.** Sentença: Calculo homologado
- 00539** Processo: 2002007003246-7-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: JOSE FRANCISCO LACERDA ALVES ADV: **PAULO SABINO DE SANTANA, FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV:

- JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao
- 00540** Processo: 2002007017321-2-ORDINARIA AUTOR: OLAVO JOSE ALVES LEITEREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO, ANTONIO RICARDO R DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o apelado para oferecer contra razões no prazo da lei.
- 00541** Processo: 2002007747618-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CARMEM VERONICA GOMES MAURICIO ADV: **ALEXANDRE RAMALHO PESSOA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00542** Processo: 2002007752810-3-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ABEL HORACIO VICENTE ADV: **JERONIMO SOARES DA SILVA.** REU: SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO PSQUIATRICO JULIANO MOREIRA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00543** Processo: 2002008009637-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TRANSPORTADORA BINOTTO S/A ADV: **BRIAN CURTS DE SOUZA THEODORO, SILVANA RIBEIRO E FONSECA MELO.** AUTOR: ELIZABETH BINOTTO BAZZOREU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00544** Processo: 2002008010881-0-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: WILSON VIANA DE ALMEIDANETO ADV: **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** AUTOR: MANOEL GOMES BEZERRA NETO ADV: **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Extincao Rejeito os embargos de terceiro, extinguindo o processo nos termos do art. 269, I do CPC.
- 00545** Processo: 2002008010889-3-EMBARGOS AUTOR: CARLOS MAGNO QUEIROZ BEZERRA ADV: **MARIA MADALENA ABRANTES SILVA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Extincao Declaro a prescrição do débito tributário em face de Carlos Magno Queiroz Bezerra ...
- 00546** Processo: 2002008011158-2-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **VALBERTO COSME DE LIRA, ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NOBREGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FABIOLA AZEVEDO DE OLIVEIRA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Audiência de instrução e julgamento que marco para o dia 01/09/2009 as 14:00 horas.
- 00547** Processo: 2002008011492-5-ACAO POPULAR AUTOR: ROBERTO RANIERY DE AQUINO PAULINO ADV: **ROSANA MARIA NEVES GADELHA.** AUTOR: CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES ADV: **ROSANA MARIA NEVES GADELHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REPRESENTANTE LEGAL: CASSIO DA CUNHA LIMA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00548** Processo: 2002008021774-4-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: JOSE NILDO LUIZ DA SILVA ADV: **JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA, ROBERTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA, DANIELE MARIA PAIVA DE SOUTO.** REU: PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Julgo Improcedente a presente acao
- 00549** Processo: 2002008022583-8-INDENIZACAO AUTOR: GILVANIA GENIVAL DA SILVA ADV: **DIANA ANGELICA ANDRADE LINS, ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCEL, MAXWELL DA SILVA ARAUJO.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: JUCEP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se Chamo o feito a ordem para declarar a ilegitimidade passiva as causando Estado da Paraíba, excluindo-o da presente relação processual ...
- 00550** Processo: 2002008025852-4-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARIANA DANTAS MUNIZ DEBRITO ADV: **MAYRA ANDRADE MARINHO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADV: **MANOEL NOUZINHO DA SILVA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
- 00551** Processo: 2002008035338-2-ORDINARIA AUTOR: TIAGO MATIAS DA SILVA ADV: **ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** AUTOR: WISLERLANEO CAIO DE OLIVEIRA LIRA ADV: **ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** LITISCONSORTE: F C C FUNDACAO CARLOS CHAGAS ADV: **PYRRO MASSELLA.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00552** Processo: 2002008035955-3-ANULAT DEBITO FISCAL AUTOR: SAGA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ADV: **DORGIVAL TERCEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se a promovida para falar sobre a contestação de fls. no prazo de dez dias.
- 00553** Processo: 2002008036100-5-ORDINARIA AUTOR: CARLA MAILDE FEITOSA SANTA CRUZ ADV: **ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** LITISCONSORTE: FUNDACAO CARLOS CHAGAS ADV: **PYRRO**

- MASSELLA.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00554** Processo: 2002008043325-9-ORDINARIA AUTOR: JEAN DE JESUS MEDEIROS REGO ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00555** Processo: 2002009000217-7-ACAO DE COBRANCAAUTOR: EMPASA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVICOS AGRICO ADV: **MARCIO ROGERIO M DAS NEVES.** REU: DANIELLE VENANCIO DE FIGUEIREDO Sentença: Julgo procedente a presente demanda
- 00556** Processo: 2002009000413-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES LIMA ADV: **VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** AUTOR: VANDA AMELIA BORBA LIRA ADV: **VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **IVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00557** Processo: 2002009000671-5-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA DE LOURDES DOS SANTOS ADV: **VALTER LUCIO LELIS FONSECA, SOCIGENES PEDRO VASCONCELOS FALCAO.** AUTOR: VALERIA MARIA MARQUES ADV: **VALTER LUCIO LELIS FONSECA, SOCIGENES PEDRO VASCONCELOS FALCAO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00558** Processo: 2002009000737-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANA PAULA PAIVA DE SOUSA ADV: **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00559** Processo: 2002009008098-3-ORDINARIA AUTOR: HELIO HOLANDA DE MEDEIROS JUNIOR ADV: **VITAL BORBA A JUNIOR, LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA BORBA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO, ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00560** Processo: 2002009008978-6-ORDINARIA AUTOR: JOAO CANDIDO DE FREITAS ADV: **NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** AUTOR: RAYSSA MARIA SANTOS DE FREITAS ADV: **NARRIMAN XAVIER DA COSTA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00561** Processo: 2002009013315-4-ORDINARIA AUTOR: FERNANDO DE SOUSA AMORIM ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO.** AUTOR: LUIZ FREITAS DE QUEIROS ADV: **MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00562** Processo: 2002009013603-3-ORDINARIA AUTOR: RAIMUNDO NOBREGA DE OLIVEIRA ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: ABREU BESERRA VIEIRA DA SILVA ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00563** Processo: 2002009014799-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SEVERINA BARBOSA DE ARAUJO ADV: **JURACY PEREIRA DE ARAUJO LIMA.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **SHEYLA SURUAGY, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir no prazo comum de dez dias.
- 00564** Processo: 2002009017129-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GERALDO DE JESUS MUNIZ DEMEDEIROS FILHO ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00565** Processo: 2002009017505-6-ORDINARIA AUTOR: ALYSSON DE VASCONCELOS SILVA ADV: **CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00566** Processo: 2002009027961-9-EMBARGOS AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILGUEIRAREU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 058/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00567** Processo: 2002008011469-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARCELO FRANCISCO GOMES ADV: **MARINEZIA RIBEIRO FERREIRA.** REU: SUPERINTENDENTE DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADV: **MANOEL NOUZINHO DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 075/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



00568 Processo: 2002004040476-2-ORDINARIA AUT-
TOR: ADRIANA GONSALVES URQUIZA DE
SA ADV: **SANDRO TARGINO DE SOUZA CHA-
VES**. AUTOR: BENEDITA SILVA RODRIGUES
ADV: **SANDRO TARGINO DE SOUZA CHA-
VES**. AUTOR: CLEZIVALDO PONTES DE
SOUZA ADV: **SANDRO TARGINO DE SOUZA
CHAVES**. REU: DETRAN DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA ADV:
MANOEL NOUZINHO DA SILVA. Sentença:
Pedido julgado procedente

00569 Processo: 2002004057136-2-EXECUCAO FIS-
CAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTA-
DO DAPARAIBA ADV: **MARCOS DE ASSIS
HOLMES MADRUGA**. REU: FREDERICO
ROBERTO EBRAHIM LIMA E SILVA E CIA LT-
DAREU: FREDERICO ROBERTO EBRAHIM
LIMA E SILVAREU: ABIGAIL EBRAHIM LIMA E
SILVA Sentença: Processo extinto.

00570 Processo: 2002005055279-9-ORDINARIA AU-
TOR: ODEIDE FERNANDES DE PINHO ADV:
**ARLINETTI MARIA LINS, ANDRE COSTA F.
DE OLIVEIRA**. REU: ESTADO DA PARAIBA
ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO**. Sen-
tença: Julgo extinto o presente processo sem
julgamento do merito

00571 Processo: 2002005063777-2-EXECUCAO FIS-
CAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTA-
DO DAPARAIBA ADV: **ARIANO W. DA N. C.
DE VASCONCELOS**. REU: LE BATEAU MO-
DAS LTDA REU: ALESSANDRA NEVES LE-
MOSREU: VICENTE OTAVIO NEVES LEMOS-
REU: MARIA DE LOURDES NEVES LEMOS
Sentença: Processo extinto.

00572 Processo: 2002007747655-0-EXECUCAO FIS-
CAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA
DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
ADV: **RILVES LIMA DE SOUZA, MARIA GO-
RETTI SOUTO BATISTA, MARIA DE FATIMA
MAIA DE VASCONCELOS**. REU: MANUELLUIS
DA SILVA FILHO Sentença: Processo extinto.

00573 Processo: 2002008031562-1-EXECUCAO FOR-
CADA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV:
WLADIMIR ROMANIUC NETO. REU: PAULO
ROBERTO GOMES DE SOUZA Sentença:
Processo extinto.

00574 Processo: 2002008038385-0-MAND. SEGURAN-
CA-CV AUTOR: ALAN LAMONIE CARVALHO
DE LIMA ADV: **FABIO CARLOS DE MEDEI-
ROS**. REU: COMISSAO COORD CONC PBL
CURSO FORMACAO DE SOLDADO PM/PB
Sentença: Concedo a Seguranca

00575 Processo: 2002008041839-1-EXECUCAO FOR-
CADA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV:
JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. REU: RU-
BENS GERMANO COSTA Sentença: Proces-
so extinto.

00576 Processo: 2002008042086-8-ORDINARIA CO-
BRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO
SIMOES PEREIRA ADV: **AILTON AZEVEDO
DE LACERDA**. REU: PBPREV PARAIBA PRE-
VIDENCIA ADV: **ANTONIO RICARDO R DE
ALBUQUERQUE**. AUTOR: MANOEL LINDA
FRANCO ADV: **AILTON AZEVEDO DE LACER-
DA**. Sentença: Pedido julgado procedente

00577 Processo: 2002008043061-0-OBRIGACAO DE
FAZER AUTOR: LINCOLN ROBERTO MACE-
DO FERREIRA ADV: **ANGELA MARIA DAN-
TAS L. DE ABRANTES, SYLVIO PELICO POR-
TO FILHO**. AUTOR: ROBERTO FERREIRA
DA SILVA ADV: **ANGELA MARIA DANTAS L.
DE ABRANTES, ANAMONICA DE CARVALHO
WANDERLEY**. REU: ESTADO DA PARAIBA
ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO**. Sen-
tença: Pedido julgado procedente

00578 Processo: 2002008045386-9-ORDINARIA CO-
BRANCA AUTOR: INALDO TRANQUILINO
DE OLIVEIRA ADV: **SANCHA MARIA F C R
ALENCAR, MARTSUNG ALENCAR, PRISCI-
LA SOUZA DA SILVA**. AUTOR: GENARIO
FRANCISCO DE SOUSA ADV: **SANCHA MA-
RIA F C R ALENCAR, MARTSUNG ALEN-
CAR, PRISCILA SOUZA DA SILVA**. AUTOR:
FABIO DA COSTA ELOY ADV: **SANCHA MA-
RIA F C R ALENCAR, MARTSUNG ALEN-
CAR, PRISCILA SOUZA DA SILVA**. AUTOR:
ROBERTO VELLOSO UCHOA ADV: **SANCHA
MARIA F C R ALENCAR, MARTSUNG ALEN-
CAR, PRISCILA SOUZA DA SILVA**. REU: ES-
TADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SI-
MOES SOUTO**. REU: PBPREV PREVIDEN-
CIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA
PARAIBA ADV: **CLEANTO GOMES PEREIRA,
MOISES DE SOUZA COELHO NETO**. Sen-
tença: Pedido julgado procedente

00579 Processo: 2002009014020-9-MAND. SEGU-
RANCA-CV AUTOR: LUIZ VAM IDEAO BI-
ZERRA JUNIOR ADV: **JACQUELINE RODRI-
GUES CHAVES**. REU: COMISSAO COORD
CONCURSO CURSO FORMACAO SOLDA-
DO PM/PB Sentença: Concedo a Seguranca

00580 Processo: 2002009017136-0-COMINATOR/OBR
FAZER AUTOR: ELZA SATURNINO RODRI-
GUESSOUZA ADV: **JOSE BEZERRA SEGUN-
DO**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA
ADV: **EUCLIDES DIAS DE SA FILHO**. REU: ES-
TADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES
SOUTO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00581 Processo: 2002009018844-8-OBRIGACAO DE
FAZER AUTOR: JOSE DANIEL LIMA ALVES
ADV: **NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA,
NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA**.
REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDI-
SIO SIMOES SOUTO**. Sentença: Pedido julga-
do procedente

00582 Processo: 2002009022321-1-MAND. SEGU-
RANCA-CV AUTOR: RODOLPHO RAYMONS PE-
RIERALACERDA ADV: **RAONILACERDA VITA**.
REU: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CON-
CURSO PARA SECRETARIA DE SEGURA ADV:
**ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA, ANTONIO
GABINIO NETO**. REPRESENTANTE LEGAL:
VERA LUCIA ALENCAR DE LIRA ADV: **ALCI-
DES MAGALHAES DE SOUZA, ANTONIO GA-**

BINIO NETO. Sentença: Julgo extinto o pre-
sente processo sem julgamento do merito

**8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF
095/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00583 Processo: 2002007758361-1-EXECUCAO FIS-
CAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA
ADV: **GENE SOARES PEIXOTO**. REU: ZUL-
MIRA BEZERRA DANTAS Sentença: Proces-
so extinto. isto posto, declaro extinta a acao.
tendo a fazenda renunciado ao pra-zo recur-
sal, archive-se.

00584 Processo: 2002007799042-8-EXECUCAO FIS-
CAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA
ADV: **GENE SOARES PEIXOTO**. REU: ANA
RAQUEL BRITO LIRA BELTRAO Sentença:
Processo extinto. isto posto, declaro extinta a
acao. tendo a fazenda renunciado ao pra-zo
recursal, archive-se.

00585 Processo: 2002007799527-8-EXECUCAO FIS-
CAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA
ADV: **GENE SOARES PEIXOTO**. REU: REGI-
NALDO SOARES DE BARROS Sentença: Pro-
cesso extinto. isto posto, declaro extinta a
acao. tendo a fazenda renunciado ao pra-zo
recursal, archive-se.

**2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 001/
09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00586 Processo: 2002005015216-0-HOMICIDIO DO-
LOSO REU: ALEX DOS SANTOS SILVA ADV:
**FILPE BRAGA DE BRITO MAIA, JOSE ARI-
MATEIA P DE ALBUQUERQUE**. Despacho:
Intime-se para comparecer a audiencia no dia
14 de setembro de 2009, pelas 14:00 hs, para
oitiva das testemunha do MP e defesa.

**2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 109/
09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00587 Processo: 2002008007012-7-HOMICIDIO DO-
LOSO REU: JOAO BALBINO DA SILVA FI-
LHO ADV: **JOSE GUEDES DIAS, FRANCIS-
CO CLAUDIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-
se para comparecer a audiencia de instrucao e
julgamento no dia 09 de no-vembro de 2009,
pelas 14:00 horas.

**2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF
033/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00588 Processo: 2002005027668-8-APURACAO INFR
ADM REU: A. R. H. ADV: **JOSE ALVES CAR-
DOSO, AMAURI DE LIMA COSTA, GILVAN
MARTINHO DE OLIVEIRA COELHO**. Despa-
cho: Audiencia de Instrucao designada para o
dia audiencia de instrucao para o dia 19/08/
2009, as 14.00h, nesta vara

**VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF
240/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com
redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00589 Processo: 2002007014598-8-CRIME C/ADM.
PUBLICA REU: FRANCISCO DUTRA ARAU-
JO ADV: **IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS**.
Despacho: Intime-se SR IRENALDO DOS
SANTOS/5519-FICAIS INTIMADO PARA AU-
DIENCIA DE LEITURADA SENTENCA DIA
20/08/09 AS 13h00MIN REFERENTE AO REU
3 SGT FRANCISCODUTRA DA SILVA JUSTI-
CA MILITAR 2 ANDAR

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA
NF 147/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do
CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00590 Processo: 2002005035522-7-CONTRAVENCAO
PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: FERNAN-
DO GREGORIO NARCISIO ADV: **ANTONIO
QUIRINO DE MOURA**. Despacho: Intime-se
INTIME-SE O ADVOGADO DOS DENUNCIA-
DOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E
JULGAMENTO QUE REALIZAR-SE-A NO DIA
16.09.2009, AS 15:00 HORAS.

00591 Processo: 2002006041887-4-LESAO CORPO-
RAL VITIMA: FABRICIA MARIA DA SILVA
ADV: **MARCILIO EVANGELISTA DE SOUZA**.
Despacho: Intime-se INTIME-SE O ADVOGA-
DO DA VITIMA DA AUDIENCIA DE INSTRU-
CAO E JULGAMENTOQUE REALIZAR-SE-A
NO DIA 01.10.2009, AS 14: 30 HORAS.

00592 Processo: 2002006041887-4-LESAO CORPO-
RAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: IRENE DE
BARROS LINS ADV: **ITALO CHARLES DA
ROCHA SOUSA**. Despacho: Intime-se O AD-
VOGADO DA AUTORA DO FATO DA AUDI-
ENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO
QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 01.10.2009,
AS 14: 30 HORAS.

00593 Processo: 2002006046804-4-LESAO CORPO-
RAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: JEFFERSON
VIANA DA SILVA FILHO ADV: **DJANIO ANTO-
NIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-se O
ADVOGADO DO DENUNCIADO DA AUDI-
ENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO,
QUEREALIZAR-SE-A NO DIA 24.09.2009, AS
15:00 HORAS.

00594 Processo: 2002006046804-4-LESAO CORPO-
RAL VITIMA: WOSTON BELARMINO MORAIS
ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**.
Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA VITI-
MA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JUL-
GAMENTO, QUE REALIZAR-SE-A NO DIA
24.09.2009, AS 15:00 HORAS.

**2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA
NF 061/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00595 Processo: 2002003039174-8-ACAO DE COBRAN-
CA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO EM-
PRESARIAL LE CARTIER ADV: **CLAUDIO BE-
ZERRA DIAS**. REU: ISRAEL BEZERRA DE L
FILHO Despacho: Intime-se do despacho que
suspendeu o feito pelo prazo de 30 dias

00596 Processo: 2002006011023-2-EXECUCAO FOR-
CADA AUTOR: ACRISIO NETONIO DE OLI-

VEIRASOARES ADV: **ANDRE LUIZ CAVAL-
CANTI CABRAL, JOSE IVANILDO SOARES
DA SILVA, FELIPE RIBEIROCOUTINHO**.
REU: WALTER BASTOS DE SOUZA Despa-
cho: Intime-se do despacho de fls. 101 v, que
suspendeu o feito pelo prazo de 60 dias

00597 Processo: 2002006023603-7-ACAO DE COBRAN-
CA AUTOR: LUIZ ISNARD BARROSO BAS-
TOSFILHO ADV: **BRUNO MAIA BASTOS, WAL-
TER SERRANO RIBEIRO**. REU: BELO FAUS-
TINO DOS SANTOS NETO Despacho: Intime-
se do despacho que deferiu o pedido de fls. 121

00598 Processo: 2002007019299-8-REPARACAO DE
DANOS AUTOR: ONILDO DA COSTA CARVA-
LHO ADV: **GIBRAN MOTTA, ANDREI DORNE-
LAS CARVALHO**. REU: MARIA SALETE D DE
ARAUJOREU: PAULO VITOR GONCALVES
BRANCO Despacho: Intime-se do despacho
que suspendeu o feito pelo prazo de 60 dias

00599 Processo: 2002007782468-4-REPAR. DANOS
MORAIS AUTOR: PRESCILA MIRANDA NO-
NARDOSILVA ADV: **CESAR RODRIGUES
CASTRO**. AUTOR: MARIA DO SOCORRO
SOUZA DE OLIVEIRA ADV: **CESAR RODRI-
GUES CASTRO, JULIO DA CRUZ PORTO**.
REU: GRADIENTE ELETRONICA S/A Despa-
cho: Intime-se do despacho que deferiu o
prazo de 30 dias para que o autor e seu advo-
gado desse prosequimento ao feito

00600 Processo: 2002009000743-2-EMBARGOS DE
TERCEIRO AUTOR: R E M PECAS E SERVI-
COS LTDA ADV: **ROBERTO LEONARDO DA
SILVA RAMOS**. REU: LUCIO OLIVEIRA NI-
COLAU DA COSTA ADV: **MAGNALDO JOSE
NICOLAU DA COSTA**. Sentença: Embargos
de terceiros rejeitados.

**3. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA
NF 052/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00601 Processo: 2002003010055-2-INDENIZACAO
REU: SUL AMERICA SEGUROS ADV: **JOAO
DA MATA DE SOUSA FILHO, ROSSANA RAN-
GEL F DE LACERDA**. Despacho: De-se co-
nhecimento aos interessados. EXPECA SE
ALVARA CONFORME REQUERIDO

00602 Processo: 2002003028856-3-ACAO DE CO-
BRANCA REU: SUL AMERICA CIA NACIO-
NAL DE SEGUROS ADV: **JOAO DA MATA DE
SOUSA FILHO, GUILHERME RIBEIRO MAR-
TINS**. Despacho: De-se conhecimento aos
interessados. EXPECA SE ALVARA CONFOR-
ME REQUERIDO

00603 Processo: 2002003038781-1-EXECUCAO FOR-
CADA AUTOR: CLECIA CLAUDINO DE PON-
TES ADV: **CARMEN DE LOURDES SARAIVA
DE PONTES**. Despacho: De-se conheci-
mento aos interessados. INTIME SE A AUTORA
PARA PRONUNCIAR SE SOBRE A PETICAO
DE FLS 231/241 PRAZO 05 DIAS

00604 Processo: 2002005036563-0-ACAO DE CO-
BRANCA REU: CIA NACIONAL DE SEGU-
ROS ADV: **GUILHERME RIBEIRO MARTINS**.
Despacho: De-se conhecimento aos interes-
sados. EXPECA SE ALVARA CONFORME
REQUERIDO

00605 Processo: 2002005057625-1-ACAO DE CO-
BRANCA REU: ITAU SEGUROS S/A ADV:
CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO. Despa-
cho: De-se conhecimento aos interessados.
expeca se alvara conforme requerido

00606 Processo: 2002005060248-7-ACAO DE CO-
BRANCA REU: SEGURADORA SULAMERI-
CA CORRETORA DE SEGUROS ADV: **JOAO
DA MATA DE SOUSA FILHO, GUILHERME
RIBEIRO MARTINS**. Despacho: De-se co-
nhcimento aos interessados. EXPECA ALVARA
CONFORME REQUERIDO

00607 Processo: 2002006037413-5-ACAO DE CO-
BRANCA REU: NELSON COELHO DA SILVA
ADV: **NELSON COELHO DA SILVA**. Despa-
cho: De-se conhecimento aos interessados.
INTIME SE O REU PARA PRONUNCIAR SE
SOBRE A PETICAO DE FLS 113/114

00608 Processo: 2002007023160-6-DANOS MORAIS
REU: ITAU BANCO INV S/A CREDICARD
ADV: **ARLINETTI MARIA LINS**. Despacho:
INTIME-SE O EXECUTADO PARA, EM 10(DEZ)
DIAS, PROCEDER AO DEPOSITO DO QUAN-
TUM EM EXECUCAO DOB PENA DE PENHORA
NA BOCA DO CAIXA

00609 Processo: 2002007064247-1-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: MARIA DA PAZ DE OLI-
VEIRA ADV: **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA**.
Despacho: Intime-se autor para indicar bens a
penhora em PRAZO 10 DIAS SOB PENA DE
ARQUIVAMENTO

00610 Processo: 2002007748038-8-ACAO DE CO-
BRANCA REU: MAPFRE VERA CRUZ SE-
GURADORA S/A ADV: **CLAVIO DE MELO
VALENCA FILHO**. Despacho: De-se conheci-
mento aos interessados. INTIME-SE A PARTE
RE PARA REQUERER O QUE ENTENDER
DE DIREITO EM 05 DIAS SOB PENA DE
ARQUIVAMENTO

00611 Processo: 2002007772712-7-INDENIZACAO
REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS
GERAIS ADV: **ADRYANA CARLA DE LIMA,
VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**.
Despacho: De-se conhecimento aos interes-
sados. EXPECA SE ALVARA CONFORME
REQUERIDO

00612 Processo: 2002007782534-3-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: MANOEL JOAO DA SILVA
ADV: **FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS,
FRANCISCO MEDEIROS DE MORAIS**. Des-
pacho: De-se conhecimento aos interessados.
INTIME SE PARA O LEVANTYAMENTO

00613 Processo: 2002007791840-3-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA
ADV: **ERIBERTO DA COSTA NEVES**. Despa-
cho: De-se conhecimento aos interessados.
AO RECORRIDO PARA OFERECER RES-
POSTA ESCRITA NO PRAZO DE 10 DIAS

**4. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA
NF 090/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00614 Processo: 2002007017876-5-INDENIZACAO
REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE
ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **PAULO
ROBERTO V. REBELLO FILHO**. Despacho:
Intime-se Intime-se a promovida para mani-
festacao quanto a peticao e documentosde
fls. 52/68 em 05 dias.

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 063/09
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00615 Processo: 2002009024748-3-CRIME CONTRA
HONRA AUTOR: MARIA EUSELIA ADV: **ED-
MER PALITOT RODRIGUES**. Despacho: Au-
diencia designada AUDIENCIA DIA 02/09/2009
PELAS 14: 45 HORAS NA SALA DE AUDIEN-
CIA DA 1AVARA CRIMINAL NESTA CAPITAL

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 085/09
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00616 Processo: 2002006017622-5-LEI 8137/90 ORD
TRIB REU: MARIA DE LOURDES ALENCAR
BANDEIRA ADV: **ALBERTO JOAO DOS S.
LOUREIRO LOPES, ROLDOLPHO CAVAL-
CANTI DIAS**. Despacho: Intime-se o Bel. para
no prazo de 05 dias se manifestar a respeito
da testemunha Gesildo Renan licario

00617 Processo: 2002006041001-2-LEI 10826/03 PT
ARMA REU: CRISTIANO RAMOS DOS SAN-
TOS ADV: **ELZA DA COSTA BANDEIRA**. Sen-
tença: Sentença condenatoria

00618 Processo: 200200700825-1-LEI 10826/03 PT
ARMA REU: DARCTON LIMA DO CARMO ADV:
PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.
Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento
designada para o dia 08/09/2009, pelas 14h

00619 Processo: 2002008002238-3-CRIME C/ PATRI-
MONIO REU: CARLOS ALBERTO GOMES DE
SANTANA ADV: **MARIA DIVANI OLIVEIRA PIN-
TO DE MENE**. Despacho: Intime-se a Bela.
para apresentar alegacoes finais

00620 Processo: 2002008033125-5-CRIME C/ADM.
PUBLICA REU: MARINEUZA VIEGAS DAN-
TAS ADV: **ANA ROSA SOUTO FERREIRA**. Des-
pacho: Intime-se o Bel. para apresentar defesa
escrita, art. 396-a-CPP, no prazo de 10dias.

00621 Processo: 2002008033407-7-CRIME CONTRA
HONRA AUTOR: MANFRED HANS ALBERT LI-
ESE ADV: **CLEBER DE SOUZA SILVA, ISABELA
CARLA CABRAL LIMEIRA**. Despacho: Intime-se
a defesa para dizer sobre o calculo, em 10 dias

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 083/09
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00622 Processo: 2002006007472-7-CRIME C/ PATRI-
MONIO REU: THIAGO JUNIOR CAJUEIRO
ADV: **JOEUEDES MARTINS DE PAIVA**. Senten-
ca: Sentença absolutoria

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 100/09
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00623 Processo: 2002005048969-5-CRIME C/ PATRI-
MONIO REU: JOSE WILKER BARBOSA DA
SILVA ADV: **JOSE ZENILDO MARQUES NE-
VES**. Despacho: Intime-se para informar se
ha mais provas a produzir.

00624 Processo: 2002008039924-5-INSANIDADE MEN-
TAL REU: SERGIO RICARDO ANTUNES ADV:
CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRES. Des-
pacho: Intime-se para pronunciar-se a respeito
do laudo do Incidente de Insanidade Mental.

00625 Processo: 2002008040434-2-LEI 11340/06-V
DOMES REU: RICARDO ROCHA DA SILVA
ADV: **GILSON DE BRITO LIRA**. Despacho:
Intime-se PARA APRESENTAR NO PRAZO
DA LEI AS RAZOES DA APELACAO.

00626 Processo: 2002009006589-3-LEI 10826/03 PT
ARMA REU: ALLAN DA SILVA SOUZA ADV:
ELZA DA COSTA BANDEIRA. Despacho: Au-
diencia de instrucao e julgamento designada
para o dia 10/09/2009 AS 09:00 HS.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 089/09
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00627 Processo: 2002009015269-1-CRIME C/ PATRI-
MONIO REU: HELDER SANTOS DA SILVA
ADV: **CARLOS ANTONIO DA SILVA, SEBAS-
TIAO DE SOUZA LIMA**. Despacho: Intime-se
intimem se os advogados constituídos para
razoes finais em cinco dias

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 090/09
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00628 Processo: 2002008039813-0-LEI 10826/03 PT
ARMA INDICIADO: JOSE ANTONIO DA SIL-
VA FARIAS ADV: **GILSON DE BRITO LIRA**.
Despacho: Intime-se INTIME SE O ADVOGA-
DO PARA AUDIENCIA NO DIA 15 SETEM-
BRO AS 14 HORAS

9A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 084/09
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00629 Processo: 2002004003564-0-LEI 9503/97 TRAN-
SITO REU: MARIA ALEXANDRE DA SILVA
ADV: **WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI DE
LIMA**. Despacho: Intime-se para apresentar
as alegacoes finais, no prazo legal.

00630 Processo: 2002004022081-2-CAUTELAR-CRI-
ME AUTOR: AMOROSA A MALHARIA DO
CORACAO LTDA ADV: **JOAO ALVES DA SIL-
VA JUNIOR**. Despacho: Intime-se para dizer
se tem interesse no prosseguimento do feito
ou requerer o que de direito, no prazo de 10
dias.Republicada por incorrecao.

00631 Processo: 2002007742626-6-CRIME C/ PATRI-
MONIO REU: DOMINGAS LADJANE MATOS



DE AGUIAR ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia dia 01.09.2009, as 14h

00632 Processo: 2002008007418-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SERGIO BENICIO DE SOUZA ADV: LIONALDO DOS SANTOS SILVA. Despacho: Intime-se a defesa sobre o aditamento de fls.242/244, pelo prazo de 05 dias.

00633 Processo: 2002008033265-9-NOTICIA CRIME VITIMA: DAYLTON BEZERRA ALVES ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. Despacho: Intime-se o noticiante atraves de seu Advogado para esclarecer a natureza da transacao firmada entre as partes, no prazo de 10 dias. Republicada por incorrecao.

00634 Processo: 2002009024470-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MICHELI SIMOES DE LUCENA ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA. REU: EDILEUZA GOMES DA SILVA ADV: CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia dia 27.08.2009, as 15: 30h

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 080/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00635 Processo: 2002009004064-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ADV: ANTONIO GOMES DE MELO. REU: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL, JOACIL FREIRE DA SILVA. Despacho: Audiencia designada vistos, etc. intimem-se as partes para, em 10 dias, informar se ainda existem provas que prete-dam produzir

00636 Processo: 2002009016828-3-REC/DISSOL UNIAO EST REU: FRANCISCO PAULO DE FREITAS FILHO ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO. Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 26.08.2009, as 13: 50 horas

2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00637 Processo: 2002008023908-6-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: T. C. S. P. ADV: GILVAN PEREIRA DE MORAES. REU: A. L. P. Despacho: Intime-se Audiencia de instrucao e julgamento: 25/08/2009, as 13: 30 horas.

2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 104/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00638 Processo: 2002004038989-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOCELO FERREIRA SALES ADV: DALTON CAVALVANTI MOLINA BELO, GILSON DE BRITO LIRA. REU: RODRIGO FERREIRA CLAUDINO ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA, CARLOS ANTONIO DA SILVA, SEBASTIAO DE SOUZA LIMA. VITIMA: ANA MARIA DE ARAUJO GOMESVITIMA: LAERCIO AMERICO PEREIRA Despacho: Intime-se os advogados dos acusados para as alegacoes finais (art. 500, CPP).

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 127/08 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00639 Processo: 2002009016232-8-DECLARATORIA AUTOR: JOSINETE SANTOS VASCONCELOS ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS. REU: HSBC BANK BRASIL ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO. Despacho: Intime-se digam as partes no prazo de 10 dias se desejam produzir mais algumas prova sob pena de julgamento antecipado da lide.

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 127/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00640 Processo: 2002008001171-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO GMAC S/A ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR, ANNA RENATA LEMOS DE LIMA. Despacho: Intime-se providencie o autor o pagamento da diligencia para cumprimento da liminar.

00641 Processo: 2002008001950-4-SEPARACAO LITIGIOSA REU: E. S. ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DESIGNADA DIA 27/ 08/2009, AS 16.30H

00642 Processo: 2002008031178-6-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: O. C. N. ADV: FRANCISCA LOPES. REU: K. C. P. S. ADV: DJAFER PINTO PEREIRA. Despacho: Audiencia designada de intrucao e julgamento para o dia 26.08.09 as 16h00, devendo a partere apresentar seu rol de testemunhas dentro do prazo estabelecido peloCPC.

00643 Processo: 2002009004255-3-DECLARATORIA AUTOR: PAULO BARBOSA DA SILVA ADV: JOSE GUEDES DIAS. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA S/A ADV: TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA. Despacho: Intime-se para audiencia designada dia 08/09/2009, as 15.00h neste juizo

00644 Processo: 2002009016232-8-DECLARATORIA AUTOR: JOSINETE SANTOS VASCONCELOS ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES, ROLDOLPHO CAVALCANTI DIAS. Despacho: Intime-se liminar concedida.

00645 Processo: 2002009019947-8-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. M. N. ADV: MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA. Despacho:Audiencia designada de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 01/09/09 as 15h10.

00646 Processo: 2002009020060-7-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: LAYENE KIRIS SANTOS DASILVA ADV: ATAMILDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA. Despacho: Audiencia designada para o dia 09/09/09 as 16h00.

00647 Processo: 2002009020216-5-INTERDICAO AUTOR: LUIZA SEZILDE DO REGO BARBO-

SA ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO. Despacho: Intime-se intimar para comparecer ao interrogatorio do interditando 08/09/ 09, as14.40h neste juizo

00648 Processo: 2002009022506-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se liminar concedida.

00649 Processo: 2002009022583-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se liminar concedida.

00650 Processo: 2002009022663-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI. Despacho: Intime-se liminar concedida.

00651 Processo: 2002009022695-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se liminar concedida.

00652 Processo: 2002009022931-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se liminar concedida.

00653 Processo: 2002009025788-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DAVID KELVIO MAGALHAES DIAS ADV: FABRICIO ALVES BORBA. Despacho: Intime-se liminar concedida.

00654 Processo: 2002009027269-7-ALIMENTOS AUT-OR: C. S. C. ADV: SERGIO LISBOA MOREIRA. Despacho: Audiencia designada DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 17/09/09 AS 14H00.

00655 Processo: 2002009027656-5-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. A. A. ADV: SERGIO LISBOA MOREIRA. Despacho: Intime-se para audiencia designada dia 24/11/2009, as 14:20h

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 127/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00656 Processo: 2002004014526-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FABIO VENCESLAU DA SILVA ADV: WILD PIRES MEIRA. Despacho: Audiencia designada de instrucao e julgamento para o dia 331/08/2009 as 14h20.

JUIZADO ESPECIAL DO GEISEL-JOAO PESSOA NF 127/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00657 Processo: 2002006034814-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLELIO GOMES DA SILVA ADV: KLEBERT MARQUES DE FRANCA. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: NATANAEL DELANNE NOBREGA BEZERRA. Despacho: Intime-se as partes dos calculos apresentados.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 044/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00658 Processo:00 12009007209-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE ELIAS DE AZEVEDO ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. AUTOR: MARIA DE LOURDES CUNHA DE AZEVEDO ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestacao em igual prazo.

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 096/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00659 Processo:00 12003013595-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: E. A. T. N. ADV: ROBSON SILVA CARVALHO. AUTOR: C. R. A. T. N. ADV: MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 29/09/2009 as 16: 30 horas no forum local

00660 Processo:00 12003034893-0-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: I. A. T. N. ADV: ROBSON SILVA CARVALHO. REU: W. T. N. ADV: THELIO FARIAS. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 29/ 09/2009 as 17:00 horas no forum local

00661 Processo:00 12008013527-8-ORDINARIA AUT-OR: ENERGIZA ENGENHARIA LTDA ADV: JULIO CESAR PIRES CAVALCANTI, MARIA GEANE ARAUJO. REU: ENERGISA S/A ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 29/09/2009 as 15:00 horas no forum local

00662 Processo:00 12008014136-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCONE EMANUEL GRANJEIRO QUIRINO ADV: EDUARDO DANTAS. REU: FABIO HONORATO GRANGEIRO ADV: EDUARDO DANTAS. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 29/09/2009 as 14: 30 horas no forum local

00663 Processo:00 12008020637-6-MONITORIA AUT-OR: VETARE IND E COM DE VIDROS LTDA ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA. REU: ELEGANTE MAGAZINE COM LTDA ADV: JUSTINO DE SALES PEREIRA. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 24/09/2009 as 14: 30 horas no forum local

00664 Processo:00 12008021638-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ENERGISA BORBOREMA ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS. REU: FLEXPLAST IND E COM LTDA ADV: EMILSON DE LUCENA FORMIGA. Despacho: Intime-se da designaco da audiencia preliminar para o dia 29/09/2009 as 15: 30 horas no forum local diligencias de intimacoes pelo autor

00665 Processo:00 12008022288-6-INTERD. PROIBITORIO AUTOR: EDVALDO GALVAO PEREIRA FILHO ADV: JOSEILSON LUIS ALVES. REU: HAULA ARISTIDES HAMAD PEREIRA ADV: RONALD NEVES PEREIRA. REU: IM-BRAHIM ARISTIDES HAMAD TIMANI ADV: GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS. Despa-

cho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 24/09/2009 as 14:00 horas no forum local

00666 Processo:00 12008023725-6-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: LENILDO BARBOSA DA SILVA ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 24/09/2009 as 15: 30 horas no forum local

00667 Processo:00 12009000668-3-CARTA PRECATORIA REU: DAMIAO ZELO GOUVEIA NETO ADV: THELIO FARIAS. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia de instrucao e julgamento para o dia 30/09/2009 as 15: 30 horas no forum local

00668 Processo:00 12009007054-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSELITO GUIMARAES SILVA ADV: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA. REU: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 29/ 09/2009 as 14:00 horas no forum local

00669 Processo:00 12009009435-8-REDIBITORIA AUTOR: CAUDY BRAGA PALMEIRA ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: VEPEL VEICULOS E PECA LTDA ADV: EDRISE ALVES FRAGOSO JUNIOR. Despacho: Intime-se da designacao da audiencia preliminar para o dia 29/09/2009 as 16:00 horas no forum local

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 097/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00670 Processo:00 11997110471-4-EXECUCAO-CVAUT-OR: CIA BANDEIRANTES CRED FIN E INV ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA, ODILON DE LIMA FERNANDES FILHO, ODILON DE LIMA FERNANDES. REU: ATTON COM E REP LTDA Despacho: Intime-se o exequente do deferimento da expedicao de Carta Precatoria, bem como para recolher diligencia e custas da mesma.

00671 Processo:00 11998005737-4-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: LUCIANO SIMOES DA SILVA, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER. REU: MIBRA MINERIOS LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente, para efetuar o deposito das custas da Carta Precatoria, enviada a Comarca de Joao Pessoa, no valor de R\$ 74, 69, com urgencia.

00672 Processo:00 12004012939-5-MONITORIA AUT-OR: IRCA NUTRICAO E AVICULTURA S/A ADV: ANA GLORIA FEITOSA DE LIMA. REU: SOMAR DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA Despacho: Intime-se o exequente, para indicar outros bens passíveis de penhora, em 15 diassob pena de arquivamento.

00673 Processo:00 12004028069-3-REPARACAO DE DANOS REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA. Despacho: Intime-se o executado para, em 15 dias, oferecer impugnacao, querendo, independentemente da lavratura de qualquer termo.

00674 Processo:00 12005015758-3-ANULATORIA REU: INALDA NUNES DA SILVA ADV: INALDA NUNES DA SILVA. REU: FLAVIO HENRIQUE DE MIRANDA ADV: VLADIMIR ATAIDE DA SIVLA. Despacho: Intime-se os reus para, requererem o que entender de direito, em 15 dias, sob pena de arquivamento.

00675 Processo:00 12006031515-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: EDNEIDE DE LIMA CALIXTOREU: AVON COSMETICOS ADV: NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se a parte executada para, em 15 dias, oferecer impugnacao, querendo, independentemente da lavratura de qualquer termo.

00676 Processo:00 12007018778-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE FIALHO ARAUJO ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA. Despacho: Intime-se o executado, para, em 15 dias, efetuar o deposito judicial do quantumexequendo, calculos de fls.83/86, alem de custas processuais, sob penade multa de 10% e honorarios advocaticios.

00677 Processo:00 12007022455-3-EXECUCAO-CV AUTOR: UNIBANCO ADV: SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE. REU: NEIDE DA SILVA AGUIAR Despacho: Intime-se a parte exequente, para indicar outros bens passíveis de penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento.

00678 Processo:00 12008011347-3-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: KASSIO FREDERIKO MACHADOBARROS ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, RHAFANELLY ARAUJO PALMEIRA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00679 Processo:00 12008014703-4-ANULACAO CONTRATO REU: FRANCISCO MOUZINHO PONTES ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte re, sobre a proposta de acordo de fls.88, requerendo o mais que entender de direito, em 10 dias.

00680 Processo:00 12008024023-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: TORICELLI DOS SANTOS RODRIGUES ADV: TELMO FORTES ARAUJO. REU: BANCO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ. Despacho: Intime-se as partes para indicarem provas que eventualmente ainda pretendam produzir, em 10 dias, justificando-as.

00681 Processo:00 12008024062-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GIORDANO BRUNO MUNIZ PEREIRA ADV: MARIO FELIX DE MENEZES. REU: AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00682 Processo:00 12008026490-4-INDENIZACAO REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ. Despacho: Inti-

me-se a parte promovida, para em 10 dias, informar se tem interesse na producao de alguma prova, especificando-a.

00683 Processo:00 12009002870-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA JOSE SANTOS MOURA ADV: EDNA DE SOUZA MONTEIRO. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora do indeferimento do provimento antecipatorio, bem como, para apresentar impugnacao, em 10 dias.

00684 Processo:00 12009008183-5-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: SANDRA DE FATIMA AGRA Despacho: Intime-se a parte autora do indeferimento do pedido de tutela antecipada, bem como, para apresentar impugnacao, em 10 dias.

00685 Processo:00 12009009314-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GILDSON NUNNES DE OLIVEIRA ADV: EDSON CORREIA. REU: BANCO UNIBANCO Despacho: Intime-se o autor para apresentar impugnacao, bem como, para comprovar, o pagamento das parcelas, de ambos os emprestimos, vencidas a partir de 28/03/09 e 28/04/09, respectivamente, em 10 dias.

00686 Processo:00 12009011034-5-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: ROSANGELA LEITE FERREIRAQ ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para juntar aos autos copia do documento de identidade seu pai.

00687 Processo:00 12009014694-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se a parte autora, para, emendar a inicial, atribuindo o valor correto acausa, com recolhimento das custas processuais complementares, em 15 dias, sob pena de cancelamento.

00688 Processo:00 12009015013-5-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: ANAPaula DE LIMA ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA. Despacho: Intime-se a parte autora, para, anexar aos autos copia da certidao de casamentodas avos da autora.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 117/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00689 Processo:00 11994001816-9-EXECUCAO-CV AUTOR: JOSE ARDISON DE ALENCAR FORMIGA ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA. REU: VICENTE FECHINE MARCIO NETO Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito.

00690 Processo:00 12001000914-8-BUSCA/APREEN DEC 911 AUTOR: BANCO AMERICA DO SUL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: POLIGRAN POLIMENTOS DE GRANITOS DO BRASIL S/AREU: ANTONIO JOSE SARMENTO TOLEDO ADV: THELIO FARIAS. REU: JORGE LUIZ MAYNART TENORIO Despacho: Intime-se o promovido para falar sobre o pedido de fls 416, no prazo de dez dias

00691 Processo:00 12007005108-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: MARIA BETANIA DE MORAIS FARIAS ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA. REU: EDILSON JERONIMO NASCIMENTO JUNIOR Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias

00692 Processo:00 12007027054-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA LUCIA MENDES DE OLIVEIRA ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA. REU: OTICA ITAIM PAULISTA S/A Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

00693 Processo:00 12008012401-7-INDENIZACAO AUTOR: PAULO RANGEL DA SILVA FLORENTINO ADV: JOSE LAECIO MENDONCA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA. Despacho: Intime-se as partes da sentenca de fls.

00694 Processo:00 12008022063-3-PROTESTO AUT-OR: ALEXANDRE MARQUES DA SILVA ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ. REU: GLORIACY DE OLIVEIRA MELO ADV: ALEX SOUTO ARRUDA. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 25, que entinguiu o processo sem apreciacao do merito.

00695 Processo:00 12009000034-8-NOTIFICACAO AUTOR: IMOBILIARIA LS LTDA ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA. REU: ANDRE LUIS DOELHER DE OLIVEIRAREU: ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS Despacho: Intime-se o autor para recolher corretamente o valor das diligencias no prazo de dez dias.

00696 Processo:00 12009000128-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: MARIA LUCILIA GOMES. REU: MARIA DO SOCORRO REIS BRANDAO Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre as fls 38/39 e 42, no prazo de cincodias.

00697 Processo:00 12009010995-8-ANULATORIA AUTOR: MARIA DAS DORES DE LIMA ADV: SEVERINO VILMAR GOMES. REU: JOSEFA NASCIMENTO DOS REIS Despacho: Intime-se o autor para impugnar.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 147/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00698 Processo:00 12005003192-9-ORDINARIA AUT-OR: MACKLEYN IND COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO COSTA GOMES ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA. REU: DAMASCO PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre a peticao de fls 103/ 113, no prazo de cinco dias.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 129/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



00699 Processo:00 11998004285-5-FALENCIA AUT-
TOR: CAMPARI DO BRASIL LTDA ADV: **CE-
LIA MARIA MACIEL DA SILVA**. CREDITORES:
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV:
REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA.
Despacho: Intime-se o Bel Paulo de Andrade
Cavalcante a devolver no prazo de 48hs os
autos do processo epigrafado, sob pena de
busca e apreensão.

00700 Processo:00 11998006415-6-REVISAO DE
CONTRATO AUT-OR: MIBRA MINERIOS LTDA
ADV: **DAVID FARIAS DINIZ SOUSA**. REU:
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV:
JOSE ASSIMARIO PINTO. Despacho: Intime-
se o caudico para devolver os autos do pro-
cesso epigrafado no prazo de 48hs, sob pena
de busca e apreensão.

00701 Processo:00 12004016499-6-EXECUCAO-CV
AUT-OR: JOSE CLOVIS CARVALHO BERTI-
NO ADV: **ALBERTO CAMPOS CATAO, HELIO
JOSE GUEDES NOBRE**. Despacho: Intime-
se o Bel Alberto Campos Catao a devolver os
autos do processo epigrafado no prazo de 48hs,
sob pena de busca e apreensão.

00702 Processo:00 12004023530-9-MONITORIA AU-
TOR: GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MO-
TORES LTDA ADV: **CELIO ALEXANDRE POR-
TO**. Despacho: Intime-se o Bel Alexandre Por-
to a devolver no prazo de 48hs os autos do
processo epigrafado, sob pena de busca e
apreensão.

00703 Processo:00 12005015534-8-INDENIZACAO AU-
TOR: GUSTAVO ILEM CARDOSO SOBREIRA
ADV: **MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEI-
RA**. Despacho: Intime-se o Bel Julio Cesar Pires
a devolver no prazo de 48 hs os autos do proces-
so epigrafado, sob pena de busca e apreensão.

00704 Processo:00 12006007179-0-INVENTARIO AU-
TOR: IDIVAN CAMPOS DE ARAUJO ADV:
JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA. Des-
pacho: Intime-se o Bel Jose Alexandre Silva a
devolver no prazo de 48hs os autos do proces-
so epigrafado, sob pena de busca e apreensão.

00705 Processo:00 12006015683-1-INDENIZACAO
AUT-OR: ANA CILENE BARBOSA CONFES-
SOR ADV: **JOSE FRANCISCO FERNANDES
JUNIOR, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA NO-
BREGA**. Despacho: Intime-se o Bel Jose FRan-
cisco Fernandes Jr a devolver no prazo de 48
hs os autos do processo epigrafado, sob pena
de busca e apreensão.

00706 Processo:00 12006017256-4-DESPEJO FALTA
PAGAM AUT-OR: WAGNER LEITE DE ALMEI-
DA ADV: **WELLINGTON MARQUES LIMA, MER-
CIA DE FATIMA ARAUJO GONCALVES L, GUS-
TAVO COSTAVASCONCELOS**. AUT-OR: VIRGI-
NIA FARIA SOARES DE ALMEIDA ADV: **WE-
LLINGTON MARQUES LIMA**. Despacho: Inti-
me-se o Bel Wellington Marques Lima Filho a
devolver no prazo de 48hs os autos do processo
epigrafado sob pena de busca e apreensão.

00707 Processo:00 12006026719-0-ORD. DE INDENI-
ZACAO AUT-OR: GILBERTO AURELIANO DE
LIMA ADV: **GILBERTO AURELIANO DE LIMA,
GILBERTO AURELIANO DE LIMA**. Despacho:
Intime-se o Bel Gilberto Aureliano a devolver
os autos do processo epigrafado no prazo de
48 hs sob pena de busca e apreensão.

00708 Processo:00 12007002353-4-USUCAPIAO
AUT-OR: ADAUTO FERREIRA LIMA ADV:
WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA. AU-
TOR: TEREZINHA MARIA SILVA LIMA ADV:
WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA. Des-
pacho: Intime-se o Bel Walter Luiz a devolver
no prazo de 48hs os autos do processo epigra-
fado, sob pena de busca e apreensão.

00709 Processo:00 12007019181-0-ORDINARIA CO-
BRANCA AUT-OR: FABIANA MONTEIRO VI-
EIRA ADV: **ALMIR PEREIRA DE LIMA, MARIA
DE FATIMA FERNANDES ALVES**. Despacho:
Intime-se a Bela Maria de Fatima Fernandes a
devolver no prazo de 48 hs os autos do proces-
so epigrafado, sob pena de busca e apreensão.

00710 Processo:00 12007027192-7-INDENIZACAO
AUT-OR: JOSELITO PEREIRA CALIXTO ADV:
JOSE LAECIO MENDONCA. REU: ASSOCIA-
CAO COMERCIAL DE SAO PAULO ADV: **SAM-
UEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CAVAL-
CANTE**. Despacho: Intime-se as partes para
audiencia de instrucao e julgamento designada
para o dia 09.09.2009, as 14: 30 horas.

00711 Processo:00 12007031340-6-INDENIZACAO
AUT-OR: CLAUDIA FERNANDES ADV: **CAR-
LOS FREDERICO, NIVEA MARIA SANTOS
FREIRE**. REU: MARCONI ANDRADE FARI-
AS ADV: **ANASTACIA D. D. A DE VASCONCE-
LOS**. Despacho: Intime-se as partes para au-
diencia de instrucao e julgamento designada
para o dia 23.09.2009, as 14:00 horas.

00712 Processo:00 12008001675-9-INDENIZACAO
AUT-OR: CLENIA VANISE NUNES DE OLIVEI-
RA ADV: **PATRICIA ARAUJO NUNES, FRAN-
CISCO PEDRO DA SILVA**. REU: BOMPRECO
SUPERMERCADO DO NORDESTE S/A ADV:
**SAMUEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CA-
VALCANTE**. Despacho: Intime-se as partes
para comparecerem a audiencia preliminar des-
signada para odia 19/08/2009 as 13: 20 hs

00713 Processo:00 12008002826-7-BUSCA E APRE-
ENSAO AUT-OR: BANCO ABN AMRO REAL S/
A ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE**.
Despacho: Intime-se a Bela Isabelle Machado a
devolver no prazo de 48hs os autos do processo
epigrafado, sob pena de busca e apreensão.

00714 Processo:00 12008002834-1-BUSCA E APRE-
ENSAO AUT-OR: BANCO ABN AMRO REAL
S/A ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREI-
RE, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ,
TOME LEAO GAMA**. Despacho: Intime-se a
Bela Isabelle Machado a devolver no prazo de
48hs os autos do processo epigrafado, sob
pena de busca e apreensão.

00715 Processo:00 12008004557-6-BUSCA E APRE-
ENSAO AUT-OR: AYMORE CREDITO FINAN-

CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **RO-
BERTO COSTA DE LUNA FREIRE**. Despa-
cho: Intime-se a Bela Isabelle Machado a de-
volver no prazo de 48hs os autos do processo
epigrafado, sob pena de busca e apreensão.

00716 Processo:00 12008016601-8-INDENIZACAO
AUT-OR: RAFAEL FELIX FRASAO ADV: **WAL-
BER JOSE FERNANDES HILUEY**. REU: BAN-
CO DO BRASIL S/A ADV: **ALFREDO ALEX-
SANDRO C. L. PORDEUS, KATHARINNE DE
ALBUQUERQUE ALVES**. Despacho: Intime-
se as partes para comparecerem a audiencia
preliminar designada para o dia 19 de agosto
de 2009, as 13:00 hs.

00717 Processo:00 12008020972-7-FALENCIA AUT-OR:
JOSEFA VANIA MEIRA DE FREITAS ADV:
AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS. Despa-
cho: Intime-se o advogado do autor a devolver
os autos do processo epigrafado no prazo de
48 hs, sob pena de busca e apreensão.

00718 Processo:00 12008021358-8-RESCISAO AU-
TOR: TECNOPRINTER COM E SERVICOS
LTDA ADV: **ADRIANA MENDES DE LIMA**. REU:
UNIBANCO UNIAO BANCO BRASILEIRO S/
A ADV: **FRANKLIN CARVALHO DE MEDEI-
ROS**. Despacho: Intime-se as partes para
comparecerem a audiencia preliminar desig-
nada para odia 02/09/2009 as 13: 50 hs.

00719 Processo:00 12008026183-5-INDENIZACAO
AUT-OR: MARCIA AGRA DE SOUZA ADV:
ROBERGIA FARIAS ARAUJO. REU: OCEAN
AIR ADV: **ANDRE MOTTA DE ALMEIDA**. Des-
pacho: Intime-se a parte promovida para em
30 dias juntar aos autos documentos que com-
provem os horarios de pouso e decolagem do
voo 6151 no dia 08/11/2007 com saida de Joao
Pessoa/Brasilia.

00720 Processo:00 12009002129-4-REVISAO DE CON-
TRATO AUT-OR: MARLUCE DOS SANTOS
DANTAS DE LUCENA ADV: **PAULO GOES**.
Despacho: Intime-se o Bel Paulo Gois a devol-
ver no prazo de 48hs os autos do processo
epigrafado, sob pena de busca e apreensão.

00721 Processo:00 12009002285-4-CAUTELAR-CIVEL
AUT-OR: FAP FUNDACAO ASSISTENCIAL DA
PARAIBA ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES
DE ARRUDA, ANIBAL BRUNO MONTENE-
GRO ARRUDA**. Despacho: Intime-se o Bel
Julio Cesar Pires a devolver no prazo de 48hs
os autos do processo epigrafado, sob pena de
busca e apreensão.

00722 Processo:00 12009006526-7-RESTITUICAO
AUT-OR: WALTER FABRICIO SILVA MARTINS
ADV: **JOSE LAECIO MENDONCA**. REU: TAM
LINHAS AEREAS S/A ADV: **RAFAEL AMORIM
SARUBBI, ROSSANA BITENCOURT DANTAS**.
REU: BANCO REAL S/A ADV: **EMANUEL
BARBOSA COSTA RIBEIRO, NAYARA CRYST-
TINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despa-
cho: Intime-se a especificacao de provas.

00723 Processo:00 12009011608-6-ARROLAMENTO DE
BENS AUT-OR: JOSUE SYLVESTRE DA SILVA
ADV: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**. AU-
TOR: CONSUELO DE CASTRO SYLVESTRE
ADV: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**. AU-
TOR: CLAUDETE DE CASTRO BOULITREAU
ADV: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**. AU-
TOR: MARIO BEIRAO BOULITREAU ADV:
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. Despacho:
Intime-se o Bel Antonio Carlos dos Santos a
devolver no prazo de 48hs os autos do proces-
so epigrafado, sob pena de busca e apreensão.

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 076/09
(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00724 Processo:00 11998004902-5-ORDINARIA AU-
TOR: TUBOS E CONEXOES TIGRE LTDA ADV:
**RENATO MULINARI, RENATA KORNDOR-
FER, THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTI-
NI**. REU: CUNHA E MELO LTDA Despacho:
Intime-se o executado (Tubos e Conexoes Tig-
re LTDA) para, no prazo de 15 dias, efetuar o
pagamento do valor executado, sob pena de
aplicacao de multas demais cominacoes le-
gais, na forma do art. 475-J, do CPC.

00725 Processo:00 11999015410-4-INDENIZACAO AU-
TOR: IDALINO TRANSPORTES LTDA ADV: **MAR-
COS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA, ANIBAL
BRUNO MONTENEGRO ARRUDA**. REU: DI-
BENS LEASING ARRENDAMENTO MERCAN-
TIL S/A ADV: **GILSON SALOMAO LEITE, RO-
DRIGO AZEVEDO GRECO**. DENUNC. A LIDE:
EDELVE EDECIO VEICULOS LTDA ADV: **FER-
NANDO JOSE DE ARAUJO COUTINHO, MA-
RIO GIL RODRIGUES NETO, PAULO ELISIO
BRITO CARIBE**. Sentença: Pedido julgado
procedente em parte, condenando a re a restituir R\$
72.000, 00 pago pelo autor pelos 4 onibus. Con-
deno a re ao pagamento das despesas havidas,
arbitradas em R\$ 5.000, 00.Declaro a responsa-
bilidade da denunciada.

00726 Processo:00 12002004648-6-DECLARATORIA
AUT-OR: JOSE BARBOSA DA SILVAREU: HI-
PERCARD ADMINISTRADORA DE CARTO-
ES DE CREDITO LTDA ADV: **LUIZ FERNAN-
DO VISCONTI, LUIZ FERNANDO VISCON-
TI**. Despacho: Intime-se a re para tomar cien-
cia do CPF do autor.

00727 Processo:00 12003000633-0-REINTEGRACAO
POSSE AUT-OR: IMOBILIARIA CUNHA LIMA
ADV: **LUANA M. SOUSA BENJAMIM, ANA GRA-
ZIELLE ARAUJO BATISTA**. REU: WANTUILLE
BATISTA SILVA FARIAS ADV: **LEOPOLDO
WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. Sentença:
Julgo procedente a presente demanda de rein-
tegracao de posse, reintegrando em definitivo,
a parte autora na area do objeto de litigio, con-
denando a re em custas e honorarios advocat-
cios que arbitro em R\$ 1.000, 00.

00728 Processo:00 12003010214-7-INVENTARIO
AUT-OR: MARIA SUENIA ALMEIDA BARBO-
SA ADV: **THELIO FARIAS, ITALO FARIAS**.
AUT-OR: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA
JUNIORREU: ESPOLIO DE LEONARDO

AUGUSTO BARBOSA Despacho: Intime-se a
parte autora para se manifestar nos termos do
parecer ultimo.

00729 Processo:00 12003011753-3-NULIDADE ESCRI-
TURA AUT-OR: IBRAHIM ARISTIDES HAMAD
TIMENE ADV: **FRANCISCO ASSIS DO NASCI-
MENTO**. AUT-OR: HETAR VIRGOLINO HAMA-
DREU: HAMILTON CALAZANS CAMARA JU-
NIORREU: SILVANO SOARES RODRIGUES
ADV: **IVNA MOZART BEZERRA SOARES GA-
BINO**. REU: AURICELIA ALVES PINTO ADV:
VERA LUCE DA SILVA VIANA. Despacho: Inti-
me-se as partes para manifestacao sobre os
documentos de fls. 118/135, dizendo se possu-
em outras provas a produzir, em 10 dias.

00730 Processo:00 12004007733-9-USUCAPIAO AU-
TOR: IGREJA EVANGELICA BATISTA SHALON
ADV: **JAIME CLEMENTINO DE ARAUJO**. Sen-
tença: Julgo procedente a presente demanda
de usucapiao, determinando a expedicao de
mandado ao cartorio de registro de imovel.

00731 Processo:00 12004008795-7-REPAR. DANOS
MORAIS AUT-OR: FERNANDO ANTONIO LI-
MAREU: EXPRESSO GUANABARA S/A ADV:
ANTONIO CLETO GOMES. Despacho: Inti-
me-se a parte re para dizer se concorda com o
pedido de julgamento antecipado.

00732 Processo:00 12005003085-5-COMINATORIA
AUT-OR: JOSE ANTONIO FERNANDES NE-
TOAUT-OR: VALDY ARAUJO GAMAUT-OR:
RICARDO CESAR NOBREGA CHAVESREU:
NILSON JOSE DE MEDEIROS NOBREGA
ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES DE AR-
RUDA**. Despacho: Intime-se a parte deman-
dada para dizer se concorda com o pedido de
extincao, emface da perda de objeto, como
alegado na peticao de fls.324/325.

00733 Processo:00 12005006123-1-INDENIZACAO
AUT-OR: LUIZ FERREIRA DOS SANTOS ADV:
WALBER JOSE FERNANDES HILUEY. REU:
VICTOR COBRANCA COMERCIAL SC LTDA
Despacho: Autos vista a parte autora.

00734 Processo:00 12005022739-4-INDENIZACAO
AUT-OR: ESPEDITO FERREIRA FILHOREU:
SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS
DOS BANCOS S/A ADV: **ARNALDO ROSSI
FILHO, SELMA LIRIO SEVERI, DINA APOS-
TOLAKIS Malfatti**. Despacho: Intime-se o
executado da penhora efetuada no valor de R\$
7.200, 00, conforme termo de fl.137, para que-
rendo apresentar impugnacao, no prazo legal.

00735 Processo:00 12005029554-0-INDENIZACAO
AUT-OR: FRANCINALDO FERREIRA MACIEL
ADV: **THELIO FARIAS, DHELIO RAMOS**. REU:
BANCO DO BRASIL S/A ADV: **LUIS EDUAR-
DO DE LIMA RAMOS, BIVAR RUFINO DE
LUCENA**. Sentença: Julgo procedente a pre-
sente demanda para condenar o promovido a
indenizar cada um dos autores, na quantia de
R\$ 20.000, 00. Condeno ainda o reu a indenizar
os danos materiais, correspondendo aos valo-
res dos cheques depositados, tudo corrigido.

00736 Processo:00 12006002174-6-INDENIZACAO
AUT-OR: DIEGO DOS SANTOS PASSOSAUT-
OR: TEREZA DOS SANTOS PASSOSREU:
TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL
DE PASSAGEIROS LTDA ADV: **ARTHUR DA
GAMA FRANCA, MYCHELLYNE STEFANNYA
BENTO BRASIL E**. Despacho: Intime-se a
parte re para se manifestar sobre a documen-
tacao de fls. 70/72, no prazo legal.

00737 Processo:00 12006002233-0-REVISAO DE CON-
TRATO AUT-OR: RENATO REGO BARROS
NETO ADV: **FRANCISCO SYLAS MACHADO
COSTA**. REU: HIPERCARD ADMINISTRADO-
RA DE CARTOES DE CREDITO LTDA ADV:
WILSON BELCHIOR, WILSON BELCHIOR.
Despacho: Intime-se as partes para, sucessi-
vamente e em 10 dias, se manifestarem sobre
o estado da acao, requerendo o de direito.

00738 Processo:00 12006017202-8-DECLAR. INEXIS-
TENCIA AUT-OR: JOSE LUIS PEREIRA ADV:
**OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR,
GUSTAVO GUEDES TARGINO**. REU: BSE S/
A CLARO Despacho: Autos vista a parte au-
tora para dizer sobre os docs de fls. 93/95,
requerendo o queentender de direito.

00739 Processo:00 12006018734-9-USUCAPIAO
AUT-OR: JOSE GUEDES DE ANDRADE ADV:
**MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA,
ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA**.
Sentença: Julgo extinto o presente processo
sem julgamento do merito

00740 Processo:00 12006023743-3-DESPEJO FALTA
PAGAM AUT-OR: MARIA DE FATIMA AQUINO
RAMOSREU: TERESA DE FATIMA CARVA-
LHO MAIA ADV: **ELIAS TAVARES DA CUNHA
MELO**. Despacho: Intime-se a re, para se
manifestar, no prazo de 10 dias.

00741 Processo:00 12006027500-3-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: FRANCISCO DE ASSIS
LUIZREU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
ADV: **SAMUEL MARQUES**. Despacho: Pedido
deferido de vistas para fins de retirada de
copias, como requerido.

00742 Processo:00 12007005483-6-RESCISAO AU-
TOR: HAMILTON FERREIRA ADV: **ROSELI
MEIRELLES JUNG**. AUT-OR: CLAUDIA RE-
GINA JUNG ADV: **JULIO CESAR DE FARIAS
LIRA**. REU: HORII COM E EMPREENDIMEN-
TOS LTDA Sentença: Julgo extinto o presente
processo sem julgamento do merito

00743 Processo:00 12007009951-8-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: LEILA RAMALHO DE OLI-
VEIRA SILVEIRA ADV: **MARCOS ANTONIO
INACIO DA SILVA**. REU: BANCO BRADESCO
S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00744 Processo:00 12007017704-1-ACAO CIVIL PU-
BLICA AUT-OR: MINISTERIO PUBLICO DA
PARAIBAREU: AEROCULUBE DE CAMPINA
GRANDE ADV: **MARCOS WILLIAM GUEDES
DE ARRUDA**. Sentença: Julgo procedente a
presente demanda para declarar nulas as exi-
gencias contidas no regimento interno da re, no

sentido de (i)indicacao de apresentacao de so-
cio, (ii)ordenacao de sindicancia, (iii)pagamento
de uma joia no valor de 04 salarios.

00745 Processo:00 12007025338-8-INDENIZACAO
AUT-OR: FERNANDO MIRANDA SILVA ADV:
WILMA ALVES DE LUNA. REU: TNL PCS S/A
OPERADORA OI TELEFONIA CELULAR ADV:
**CARLOS GOMES FILHO, HERMANO GADE-
LHA DE SA**. LITISCONSORTE: MOTOROLA
INDUSTRIAL LTDA ADV: **SOLANO DE CA-
MARGO, MILENA VACILOTO RODRIGUES**.
LITISCONSORTE: TYCOM TELECOMUNICA-
COES LTDA ADV: **DANIELA DELAI RUFATO,
KARINA CAVALCANTE**. Sentença: Julgo pro-
cedente a presente demanda para condenar a
TNL PCS S/A (OI) e a MOTOROLA INDUS-
TRIAL a pagar ao autor, a titulo de dano mate-
rial o valor de R\$ 3.199, 33 e, a titulo de dano
moral, a quantia de R\$ 8.000, 00. Excluo a
TYCOM do polo passivo.

00746 Processo:00 12007030481-9-RESSARCIMEN-
TO AUT-OR: IVONETE BEZERRAALVES ADV:
JOSIVAL PEREIRA DA SILVA. REU: BANCO
REAL S/A ADV: **ANTONIO BRAZ DA SILVA,
NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NO-
BREGA**. Despacho: Audiencia designada pre-
liminar para o dia 23/09/2009, as 15:00 h.

00747 Processo:00 12007030804-2-BUSCA E APRE-
ENSAO AUT-OR: BANCO FINASA S/A ADV:
MARIA LUCILIA GOMES. REU: MARCOS AL-
BERICO DE SOUSA CAVALCANTI ADV: **ALEX
SOUTO ARRUDA**. Sentença: Pedido julgado
procedente declaro serem do autor a proprieda-
de e a posse exclusivas do veiculo descrito na
inicial. Autorizo o reu a levantar o deposito judi-
cial porele realizado. Custas pelo reu.

00748 Processo:00 12007034803-0-DECLAR. INEXIS-
TENCIA AUT-OR: CARLA CISLAYNE MOURA
FERNANDES ADV: **THELIO FARIAS, ROBER-
TO JORDAO DE OLIVEIRA**. REU: BANCO
DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte
autora para manifestacao em 05 dias.

00749 Processo:00 12008004421-5-BUSCA E APREEN-
SAO AUT-OR: BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV: **MAURICIO COIMBRA GUILHERME FER-
REIRA, LEONARDO COIMBRA NUNES, LEO-
NARDO COIMBRA NUNES**. REU: JAILSON SIL-
VA CORDEIRO Despacho: Intime-se o autor para
manifestacao sobre a certidao de fl. 34/v.

00750 Processo:00 12008004838-0-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: MARCO TULIO LIMA DU-
ARTEAUT-OR: HELEN MONALIZA LIMA DU-
ARTEREU: BANCO BRADESCO S/A ADV:
JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.
Despacho: Intime-se o reu para efetuar a jun-
tada dos extratos atinentes ao periodo recla-
mado, no prazo de 60 dias, conforme despa-
cho de fl.94.

00751 Processo:00 12008009006-9-MONITORIA AU-
TOR: CESREI CENTRO DE EDUC SUPERI-
OR REINALDO RAMOS ADV: **DEMETRIUS
ALMEIDA LEAO, JAMES DA CUNHA CASTRO**.
REU: IVANETE BENTO TOMMAZ TOMIYOSHI
Despacho: Autos vista a parte autora nos ter-
mos do art. 326, do CPC.

00752 Processo:00 12008015992-2-CONSIG EM PA-
GAMENTO AUT-OR: WILLIAM DE OLIVEIRA
GUIMARAES ADV: **THELIO FARIAS, ROBER-
TO JORDAO DE OLIVEIRA, ITALO FARIAS**.
REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despa-
cho: A impugnacao, no prazo legal.

00753 Processo:00 12008018375-7-RESCISAO AU-
TOR: IND E COM DE MOVEIS BEATRIZ HA-
MAD GOMES LTDAREPRESENTANTE LE-
GAL: AMILCAR CORREIA GOMESREU: EM-
PRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICA-
COES S/A ADV: **CAIUS MARCELLUS DE
LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO POR-
TELA**. Despacho: Intime-se a re para especifi-
car provas a serem produzidas em audiencia
de instrucao.

00754 Processo:00 12008021159-0-ORDINARIA AU-
TOR: GIOBELLY COM DE REPRESENTA-
COES LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JERONI-
MO DA SILVA BARBOSAREU: ROAN IND DE
ALIMENTOS LTDAREPRESENTANTE LEGAL:
VALDENICIO RODRIGUES DE ANDRADE
ADV: **FRANCISCO SYLAS MACHADO COS-
TA**. Despacho: Pedido deferido de vista dos
autos, pelo prazo legal.

00755 Processo:00 12008022664-8-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: PEDRO FRANCISCO
DIAS DE RAMALHO ADV: **MARIO FELIX DE
MENEZES**. REU: AMERICAN LIFE CIA DE
SEGUROS ADV: **SAMUEL MARQUES**. Despa-
cho: Audiencia designada preliminar para o
dia 02/09/2009, as 16: 45h.

00756 Processo:00 12008023432-9-CAUTELAR-CIVEL
AUT-OR: JOAQUIM GAUDENCIO NETO ADV:
**SASKIA ARAUJO SOBREIRA, WILSON BEL-
CHIOR, ALDO CESAR FILGUEIRAS GAU-
DENCIO**. AUT-OR: GILBERTO FIRMINO FER-
REIRAREU: FIORI VEICULO LTDA Despa-
cho: Autos vista a parte autora, para manifes-
tacao no prazo legal.

00757 Processo:00 12008024219-9-INDENIZACAO
AUT-OR: ANTONIO NILSON PEREIRA DA
SILVA ADV: **ANTONIO NILSON PEREIRA DA
SILVA**. REU: BANCO CITICARD S/A ADV:
**ALESSANDRA CRISTINA MUORO, JOSE
EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO**. Des-
pacho: Audiencia designada preliminar para o
dia 02/09/2009, as 17: 15h.

00758 Processo:00 12008026175-1-DANOS MORAIS
AUT-OR: RENATO RODRIGUES DE OLIVEI-
RA ADV: **PEDRO GONCALVES DIAS NETO**.
REU: BANCO ITAU S/A ADV: **CELSO DAVID
ANTUNES, LUIS CARLOS LAURENCO, DA-
NIELA ASSIS PONCIANO**. Despacho: Audi-
encia designada preliminar para o dia 09/09/
09, as 16: 30h.

00759 Processo:00 12009002525-3-ORDINARIA AU-
TOR: MARIA EDLEUZA SARINHO DE MO-
RAES ADV: **JUSSARA TAVARES SANTOS SOU-**



SA, SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00760 Processo:00 12009004622-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDALTA **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: JOAO FERNANDES FILHO Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fl. 43, que indeferiu o pedido de liminar.

00761 Processo:00 12009006801-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, MARIA LUCILIA GOMES.** REU: CARLOS ANTONIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE Despacho: Intime-se do despacho de fl. 31, que indeferiu o pedido de liminar.

00762 Processo:00 12009006817-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MARIVALDO FELIX DA SILVA Despacho: Pedido indeferido de liminar.

00763 Processo:00 12009006903-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** REU: ANGELO MARCIO DE SOUSA VEIGA Despacho: Pedido indeferido de liminar.

00764 Processo:00 12009009493-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: IRENE DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-se do despacho de fls. 26/27, que indeferiu o pedido de liminar.

00765 Processo:00 12009009493-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIA DE FATIMA SILVA BARROS **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A Despacho: Pedido deferido de antecipacao de tutela pretendida na inicial.

00766 Processo:00 12009010250-8-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JASSIRA SILVA OLIVEIRA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Pedido deferido de liminar requerida.

00767 Processo:00 12009011395-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE, JODZA MOURA MEDEIROS.** REU: JOSE CANDIDO FILHO Despacho: Pedido indeferido de liminar.

00768 Processo:00 12009012437-9-INDENIZACAO AUTOR: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** REU: BANCO REAL S/A Despacho: Intime-se do despacho de fl.19, que deferiu o pedido de antecipacao parcial da tutela.

00769 Processo:00 12009013078-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: MARIA CRISTINA DA SILVA **ADV: LIVIA SILVEIRA AMORIM.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Pedido deferido de liminar para fins de determinar que o banco exiba, no prazo da contestacao, todos os extratos bancarios da autora, bem como todos os contratos. Quanto a proibicao de descontos, indefiro o pedido liminar.

00770 Processo:00 12009013218-2-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: JOSE CALHEIRO MARINHO **ADV: FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00771 Processo:00 12009013295-0-EXECUCAO-CV AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA **ADV: DEJESUS OZORIO DA ROCHA.** REU: CARLOS RODRIGUES SALVADOR Despacho: Pedido indeferido de gratuidade judiciaria. Intime-se a autora para recolher as custas e demais despesas processuais, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.

00772 Processo:00 12009013738-9-ANULATORIA AUTOR: FLAVIA ALUSKA MAIA DO NASCIMENTO **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** REU: GARDEN HOTEL Despacho: Pedido deferido de antecipacao de tutela, sob pena de multa diaria de R\$ 465, 00, em caso de descumprimento.

00773 Processo:00 12009014528-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR.** REU: ANTONIO DE PADUA FRANCA Despacho: Intime-se do despacho de fls.29/30, que indeferiu o pedido liminar.

00774 Processo:00 12009015024-2-USUCAPIAO AUTOR: CARMELITA PEREIRA BRASIL **ADV: JAIR DE OLIVEIRA SOUZA.** Despacho: Intime-se a autora para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, providenciando a qualificacao completa dos confinantes e seus conjuges, se houver, juntando certidao cartoraria de registro do imovel.

00775 Processo:00 12009015629-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: BRAZ CONEGUNDES DE OLIVEIRA **ADV: GIORDANO LOUREIRO.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se do despacho de fls. 36/37, que concedeu a tutela antecipada.

00776 Processo:00 12009016428-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO VIEIRA ANDRADE **ADV: CARLA CARVALHO DE ANDRADE.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Pedido deferido de antecipacao de tutela.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 108/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00777 Processo:00 12002024711-8-INVESTIG PATERNIDADE REU: S. E. S. **ADV: JOSE TADEU DE MELO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00778 Processo:00 12008019899-5-NEGAT.DE PATERNIDADE REU: A. C. P. **ADV: ARIANE BRANDAO LUCENA.** Despacho: Intime-se a parte promovida do resultado do exame de DNA para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 105/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00779 Processo:00 12001008724-3-ALIMENTOS REU: F. D. P. M. **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Intime-se Vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

00780 Processo:00 12006025129-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. R. X. S. **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: J. C. G. S. **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Sentenca: Processo extinto.

00781 Processo:00 12007022093-2-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: O. H. B. **ADV: CLOVIS PEREIRA DA COSTA.** Despacho: Intime-se Vista pelo prazo de 05 dias.

00782 Processo:00 12007025200-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. D. Y. G. **ADV: JOSE FRANCISCO BARROS.** REU: R. S. G. **ADV: ADALCIO DUARTE CAMARA.** Sentenca: Processo extinto.

00783 Processo:00 12007026849-3-ALIMENTOS AUTOR: E. C. F. N. **ADV: BRUNO FARIAS LIMA, PATRICIA SAN IZIDRO.** AUTOR: J. N. C. **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se Apresentar contra razoes em 15 dias

00784 Processo:00 12007026952-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: C. R. C. S. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** AUTOR: C. N. C. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** Sentenca: Processo extinto. art. 794-i e 795 do cpc

00785 Processo:00 12008008221-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: E. F. C. **ADV: GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONCIO DE MEDEIROS.** Sentenca: Processo extinto. art. 794-ii e 795 do cpc.

00786 Processo:00 12008012136-9-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: J. J. S. G. **ADV: EUDA DE ARAUJO CORDEIRO.** Sentenca: Processo extinto.

00787 Processo:00 12008015891-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: T. C. P. F. **ADV: JAIR DE OLIVEIRA SOUZA.** Despacho: Intime-se EM 05 DIAS FALAR SOBRE A NAO CITACAO DO PROMOVIDO.

00788 Processo:00 12008016147-2-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: S. J. S. **ADV: ALTAMIRO CAVALCANTI.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00789 Processo:00 12008016504-4-REC/DISSOL UNIAO EST REU: C. R. S. **ADV: ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO.** Despacho: Audiencia adiada para o dia 14/09/2009, as 1530h.

00790 Processo:00 12008019868-0-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: N. V. N. S. **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: G. L. S. **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** Despacho: Intime-se Tomar conhecimento do resultado do DNA e apresentar alegacoes finais em05 dias.

00791 Processo:00 12008020626-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: S. M. Q. N. **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Sentenca: Processo extinto.

00792 Processo:00 12008023978-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. D. M. R. **ADV: ALTAMIRO CAVALCANTI.** Sentenca: Processo extinto.

00793 Processo:00 12009002236-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: C. R. C. S. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** AUTOR: C. N. C. **ADV: SILVANA HELOISA RIBEIRO ARAUJO.** Sentenca: Processo extinto. art. 794-i e 795 do cpc

00794 Processo:00 12009002643-4-GUARDA DE MENOR AUTOR: G. B. N. **ADV: KELLY CRISTINA BARROS DA CRUZ.** Despacho: Intime-se EM 10 DIAS ADEQUAR A DEMANDA DIANTE DO PEDIDO E CAUSA DE PEDIR, VEZQUE JA EXISTE DECISAO JUDICIAL SOBRE A GUARDA DO MENOR.

00795 Processo:00 12009005586-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: T. K. F. R. **ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se Falar sobre a certidao em 05 dias.

00796 Processo:00 12009007356-8-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: J. S. **ADV: GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA.** Despacho: Intime-se EM 05 DIAS FALAR SOBRE PEDIDO DE DESISTENCIA DA PARTE AUTORA FL.30

00797 Processo:00 12009007392-3-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: J. S. R. **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: K. M. V. **ADV: ALTAMIRO CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia designada DIA 09/09/2009, AS 1535 HORAS.

00798 Processo:00 12009009980-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. S. L. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se SOBRE RECIBO DE FL.13 DIGA EM 05 DIAS.

00799 Processo:00 12009010479-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. G. A. **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se Falar da peticao de fls. 14 em 05 dias.

00800 Processo:00 12009012052-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: T. B. L. B. **ADV: WILSON SILVEIRA LIMA.** REU: J. B. S. **ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** Despacho: Audiencia adiada para o dia 14/09/2009, as 14h.

00801 Processo:00 12009016079-5-ALIMENTOS AUTOR: M. A. S. **ADV: MARCOS WANDE DE ANDRADE.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia dia 08/09/2009, as 14h.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 102/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00802 Processo:00 12003007318-1-EXECUCAO ALIMENTOS REU: C. B. B. **ADV: SOLON CAVACO FORMIGA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

00803 Processo:00 12004010835-7-EXECUC. QUANTIA CERTA AUTOR: V. L. B. **ADV: JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** Despacho: Intime-se Conforme parecer Ministerial de fls 138v.

00804 Processo:00 12009006064-9-SEPARACAO LITIGIOSA REU: H. L. C. C. **ADV: AQUILES ALBU-**

QUERQUE. Despacho: Audiencia designada Audiencia para o dia 09/03/2010, as 14.30 horas.

00805 Processo:00 12009010269-8-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: F. R. L. A. **ADV: ARIOS-VALDO ADELINO DE MELO FILHO.** Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 09/03/2010 as 15.30 horas.

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 064/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00806 Processo:00 12001009219-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: D. C. S. **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** AUTOR: D. C. S. **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REPRESENTANTE LEGAL: B. C. S. **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: J. C. S. **ADV: JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA, JAIR DE OLIVEIRA SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a aud. conciliatoria designada para o dia27/08/09, as 15 horas, neste juizo.

00807 Processo:00 12002004343-4-DISSOL.SOC. DE FATO REU: J. R. S. **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte re do inteiro teor da decisao de fls. 234, que determinou o retorno dos autos a Vara de origem-3a Vara da familia, para onde foidistribuida e aportou inicialmente.

00808 Processo:00 12008002430-8-REV.ALIMENTOS AUTOR: ALBERTO CARLOS PEREIRA MOTA **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** Despacho: Intime-se PARA ATENDER A DILIGENCIA MINISTERIAL DE FLS. 66V, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

00809 Processo:00 12008006280-3-EXECUCAO ALIMENTOS REU: D. A. L. **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte re, do inteiro teor da sentenca de extincao da execucao com espeque nos artigos 794, I e 795 do CPC.

00810 Processo:00 12008015038-4-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: V. B. A. **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE, KELIA SUELY MELO G RODRIGUES, LUCIANA MARTINS DA SILVA.** REU: W. P. V. **ADV: LUCIANO ARAUJO RAMOS.** Despacho: Intime-se as partes da coleta do material genetico no Laboratorio CEPAC, situadona Rua Duque de Caxias, nr. 603, s/01, Prata, nesta cidade, dia 20/08/09, as 14: 30 horas(as partes deverao comparecer munidos de docs).

00811 Processo:00 12008023654-8-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: R. A. M. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS DE LIMA BARBOSA.** Despacho: Intime-se DO DESPACHO DE FLS. 34

00812 Processo:00 12009009792-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. F. D. I. **ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 48 horas se pronunciar sobre o petitorio retro.

00813 Processo:00 12009015339-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: M. G. B. **ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o autor para retificar o nome da acao para modificacao de clausula, noprazo de 10 dias.

00814 Processo:00 12009016316-1-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: C. B. G. **ADV: LUSINETE DOS SANTOS, FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** REU: F. M. A. **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** Despacho: Intime-se as partes do inteiro teor da decisao de fls. 44/45 dos autos, em que indeferiu o pedido de tutela antecipada.

00815 Processo:00 12009016476-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: FABRICIA MARQUES AMORIM **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora do teor da decisao de fls. 33 dos autos.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 130/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00816 Processo:00 12002008995-7-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: R. M. O. **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR.** Despacho: Intime-se INTIMAR PARTE ADVERSA, PARA QUERENDO, EM 15 DIAS, APRESENTAR RESPOSTAAPELACAO DE FLS.411/413

00817 Processo:00 12009013673-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. M. P. **ADV: LUCIANO COELHO LEDA JUNIOR, BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** AUTOR: M. C. N. M. **ADV: LUCIANO COELHO LEDA JUNIOR, BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: J. P. S. Despacho: Audiencia designada para o dia 08/09/2009 as 13h20min. na Sala de Sesseos desta Vara. Devendo comparecer ao ato processual com 30min. de antecedencia.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 140/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00818 Processo:00 12009015260-2-EXECUCAO ALIMENTOS REU: A. A. B. **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-se a Patrona do Promovido para, em 03(tres) dias, exibir procuracao do Promovido, que a habilite demandar nos autos e em Juizo.

pacho: Intime-se O devedor para no prazo de 10 dias juntar documento comprovando que o bloqueio em questao foi feito na conta que ele recebe os proventos.

00821 Processo:00 12006030379-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LUCIANA UCHOA LEITE BRITO **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se A exequente para fornecer os dados solicitados pela PBPREV para que seja feito o pagamento.

00822 Processo:00 12007003194-1-COBRANCA DE ALUGUEL AUTOR: LUCIANA STREIT DA PAIXAO PEREIRA **ADV: ROBERGIA FARIAS ARAUJO, MARIA LUCIA MARANHAO MOREIRA.** Despacho: Intime-se Autora para, querendo, executar o julgado. Prazo de 20 dias.

00823 Processo:00 12007034950-9-DECLAR. INEXISTENCIA REU: PREVISA CLUBE DE SEGUROS **ADV: NEILDO GOMES ALVES.** Despacho: Intime-se A executada Previsa Clube de Seguros para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do debito, menos a multa, sob pena de aplicacao de multade 10% alem da penhora de bens tantos quantos necessarios.

00824 Processo:00 12008002800-2-DESAPROPRIACAO REU: JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA LIMA **ADV: CLAUDIO HERMES AGRA DE ANDRADE LIMA.** Despacho: Intime-se O advogado do expropriado para apresentar a memoria descriminada dos calculos a fim de ser iniciada a execucao dos honorarios, nos moldes do art. 730 do CPC. Prazo de 20 dias.

00825 Processo:00 12008012825-7-DECLAR. INEXISTENCIA REU: REAL SEGUROS S/A **ADV: ARTUR GALVAO TINOCO, PERICLES F DE ATHAY-DE FILHO.** Despacho: Intime-se A Real Seguro S/A para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do debito, menos a multa, tudo comprovando em juizo, sob pena de aplicacao de multa de 10%, alem da penhora em tantos bens quanto bastem.

00826 Processo:00 12008023142-4-MAND. SEGU-RANCA-CV LITISCONSORTE: SUPERINTENDENTETEREGIONAL DO DNIT **ADV: LUIS VALTER BENTO DE ARAUJO LIMA.** Sentenca: Mandado de segurancia denegado

00827 Processo:00 12009002987-5-MAND. SEGURAN-CA-CV AUTOR: WANDERSON BASILIO LUCENA **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO, ALANNA ALVES BARROS CALADO.** Despacho: Intime-se O impetrante para requerer a inclusao do DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Pernambuco, a fim de integrar a lide na condicao de litisconsorte passivo necessario, sob pena de extincao.

00828 Processo:00 12009006053-2-MAND. SEGURAN-CA-CV AUTOR: MARISETE FERREIRA RODRIGUES **ADV: GENILDA GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

00829 Processo:00 12009006053-2-MAND. SEGURAN-CA-CV AUTOR: MARISETE FERREIRA RODRIGUES **ADV: GENILDA GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

00830 Processo:00 12009007753-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: INACIA DE LOYOLA AIRES CALUETE **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se O promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. 42 a 52. Prazo de 10 dias.

00831 Processo:00 12009013209-1-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JOAO DAMASCENO **ADV: AROLDI DANTAS.** Despacho: Intime-se O impetrante para ciencia dos documentos de fls. 46 a 63 e no prazo de 05 dias requerer o que achar de direito.

00832 Processo:00 12009016485-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARINALDO ROCHA LIMA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 15/09/2009 14: 30 hs.

00833 Processo:00 12009016561-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: COMERCIAL DE FOGOS SAO LUCAS LTDA **ADV: OSMARIO MEDEIROS FERREIRA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 15/09/2009 14:00 hs.

00834 Processo:00 12009016663-6-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: DAYANE VALESKA NASCIMENTO **ADV: MARGARETH EULALIO RAPOSO, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA, ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSE DO NASCIMENTO **ADV: MARGARETH EULALIO RAPOSO, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA, ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Liminar indeferida. Outrossim, defiro a gratuidade processual.

00835 Processo:00 12009016666-9-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: MARIA GORETE LIMA SILVA **ADV: MARGARETH EULALIO RAPOSO, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA, ROBSON DE SOUZA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Liminar indeferida. Outrossim, defiro a gratuidade processual.

00836 Processo:00 12009017489-5-MAND. SEGU-RANCA-CV REU: CREMILDA ALMEIDA DE LUCENA **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** Despacho: Intime-se Declaro a incompetencia deste juizo para processar e julgar o feito e determino a remessa dos autos ao Presidente do TJ-PB, onde o feito devera tramitar.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 059/02 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00837 Processo:00 12008007506-0-ANULATORIA AUTOR: MARLUCE BATISTA ARAUJO **ADV: ANTONIO GONCALVES VIEIRA NETO.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: GUTENBERG VENTURA FARIAS.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para, querendo, especificar as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias



2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 056/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00838 Processo:00 12005018390-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DIEGO MORAIS FERNANDES **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** AUTOR: DIANA JOYS MORAES FERNANDES **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSE MORAES **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **PARAIBA ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** REPRESENTANTE LEGAL: VENEZIANO VITAL DO REGO Despacho: Intime-se para contra arrazoar o recurso de fls no prazo de 15 (quize) dias

00839 Processo:00 12008026583-6-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: ADINALVA BARBOZA MARTINS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** AUTOR: EDJANETE ARAUJO VIANA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** AUTOR: MARIA DA SALETE MELO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 (dez) dias

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 059/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00840 Processo:00 11992000080-7-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: RAIMUNDO LAZARO DOS ANJOS.** REU: PAULO MARQUES DE FREITAS Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender o que entender ser de direito

00841 Processo:00 12006008909-9-RECLAMAT TRABALHISTAAUTOR: MARIA DE LOURDES LIMA CASSIMIRO **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA, HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA.** Despacho: Intime-se homologo os calculos de fls 122, posto que efetuado conforme decisao de fls inclusive no se refere a juros correcao monetaria.

00842 Processo:00 12006020136-3-EXECUCAO-CV AUTOR: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** REU: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se como requerido abram-se vistas pelo prazo de 05 (cinco) dias

00843 Processo:00 12007030532-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** REU: HORTELA BRIGIDA VELEZ **ADV: ANIBAL GRACO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se comprove a renda e a profissao da autora para fins de apeliacao do requerimento de justica gratuita

00844 Processo:00 12008019505-8-ORDINARIA AUTOR: ELIZABETH DE OLIVEIRA TRIGUEIRO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** AUTOR: LILIANA XIMENES IZIDRO COSTA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** AUTOR: ROSANGELA MARIA FIGUEIREDO CASTRO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 (dez) dias

00845 Processo:00 12008020218-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JOSENALDO GONCALVES DE LIMA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 (dez) dias

00846 Processo:00 12008022424-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ILZA MARIA DE ARAUJO **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se Digam as partes, em 05 (cinco) dias, se tem provas a produzir

00847 Processo:00 12009000196-5-ANULATORIA AUTOR: CLAUDIO PEDROSA NUNES **ADV: TIBERIO ROMULO DE CARVALHO.** REU: STTP SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS **ADV: MARIA GEANE ARAUJO, DIVANNA SANTOS LIMA CARVALHO.** Despacho: Intime-se Digam as partes, em 05 (cinco) dias, se tem provas a produzir

00848 Processo:00 12009005592-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: IAPUAN VILANI DE MELO LULA **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 (dez) dias

00849 Processo:00 12009007325-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA ANDRE **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO D CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 (dez) dias

00850 Processo:00 12009007758-5-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: MARIA DAS DORES JERONIMO **ADV: MIRAIDES GUEDES RODRIGUES, GUTEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO.** REU: SUPERINTENDENTE DA 3 GERENCIA REGIONAL DE SAUDEREPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARIA DE FRANCAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se A impugnacao em 10 (dez) dias

00851 Processo:00 12009009107-3-USUCAPIAO REU: JOAO ABEL ARAUJO DE LIMAAUTOR: MARIA DA PAZ ARAUJO LIMA **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, HELDER DUARTE KUMAMOTO.** REU: EMPRESA MUNICIPAL DA BORBOREMAREU: CLOVIS GOMES DA SILVAREU: ROMULO AVELINO Despacho: Intime-se o autor para, em 10 (dez) dias, proceder a emenda a inicial, informando o atual endereço da parte promovida

00852 Processo:00 12009010043-7-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: OTO DE OLIVEIRA CAJU.** REU: BANCO BMG **ADV: NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se A impugnacao dos embargos em 10 (dez) dias

00853 Processo:00 12009012417-1-RECLAMAT TRABALHISTAAUTOR: ROBERIO XAVIER MONTENEGRO **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se Digam as partes, em 05 (cinco) dias, se tem provas a produzir

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 060/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00854 Processo:00 11992000080-7-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: RAIMUNDO LAZARO DOS ANJOS.** REU: PAULO MARQUES DE FREITAS Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 (dez) dias requerer o que entender ser de direito

00855 Processo:00 12001009860-4-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA.** REU: WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA Despacho: Intime-se A parte autora , em 10 (dez) dias, requerer o que entender ser de direito

00856 Processo:00 12003006471-9-INDENIZACAO AUTOR: LERICHE ALBUQUERQUE BARROS **ADV: GUSTAVO MOURA GRISI, ASTROGILDO MATIAS.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: SEVERINO DE AZEVEDO NETO.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10 (dez) dias.

00857 Processo:00 12004011950-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO, HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se homologo por sentenca os calculos de fls

00858 Processo:00 12005023402-8-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENOREU: SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS TAXIS RODOVIARIOS TRANSPON **ADV: GIORDANO LOUREIRO, JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR.** REPRESENTANTE LEGAL: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA Despacho: Intime-se diga o reu se tem alguma prova a produzir em audiencia, em 05 (cinco) dias

00859 Processo:00 12006013693-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JOSAFÁ DUTRA DA SILVA **ADV: ENRIQUIMAR DUTRA SILVA, ROMILTON DUTRA DINIZ.** REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DO MUNIC DE C GRANDE PB **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA.** REPRESENTANTE LEGAL: CONSTANTINO SOARES SOUTO Despacho: Intime-se inadmito o recurso nos termos do despacho de fls 96

00860 Processo:00 12006023698-9-MONITORIA AUTOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA **ADV: WELLINGTON MOREIRA DE AZEVEDO.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM.** Despacho: Intime-se A parte autora , em 10 (dez) dias, requerer o que entender ser de direito

00861 Processo:00 12006025278-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: KALINA LIGIA CAVALCANTI DE SOUZA LEAL **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA **ADV: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA, JOSE WASHINGTON MACHADO.** Despacho: Intime-se homologo os calculos de fls.

00862 Processo:00 12006026031-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARCOS ANTONIO PORTO FARIAS **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA FERREIRA PORTO FARIAS **ADV: DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** REU: 3 NUCLEO DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Pedido julgado procedente nos termos da sentença de fls 51/53

00863 Processo:00 12007019179-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VALERIA DE CASTRO COSTA BARROS **ADV: THELIO FARIAS, ITALO FARIAS.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FERNANDA A BALTAR DE ABREU, FABIO HENRIQUES THOMA.** Despacho: Intime-se recebo o recurso de fls em ambos os efeitos. abram-se vistas para a oferta de contrarrazoes

00864 Processo:00 12008002797-0-DESAPROPRIACAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH.** REU: MARIA RONEITE RAMOS ARAUJO Despacho: Intime-se A parte autora , em 05 cinco dias, requerer o que entender ser de direito

00865 Processo:00 12008019891-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: HELIO ANTONIO FERREIRA DEARAUJO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS SILVA.** REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA.** Despacho: Intime-se A parte autora para tomar conhecimento da certidao de fls e, em 10 (dez) dias, requerer o que entender ser de direito

00866 Processo:00 12008020289-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA

PARAIBA **ADV: EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: INACIO BENTO DE MORAIS JUNIOR **ADV: EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** REU: RM TRANSPORTESREPRESENTANTE LEGAL: ROBSON JOSE GOUVEIA Despacho: Intime-se o andamento do processo depende do impulso da parte. vistas ao autor para, no prazo de 10 dias, dizer se tem interesse no seu prosseguimento e requerer o que achar necessario, sob pena de extincao

00867 Processo:00 12009002276-3-ORDINARIA AUTOR: GIVANILDO GONCALVES DE FARIAS **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: JOSE DE ARAUJO LUCENA.** Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 (dez) dias

00868 Processo:00 12009002699-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CARMELINDA MEDEIROS DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: 3 NUCLEO DE SAUDE EM CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se o autor para trazer aos autos o receituário médico substitutivo do usual originário e que contenha a igual e respectiva substituição dos medicamentos genéricos

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 061/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00869 Processo:00 12001003755-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MUNICIPIO DE LAGOA SECA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA, HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA.** REU: GILVANDO CARNEIRO LEAL **ADV: LUIZA VILMA FRAGOSO GUIMARAES, GIUSONE FERREIRA RODRIGUES.** Sentença: Pedido julgado improcedente nos termos do sentença de fls 570/571

00870 Processo:00 12002014555-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SIND DOS TRAB PUBLICOS MUN AGRESTE DA BORBOREMA **ADV: WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** REPRESENTANTE LEGAL: TEREZINHA LEITE CAVALCANTE **ADV: WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA **ADV: WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO Despacho: Intime-se manifeste-se o autor em 10 dez dias sobre os documentos juntados as fls 256/425. depois a conclusao

00871 Processo:00 12004010574-2-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO DA COSTA CABRAL **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: ROSSINE MIRANDA DE ARAUJO **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: MARCOS ANTONIO NUNES DE LUCENA **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** AUTOR: ANA MARIA DANTAS DE AZEVEDO **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: EDNALDO DA COSTA AGRA, LAERSON ALVES DE MEDEIROS.** AUTOR: FLAVIO ROBERTO LUNA **ADV: MARIO MACIEL DA CUNHA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se intime-se para contra arrazoar no prazo legal

00872 Processo:00 12004022837-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALBERTINO JULIO SALES **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** AUTOR: ALFRANIO GOMES DE BRITO **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** AUTOR: ALFREDO SOUZA BARROS **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** AUTOR: ANTONIO MARCOS JUNIOR **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** REU: UEPB UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: JOSE DE ARAUJO LUCENA.** REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIAO VIEIRA Despacho: Intime-se homologo os calculos de fls 359

00873 Processo:00 12006002506-9-ANULATORIA AUTOR: SABINO ROLIN GUIMARAES FILHO E CIA LTDA **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se digam as partes em 05 (cinco) dias se tem provas a produzir em audiencia

00874 Processo:00 12006007251-7-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MERCIA DE OLIVEIRA PEREIRA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se homologo, por sentença, os calculos de fls

00875 Processo:00 12006009717-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUSA **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se homologo os calculos de fls

00876 Processo:00 12008007515-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALBA LUCIA ARAUJO LUCENA DE OLIVEIRA **ADV: THELIO FARIAS, LUCIANO ARAUJO RAMOS.** REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARLENE ALVES DE SOUSA LUNAREPRESENTANTE LEGAL: JEREMIAS PERNAMBUCANO Despacho: Intime-se Digam as partes, em 05 (cinco) dias, se tem provas a produzir em audiencia

00877 Processo:00 12008020287-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** REPRESENTANTE LEGAL: INACIO

BENTO DE MORAIS JUNIOR **ADV: EUNICE PEDRO DE CARVALHO.** REU: EMPRESA VIACAO SAO JOSE LTDA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE IDALINO SOBRINHO Despacho: Intime-se intímem-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias

00878 Processo:00 12009005951-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GILDETE DE JESUS COSTA **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se digam as partes em 05 cinco dias, se tem provas a produzir em audiencia

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 113/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00879 Processo:00 12006000398-3-ACAO CIVIL PUBLICA REU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15 de setembro de 2009 pelas 14, 30 horas, devendo o rol de testemunhasser apresentado ate 10 dias antes da audiencia nos termos do art 407 do CPC.

6A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00880 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: ADEMARIO SILVA BAZANTE JUNIOR **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A ADVOGADA DA APENADA PARA JUNTAR UM LAUDO MEDICO SOBRE O ACIDENTE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DR . MANOEL GONCALVES O. DE ABRANTES- JUIZ DE DIREITO.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 111/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00881 Processo:00 12002026351-1-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: RAIMUNDO DA CUNHA FILHO **ADV: RAIMUNDO DA CUNHA FILHO, CHRISTIANE GONCALVES GARCEZ, BELINO LUIS DE ARAUJO.** REU: SITEL SERVICE LTDA REU: NOKIA CELULAR Despacho: Intime-se despacho ratificado. Intime-se a promovente para, o prazo de 05 dias indicar bens passíveis de penhora

00882 Processo:00 12004017309-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: NIELZA MACEDO LIMA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO.** Sentença: Processo extinto. nos termos do art. 794, I e 795, CPC

00883 Processo:00 12004019098-3-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA MORAIS PEREIRA **ADV: TEREZINHA VIEIRA DOS S. NASCIMENTO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar sobre a impugnacao a execucao, no prazo de 15 dias

00884 Processo:00 12007011099-2-CANCELAMENTO AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANDRADE RAMOS **ADV: JOAQUIM FREITAS NETO.** REU: LEMON BANK **ADV: ANDREA COSTA DO AMARAL, NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Despacho: Intime-se da Decisao judicial que determinou o arquivamento dos presentes autos

00885 Processo:00 12007020027-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE OTIMAR CAVALCANTE PORTOREU: BANCO ITAU S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o executado, para querendo impugnar a execucao, no prazo legal

00886 Processo:00 12008011095-8-RESTITUICAO AUTOR: LUIZ CLODOALDO JUSTINO DOS SANTOSREU: DIGITAL SERVICE COM SERVICOS ELETRONICOSREU: LG ELETRONICA **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se o executado para impugnar a execucao, no prazo de 15 dias

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 112/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00887 Processo:00 12004019323-5-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO ALVES DE DEUS **ADV: TEREZINHA VIEIRA DOS S. NASCIMENTO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte interessada (autor) para requerer a execucao do julgado, no prazo de 10 dias, apresentando a necessaria planilha de calculos com memoria descritiva.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 089/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00888 Processo:00 12007031656-5-CRIME C/LIB.INDIVID. INDICIADO: ITAMAR FIGUEIRAS CAVALCANTE **ADV: GILVAN FERNANDES.** VITIMA: LIEGE MARTINS DE AGUIAR Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00889 Processo:00 12008022568-1-LESAO CORPORAL REU: RAMON SILVA COSTA **ADV: AMARO GONZAGA PINTO FILHO.** VITIMA: ARTHUR KHAEL COSTA SILVAVITIMA: JUAREZ DE SOUZA COSTAVITIMA: JOSE MARINALDO CARDOSO Despacho: Intime-se para apresentar as razoes finais, no prazo legal.

00890 Processo:00 12008025900-3-LESAO CORPORAL REU: ALYSSON DE MIRANDA ALVES **ADV: JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO.** VITIMA: JOELMA BEZERRA FERNANDES Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28.10.2009 as 14:00 horas.

00891 Processo:00 12009007564-7-LESAO CORPORAL REU: MICHEL COSTA POLICARPO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, PAULO ROBERTO AGRA RAMOS.** VITIMA: WANESSA DAYANE SABINO SALES Despacho: Intime-se para as alegacoes finais, no prazo legal.



00892 Processo:00 12009008078-7-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: MOISES MAMEDE LEITE DA SILVA **ADV: GILVAN FERNANDES.** REU: ERINALDO DA SILVA TAVARES **ADV: GILVAN FERNANDES.** VITIMA: ATYLLA GOMES DOS SANTOS Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 106/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00893 Processo:00 12006007325-9-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: COZETE BARBOSA LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: ALENI RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, MERCIA DE FATIMA ARAUJO GONCALVES L.** REU: ANA LIGIA BARBOSA DA SILVA **ADV: FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ.** REU: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO **ADV: WELLIGTON ALVES DE ANDRADE, PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** REU: FRANCISCO AVELINO DA SILVA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: ROMILDO BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, BERGSON MARQUES CAVALCANTARAUAJO.** Despacho: Intime-se para se manifestarem sobre os documentos juntados as fls. 1475/1646, pelo prazo comum de cinco dias, para, inclusive, ratificarem as alegacoes finais ja ofertadas ou apresentarem outras em substituiçao.

00894 Processo:00 12006007325-9-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: MAYSA AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA **ADV: MARINA MOTTA BENEVIDES GADELHA, JOSE RICARDO PORTO, DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES.** REU: MARIA DO SOCORRO RAMALHO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: PAULO DE TARSO LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** REU: CONCEICAO DE MARIA FRANCA MESQUITA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** Despacho: Intime-se para se manifestarem sobre os documentos juntados as fls. 1475/1646, pelo prazo comum de cinco dias, para, inclusive, ratificarem as alegacoes finais ja ofertadas ou apresentarem outras em substituiçao.

00895 Processo:00 12006007325-9-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: PAULO DE TARSO LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, WELLIGTON ALVES DE ANDRADE.** REU: CONCEICAO DE MARIA FRANCA MESQUITA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: EDILZA VIDAL DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: ANTONIO DA COSTA **ADV: WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO, GUSTAVO COSTA VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se para se manifestarem sobre os documentos juntados as fls. 1475/1646, pelo prazo comum de cinco dias, para, inclusive, ratificarem as alegacoes finais ja ofertadas ou apresentarem outras em substituiçao.

00896 Processo:00 12007031567-4-CRIME CONTRA HONRA VITIMA: VALERIA STEFANE AMORIM SANTIAGO **ADV: BRUNO FARIAS LIMA.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00897 Processo:00 12009012222-5-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: ANDERSON PEREIRA DELIRA **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** INDICIADO: EDVALDO PEREIRA DE ANDRADE **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se intime-se para no prazo legal, apresentar as alegacoes finais.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 051/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00898 Processo:00 12006001937-7-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: SUELITON GONCALVES DA COSTA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 02 de setembro de 2009 as 13:00 horas.

00899 Processo:00 12006031734-2-LESAO CORPORAL INDICIADO: JOSE ELEOTERIO FRANCISCO **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia da sentença de fls. 40 de extinçao da punibilidade.

00900 Processo:00 12008010663-4-CRIME CONTRA HONRA REU: CLAUDECI MARIA PEREIRA DE ARAUJO **ADV: VALERIA XAVIER LOPES DE LIMA.** REU: CLAUDINA FERNANDES PEREIRA DE ARAUJO **ADV: VALERIA XAVIER LOPES DE LIMA.** REU: JAYA SILVERIA BARRIOS **ADV: VALERIA XAVIER LOPES DE LIMA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 16 de setembro de 2009 as 13:00 horas.

00901 Processo:00 12008017066-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: IVANILDO BORBOREMA ALVES **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de 01 de setembro de 2009 as 14:00 horas.

00902 Processo:00 12009002165-8-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: JANIO MARQUES DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia do despacho de fls. 78/79.

00903 Processo:00 12009009221-2-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: LUCIANO DE LIMA FERREIRA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 22 de setembro de 2009 as 14:00 horas.

00904 Processo:00 12009011453-7-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: RENATO SOARES DA SILVA

JUNIOR **ADV: MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 03 de setembro de 2009 as 14:00 horas.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 077/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00905 Processo:00 12007024097-1-ESTELIONATO REU: DOUGLAS DE FARIAS RAMOS **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Intime-se a advogada para audiencia de instrucao e julgamento, marcada para o dia 19/10/2009, pelas 09:00 horas no Forum da Comarca de Queimadas/PB, localizado na Rua Jose Braz de Franca, s/n, centro, dessa cidade.

00906 Processo:00 12008025969-8-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JESSE PEREIRA COSTA **ADV: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO.** VITIMA: FELIPE GALISA DOS SANTOS AGRA **ADV: GILBERTO AURELIANO DE LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15/10/2009, pelas 14:00 horas.

00907 Processo:00 12009013310-7-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: WESLEY WANDER DOS SANTOS SOUSA **ADV: PIERSON HERLAN DANTAS FELIX.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 26/08/2009, pelas 15:00 horas.

7A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 081/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00908 Processo:00 12009002552-7-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: RIVALDO SOUSALIMA **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO, MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/10/2009 pelas 15:00 horas.

00909 Processo:00 12009005385-9-CRIME C/COSTUMES VITIMA: JOSEFA IZABEL BARBOSA VIEIRAINDICIADO: THIAGO PEREIRA DA SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/10/2009 pelas 14:00 horas.

00910 Processo:00 12009005678-7-CRIME C/ LIB.INDIVID. REU: JOSE NUNES DE SOUSA **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12/11/2009 pelas 14:00 horas.

1A VARA CRIMINAL CAMPINA GRANDE TOX/TRAN NF 084/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00911 Processo:00 12004008986-2-LEI 9503/97 TRANSITO VITIMA: ANA PAULA MATIAS NUNES **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Pedido deferido vista dos autos, prazo legal

00912 Processo:00 12008014641-6-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: JOSE CARLOS DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00913 Processo:00 12008015798-3-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: EZEQUIEL SABINO DA SILVA **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00914 Processo:00 12008020530-3-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: EDSON RICARDO FERREIRA **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00915 Processo:00 12008020648-3-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: JAMAICA ALMEIDA DOS SANTOS **ADV: JOAO PEREIRA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a defesa do acusado para dizer se tem interesse na oitiva das testemunhas arroladas na defesa da acusada, uma vez que os autos encontram-seja com alegacoes finais apresentadas pelas partes.

00916 Processo:00 12008024448-4-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: JOSE MAILTON SOUSA SILVA **ADV: LUSINETE DOS SANTOS.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00917 Processo:00 12008025477-2-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: E. A. S. J. **ADV: CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** REU: A. A. C. **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: J. G. N. **ADV: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK.** REU: M. B. **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/08/2009, as 09:00 h.Primeira Vara Criminal, Forum Afonso Campos, nestacidade.

00918 Processo:00 12009004064-1-CARTA PRECATORIA CR REU: IRENALDO FERNANDES DOS SANTOS **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designada 02-02-2010 AS 14.30 HORAS

00919 Processo:00 12009004081-5-CARTAPRECATORIA CR REU: PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 16-03-2010 as 14.30 horas

00920 Processo:00 12009009207-1-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: BRUNO GOMES DA SILVA **ADV: EURINALDA ALVES AGRA DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/09/2009, pelas 13: 50 horas, na primeira vara criminal, Forum AfonsoCampos, nesta cidade.

00921 Processo:00 12009010153-4-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: JOSICLEIDE RODRIGUES DA SILVA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00922 Processo:00 12009015038-2-CARTAPRECATORIA CR REU: JOSE ROBERTO DOS SANTOS Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 23-03-2010 as 14.00 horas

00923 Processo:00 12009015038-2-CARTA PRECATORIA CR REU: JOSE ROBERTO DOS SANTOS **ADV: GUSTAVO DE BRITO LYRA.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 23-03-2010 as14.00

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00924 Processo: 0942006000713-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE CARLOS FIGUEIREDO BEZERRA **ADV: PETRONIO DANTAS RIBEIRO.** REU: MARCOS FERNANDES SAMPAIO DE ANDRADE **ADV: ALBERTO ASSIS BANDEIRA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 01 de outubro de 2009, as 08: 15 horas, no forum local.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 073/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00925 Processo: 0412009001683-7-PRISAO EM FLAGRANTE REU: GILVAN BERNARDO DA SILVA **ADV: GIOVANNI LACERDA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se dos termos da decisao de fls. 146v e 147, que indeferiu o pedido de liberdade provisoria do reu.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 108/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00926 Processo: 0952009000267-6-EMBARGOS-DEVEDOR REU: ADEMIR GUEDES DA SILVAREPRESENTANTE LEGAL: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE.** AUTOR: MUNICIPIO DE ARARA **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE.** Despacho: Intime-se a parte embargante para apresentacao dos calculos que entender de direito no prazo de 10(dez) dias.

AREIA

2.CARTORIO DE AREIA NF 111/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00927 Processo:00 72008001309-2-INTERDICAÇÃO AUTOR: EDLEUSA AMANCIO DE SARMENTO QUEIROGA **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** AUTOR: ELEUZEMINA MARTINS DE ABREU CANHETE **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para que, em 10 dias, fale sobre a avaliacao de fl.46.

00928 Processo:00 72009000016-2-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: MARIA REJANE PEREIRA DASILVA **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento, designada parao dia 22/09/2009 as 09: 45h.

2.CARTORIO DE AREIA NF 111/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00929 Processo:00 72008000795-3-HOMICIDIO DOLOSO INDICIADO: JOSE ROBERTO DE SOUZA SOARES **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de adiamento da sessao do juri, sendo designado para o dia 16/09/2009 as 08: 30h.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE AREIA NF 111/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00930 Processo:00 72006000318-8-CRIME C/ADM. PUBLICA AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE LITOLOTERIO DO NASCIMENTO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, FRANCISCO XAVIER DASILVA.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) cumprimento da pena de prestacao de servicos a comunidade.

00931 Processo:00 72008000072-7-LEI 5197/90 MEIO AMB REU: ALEXANDRO ALVES DO NASCIMENTO **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, FRANCISCO XAVIER DASILVA.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) pagamento total da pena de multa.

00932 Processo:00 72008000477-8-CRIME C/PESSOA AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSILENE PEREIRA DAS NEVES **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ, FRANCISCO XAVIER DASILVA.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) pelo cumprimento integral da pena de prestacao de servicos a comunidade.

00933 Processo:00 72008001092-4-DESACATO AUTOR DO FATO/JZ ESP: THIAGO CROSOER CAVALCANTE DA SILVA **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, FRANCISCO XAVIERDA SILVA.** Sentença: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) cumprimento da transacao penal.

00934 Processo:00 72009000338-0-CRIME C/PESSOA AUTOR DO FATO/JZ ESP: OTAVIO FERREIRA DE ASSIS **ADV: FRANCISCO XAVIER DA SILVA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais em memoriais, em 5 dias.

AROEIRAS

VARA DE EXECUCOES PENAIS DE AROEIRAS NF 097/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00935 Procedimento: EXTINCAO DE PUNIBILIDADE APENADO: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada POR CUMPRIMENTO DA SANCAO.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 097/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00936 Processo: 0472008000522-7-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: EVA LAURENTINO DE SOUZA PEREIRA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 08/09/2009 as 14:00 h no Forum local.

00937 Processo: 0472008000592-0-RESTITUICAO AUTOR: NASCIMENTO FERREIRA DE LIMA **ADV: PAULO GOES.** Despacho: Pedido deferido determinando a liberacao dos bens a que se reportam os presentes autos fl. 06, ex vi legis, no prazo de 30 dias.

00938 Processo: 0472008000668-8-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: VITAL SEVERINO DA SILVA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 08/09/2009 as 14: 20h no Forum local.

00939 Processo: 0472009000041-6-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADV: DHELIO RAMOS.** REU: JOSE ROMILDO DA SILVA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 08/09/2009 as 15: 05h no Forum local.

00940 Processo: 0472009000043-2-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADV: DHELIO RAMOS.** REU: LOURIVAL MANOEL DA SILVA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 08/09/2009 as 15: 15h no Forum local.

00941 Processo: 0472009000083-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADV: DHELIO RAMOS.** REU: JOSE FERNANDES DA SILVA **ADV: GERALDO MEDEIROS DE ARAUJO, LENI DE FIGUEIREDO ARAUJO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 08/09/2009 as 15: 25h no Forum local.

00942 Processo: 0472009000095-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** REU: EDUARDO MELO DE VASCONCELOS **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 08/09/2009 as 15: 45h no Forum local.

00943 Processo: 0472009000132-3-DANOS MATERIAIS AUTOR: HELENO GOMES BARBOSA FILHO **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR.** REU: ALINE CAVALCANTI SANTANA DO NASCIMENTO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 08/09/2009 as 15: 55h no Forum local.

00944 Processo: 0472009000139-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE AROEIRAS **ADV: DHELIO RAMOS.** REU: ORLANDO ALVES DE MELO **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/08/2009 as 14: 10h no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 097/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00945 Processo: 0472007001030-2-CRIME C/COSTUMES REU: RODOVAL PEREIRA DA SILVA **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/08/2009 as 15:00 h no Forum local.

BANANEIRAS

1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 109/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00946 Processo:00 82003003807-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES SANTOSARAUJO **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se Expedido o requerimento, encerrada esta a jurisdicao deste juizo, demodo que, mando que apos a baixa na distribuicao, sejam estes autos arquivados.

00947 Processo:00 82004000373-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PAULA FARIAS DA SILVA **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo a apelacao em ambos os efeitos. A apelada, por seu patrono, para responder no prazo legal.

00948 Processo:00 82004001432-9-ORDINARIA AUTOR: MANOEL PINTO DA ROCHA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se Da decisao de fls. 60/62. Apos, de-se baixa baixa na distribuicao e arquivase, com as cautelas legais.

00949 Processo:00 82004001644-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES LOURENCODE FONTES **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES, JOSE HERACLITO DAS NEVES PINTO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Sentença: Calculo homologado Assim sendo, homologo por sentença o calculo de fls.220/221 dos autospara que produza os seus juridicos e legais efeitos.

00950 Processo:00 82004001675-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANGELA MARIA RODRIGUES DEALBUQUERQUE **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se Do v. acordao de fls. sejam as partes intimadas. A seguir, aguarde-sea execucao do julgado pelo patrono da parte autora.

00951 Processo:00 82005000531-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE FATIMA CRISPINIANO **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se Assim sendo, como novo entendimento adotado por este magistrado, mando que sejam estes autos baixadona distribuicao e arquivado.

00952 Processo:00 82006000881-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PAULA FRANCINETE DA SILVA **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se Expedido o requisitorio, encerrada esta a jurisdicao deste juizo, demodo que, mando que apos a baixa na distribuicao, sejam estes autos arquivados.

00953 Processo:00 82006000959-7-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA, ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA.** REU: CERBAL COOP ENERGI-ZACAO E DESENVOLVIMENTO R DE BANA-NEIRAS **ADV: JOSE ROCHA LUCENA.** REU: SAEIPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRI-FICACAO DA PARAIBA **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Inti-me-se Do acordao de fls. A seguir, aguarde-se a decisao do Recurso Especial, noticiado na certidao de fls. 251.

00954 Processo:00 82006000969-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: HELENO SOARES DA SIL-VA **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES.** REU: MUNICIPIO DE BANANEIRAS **ADV: CLAU-DIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Inti-me-se Arquite-se este processo, ate que a parte autora, o impulsione.

00955 Processo:00 82008000950-2-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: LUIZ ALVES SOBRI-NHO **ADV: ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** REU: MUNICIPIO DE DONA INES/ PB **ADV: SERGIO ALMEIDA DA SILVA.** Des-pacho: Intime-se Do v. acordao de fls. se-jam as partes intimadas. A seguir, mantida asentenca na instancia Superior, de-se o devido cumprimento.

00956 Processo:00 82009000013-7-EXECUCAO FIS-CAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTA-DO DAPARAIBAREU: JOSE HUMBERTO TOSCANO DA SILVA **ADV: MARCIA CRISTI-NA FRANCELINO DA SILVA.** Despacho: Inti-me-se Assim sendo, determino o arquivamen-to deste processo, sem baixa na distribuicao, ate que a parte, por seu representante legal, promova o seu impulsionamento, cumprindo o determinado no despacho judicial de fls.

00957 Processo:00 82009000165-5-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: FRAN-CISCA PEREIRA DE LIMA **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Inti-me-se Se no prazo, recebo os embargos de fls. com a suspensao da execucao. Aembargada por seu patrono para impugnacao no prazo de 10 dias.

00958 Processo:00 82009000524-3-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: ANA MARIA DA SILVA BARBOSA **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES.** Despacho: Intime-se Se no prazo recebo os embargos de fls. com sus-pensao da execucao. Aoembargado por seu patrono para impugnacao no prazo legal.

00959 Processo:00 82009000526-8-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: JOA-NADARC TOSCANO DOS SANTOS **ADV: PAU-LO COSTA MAGALHAES.** Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo os embargos de fls., com suspensao da execucao.Ao embargado por seu patrono para impugnacao no prazo legal.

00960 Processo:00 82009000527-6-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: LU-CIA MARIA BARBOSA PEREIRA **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES.** Despacho: Intime-se Se no prazo, recebo os embargos de fls., com a suspensao da execucao.Ao embargado por seu patrono para impugnacao, no prazo legal.

1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 109/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00961 Processo:00 82005000784-1-CRIME C/ PATRI-MONIO REU: EDILSON DOS SANTOS SILVA **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA.** REU: JOSE-NILSON HERCULANO DE OLIVEIRAVITIMA: ODILON MARQUES DE SOUSA Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia 24/08/2009, as 08: 45h, no Forum local.

2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 014/09 (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

00962 Processo:00 82005000200-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VANIA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BORBOREMA/PB **ADV: CIANE FI-GUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despa-cho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

00963 Processo:00 82005000397-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANSELMO DA SILVA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativa-do para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamen-to sem necessidade.

00964 Processo:00 82005000674-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA EUNICE ALVES NUNES **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despa-cho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 102/09 (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

00965 Processo:00 82004000464-3-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE.** REU: ADELMAN MARIA RODRIGUES NEVES Despacho: Intime-se do arquivamen-to do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o proces-so atingiu o seu objetivo.

00966 Processo:00 82004000469-2-EXECUCAO-CV AUTOR: FUNDACAO DE ACAO COMUNITA-RIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE.** REU: ANTONIO FERNANDES DE MELO Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00967 Processo:00 82004000473-4-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL.** REU: BENJAMIM LUIZ DE LIMA Despacho: Intime-se do arquivamento do fei-to com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qual-quer manifestacao das partes, o processo atin-giu o seu objetivo.

00968 Processo:00 82004000476-7-EXECUCAO-CV AUTOR: FUNDACAO DE ACAO COMUNITA-RIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL.** REU: DANIEL VALDIVINO DE OLIVEI-RA Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qual-quer manifestacao das partes, o processo atin-giu o seu objetivo.

00969 Processo:00 82004000478-3-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL.** REU: EDJARIO KENNEDY PEREI-RA MARTINS Despacho: Intime-se do arqui-vamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcela-mento, sem qualquer manifestacao das par-tes, o processo atingiu o seu objetivo.

00970 Processo:00 82004000481-7-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE.** REU: FRANCENELIO TEIXEIRA DE OLI-VEIRA Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o proces-so atingiu o seu objetivo.

00971 Processo:00 82004000482-5-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL.** REU: IVONE FREITAS DAS NEVES Despacho: Inti-me-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00972 Processo:00 82004000486-6-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL.** REU: JOAO DE DEUS DE MEDEIROS FREIRE Despacho: Intime-se do arquivamen-to do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o proces-so atingiu o seu objetivo.

00973 Processo:00 82004000490-8-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL.** REU: FRANCISCO FERREIRA DANTAS Despacho: Intime-se do arquivamento do fei-to com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qual-quer manifestacao das partes, o processo atin-giu o seu objetivo.

00974 Processo:00 82004000496-5-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: RICARDO LOPES DA SILVA Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distri-buicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00975 Processo:00 82004000499-9-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE.** REU: LUIS ANTERO DE LIMA Despacho: Inti-me-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00976 Processo:00 82004000508-7-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE.** REU: RUBENS LUIZ SILVINO Despacho: Inti-me-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00977 Processo:00 82004000509-5-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL.** REU: JOSE GERALDO RODRI-GUES DA SILVA Despacho: Intime-se do ar-quivamento do feito com baixa na distribui-cao, em face de ter decorrido o prazo do par-

celamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00978 Processo:00 82004000524-4-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL.** REU: MARIA LUCIA SOARES DE SOUZA Despacho: Intime-se do arquivamen-to do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o proces-so atingiu o seu objetivo.

00979 Processo:00 82004000539-2-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: MARIA TEOTONIO GOMES Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distri-buicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00980 Processo:00 82004000549-1-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBRE-GA.** REU: ANTONIA DANIEL GONCALVES Despacho: Intime-se do arquivamento do fei-to com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qual-quer manifestacao das partes, o processo atin-giu o seu objetivo.

00981 Processo:00 82004000555-8-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBRE-GA.** REU: FRANCISCO SILVESTRE DA SIL-VA SEGUNDO Despacho: Intime-se do arqui-vamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcela-mento, sem qualquer manifestacao das par-tes, o processo atingiu o seu objetivo.

00982 Processo:00 82004000569-9-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBRE-GA.** REU: JOSEFA PEREIRA DO NASCIMEN-TO Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qual-quer manifestacao das partes, o processo atin-giu o seu objetivo.

00983 Processo:00 82004000575-6-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBRE-GA.** REU: MARIA ROSELY CASSIANO E LIMA Despacho: Intime-se do arquivamento do fei-to com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qual-quer manifestacao das partes, o processo atin-giu o seu objetivo.

00984 Processo:00 82004000579-8-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, PAU-LO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL.** REU: OSMAR MAIA LUCENA Despacho: Inti-me-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qual-quer manifestacao das partes, o processo atin-giu o seu objetivo.

00985 Processo:00 82004000584-8-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: JOSUE ALVES DE SOUSA Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distri-buicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00986 Processo:00 82004000591-3-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL.** REU: REJANE DE LOURDE ALCOFO-RADO DE SENA Despacho: Intime-se do ar-quivamento do feito com baixa na distribui-cao, em face de ter decorrido o prazo do par-celamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00987 Processo:00 82004000593-9-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBRE-GA.** REU: SEBASTIAO TIBURCIO DOS SAN-TOS Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o proces-so atingiu o seu objetivo.

00988 Processo:00 82004000595-4-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: JOHN RIBEIRO TARGINO Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distri-buicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00989 Processo:00 82004000599-6-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: RICARDO INACIO DA SILVA Despacho: Inti-

me-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00990 Processo:00 82004000602-8-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, MA-RIA DA GUIA PEREIRA.** REU: EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO Despacho: Inti-me-se do arquivamento do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o processo atingiu o seu objetivo.

00991 Processo:00 82004000604-4-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBE-LLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBRE-GA.** REU: MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUSA Despacho: Intime-se do arquivamen-to do feito com baixa na distribuicao, em face de ter decorrido o prazo do parcelamento, sem qualquer manifestacao das partes, o proces-so atingiu o seu objtivo.

00992 Processo:00 82004000618-4-EXECUCAO-CV AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMU-NITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FIL, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA.** REU: JOSE INACIO DA SILVA Despacho: Intime-se do arquivamento do feito com baixa na distribui-cao, em face de ter decorrido o prazo do par-celamento, sem qualquer manifestacao das par-tes, o processo atingiu o seu objetivo.

00993 Processo:00 82004001502-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/PB **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do ar-quivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumen-to de numero de processos em andamento sem necessidade.

00994 Processo:00 82004001832-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SANDRA CRISTINA SAN-TOS DESOUZA **ADV: JOAO CAMILO PEREI-RA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/PB **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumen-to de numero de processos em andamento sem necessidade.

00995 Processo:00 82005000335-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO CRUZ **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNI-CIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEI-REDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Inti-me-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

00996 Processo:00 82005000337-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arqui-vamento do feito ate que seja reativado para exp-dicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

00997 Processo:00 82005000353-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSEFA CLEMENTINO DE LIMA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

00998 Processo:00 82005000374-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOANICE MARIA DE CARVALHOCORREIA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativa-do para expedicao de alvara, em face do au-mento de numero de processos em andamen-to sem necessidade.

00999 Processo:00 82005000379-0-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: JOSE BATISTA DE SOUZA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

01000 Processo:00 82005000398-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVASANTOS **ADV: FABIO MEIRELES FER-NANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativa-do para expedicao de alvara, em face do au-mento de numero de processos em andamen-to sem necessidade.

01001 Processo:00 82005000400-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VALMIR GOMES DE LIMA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

01002 Processo:00 82005000402-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE PINHEIRO **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA**



COSTA. REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

- 01003** Processo:00 82005000405-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ELIANE BRAS DO NASCIMENTO **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.
- 01004** Processo:00 82005000413-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSEFA NUNES BARBOSA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.
- 01005** Processo:00 82005000515-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GEANE BARBOSA MARANHÃO LIMA **ADV: CRISTIANO MEIRELES SILVA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.
- 01006** Processo:00 82005000535-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA GILVANETE DE SOUZA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.
- 01007** Processo:00 82005000543-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JANALYNE DE CARVALHO CORREIA MOREIRA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.
- 01008** Processo:00 82005000708-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRADE LIMA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.
- 01009** Processo:00 82005000797-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINA VALDEVINO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA.** REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA **ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Despacho: Intime-se do arquivamento do feito ate que seja reativado para expedicao de alvara, em face do aumento de numero de processos em andamento sem necessidade.

BARRA DE SANTA ROSA

- VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 097/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01010** Processo: 0782005000256-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDNALDO ROCHA SILVA-REU: MUN DE DAMIAO **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Intime-se ante o pedido de fls. 70, diga a parte promovida em 10 dias.
- 01011** Processo: 0782005000331-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES FREIRE OLIVEIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUN DE DAMIAO Despacho: Intime-se parte autora para requerer o que entender cabivel no prazo de 10 diasTranscorrido o prazo sem manifestacao, archive-se com baixa.
- 01012** Processo: 0782006000871-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE MENDES RIBEIRO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão e documento retro, no prazo de 10 dias.
- 01013** Processo: 0782007000677-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSE EDMILSON SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: HOSPITAL PEDRO I Despacho: Intime-se ante a peticao de fls.78 e documentos nela adrede, diga a parte autora, em 10 dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 097/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01014** Processo: 0782007001045-5-RESTITUICAO BEM APRE AUTOR: JOSE DE ARIMATEA SOUSA BATISTA **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Intime-se o subscritor da peticao de fls. 40/41, para declinar o nome e endereco da pessoa a quem o autor comprou o bem.

BAYEUX

VARA DE EXECUCAO PENAL DE BAYEUX NF 058/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01015** Procedimento: TRABALHO EXTERNO APENADO: JARDEL DA SILVA SANTOS **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Sentença: Pedido julgado procedente INTIMAR DA SENTENCA DE DEFERIMENTO DO TRABALHO EXTERNO DO APENADO.

1A VARA DE BAYEUX NF 058/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01016** Processo: 0752008000900-6-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: DANIEL PETRUCIO QUIRINO DE LIMA **ADV: SOSTENYS MARINHO BARRETO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas 17 de setembro de 2009 as 08:00 horas, a ser realizada no salao do tribunal do juri popular desta unidade judiciaria.

4A VARA DE BAYEUX NF 081/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01017** Processo: 0752005004806-7-EXECUCAO-CV AUTOR: IVALDO SOARES CAMPOS **ADV: REGINA HELENA GOMES DE LIMA.** Despacho: Intime-se para impugnar os presentes embargos, no prazo legal.

4A VARA DE BAYEUX NF 081/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01018** Processo: 0752008004304-7-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: EDSON BARBOSA DE LIMA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao em 21.09.2010, as 14:00 h.

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 085/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01019** Processo: 0752003004213-1-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO **ADV: GILVAN VIANA RODRIGUES.** AUTOR: ANA NEIDE GOMESREU: RODOVIARIA SANTA RITA **ADV: LINDINALVA TORRES PONTES, ROMULO ARAUJO MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se V.etc... Foi designada 1 Praca do bem penhorado nos autos para o dia 24/09/2009, as 10.00 horas e 2 praca para o dia 27 de outubro de 2009, as 10.00 horas.
- 01020** Processo: 0752009004729-3-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ CARLOS BEZERRA FILHO **ADV: CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 17 de setembro de 2009, as 09:00 horas para realizacao de audiencia de conciliacao

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 118/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01021** Processo: 0602002000738-5-USUCAPIAO AUTOR: EZEQUIAS FELIPE DO NASCIMENTO **ADV: LAPLACE GUEDES.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 29/09/2009, PELAS 08: 30h; DEVENDO COMPARECER AO ATO ACOMPANHADO DE TESTEMUNHAS.
- 01022** Processo: 0602003001470-2-DEPOSITO P/ CONVERSÃO AUTOR: B. A. A. R. S. **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ANDRESSA CARLOS FREIRE, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO.
- 01023** Processo: 0602004000347-1-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: HELENA BATISTA **ADV: LAPLACE GUEDES.** INTERESSADO: SEBASTIANA VIANA **ADV: LAPLACE GUEDES.** Despacho: Intime-se INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 47/48, AO TEMPO EM QUE DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUICAO.
- 01024** Processo: 0602005000364-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CASA BELA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, DANIEL GUSTAVO GUEDESP DE ALBUQUER.** REPRESENTANTE LEGAL: IVONALDO CORDEIRO DE SOUSA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, DANIEL GUSTAVO GUEDESP DE ALBUQUER.** Despacho: Intime-se PARA SE MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINCAO.
- 01025** Processo: 0602005000877-4-INDENIZACAO AUTOR: LUCIO FLAVIO BARBOSA DE ANDRADE **ADV: RODOLFO GUSTAVO ROMAO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 15 de setembro de 2009, as 14:00 horas, no forum local.
- 01026** Processo: 0602007000666-7-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: Z. R. S. **ADV: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre o documento retro acostado, em 10(dez) dias.
- 01027** Processo: 0602008000533-7-INTERDICAÇÃO AUTOR: M. V. A. R. **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por sua advogada, para dizer se tem interesse no prosse-guimento do feito, sob pena de extincão.
- 01028** Processo: 0602008000912-3-ACAO DE COBRANCA-AUTOR: NATALICE PONTES DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.
- 01029** Processo: 0602009000316-5-EXECUCAO ALIMENTOS REPRESENTANTE LEGAL: C. F. G. S. **ADV: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se para emendar a exordial, no prazo de 10 dias e do despacho de fls. 12.
- 01030** Processo: 0602009000432-0-DIVORCIO P/ CONVERSÃO AUTOR: JOSE HUMBERTO TEIXEIRA FILHO **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para acostar aos autos a procuracao, no prazo de 10(dez) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 118/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01031** Processo: 0602008000900-8-CRIME C/COS-TUMES INDICIADO: HERMANO ROCHA DE ARAUJO **ADV: ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 26 de setembro de 2009, as 10: 40 horas, na sala de audiencias instalada na cidade de dona ines-pb, referente a carta precatorianumero 008.2009.000.544-1, que tramita na comarca de bananeiras.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 108/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01032** Processo: 04220030000320-8-INVENTARIO AUTOR: RIZOLETA DIAS DE LIMA **ADV: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** AUTOR: ELEZITO DIAS DE FIGUEIREDO **ADV: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o autor via patrono, para no prazo de 10(dez) dias, falar sobre os documentos de fls. 98v e 99, requerendo o que entender de direito.
- 01033** Processo: 0422004000067-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MONTE HOREBE COM-BUSTIVEISLTD **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via patrono, para no prazo de 10(dez) dias, requerer oque entender de direito, sob pena de extincao.
- 01034** Processo: 0422005000286-6-ORDINARIA AUTOR: TEMISTOCLES FEITOSA NETO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos, copiaiintegral da CTPS.
- 01035** Processo: 0422005000898-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MUNICIPIO DE MONTE HOREBEPB **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora via patrono para em 10 (dez) dias informar emjuizo se interposta a acao principal no prazo de lei, sob pena de extincao.
- 01036** Processo: 0422008000722-4-INDENIZACAO AUTOR: JULIO PEREIRA DE SOUSA **ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA, ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: MITSUI SUMITOMO SEGUROS **ADV: EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, FELIPE DE BRITOLIRA SOUTO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

BREJO DO CRUZ

1.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 086/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01037** Processo: 0102008000429-3-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: SILVIO SUASSUNA FILHO **ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA.** REU: FRANCISCA MARIA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Impugnacao julgada procedente.

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 098/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01038** Processo:00 21999000133-7-INVENTARIO AUTOR: MARIA FELIX DE LIMA **ADV: ASCENDINO FREIRE CARDOSO.** Despacho: Intime-se intimar e vista a parte autora para requerer o que entender de direitoe pertinente, em 10 dias.
- 01039** Processo:00 21999000209-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA FELIX DE LIMA **ADV: ASCENDINO FREIRE CARDOSO.** Despacho: Intime-se intimar e vista a parte autora para requerer o que entender de direito e pertinente, em 10 dias.
- 01040** Processo:00 22004000019-8-USUCAPIAO AUTOR: LAERCIO VENANCIO DOS SANTOS **ADV: SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA.** Despacho: Intime-se intimar a parte autora para que anexe aos autos certidão cartoraria de que nao existe acao possessoria ajuizada sobre o bem e debate, art932 cpc; anexe aos autos planta de imovel; manifeste-se laudo de f.94
- 01041** Processo:00 22005000597-0-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: LUIZ FABIO DE SOUSA E SILVA **ADV: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO.** Despacho: Intime-se para se manifestar se possui interesse dob feito, sob pena de extincao

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 098/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01042** Processo:00 21999000436-4-CRIME C/ADM. JUSTICA INDICIADO: GRIMALDO TARGINO DASILVA **ADV: ZENILDA MENEZES DA SILVA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

JUIZADO ESPECIAL DE CAAPORA NF 098/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01043** Processo:00 22005000360-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO PAULINO DA SILVA **ADV: ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN, FREDERICO JOAO MACHADO LUNDGREN.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, NAPOLEAO CASADO FILHO.** Despacho: Intime-se da sentença de fls. 72, a qual julgou extinta o processo sem julgamento de merito.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 052/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01044** Processo: 0112009000173-3-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOSO CARIRI PB **ADV: RICARDO AGRÁ VILLARIM.** REU: ANTONIO PEREIRA DINIZ **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Audiencia designada dia 30/09/09, as 08.35h.

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 058/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01045** Processo: 0112007000425-1-INDENIZACAO AUTOR: SUELI MARIA DE OLIVEIRA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA, ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA, GLAUBER ALCANTARA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01046** Processo: 0112007000434-3-INDENIZACAO AUTOR: MARISA GONCALVES DE SOUSA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA, ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA, GLAUBER ALCANTARA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01047** Processo: 0112007000435-0-INDENIZACAO AUTOR: EVALDO GONCALVES DE SOUSA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARCO AU-RELIO VIANA ALMEIDA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01048** Processo: 0112007000463-2-INDENIZACAO AUTOR: HERMES LINS DA SILVA FILHO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Sentença: Sentença julgada improcedente
- 01049** Processo: 0112007000464-0-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ADELMO DE OLIVEIRA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS, BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01050** Processo: 0112007000467-3-INDENIZACAO AUTOR: TARCISIO ROBSON PINTO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS, BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Sentença: Sentença julgada improcedente
- 01051** Processo: 0112007000468-1-INDENIZACAO AUTOR: JACINTA DE FATIMA DOS SANTOS P PESSOA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01052** Processo: 0112008000038-0-ORDINARIA AUTOR: LUZINETE SILVA DE FARIAS **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Sentença julgada procedente
- 01053** Processo: 0112008000047-1-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO LINS DA SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01054** Processo: 0112008000207-1-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS DORES QUIRINO COSTA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: GLAUBER ALCANTARA, VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01055** Processo: 0112008000274-1-INDENIZACAO AUTOR: MARIA ZENEIDE NEVES DE LACERDA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes
- 01056** Processo: 0112008000367-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** REU: DANYLO LUIZ MACEDO CORREIA Despacho: Intime-se o autor para em cinco (05) dias se pronunciar sobre os documentos de fls.73/ 76, requerendo o que de direito.
- 01057** Processo: 0112008000373-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: LUIZ GONZAGA GOMES CORREIA Despacho: Intime-se o autor para providenciar o pagamento da complementacao das diligencias, cuja guia ja se encontra em cartorio, em dez (10) dias.
- 01058** Processo: 0112008000400-2-INDENIZACAO AUTOR: LENIVALDO PINTO PEREIRA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: MUNICIPIO BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RAMOS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes



01059 Processo: 0112008000401-0-INDENIZACAO AUT-
TOR: JOSEFA COSTA DOS SANTOS PINTO
ADV: MANOEL FELIX NETO. REU: MUNICIPIO
BARRA DE SAO MIGUEL **ADV: DHELIO RA-
MOS.** LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL
S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.**
Sentença: Sentença julgada improcedente
01060 Processo: 0112009000027-1-ACAO DE COBRAN-
CA AUT-OR: JOSE ROSIVALDO DOS SANTOS
ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. REU: ITAU
SEGUROS S/A **ADV: MARIANA DE LIMA FER-
NANDES, SAMUEL MARQUES, JOELY CRIS-
TINE DA SILVA CARNEIRO.** Despacho: Intime-
se as partes para em cinco (05) dias se pronun-
ciarem sobre o laudo traumatológico.
01061 Processo: 0112009000093-3-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: ANA PEREIRA DO CAR-
MO SOUSA **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO
S. DE F. AIRES.** REU: ITAU SEGUROS S A
**ADV: SAMUEL MARQUES, RAKELYNE
CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Sentença:
Sentença julgada procedente
01062 Processo: 0112009000122-0-REINTEGRACAO
POSSE AUT-OR: MUNICIPIO DE CABACEI-
RAS **ADV: JOSE OSENALDO DE CASTRO.**
REU: ASSOC DOS PEQUENOS PRODUTO-
RES RURAIS DE CARUATA DE DENTRO **ADV:
MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BAR-
BOSA DE ANDRADE.** Despacho: A impugna-
cao, no prazo legal.
01063 Processo: 0112009000150-1-OBRIACAO DE
FAZER AUT-OR: MUNICIPIO DE SAO DOMIN-
GOSO CARIRI PB **ADV: RICARDO AGRA
VILLARIM.** REU: GIMINIANO PEREIRA DE
CASTRO **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.**
REU: MARIA GRACIETE DA SILVA **ADV: RI-
NALDO BARBOSA DE MELO.** Despacho: Au-
diencia designada dia 30/09/09, as 08.40h.
01064 Processo: 0112009000164-2-INDENIZACAO AU-
TOR: FRANCICLEIDE GOMES DA SILVA **ADV:
MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MU-
NICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB **ADV:
DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** LITISCON-
SORTE: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALFRE-
DO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, KATHA-
RINNE DE ALBUQUERQUE ALVES.** Despacho:
A impugnação, no prazo legal.
01065 Processo: 0112009000164-2-ACAO DE COBRAN-
CA AUT-OR: ARTUR MARCULINO GOMES **ADV:
MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB
ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS. Des-
pacho: A impugnação, no prazo legal.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 111/09 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).
01066 Processo: 0732003012135-1-COMINATORIA
AUT-OR: UNIDAS TRANSPORTE E TURIS-
MO LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES
NETO.** REU: ROSILDA PEREIRA DA SILVA
**ADV: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NO-
RONHA, RAIMUNDA PARENTE NETA, JOSE
GUILHERME SOUZA DA SILVA.** REU: FRAN-
CISCO DE ASSIS ALMEIDA DE FARIAS **ADV:
ANTONIO NUNES GONCALVES DE FARIAS,
TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA.**
REU: JOSE PEREIRA DA SILVA **ADV: ANTO-
NIO NUNES GONCALVES DE FARIAS, TE-
REZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA.**
REU: MAURICIO RODRIGUES DOS SAN-
TOS **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU:
REGILANO DE LIMA **ADV: BEATRIZ SALES.**
REU: JOSE MARQUES DE SOUZA **ADV: LUIZ
GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH.** Des-
pacho: Intime-se para comparecer a continua-
cao da audiencia de instrucao designada pa-
rao dia 02/09/2009 as 08: 15 horas.
01067 Processo: 0732003012135-1-COMINATORIA
REU: TEREZINHA DA SILVA DIAS **ADV: LUIZ
DE MARILLAC TOSCANO DA SILVA.** Despa-
cho: Intime-se para comparecer a continua-
cao da audiencia de instrucao designada pa-
rao dia 02/09/2009 as 08: 15 horas.

2A. VARA DE CABEDELO NF 123/09 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).
01068 Processo: 0732007003257-5-RECONHEC.S
OC.DE FATO AUT-OR: M. F. S. F. **ADV: BEA-
TRIZ SALES.** Despacho: Intime-se a advogada
da parte autora da designacao da audiencia de
instrucao e julgamento designada para o dia 17/
setembro/2009 as 14:00 horas, no forum local
01069 Processo: 0732007004304-4-EXONERACAO
ALIMENTOS AUT-OR: H. F. S. **ADV: MARCIO
ROGERIO M DAS NEVES.** Despacho: Intime-
se o advogado da parte autora da designacao
da audiencia de instrucao e julgamento desig-
nada para o dia 16/setembro/2009 as 14:00
horas no forum local bem como assinar a pe-
ticao de fls 105
01070 Processo: 0732007004329-1-NUNCIACAO
OBRA NOVA AUT-OR: CONDOMINIO ALPHA
VILLAGEINTERMARES **ADV: ANA CLARA
MENEZES HEIM.** REU: ANA THEREZA DA
CUNHA UCHOA **ADV: JAIR PESSOA DE AL-
BUQUERQUE E SILVA.** Despacho: Intime-se
os advogados das partes da designacao da
audiencia preliminar designada para o dia 15/
setembro/2009 as 16:00 horas, no forum local
01071 Processo: 0732008000084-4-REINTEGRACAO
POSSE AUT-OR: SONIA MARIA FALCAO FER-
NANDES **ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA.**
REU: TEREZA CRISTINA GOMES DE SOU-
ZA **ADV: LAURA BERQUO.** Despacho: Inti-
me-se os advogados das partes da designa-
cao da audiencia preliminar designada para o
dia 14/setembro/2009 as 16:00 no forum local
01072 Processo: 0732008000114-9-INDENIZACAO
AUT-OR: ANTONIO MOREIRA BORGES **ADV:
CARLOS JOSE DE QUEIROZ MARINHO.**
REU: C E A MODAS LTDA **ADV: JOSE HORA-
CIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO PEREI-**

RA SARMENTO GADELHA. Despacho: Inti-
me-se os advogados das partes da designa-
cao da audiencia preliminar designada para o
dia 15/setembro/2009 as 14:00 horas
01073 Processo: 0732008002123-8-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: MARITIMA COM DE PE-
CAS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA
**ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE
ALBUQUERQUE.** REU: FIBRAMAR IND E
COM DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
ADV: JOSE BARTOLOMEU COLACO COSTA.
REU: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO E
SILVA **ADV: JOSE BARTOLOMEU COLACO
COSTA.** Despacho: Intime-se os advogados
das partes da designacao da audiencia preli-
minar designada para o dia 15/setembro/2009
as 14: 20 horas, no forum local
01074 Processo: 0732008002143-6-DECLARATORIA
AUT-OR: L. E. C. S. **ADV: MARIO GOMES DE
ARAUJO JUNIOR.** REU: J. P. A. **ADV: RI-
NALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** Des-
pacho: Intime-se os advogados das partes da
designacao da audiencia de tentativa de con-
ciliacao designada para o dia 14/setembro/2009
as 15:00 horas, no forum local
01075 Processo: 0732008002955-3-DECL. UNIAO
CONJUGAL AUT-OR: LUIZA MARIA DA CON-
CEICAO **ADV: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES
DE ALBUQUERQUE.** REU: ERALDO CAS-
TRO DOS SANTOS **ADV: MARCIO AURELIO
SIQUEIRA FERREIRA.** REU: IGOR MARCIO
DE CASTRO DOS SANTOS **ADV: MARCIO
AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.** REU: LUIZ
ALBERTO CASTRO DOS SANTOS **ADV: MAR-
CIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.** REU:
GILBERTO DE CASTRO DOS SANTOS **ADV:
MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.**
REU: JOSIANE CASTRO DOS SANTOS **ADV:
MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREIRA.**
REU: ERINALDO CASTRO DOS SANTOS
**ADV: MARCIO AURELIO SIQUEIRA FERREI-
RA.** Despacho: Intime-se os advogados das
partes da designacao da audiencia de instru-
cao e julgamento designada para o dia 21/
setembro/2009 as 15:00 horas, no forumlocal
01076 Processo: 0732008003187-2-GUARDA DE
MENOR AUT-OR: I. A. N. **ADV: BEATRIZ SA-
LES.** Despacho: Intime-se a advogada da
autora da audincia de instrucao e julgamento
designada para o dia 22/setembro/2009 as 14:
30 horas, no forum local
01077 Processo: 0732008003713-5-REVISAO DE
CONTRATO AUT-OR: GUILVALDO GOMES DOS
SANTOS **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA
COSTA SILVA.** REU: BANCO PANAMERICA-
NO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.**
Despacho: Intime-se os advogados das par-
tes da designacao da audiencia preliminar de-
signada para o dia 15/setembro/2009 as 15:
20 horas, no forum local
01078 Processo: 0732008004103-8-REINTEGRACAO
POSSE AUT-OR: ANA CAROLINA DA SILVA
OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.**
Despacho: Intime-se intimar o advogado da
autora da designacao da audiencia de justifi-
cacao e devera trazer suas testemunhas
01079 Processo: 0732009001375-3-REINTEGRACAO
POSSE AUT-OR: Nanci FERREIRA LEITE
DIAS **ADV: PAULO VIRGINIO DE SOUSA.**
Despacho: Intime-se o advogado da parte
autora da designacao da audiencia de tentati-
va deconciliacao designada para o dia 15/se-
tembro/2009 as 16: 20 horas, no forum local

3A. VARA DE CABEDELO NF 102/09 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).
01080 Processo: 0732004002269-8-ACAO POPULAR
AUT-OR: ANTONIO MOACIR DANTAS CAVAL-
CANTI **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIA-
LHO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido de
habilitacao, bem como o pedido de vistas dos
autos pelo prazo de 10 (dez) dias.
01081 Processo: 0732005003051-6-MAND. SEGURAN-
CA-CV AUT-OR: ALEXANDRA ARAUJO DOS
SANTOS **ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOU-
VEA, MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** Des-
pacho: Intime-se a impetrante para se pronun-
ciar acerca da preliminar suscitada na contesta-
cao de fls. 131-135, no prazo de 10 (dez) dias.
01082 Processo: 0732006004475-4-ACAO POPULAR
AUT-OR: ALEXSANDRO BATISTA DE LIMA
**ADV: MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE
QUEIROZ.** Sentença: Processo extinto Art 267
CPC Isto posto, julgo extinto o processo sem
resolucao do merito, com base no art. 267,
inciso VI, do Codiglo de Processo Civil.
01083 Processo: 0732008001888-7-MAND. SEGU-
RANCA-CV AUT-OR: JOCIANE DE ALMEIDA
ALVES **ADV: JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES.**
Despacho: Intime-se as partes, por seus ad-
vogados, do retorno dos autos a este Juizo a
fim de que requeiram o que entender ser de
direito, no prazo de 15 (quinze) dias.
01084 Processo: 0732009002860-3-BUSCA E APRE-
ENSAO AUT-OR: AYMORE CREDITO E FI-
NANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV:
JODZA MOURA MEDEIROS.** Despacho: Inti-
me-se para emendar a inicial no prazo de 10
dias. Indicando expressamente a integralida-
de da divida que pretende receber

3A. VARA DE CABEDELO NF 102/09 (Paragrafo 2o.
do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701
de 01-09-93).
01085 Processo: 0732004000219-5-LEI 8137/90 ORD
TRIB REU: DANIELLA DORNELAS DE FIGUEI-
REDO **ADV: ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEI-
REDO.** Despacho: Intime-se o reu para apre-
sentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.
01086 Processo: 0732007001791-5-LEI 11340/06-V
DOMES REU: GIVANILSON GOMES DA COS-
TA **ADV: JOSE GUILHERME SOUZA DA SIL-
VA.** Despacho: Intime-se o reu para apresen-
tar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

01087 Processo: 0732007001933-3-LEI 10826/03 PT
ARMA REU: PAULO HENRIQUE DA SILVA
ADV: MARCOS ANTONIO SILVA. Despacho:
Intime-se o reu para apresentar as alegacoes
finais em 05 (cinco) dias.
01088 Processo: 0732008001546-1-LESAO CORPORAL
INDICIADO: MARCELINO GOMES DA SILVA
ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE. Sentença:
Extincao Isto posto, extingo o processo e deter-
mino o seu arquivamento, em razao da ausencia
de ratificacao da representacao.
3A. VARA DE CABEDELO NF 103/09 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).
01089 Processo: 0731998000581-0-REPARACAO DE
DANOS REU: CONSTRUTORA GAMA **ADV:
HERMAMO GADELHA DE SA.** Despacho: Inti-
me-se Indeferido o pedido de suspensao proces-
sual para apuracao de alegacao de falsidade.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 104/09 (IN-
TIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01090 Processo: 0732006000138-2-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: UBIRAJARA DE ARAUJO
CABRAL **ADV: JOSE HERVASIO G DE CAR-
VALHO.** REU: MATHEUS ALVARES NOBRE-
GA **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU:
GLEIZE DE OLIVEIRA LIMA **ADV: MARCOS
ANTONIO SILVA.** Sentença: Extincao com ful-
cro no art.53 da LJE. Cientifique-se o autor
dos enunciados 75e 76 do FONAJE.
01091 Processo: 0732009000102-2-INDENIZACAO
AUT-OR: FRANCIONILDO DE ARAUJO **ADV:
CRISTINAE RAFAEL SETIME.** Sentença: Sen-
tença homologatoria da decisao do Juiz Leigo,
a qual julgou procedente o pedido com fulcro
no art. 40 da Lei 9.099/95 c/c com o art.39 da
Lei 5.455/91.
01092 Processo: 0732009000928-0-RESTITUICAO
AUT-OR: KLEYMER EMANUEL DE MEDEIROS
SOUTO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COS-
TA SILVA.** REU: ADMINISTRADORA DE CON-
SORCIO RENAULT DO BRASIL LTDA **ADV:
ISABELLE LINS FILGUEIRAS.** Sentença: Sen-
tença homologatoria da decisao do Juiz
Leigo, a qual julgou procedente parcialmente o
pedido com fulcro no art.40 da Lei 9.099/95 c/
c com o art.39 da Lei 5.455/91.
01093 Processo: 0732009000955-3-INDENIZACAO
AUT-OR: TERRA NETWORK BRASIL S/A **ADV:
EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA.**
Sentença: Sentença homologatoria da deci-
sao do Juiz Leigo, a qual julgou improcedente
o pedido com fulcro no art. 40 da Lei 9.099/95
c/c com o art.39 da Lei 5.455/91.
01094 Processo: 0732009001549-3-ACAO DE CO-
BRANCA REU: JOSELIA MARQUES PIRES
ADV: JOSE ALVES CARDOSO. Despacho:
Audiencia designada para o dia 24/08/2009,
pelas 11:00 horas, neste Juizado.
01095 Processo: 0732009001558-4-INDENIZACAO
AUT-OR: EMMANUELLE ARNAUD ALMEIDA
CAVALCANTI **ADV: LAYRETON FERREIRA DE
MORAIS, ALINNE SAYONARA CAVALCANTE
DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia designa-
da para o dia 09/09/2009, pelas 09: 20 horas,
neste Juizado.
01096 Processo: 0732009001563-4-INDENIZACAO
REU: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A **ADV:
ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.**
Despacho: Audiencia designada para o dia 02/
09/2009, pelas 14:00 horas, neste Juizado.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 104/09 (Pa-
ragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao
da Lei 8.701 de 01-09-93).
01097 Processo: 0732009001265-6-CRIME C/
LIB.INDIVID. VITIMA: JOSE GOMES DE AS-
SISAUT-OR DO FATO/JZ ESP: MICHEL CAN-
TUARIA SOARES **ADV: FRANCISCO DE AN-
DRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Audi-
encia designada para o dia 10/09/2009, pelas
09:00 horas, neste Juizado.
01098 Processo: 0732009001371-2-LEI 6368/76 TO-
XICOS AUT-OR DO FATO/JZ ESP: REYMER-
SONDA SILVA ARAUJO **ADV: MARCIO AU-
RELIO SIQUEIRA FERREIRA.** Despacho:
Audiencia designada para o dia 10/09/2009,
pelas 08: 50 horas, neste Juizado.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 046/09
(INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01099 Processo: 0832005001832-0-RECONHEC.
SOC.DE FATO AUT-OR: J. M. V. **ADV: FRAN-
CISCO DE FATIMA B. CAVALCANTI.** REU: Y.
V. R. **ADV: ADRIANA COUTINHO GREGO.**
Sentença: Pedido julgado procedente
01100 Processo: 0832008000502-4-ORDINARIA AU-
TOR: ANTONIO TARGINO **ADV: DAGBALDO
NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS.**
Despacho: Intime-se a apte autora sobre os
termos da contestacao e documentos que a
instruem, no prazo de 10 dias
01101 Processo: 0832009000591-5-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: MARIA DO SOCORRO
VIEIRA SOARES **ADV: JOSE DUTRA DA R.
FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao
designada para o dia 07.10.2009, pelas 10: 45
horas, no forum local

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 046/09
(Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01102 Processo: 0832002000482-2-CRIME C/ADM.
PUBLICA REU: MAISA FELIX RIBEIRO DE
ARAUJO **ADV: JOSINALDO JOSE FERNAN-
DES MALAQUIAS, LILIANE ALMEIDA DE ARA-
UJO.** Sentença: Sentença absolutoria
01103 Processo: 08320090000629-3-LIBERDADE
PROVISORIA AUT-OR: JANDEILSON GUE-
DES DE PONTES **ADV: LAPLACE GUEDES.**
Despacho: Liberdade provisoria indeferida

CAICARA

1.CARTORIO DE CAICARA NF 060/09 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).
01104 Processo: 0122003002942-0-ORDINARIA CO-
BRANCA AUT-OR: JOSE JANUARIO DE OLI-
VEIRANETO **ADV: LEVERRIER NUNES DE
CASTRO, LAVOISIER NUNES DE CASTRO.**
REU: MUNICIPIO LOGRADOURO **ADV: AN-
TONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Inti-
me-se o exequente para requerer o que enten-
der de direito, no prazo de 10(dez) dias.
01105 Processo: 0122004000990-9-ORDINARIA CO-
BRANCA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA DA RAIZAUT-OR: MANOEL GABRIEL
DA SILVA FILHO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA
DOS SANTOS LIMA, ALYSSON CORREIA MA-
CIEL.** Despacho: Intime-se do deferimento do
pedido do autor para em consequencia conceder
vistas aos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.
01106 Processo: 0122005001188-6-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: MARIA JOSE DOS SAN-
TOS MELO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS
SANTOS LIMA.** REU: MUNICIPIO SERRA DA
RAIZ **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA,
CLAUDIA MARIA DA C. DE CARVALHO XAV.**
Despacho: Intime-se o exequente para se pro-
nunciar sobre o documento de fls. 105, no
prazode 05 dias.
01107 Processo: 0122005001488-0-ACAO DE CO-
BRANCA AUT-OR: SEVERINO DO REGO **ADV:
RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.**
REU: MUNICIPIO SERRA DA RAIZ **ADV:
IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA, ANA PRISCI-
LA ALVES DE QUEIROZ, RODRIGO OLIVEI-
RA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se
do recebimento do recurso da parte promovi-
dada em ambos os efeitos, bem assim a parte
autora para apresentar Contra-razoes.
01108 Processo: 0122008000215-2-EMBARGOS AU-
TOR: JOSE GERALDO PAULO DE CARVA-
LHO **ADV: ANA PRISCILA ALVES DE QUEI-
ROZ.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTA-
DO DA PARAIBA **ADV: MARCOS DE ASSIS
HOLMES MADRUGA.** Despacho: Intime-se a
parte autora para informar o endereço da parte
promovida, no prazo de 10 (dez) dias.
01109 Processo: 0122009000171-5-EMBARGOS AU-
TOR: MUNICIPIO DE SERRA DA RAIZ/PB
**ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS
LIMA.** REU: MARILENE RICARDO DA SILVA
PAULINO Despacho: Intime-se do recebimen-
to dos embargos do Municipio de Serra da
Raiz, bem assim oembargado para oferecer
impugnação, no prazo legal.

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CAICARA NF
050/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com
redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01110 Processo: 0122008000262-4-CRIME CONTRA
HONRA AUT-OR DO FATO/JZ ESP: ANTO-
NIO CARLOS DE OLIVEIRA **ADV: ELYNE
DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Reprogra-
mo a audiencia para o dia 13/10/2009 as 14:
10 horas, trata-se de redesignacao da audien-
cia que estava agendada para 18/08/2009 ante
a impossibilidade de comparecimento do pro-
motor de justica.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 109/09 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).
01111 Processo: 0132003001340-6-ORDINARIA AU-
TOR: JOSE RONALDO DE QUEIROGA **ADV:
JOSE GONCALO SOBRINHO, MARCELO DE
ALMEIDA MATIAS.** ASSIST.AUT-OR: CECILIA
QUEIROGA DE SOUZA **ADV: JOSE GONCA-
LO SOBRINHO, MARCELO DE ALMEIDA
MATIAS.** Despacho: Audiencia de Conciliacao,
Instrucao e Julgamento designado para o dia
22 de setembro de 2009, as 10:00 horas, no
Forum Ferreira Junior nesta Comarca.
01112 Processo: 01320040002220-7-INDENIZACAO
AUT-OR: NICERAS BATISTA DE LIMA **ADV:
JOSE BATISTA NETO, ANTONIO WILLIAN
FERNANDES.** REU: JORNAL CORREIO DA
PARAIBA **ADV: JOSE JOCERLAN AUGUSTO
MACIEL.** REU: FRANCISCO VALIOMAR RO-
LIM **ADV: FRANCISCO FRANCELDO BE-
ZERRA LOPES, JOSE JOCERLAN AUGUS-
TO MACIEL, JOSE AUGUSTO MACIEL.** Des-
pacho: Intime-se do despacho: intime-se as
partes para apresentarm razoes finais em for-
ma de memoriais, no prazo de cinco dias.
01113 Processo: 0132004004239-5-ANULACAO ESCRI-
TURA AUT-OR: MARIA DE LOURDES PATRICI-
OMACIEL **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLI-
VEIRA.** AUT-OR: ESPOLIO MANOEL CAVALCAN-
TI MACIEL **ADV: FABRICIO ABRANTES DE
OLIVEIRA.** REU: ERENICE ABREU SOUZA
ALVES **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.**
REU: LUIZA DE AQUINO FERREIRA **ADV: JOAO
DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: EUNICE DE
SOUZA BRITO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO
FILHO.** REU: ADRIANO NILSON DE ARAUJO
ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO. Des-
pacho: Intime-se do despacho: intinem-se as
partes para se manifestarem sobre o oficio de fls.
219 em cinco dias.
01114 Processo: 0132005002948-0-ORDINARIA CO-
BRANCA AUT-OR: FLAVIANO DO NASCIMEN-
TO BEZERRA **ADV: JOSE BATISTANETO.** REU:
UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDENCIA
ADV: SAMUEL MARQUES. Despacho: Intime-
se do despacho: defiro o pedido de fls. 150.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 121/09 (INTIMACAO:
ART. 236 DO CPC).
01115 Processo: 0132003000498-3-ORDINARIA AU-
TOR: JOSE DE SOUSA ROLIM **ADV: JOAO
DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Inti-
me-se para no prazo de dez dias, se manis-
tar sobre a pericia realizada asfls. 200 e 201.



01116 Processo: 0132004001413-9-ORDINARIA AUTOR: ALBERTINO GONCALVES DA SILVA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias se manifestar sobre o laudo pericial de fls.124 e 125.

01117 Processo: 0132005000147-1-ORDINARIA AUTOR: SEBASTIAO JUNIO DA SILVA GONCALVES **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** ASSIST.AUTOR: MARIA DA SILVA GONCALVES **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias se manifestar sobre a pericia realizada, conforme fls. 119 e 120.

01118 Processo: 0132007004441-0-EMBARGOS REU: FRANCISCA ESTANISLAU DE LIMA **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias de manifestar sobre os calculos judiciaisde fls. 26.

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 120/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01119 Processo: 0132002003715-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: M A BATISTA **ADV: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer ao leilao designado para o dia 05/10/2009, as 08: 05h, e 2a praca o dia 19/10/2009, no mesmo horario, se necessario, dos bens penhorados nos autos.

01120 Processo: 0132004002391-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: CATAX CAJAZEIRAS TEXTIL IND E COM LTDA **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Leilao designado para o dia 05/10/2009, as 08:00 h e 2a praca o dia 19/10/2009, no mesmo horario, se necessario, dos bens penhorados nos autos.

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 083/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01121 Processo: 0132006000362-4-INDENIZACAO AUTOR: JOANA GONCALVES DE BRITO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 09/09/09, as 7h20min. Intimem-se.

01122 Processo: 0132006000364-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE FATIMA LINS DE OLIVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 09/09/09, as 7h20min. Intimem-se.

01123 Processo: 0132006000366-5-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCA ANACLETO CABRAL QUARESMA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 28/08/09, as 7h20min. Intimem-se.

01124 Processo: 0132006000368-1-INDENIZACAO AUTOR: ALRINEIDE EGIDIO DE MOURA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 04/09/09, as 7h20min. Intimem-se.

01125 Processo: 0132006000370-7-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIA JOSEITH BATISTA TORRES DE MOURA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 11/09/09, as 7h20min. Intimem-se.

01126 Processo: 0132006000659-3-INDENIZACAO AUTOR: EUDETRUDES MARIA DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 27/08/09, as 7h20min. Intimem-se.

01127 Processo: 0132006000661-9-INDENIZACAO AUTOR: ARICLES MARIZ MOURA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 27/08/09, as 7h20min. Intimem-se.

01128 Processo: 0132006000663-5-INDENIZACAO AUTOR: AURELIAN ANACLETO BARBOSA BRAGA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 10/09/09, as 7h20min. Intimem-se.

01129 Processo: 0132006000700-5-INDENIZACAO AUTOR: AURILEIDE EGIDIO DE MOURA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: JORNAL GAZETA DO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 03/09/09, as 7h20. Intimem-se.

01130 Processo: 0132006000702-1-INDENIZACAO AUTOR: AURILEIDE EFIDIO DE MOURA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO DE PAULAALMEIDA SILVA **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: GERALDO WILSON DE ANDRADE **ADV: HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: RADIO ALTO PIRANHAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se Designo AIJ para o dia 16/09/09, as 7h20min. Intimem-se.

01131 Processo: 0132006001412-6-EXECUCAO-CV AUTOR: EDILSON FELIX DA COSTA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Intime-se Designo AC para 09/11/09, As 7h15.

01132 Processo: 0132007004118-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: RONDINELY ALVES DE LIMA **ADV: EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** Despacho: Intime-se Intime-se o exequente para oferecer resposta aos embargos no prazo de15 dias.

01133 Processo: 0132008000421-4-INDENIZACAO AUTOR: JOSIVALDO LUNA DA SILVA **ADV: ANTONIO WILLIAN FERNANDES.** Despacho: Intime-se Intime-se a parte embargada para ofecer resposta no prazo de 05 dias.

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 130/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01134 Processo: 0142004000295-9-ORDINARIA AUTOR: JOSE CARDOSO DA SILVA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.140/142, rejeitando os presentes embargos.

01135 Processo: 0142007002889-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: DANIEL ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR **ADV: JACINTA HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA, DULCENOR FERREIRA PINTO JUNIOR.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.70 que julgou extinto o processo deexecucao.

01136 Processo: 0142008001343-7-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: FRANCISCO ALDO CAMPOS DE ANDRADE **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.35/36 que julgou extinto o processosem resolucacao de merito.

01137 Processo: 0142008002427-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: DJALMA CAVALCANTE MAIA **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** REU: JERONIMO SERGIO ROSADO MAIA FILHO **ADV: ANA CAROLINA S LEITAO DE ARAUJO, ALEXANDRE MAGNO FERNANDES.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.41 que julgou extinto o processo deexecucao.

01138 Processo: 0142008002453-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: ANA MARIA PEREIRA DA COSTA **ADV: RANIERE PINHEIRO DINIZ BEZERRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22.09.2009, as 10: 40h, no Forum local.

01139 Processo: 0142008002620-7-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.42/43 que julgou procedente.

01140 Processo: 0142008002883-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. A. L. **ADV: THALIO ROSADO DE SA XAVIER.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.19 que julgou extinto o processo deexecucao.

01141 Processo: 0142008002976-3-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. T. B. L. **ADV: JOSE WELLTON DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22.09.2009, as 10: 20h, no Forum local.

01142 Processo: 0142008003055-5-ALIMENTOS AUTOR: MARIA APARECIDA DE LIMA **ADV: LUIZ DE SOUSA LEITE.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia de todo teor da sentença de extincao de 37 a 38dos autos

01143 Processo: 0142009000602-5-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: SILVANIR DE SOUSA SUASSUNA **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia de todo teor da sentença de fls 22 a 23 dos autos

01144 Processo: 0142009001002-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: FRANCINETE CANDIDA DA SILVAOLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS V DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.28/29 que julgou extinto o processosem resolucacao de merito.

01145 Processo: 0142009001190-0-REGULAMENT DE GUARDA AUTOR: F. M. A. **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.18/19, que indeferiu a inicial ejulgou extinto o processo sem resolucacao de merito.

01146 Processo: 0142009001314-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: C. E. D. B. **ADV: FRAN-**

CISCO DE LIMA PINTO. Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.16 que julgou extinto o processo.

01147 Processo: 0142009001430-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: RAYSLA AYLHANA DANTAS BORGES **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.15 que julgou extinto o processo deexecucao.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 130/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01148 Processo: 0142007001176-3-CRIME C/ PATRIMONIO INFRATOR: E. C. F. S. **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** INFRATOR: F. A. F. **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Despacho: Audiencia designada (admonitoria) para o dia 30.09.2009, as 08:00 h, no Forum local.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 131/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01149 Processo: 0142002000892-7-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: PALOMA MINERVINA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Sentença: Intime-se por todo teor da sentença de fls.132/134 que julgou procedente o pedido formulado na peca vestibular.

01150 Processo: 0142005002544-5-EMBARGOS-DEVEDOR AUTOR: ENEAS PEREIRA DA SILVA NETO **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia de todo teor da sentença julgada parcialmente procedente de fls 33 a 40 dos autos

01151 Processo: 0142006002893-4-ORDINARIA AUTOR: LUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias se manifestar sobre os documentos apresentados as fls 90 a 175 dos autos

01152 Processo: 0142007001547-5-CURATELA/INTERDICAO AUTOR: RAIMUNDA ALVES DE ALENCAR AZEVEDO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia de todo teor da sentença de extincao de fls 62 63dos autos

01153 Processo: 0142007001623-4-INTERDICAO AUTOR: MARIA DE FATIMA FIXINA SOUSA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia de todo teor da sentença de extincao de fls 54 a 55dos autos

01154 Processo: 0142009001779-0-NEGAT.DE PATERNIDADE AUTOR: DENILSON DE SOUSA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se e advirta-se a parte autora das sancoes do art.233 do Codigo de Processo civil brasileiro.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 131/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01155 Processo: 0142008001964-0-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: ANTONIO JERONIMO FILHO **ADV: EZENILDO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para em 05 dias, indicar o endereço do seu constituinte Antonio Jeronimo Filho, sob pena de citacao por edital.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 134/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01156 Processo: 0142002002105-2-ORDINARIA AUTOR: JOSE SILVERIO FILHO **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23.09.2009, as 11:00 h, no Forum local.

01157 Processo: 0142005001456-3-ASSENTAMENTO OBITO AUTOR: CREUZA DE OLIVEIRA ALMEIDA **ADV: JOSE HERCILIO MAIA, MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia 15.09.2009, as 11:00 h, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE CATOLE DO ROCHA NF 075/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01158 Processo: 0142008002383-2-OBRIACAO DE FAZER REU: B2W CIA GLOBAL DE VAREJO **ADV: ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento voluntario do debito, prazo de quinze dias, sob pena de aplicacao da multa de dez por cento, estabelecida no art 475-J do CPC.

01159 Processo: 0142008002540-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO LEITE SOBRINHO **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias indicar bens passíveis de penhora, sob pena de extincao do feito.

01160 Processo: 0142009000534-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IND E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIO ROCHA LTDA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias nomear bens do executado a penhora, sob pena de extincao do feito.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 112/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01161 Processo: 0152008001118-0-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO DE SALES DUARTE **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-se sobre o teor da certidao de fls. 35 em 10 (dez) dias sob pena da lei

01162 Processo: 0152009000087-6-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO DE SALES DUARTE **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se sobre o teor da certidao de fls. 35 em 10 (dez) dias sob pena da lei

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 112/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01163 Processo: 0152006001300-8-HOMICIDIO SIMPLIS VITIMA: WELLINGTON PEREIRA RA-

MALHO **ADV: ANTONIO MARTILDES LEITE.** Despacho: Intime-se o assistente do MP para os fins do art. 422 do CPP.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 019/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01164 Processo: 0152009000529-7-REV.ALIMENTOS AUTOR: EDIEL JOSE SANTOS CHAGAS **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 08H00M, FORUM LOCAL

COREMAS

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 088/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01165 Processo: 0562004000712-4-DECLARATORIA AUTOR: JOSE SALVIANO DE SOUSA **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01166 Processo: 0562004000719-9-DECLARATORIA AUTOR: JOAO AMANCIO DE SOUSA **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01167 Processo: 0562004000724-9-DECLARATORIA AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA LIMA **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01168 Processo: 0562004000746-2-DECLARATORIA AUTOR: RITA GREGORIO DA SILVA **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01169 Processo: 0562004000755-3-DECLARATORIA AUTOR: ELSON RIBEIRO DE MELO **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01170 Processo: 0562004000759-5-DECLARATORIA AUTOR: GERALDAALVES FERREIRA LEITE **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01171 Processo: 0562004000765-2-DECLARATORIA AUTOR: ALDENIR FRANCISCA DA SILVA **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01172 Processo: 0562004000777-7-DECLARATORIA AUTOR: MARIA JOSE DE SOUSA **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01173 Processo: 0562004001159-7-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DE LOURDES NUNES DE SOUZA **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA, JOSE ALVES FORMIGA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01174 Processo: 0562004001214-0-DECLARATORIA AUTOR: AVANI ARAUJO SILVA **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA, JOSE ALVES FORMIGA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01175 Processo: 0562004001217-3-DECLARATORIA AUTOR: GERALDO GENERINO PEREIRA SOARES **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA, JOSE ALVES FORMIGA, ALLYSSON DE SOUSA LACERDA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a



possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01176 Processo: 0562004001374-2-DECLARATORIA AUTOR: GUILHERME PENHA DA SILVA **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

01177 Processo: 0562004001376-7-DECLARATORIA AUTOR: RITA ALVES **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE, JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte embargada para se manifestar sobre os embargos declaratoriosno prazo de 05 dias, ante a possibilidade de efeitos infringentes dosembargos interpostos.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 081/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01178 Processo: 0162009000137-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARCIO LOPES TAVARES **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** REU: JOAO GOMES DA SILVA FILHO **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** VITIMA: VANDERLEI FARIAS SANTOSVITIMA: FRANCISCO DE ASSIS SENA Despacho: Audiencia designada o dia 29/09/2009, as 08: 30 horas.

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 061/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01179 Processo: 0162006000733-9-ORDINARIA AUTOR: VANDA MARIA DA SILVA **ADV: LEVI RODRIGUES VARELA.** Despacho: Intime-se aguarde-se a manifestacao da parte autora por 30 (trinta)dias.

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 102/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01180 Processo: 0172008001525-2-LEI 9503/97 TRANSITO AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCONE MARTINS BEZERRA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/ 09/2009, AS 12:00 H.

01181 Processo: 0172009001275-2-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: CLODOALDO ALVES FERREIRA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 08/ 09/2009, as 12:00 h.

01182 Processo: 0172009001282-8-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: ELIAS CASTRO DE LIMA JUNIOR **ADV: JAIR JOSE DE SANTANA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 02/09/ 2009, as 12:00 h.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 120/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01183 Processo: 0172003002028-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: IRENE CAVALCANTE LEITE **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** Sentenca: Processo extinto.

01184 Processo: 0172003002433-9-INDENIZACAO AUTOR: ROSELI FERNANDES FERREIRA **ADV: CLEODOMILSON CHAVES DE ARAUJO.** REU: JOSE MARCONE JORGE DA SILVA Despacho: Intime-se RENOVE-SE A INTIMACAO, SOB PENA DE EXTINCAO (INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.)

01185 Processo: 0172008001363-8-USUCAPIAO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE MELO **ADV: WALACE OZIERES COSTA.** REU: SILVESTRE CABRAL DE MELO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 22 de setembro de 2009, as 12: 15 horas, neste forum local.

01186 Processo: 0172009000422-1-USUCAPIAO AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA **ADV: MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se RENOVE-SE A INTIMACAO, SOB PENA DE EXTINCAO. (INTIME A PARTE AUTORA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA EMENDAR A INICIAL EM DEZ DIAS, JUNTADO APLANTADO IMOVELE ACRESCENDO POLO ATIVO O MARIDO DA AUTORA.

01187 Processo: 0172009000627-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MANOEL JOSE PEREIRA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se concedendo-se prazo de trinta dias para adocao das medidas cabiveis, inclusiveajuizamento de acao propria.

01188 Processo: 0172009000647-3-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SILVA **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** REU: JOSE DE ARIMATEIA SOUZA **ADV: DIOGO MAIA MARIZ.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01 de outubro de 2009, as 12:00 horas, neste forum local, para audiencia preliminar.

01189 Processo: 0172009000817-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** REU: GIVANILDO ROCHA DINIZ Despacho: Pedido julgado procedente

01190 Processo: 0172009000850-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTI-**

NHO. REU: JOSE ANCHIETA ROCHA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se ao pagamento em dez dias, da diligencia do oficial de justica para cumprimento da carta precatoria a ser expedida para comarca de campina grande-pb.

01191 Processo: 0172009001427-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA **ADV: MARIO FELIX DE ME-NEZES.** REU: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01 de outubro de 2009, pelas 12: 15 horas, neste forum local.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 120/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01192 Processo: 0172004001647-3-LEI 9503/97 TRANSITO VITIMA: MOISES JUSTINO DA SILVA **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** VITIMA: MAXIMO JUSTINO DA SILVA NETO **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-se Despacho FLS 123: I a defesa suas aleg finais ou requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias relativamente ao aditamento Depois diga o assistente de acusacao c urgencia. Lua Maia. Juiza de Direito

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 102/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01193 Processo: 0172008000164-1-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOELSON DE LUNA LINS **ADV: LAERCIA GIRLEIDE BEZERRA DE L LINS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

01194 Processo: 0172008000772-1-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS **ADV: JOSE RICARDO PEREIRA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

01195 Processo: 0172008001009-7-DECLARATORIA AUTOR: MARIA EDNA PESSOA CANDIDO **ADV: LUANA MAGALLE PESSOA DA COSTA.** REU: SAEIPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

GUARABIRA

3A. VARA DE GUARABIRA NF 092/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01196 Processo: 0182007000552-7-INVESTIG PATERNIDADE REU: M. S. **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Audiencia designada DE CONCILIACAO E/OU INSTRUCAO E JULGAMENTO, para o dia 28/09/2009, as08: 50 HORAS, NO FORUM LOCAL, oportunidade em que sera divulgado o resultado do exame de DNA.

01197 Processo: 0182007001900-7-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. E. G. F. **ADV: JOELSON ALBINO BULHOES.** Despacho: Audiencia designada de instrucao e julgamento, para o dia 28/09/2009, as 09: 10 horas, noForum local.

01198 Processo: 0182008001760-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: S. D. A. S. **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** REU: N. A. O. **ADV: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS.** Despacho: Audiencia designada DE CONCILIACAO E/ OU INSTRUCAO E JULGAMENTO, para o dia 28/09/2009, as08: 30 horas, NO FORUM LOCAL, oportunidade em que sera divulgado o resultado do exame de DNA.

01199 Processo: 0182008003861-7-DIVORCIO LITIGIOSO REU: M. S. L. S. **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Audiencia designada de conciliacao e/ou instrucao e julgamento, para o dia 28/09/2009, as09: 35 horas, no Forum local.

01200 Processo: 0182008005066-1-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: P. M. A. F. **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: A. S. T. **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Audiencia designada de conciliacao e/ou instrucao e julgamento, para o dia 22/09/2009, as10: 10 horas, no Forum local.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 118/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01201 Processo: 0182007001570-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ARMENIO ANICETO DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA, ROSSANA RANGEL F DE LACERDA.** Sentenca: Desistencia homologada

01202 Processo: 0182007002214-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO EURIDICE DIAS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FABIANO MENDES LYRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para juntar os extratos mencionados no termo de audiencia de fls.47

01203 Processo: 0182008001301-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JANETE MENDES DE MOURA **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS **ADV: JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ, DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir o despachode fls. 64, no que tanje a juntada da portaria de nomeacao (fls.59), devidamente publicada no orgao oficial, ou informacoes sobre publicacao

01204 Processo: 0182008002652-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CELINA SARAIVA DOS SANTOS **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.**

REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar as razoes finais

01205 Processo: 0182008004533-1-ORDINARIA AUTOR: SEVERINA DE AGUIAR PEREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para especificar eventuais provas que esteja pretendendo produzir, justificando a devida pertinencia, no prazo de 10 (dez) dias.

01206 Processo: 0182009001383-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MANOEL MARINHO DE LIMA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA Despacho: Intime-se pedido indeferido inserto na peticao de fls. 28 e, ato seguinte, renovo o despacho de fls. 24, inclusive no que tange a informacoes sobre avigencia da Lei Organica de Guarabira, no prazo de 30 (trinta) dias.

01207 Processo: 0182009002372-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE FELICIANO AGUIAR IRMAO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se gratuidade processual deferida

01208 Processo: 0182009002384-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROSA LEANDRO DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB Despacho: Ordenada complementacao da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias 10 (dez) dias, nos termos do despacho de fls. 84.

01209 Processo: 0182009002429-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se deixo para apreciar o pedido de tutela de urgencia requerido apos o decurso do prazo para resposta da parte promovida. gratuidade processual deferida.

01210 Processo: 0182009002431-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LEONARDO SOARES DA SILVA **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB Despacho: Ordenada complementacao da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias 10 (dez) dias, nos termos do despacho de fls. 18

01211 Processo: 0182009002564-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA CRISTINA FERREIRA VALERIO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se gratuidade processual deferida.

01212 Processo: 0182009002654-5-DECLARATORIA AUTOR: RICOL RAFAEL IND DE CONFECCOES LTDA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** REU: INMETRO Despacho: Competencia declinada determino a remessa dos presentes autos ao Juizo Federal-Secao Judiciaria da Paraiba

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 101/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01213 Posse: 0182009001303-0-REINTEGRACAO POSSE REU: MARIA DO SOCORRO NUNES DO NASCIMENTO **ADV: VALENTIM DA SILVA MOURA.** Despacho: Intime-se a promovida, por meio de seu advogado, a comparecer a audiencia de instrucao e julgamento redesignada para 14/09/2009, as 08:00 , no forum local.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 057/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01214 Processo: 0202009000808-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 22/23, inclusive no que diz DEFIRO A LIMINAR REFERIDA.

2A. VARA DE INGA NF 073/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01215 Processo: 0202004001582-6-DESACATO REU: VERONICA DA SILVEIRA ALVES **ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fl. 142.

01216 Processo: 0202004001582-6-DESACATO REU: VERONICA DA SILVEIRA ALVES **ADV: ANTONIA HERNesto DE ARAUJO, MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se as advogadas subscritoras do recurso de apelacao de fls. 143 e ss do desconhecimento do referido recurso, bem como do desentranhamento do mesmo, ficando intimadas para o recebimento da peticao.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01217 Processo: 0382005002929-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: ROSITA MALTA JESSET **ADV: WAGNER MARSICANO DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que requeira a execucao do julgado ou informe se o(a)(s) devedor(a)(es) cumpriu(ram) voluntariamente a sentenca, neste caso requerendo o levantamento de eventuais valores depositados.

01218 Processo: 0382005002952-9-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: SEVERINO JOSE DA SILVA **ADV: WAGNER MARSICANO DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que requeira a execucao do julgado ou informe se o(a)(s) devedor(a)(es) cumpriu(ram) voluntariamente a sentenca, neste caso requerendo o levantamento de eventuais valores depositados.

01219 Processo: 0382005002956-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSE ROBERTO AGRIPINO **ADV: WAGNER MARSICANO DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que requeira a execucao do julgado ou informe se o(a)(s) devedor(a)(es) cumpriu(ram) voluntariamente a sentenca, neste caso requerendo o levantamento de eventuais valores depositados.

01220 Processo: 0382005002980-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: ARIOSVALDO PEREIRA **ADV: WAGNER MARSICANO DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que requeira a execucao do julgado ou informe se o(a)(s) devedor(a)(es) cumpriu(ram) voluntariamente a sentenca, neste caso requerendo o levantamento de eventuais valores depositados.

01221 Processo: 0382006000401-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: PATRICIA VIANA DOS SANTOS **ADV: WAGNER MARSICANO DE MELO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO.** Despacho: Intime-se a parte vencedora para que requeira a execucao do julgado ou informe se o(a)(s) devedor(a)(es) cumpriu(ram) voluntariamente a sentenca, neste caso requerendo o levantamento de eventuais valores depositados.

01222 Processo: 0382009000656-0-ALIMENTOS AUTOR: L. B. S. **ADV: JOSE RIVALDO MACHADO LEITE.** AUTOR: R. B. S. **AUTOR: I. F. S. ADV: JOSE RIVALDO MACHADO LEITE.** REU: L. B. S. Despacho: Audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 13/10/2009 pelas 09: 40 horas, nesta unidade judiciaria.

01223 Processo: 0382009000813-7-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: N. R. S. S. **ADV: FERNANDO VIEIRA BARACUHY.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial.

ITAPORANGA

JUIZADO ESPECIAL CIVEL ITAPORANGA NF 044/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01224 Processo: 0212003002523-9-MONITORIA AUTOR: EDVAL ALVES DA SILVA **ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de setenta e duas horas, informar se tem interesse noprosseguimento do feito, sob pena de extincao.

01225 Processo: 0212004000531-2-MONITORIA AUTOR: OMAR LORETO CARLI **ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias, informar se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extincao.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 081/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01226 Processo: 1072008000817-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01/09/2009, as 10:00 h, no Forum Des. Jose Martinho Lisboa, Jacarau-PB.

01227 Processo: 1072009001238-9-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** Despacho: Intime-se o exequente para, em 48 horas, se manifestar sobre o pedido de fls. 26/27.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 081/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01228 Processo: 1072008000682-1-NOTICIA CRIME REU: MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO GABINIO NETO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 19/08/ 2009, as 09: 10 horas, no forum Des. Jose Martinho Lisboa, Jacarau-PB.

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 064/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01229 Processo: 0632008000557-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FABIO DANILO DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, manifestarem-se acerca do laudo de fls.91/92 dos autos.

01230 Processo: 0632008000929-1-INVENTARIO AUTOR: A. G. R. **ADV: ALBERTO BATISTA DE LIMA.** REU: J. G. F. REU: J. S. G. Despacho: Intime-se para, em dez dias, indicar o endereço da inventariante, sob pena de remocao

01231 Processo: 0632008000991-1-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. R. R. **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REU: V. D. S. R. Despacho: Pedido indeferido em razao de ja ter sido revogado o beneficio da justica gratuita e haver patrimonio do autor.

01232 Processo: 0632008001118-0-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. A. P. **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** AUTOR: J. T. P. REU: G. F. S. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, juntar certidao de casamento ou de nascimento, sob pena de indeferimento da inicial.

01233 Processo: 0632008001338-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARLENE DE SOUZA SANTOS **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REU: MUNICIPIO DE TENORIOREU: DENILTON GUEDES ALVES Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente



- 01234** Processo: 0632008001342-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REU: MUNICIPIO DE TENORIO-REPRESENTANTE LEGAL: DENILTON GUEDES ALVES Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01235** Processo: 0632009000458-9-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. N. S. **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REU: L. L. S. Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 24/09/2009, as 08: 15h, no Forum local.
- 01236** Processo: 0632009000523-0-ALIMENTOS AUTOR: J. A. M. **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REPRESENTANTE LEGAL: A. M. S. REU: M. A. S. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 24/09/2009, as 08: 45h, no Forum local.
- 01237** Processo: 0632009000640-2-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: R. D. **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** REU: M. V. D. L. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, cumprir na íntegra o despacho de fls.10, sob pena de indeferimento

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01238** Processo: 0632008000741-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: VERONICA ESTELA PATRICIO CORR **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL, JULIO CESAR BARROS RANGEL, CATARINA BARROS RANGEL.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 19/08/2009, as 11:00 h, no Forum local.
- 01239** Processo: 0632009001215-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: ADEMAR ALVES DA SILVA Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 19/08/2009, as 11: 30h, no Forum local.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 065/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01240** Processo: 0632008000994-5-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: ALLAN DEYVESON ALVESDE LIMA **ADV: MARIA ELIESES DE QUEIROZ AGRA.** VITIMA: JOSE WILLAME DE ARAUJOVITIMA: FRANCISCO IZIDORO MACHADOVITIMA: ACIVALDO BARRETO LOPES Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27/08/2009, as 10:00 h, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JUAZEIRINHO NF 064/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01241** Processo: 0632008000755-0-DECLARATORIA AUTOR: ROSA TEIXEIRA NUNES SANTOS **ADV: CICERA PATRICIA GAMBARA DANTAS.** REU: BANCO OBOE **ADV: ARTHUR DA GAMA FRANCA, SIDNEY GUERRA REGINALDO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/10/2009, as 10: 15h, no Forum local.
- 01242** Processo: 0632008001361-6-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: IRAN AZEVEDO ALVES **ADV: BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, ITALO FARIAS.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/10/2009, as 08: 30h, no Forum local.
- 01243** Processo: 0632009000132-0-INDENIZACAO AUTOR: JUCIVALDO PEREIRA JUSTINO **ADV: FABIO AURELIO BULCAO.** REU: ENERGISA **ADV: THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 07/10/2009, as 08: 45h, no Forum local.
- 01244** Processo: 0632009000535-4-INDENIZACAO AUTOR: GEOVANO LIRA FERNANDES **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 02/09/2009, as 09:00 h, no Forum local.

LUCENA

VARA ÚNICA DE LUCENA NF 113/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01245** Processo: 1212002000556-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE DAS CHAGAS MARTINS **ADV: PEDRO GOMES BANDEIRA, JOSE ALFREDO DE KERBRIE FILHO, RAMON TOSCANO SEBADELHE.** Despacho: Intime-se dr. ramon toscano sebaDELHE para que em 05 (cinco) dias, se manifeste sobre a peçao de fls. 238/239.
- 01246** Processo: 1212002000651-0-INVENTARIO AUTOR: IEUDA GOMES DA SILVA **ADV: ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR, ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-se o dr. roberlucio fERNANDES da costa para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 27 de agosto de 2009, pelas 09:00 horas, no forum local.
- 01247** Processo: 1212002001661-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. A. G. **ADV: PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA, ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Intime-se Intimar o Dr. Roberlucio Fernandes da Costa, para falar sobre o acordo de fls. 139/146, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01248** Processo: 1212004003213-2-ORDINARIA REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES, ANA AMELIA RAMOS PAIVA, MARCELO WEICK POGLIESE.** Despacho: Intime-se Intimar os Drs. Yuri Porto e Ana Amelia Paiva, para tomarem conhecimento da peticao com atualizacao de debito, no prazo de 10 (dez) dias.

- 01249** Processo: 1212008000169-0-ORDINARIA REU: GISLAINE DO NASCIMENTO SEIXAS **ADV: MARCOS ANTONIO FELIPE DA SILVA.** Despacho: Intime-se Intimar o Dr. Marcos Antonio Felipe da Silva, para especificar, justificadamente, as provas que pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias
- 01250** Processo: 1212008000488-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ANA RHUBIA BORGES CELIO **ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL, GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO.** Despacho: Intime-se Intimar os Drs. Flavio Henrique Monteiro Leal e Gustavo Maia Resende Lucio, para apresentarem as contrarrazoes, no prazo legal.
- 01251** Processo: 1212008000616-0-INDENIZACAO AUTOR: JANEIDE ANJOS DA SILVA **ADV: LIVIETO REGIS FILHO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS **ADV: MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA.** REU: JB MATERIAL DE CONSTRUCAO **ADV: DANIELLE TORRIAO FURTADO.** Despacho: Intime-se Intimar os Drs. Livieto Regis Filho; Maria Oletriz de Lima Filgueira e Marcos Antonio de Souza Lima, para que se manifestem sobre a proposta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01252** Processo: 1212009000190-4-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: BENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO AMANCIO DA COSTA ANDRADE, JOAO JOSE BATISTA PIMENTA.** Despacho: Intime-se Intimar os Drs. Antonio Amancio da Costa Andrade e Joao Jose Batista Pimenta, para no prazo de 10 (dez) dias, emendar a peça vestibular.
- 01253** Processo: 1212009000267-0-ORDINARIA AUTOR: TEREZA PEDRO DA SILVA **ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO.** Despacho: Intime-se Intimar o Dr. Tiago Felipe Azevedo Isidro, para apresentar impugnação, no prazo legal.
- 01254** Processo: 1212009000281-1-ORDINARIA AUTOR: SEVERINA GOMES DOS SANTOS **ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO.** Despacho: Intime-se Intimar o Dr. Tiago Felipe Azevedo Isidro, para apresentar impugnação no prazo legal.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 094/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01255** Processo: 03232006001725-0-DECLARATORIA REU: ARMANDO JOSE DOS SANTOS **ADV: JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** Sentença: Intime-se sentença prolatada. Julgo procedente o pedido para declarar nula as eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados, realizada no dia 17 de setembro de 2006

MARI

VARA ÚNICA DE MARI/PB NF 100/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01256** Processo: 0612009000062-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JERMANO MONTEIRO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ODIMAR GUILHERME FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se promovente para impugnar a contestação apresentada no prazo legal.
- VARA ÚNICA DE MARI/PB NF 100/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 01257** Processo: 0612007001023-8-HOMICIDIO SIMPLIS VITIMA: MARIA JOSE BORGES DA SILVA **ADV: MANOEL MESSIAS GOMES DA SILVA ADV: ANTONIO JOSE DE FRANCA.** Despacho: Intime-se em atenção ao princípio da verdade real, defiro o pedido de fls. 105. Intime-se a defesa desta decisão.

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 124/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01258** Processo: 0252005002587-0-DEPOSITO AUTOR: B. F. S. **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA, PAULO DE ASSIS FERREIRA DA LUZ, DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se Homologado o pedido de desistência e, por sentença, extingue o processo sem exame de mérito (art. 267, VIII, do CPC).
- 01259** Processo: 0252005004159-6-USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO DE SANTANA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** AUTOR: FRANCISCA DE SOUZA SANTANA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para fornecer os endereços dos confinantes ainda não citados, tendo em vista que o constantes as fls 90v/91v, serem insuficientes.

2A. VARA DE PATOS NF 097/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01260** Processo: 0251994000286-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FERNANDO PEDRO DA SILVA **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA, JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01261** Processo: 0251995000476-9-CRIME C/PESSOA CULP REU: RODOLFO HERMAN GOMES RIBEIRO **ADV: RAIMUNDO LAZARO DOS ANJOS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01262** Processo: 0251997002957-2-CRIME C/COSTUMES REU: IVANILDO ALVES FERREIRA **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01263** Processo: 0251998002531-3-LEI 8137/90 ORD TRIB REU: MERCIO JOHN PEREIRA NUNES **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES**

FILHO. Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.

- 01264** Processo: 0251999002835-6-LEI 6368/76 TOXICOS REU: LUCIA RIBEIRO DE MEDEIROS **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, LUIZ GONZAGA BEZERRA CORREIA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01265** Processo: 0251999002930-5-LEI 6368/76 TOXICOS REU: CARMELIO DIONIZIO SANTIAGO **ADV: MARLEIDE BARBOSA DINIZ.** REU: VERIDIANO NUNES DA SILVA **ADV: MARLEIDE BARBOSA DINIZ.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01266** Processo: 0252000000002-3-LEI 6368/76 TOXICOS REU: LAUDEMIR RODRIGUES TOMAZ **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01267** Processo: 0252000000756-4-LEI 9437/97 PT. ARMA REU: ANTONIO LEITE MAMEDE **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01268** Processo: 0252000001607-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARIA SOLANGE DE MOURA SANTANA **ADV: AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O, ESPEDITO ANDRE DA SILVA.** REU: LUCIA RIBEIRO DE MEDEIROS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01269** Processo: 0252002000413-8-LEI 8137/90 ORD TRIB REU: ANA LEDA DE MEDEIROS BATISTA **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01270** Processo: 0252002004462-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCISCO JOSE DE SOUSA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01271** Processo: 0252002015873-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JARDOEL DA SILVA GOMES **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01272** Processo: 0252002016522-8-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS, GERALDO CARLOS FERREIRA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01273** Processo: 0252002016526-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ENILDO ALVES DOS SANTOS **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, ANTONIETA LUNA PEREIRA LIMA.** REU: KLEBER DA SILVA BARBOSA **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, ANTONIETA LUNA PEREIRA LIMA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01274** Processo: 0252003006482-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCISCO CRISTINO DE LUCENA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01275** Processo: 0252003009610-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SELEVANIO CAVALCANTE DE LIMA **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01276** Processo: 0252003012218-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FERNANDO DE ANDRADE CORDEIRO **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01277** Processo: 0252004000340-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01278** Processo: 0252004002315-9-LEI 10826/03 PT ARMA REU: FRANCISCO MARCELINO FERNANDES **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS, GERALDO CARLOS FERREIRA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01279** Processo: 0252004003069-1-CRIME CONTRA FAMILIA REU: INACIO FARIAS DA SILVA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** REU: MARIA LUZILEUDA AMORIM SILVA **ADV: DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01280** Processo: 0252004006448-4-LEI 6368/76 TOXICOS REU: CICERO PEREIRA PINTO NETO **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01281** Processo: 0252004007432-7-LEI 10826/03 PT ARMA REU: DERI NEVES **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01282** Processo: 0252005005426-8-LEI 10826/03 PT ARMA REU: FRANCINALDO TAVARES DE LIMA **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01283** Processo: 0252005005519-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01284** Processo: 0252005007725-1-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE MARCOS DA SILVA SANTOS **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01285** Processo: 0252006003171-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ARI RODRIGUES DE SOUZA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOU-**

SA. Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.

- 01286** Processo: 0252006003344-3-INQUERITO POLICIAL REU: DAMIAO JOSE DE MEDEIROS **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA, ADRIANO TADEU DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01287** Processo: 0252006003474-8-CRIME C/ADM. PUBLICA VITIMA: GILBERTO MEDEIROS RODRIGUES **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** VITIMA: JOSE AFONSO GAYOSO FILHO **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** VITIMA: TEREZINHA LEITE LOUREIRO GAYOSO **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: ISAUQUE PEREIRA MARTINS **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: JOSE ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01288** Processo: 0252006003641-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CICERO DOS SANTOS CAVALCANTE **ADV: AUGEDI BARBOSA LIMA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01289** Processo: 0252006004648-6-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE ORLANDO FIRMINO DE LIMA **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01290** Processo: 0252006004650-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CREMILDO SOARES DA COSTA **ADV: ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01291** Processo: 0252006004983-7-CRIME CONTRA FAMILIA REU: MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA FORMIGA **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01292** Processo: 0252006005622-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: CLOVIS CAVALCANTE **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01293** Processo: 0252006007321-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: YURI RAMON LAVOR DA COSTA **ADV: BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01294** Processo: 0252006007982-6-LEI 11343/06-TOXICOS REU: GILVAN AMARO **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01295** Processo: 0252007000860-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO RODRIGUES JUNIOR **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01296** Processo: 0252007001216-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: EDSON SOUSA LAURENTINO **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01297** Processo: 0252008000203-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SEBASTIAO MEDEIROS NETO **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01298** Processo: 0252008001186-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE ARACELY PEREIRA DA SILVA **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01299** Processo: 0252008004778-7-LEI 11340/06-V DOMES REU: DAMIAO FRANCISCO DOS SANTOS **ADV: MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS, GERALDO CARLOS FERREIRA.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 01300** Processo: 0252008005784-4-LEI 11343/06-TOXICOS REU: JOSE ARACELY PEREIRA DA SILVA **ADV: GERALDO CARLOS FERREIRA, MARIA JOSE LUCENA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se da decisão que determinou o arquivamento dos autos.
- 3A. VARA DE PATOS NF 121/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 01301** Processo: 0252009001445-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: I. A. L. **ADV: JOSE MATHESON NOBREGA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência no dia 27/10/2009 as 08h40min.
- 01302** Processo: 0252009002369-5-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. C. F. **ADV: PEDRO NUNES DE LIMA FILHO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência no dia 22/10/2009 as 08h.
- 01303** Processo: 0252009002850-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. S. C. S. S. **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência no dia 27/10/2009 as 09h20min.
- 3A. VARA DE PATOS NF 122/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 01304** Processo: 0252009003201-9-ALIMENTOS AUTOR: D. V. O. **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** AUTOR: N. L. M. V. **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no dia 03/12/2009 as 09:00 h, comparecer a sala de audiências da3 Vara Cível, a fim de participar da audiência designada nos autos supra mencionados.
- 01305** Processo: 0252009003375-1-CURATELA/INTERDICAÇÃO AUTOR: LUZENILDA FERREIRA



DA SILVA ADV: **JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA**. Despacho: Intime-se para no dia 12/11/2009 as 07: 50 h, comparecer a sala de audiencias da3 Vara Cível, a fim de participar do interrogatorio do interditando designado nos autos supra emncionados.

01306 Processo: 0252009003762-0-CURATELA/INTERDICAÇÃO AUTOR: ALEXSANDRO CLIMACO AVELINO ADV: **RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Intime-se para no dia 16/09/2009 as 07: 50 h, comparecer a sala de audiencias da3 Vara Cível, a fim de participar do interrogatorio do interditando designado nos autos supra emncionados.

01307 Processo: 0252009003790-1-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. C. M. ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-se para no dia 24/11/2009 as 08: 20 h, comparecer a sala de audiencias da3 Vara Cível, a fim de participar da audiencia designada nos autos supra mencionados.

4A. VARA DE PATOS NF 107/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01308 Processo: 0252002016244-9-USUCAPIAO AUTOR: JOSE LIRA SOARES ADV: **MANOEL CORDEIRO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 48horas, sob pena de extincao

01309 Processo: 0252004006755-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA MONTEIRO DA SILVA ADV: **PAULO CESAR DE MEDEIROS**. AUTOR: MARILENE DA SILVA ACIOLI ADV: **PAULO CESAR DE MEDEIROS**. AUTOR: MARNEUDA MONTEIRO DA SILVA ADV: **PAULO CESAR DE MEDEIROS**. AUTOR: WELLINGTON VICENTE MONTEIRO DA SILVA ADV: **PAULO CESAR DE MEDEIROS**. AUTOR: ADRIANO VICENTE MONTEIRO DA SILVA ADV: **PAULO CESAR DE MEDEIROS**. AUTOR: VERONICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA ADV: **PAULO CESAR DE MEDEIROS**. Sentenca: Pedido julgado procedente

01310 Processo: 0252006004029-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre a peticao acostada aos autos

01311 Processo: 0252006005327-6-ASSENTAMENTO NASCIM AUTOR: SEVERINA HENRIQUE DE SOUZA ADV: **TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01312 Processo: 0252006006550-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: EDIANE ALVES DE OLIVEIRA COSTA ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: ERINALDO ALVES DE OLIVEIRA ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: ERNANE ALVES DE OLIVEIRA ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: EDILEUSON ALVES DE OLIVEIRA ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. Sentenca: Pedido julgado procedente

01313 Processo: 0252007002364-0-ASSENTAMENTO OBITO AUTOR: ANTONIA PEREIRA LEANDRO ADV: **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. Sentenca: Pedido julgado procedente

01314 Processo: 0252008003967-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA MARLUCE DOS SANTOS SILVA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01315 Processo: 0252008005492-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: KLEBERTO DANTAS DE ARAUJO ADV: **JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA**. AUTOR: JAURI DANTAS DE ARAUJO ADV: **JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA**. AUTOR: TIARAJU DANTAS DE ARAUJO ADV: **JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA**. Sentenca: Pedido julgado procedente

01316 Processo: 0252008005848-7-ASSENTAMENTO OBITO AUTOR: ADELA FERNANDES DOS SANTOS ADV: **DELMIRO GOMES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de trinta dias, juntar guia de sepultamento do extinto.

01317 Processo: 0252009000321-8-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: KELLE REJANE ABILIO DE ALENCAR ADV: **DELMIRO GOMES DA SILVA NETO**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01318 Processo: 0252009001462-9-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: ELANIA DE MEDEIROS SOUZA ADV: **ANA ALINE MOURA DANTAS, HERON MARTINS FERNANDES**. Despacho: Intime-se a parte promotente, para, no prazo de dez dias, acostar aos autos fotocopias do seu documento de identidade e do seu CPF.

01319 Processo: 0252009003729-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO ADV: **HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES**. Despacho: Intime-se a promotente para, no prazo de dez dias, acostar a certidao de existencia ou nao de dependentes habilitados perante o INSS e fotocopia da certidao de casamento da requerente com o falecido, sob pena de extincao

01320 Processo: 0252009003850-3-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: JOSE SINVAL GOMES CAVALCANTE ADV: **AUGEDI BARBOSA LIMA**. AUTOR: JEOVANIA GABRIEL DE ANDRADE SILVA ADV: **AUGEDI BARBOSA LIMA**. Despacho: Intime-se a parte promotente para, no prazo de dez dias, instruir o feito com adocumntacao contemporanea a celebracao do casamento (conforme fls. 10), sob pena de indeferimento.

4A. VARA DE PATOS NF 107/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01321 Processo: 0252005005582-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARCIO BEZERRA WANDERLEY ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/08/2009, as 09: 30h.

2. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 041/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01322 Processo: 0252004004331-4-INDENIZACAO AUTOR: MARIA GRACINETE DUTRA REGIS ADV: **MAURICIO JOSE ALVES PEREIRA, ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: SAELPASOCI-EDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte inventariante para cumprir a determinacao de fls.198

01323 Processo: 0252005001394-2-EXECUCAO FORCADA AUTOR: HADLER PAULINELLE MARQUES PINHEIRO ADV: **ADEILSON CARLOS DE BARROS GOMES, CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR**. REU: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR Despacho: Intime-se defiro o pedido de habilitacao

01324 Processo: 0252006001382-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE GERALDO MEIRA ADV: **SANDRA MARIA DE VASCONCELOS ARARUNA**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **ALYSSON FILGUEIRA CARNEIRO L DA CRU**. Despacho: Intime-se entregue a parte autora copias do doc de fls 16 mediante recibo, devendo a mesma arcar com as despesas

01325 Processo: 0252006002182-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ARIANO DA SILVA MEDEIROS ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: JEFERSSON SALDANHAREU: SISTEMA ITATIUNGA DE COMUNICACAO ADV: **RAIMUNDO JOSE DE SALES JUNIOR**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de suspensao do processo pelo prazo de 14.11.2009

01326 Processo: 0252007000458-2-RESCISAO AUT-OR: RIVELINO PEREIRA DE SANTANA ADV: **VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA**. REU: BEE-PHOTO COMERCIAL LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar no prazo de 48hs

01327 Processo: 0252007000521-7-EXECUCAO FORCADA AUTOR: LUIZ CARLOS DIAS DE LIMA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: MIGUEL BATISTA BARRETO Despacho: Intime-se para se pronunciar em 48hs

01328 Processo: 0252007005217-7-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: LEONARDO MENDES TORRES ADV: **ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO, WILSON BELCHIOR**. Despacho: Intime-se de-se vista pelo prazo de cinco dias

01329 Processo: 0252007005364-7-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MANUEL FERNANDES DE FREITASNETO ADV: **DANILO DE FREITAS FERREIRA**. REU: ERCIA DE CARVALHO BEZERRA Despacho: Intime-se nao foi apresentado o cordo informado

01330 Processo: 0252007005440-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: LUCIANA DE LIMA GOMES ADV: **HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. REU: CREDICARD BANCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 48hs

01331 Processo: 0252007006135-0-INDENIZACAO AUTOR: RITA FILOMENO DA SILVA ADV: **HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES**. REU: CREDICARD S/A ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, FABIO MONTENEGRO**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de habilitacao de-se vista por cinco dias

01332 Processo: 0252007006675-5-DECLARATORIA AUTOR: MARIA BELARMINO DE SOUSA ADV: **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/AREU: F S VASCONCELOS E CIA LTDA Despacho: Intime-se da informacao e da copia da guia dedeposito digaa parte autora em 48hs

01333 Processo: 0252007006691-2-RESTITUICAO AUTOR: MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DE AZEVEDO ADV: **FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO**. REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 48hs

01334 Processo: 0252008000376-4-DESPEJO AUTOR: DIMAS QUEIROZ VILAR ADV: **FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO, JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA, ADRIANO TADEU DA SILVA**. AUTOR: IVANILZA VERAS VILAR ADV: **FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO, JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA, ADRIANO TADEU DA SILVA**. REU: NORMA TANIA PEREIRA HERCULANO Despacho: Intime-se da informacao diga a parte autora em 48hs

01335 Processo: 0252008001354-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RONALDO VICTOR NOBREGA ADV: **CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO, JAILTON CHAVES DA SILVA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 48hs

01336 Processo: 0252008003520-4-DECLARATORIA AUTOR: LINDOMAR SALES SOARES ADV: **EVELYN BARROS CAMBOIM, FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM**. REU: BRASIL TELECOM S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, LUCIANA NOBREGA**. REU: SPC SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 48hs

01337 Processo: 0252008003563-4-INDENIZACAO AUTOR: ROZICLER DANTAS MARQUES ADV: **OTONI COSTA DE MEDEIROS**. REU: COLCHOES ORTOBOM Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca do despacho de fls.67

01338 Processo: 0252008003827-3-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: ALEXANDRE FELIX DE

SOUSA ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. REU: JUSTINA LOPES MOREIRA Despacho: Intime-se da devolucao da correspondencia diga a parte exequente, bem como apresente o atual endereco do executado, no prazo de 05 dias, sob pena de extincao.

01339 Processo: 0252008003914-9-ACAO DE COBRANCAAUTOR: JOAO DA MATA MAGALHAES BRAGA ADV: **TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ**. REU: VISANET CIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO ADV: **ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 48hs

01340 Processo: 0252008004091-5-INDENIZACAO AUTOR: DAMIANA RODRIGUES DOS SANTOS ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: TELECELREU: DIGITAL SERVICE COM DE SERVICOS ELETRONICOSREU: LG ELETRONICS DE SAO PAULO LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito prazo de 48

2. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 041/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01341 Processo: 0252007000110-9-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO JUNHO DA COSTA PEREIRA ADV: **DELMIRO GOMES DA SILVA NETO**. Despacho: Intime-se defiro o pedido formulado pelo autor para suspender a medida por 06 meses (janeiro 2010), possibilitando o seu deslocamento ao sul do pais

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 112/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01342 Processo: 0572007000607-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA ADV: **MARKYLLWER NICOLAU GOES**. Despacho: Intime-se a parte promotente para no prazo de 10 (dez) dias falar sobre a peticao de fls 74 e seus documentos

01343 Processo: 0572008000465-8-INVESTIG PATERNIDADE REU: D. B. ADV: **KLEBER CESAR RODRIGUES GUEDES**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

01344 Processo: 0572009000073-8-DIVORCIO LITIGIOSO REU: J. S. L. ADV: **JOSE CARLOS GOMES BARBOSA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/10/2009, as 10: 15 horas, no forum local.

01345 Processo: 0572009000458-1-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: V. A. L. P. ADV: **VALERIA BARROS RIBEIRO DA COSTA**. AUTOR: B. P. A. S. ADV: **VALERIA BARROS RIBEIRO DA COSTA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 06/10/2009, as 10: 30 horas, no forum local.

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 112/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01346 Processo: 0572008000060-7-CRIME C/ LIB.INDIVID. VITIMA: MARIVONDE LIMA DOS SANTOS ADV: **GERALDO FERREIRA FILHO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07/10/2009, as 10:00 horas, no forum local

01347 Processo: 0572008000273-6-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: JOAO ALVES DA SILVEIRA Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 14/10/2009, as 09: 30 horas, no forum local.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 105/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01348 Processo: 0262007000078-6-CRIME C/COS- TUMES AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICADO: MANOEL RODRIGUES SANCHES ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/09/09 as 08: 30 horas.

2A. VARA DE PIANCO NF 125/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01349 Processo: 0262004001248-1-ACAO CIVIL PUBLICA REU: LUIZ SILVA VIEIRA ADV: **GERIVALDO DANTAS DA SILVA**. Sentenca: Sentenca homologatoria

01350 Processo: 0262004001467-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. E. L. P. A. ADV: **VILSON LACERDA BRASILEIRO**. AUTOR: J. A. L. P. A. ADV: **VILSON LACERDA BRASILEIRO**. AUTOR: E. A. S. F. ADV: **VILSON LACERDA BRASILEIRO**. REU: E. A. S. ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA**. Sentenca: Processo extinto.

01351 Processo: 0262005001959-0-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS**. REU: DAMIAO SATURNINO DA SILVA ADV: **ODON PEREIRA BRASILEIRO**. REU: GERALDA GOMES DA SILVA SATURNINO ADV: **ODON PEREIRA BRASILEIRO**. Sentenca: Sentenca homologatoria

01352 Processo: 0262007002731-8-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: INACIO VITORIO DA SILVA ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

01353 Processo: 0262008000947-0-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. Despacho: Intime-se o advogado da autora, para no prazo de 10 dias, cumprir a diligencia determinada as fls. 61, dos autos.

01354 Processo: 0262008001768-9-ADOCAO PLENA AUTOR: E. L. S. ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA**. REU: J. E. S. L. Sentenca: Pedido deferido

01355 Processo: 0262009000633-4-ALIMENTOS AUT-OR: V. C. V. L. ADV: **ODON PEREIRA BRA-**

SILEIRO. AUTOR: J. D. V. L. ADV: **ODON PEREIRA BRASILEIRO**. REU: J. S. V. Despacho: Audiencia designada para o dia 01/09/2009, as 09h00min, no Forum local.

01356 Processo: 0262009001070-8-REIVINDICATORIA AUTOR: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA ADV: **FRANCISCO LEITE MINERVINO**. Despacho: Intime-se o advogado do autor, para no prazo de dez(10) dias, juntar aos autos instrumento procuratorio, sob pena de indeferimento do pedido.

01357 Processo: 0262009001090-6-MAND. SEGURANCA-CVAUTOR: RAFAELA PATRICIA INOCENCIO DA SILVA ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA**. AUTOR: GLEYTON LOPES BARBOZA LACERDA ADV: **JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

2A. VARA DE PIANCO NF 125/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01358 Processo: 0262004001528-6-LEI 8069/90 ECA INFRATOR: JOSE MAURO BRAZ ADV: **AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

01359 Processo: 0262008001801-8-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: FRANCISCO INOCENCIO DA SILVA ADV: **CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. VITIMA: ENOBERTO PEREIRA ANDRADE Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/09/2009, as 10h30min, no Forum local.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 117/09 (INTIMACAO:ART. 236 DO CPC).

01360 Processo: 0282003001146-5-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ZELIA MARIA GUSMAO LEE**. Despacho: Intime-se para no prazo legal, providenciar a devida publicacao do Edital de Hasta Publica.

01361 Processo: 0282007000736-5-MONITORIA AUTOR: FLAVIO ROBERTO ALVES DA SILVA ADV: **FABIO BRITO FERREIRA**. REU: LUIS DE ARAUJO SANTOS ADV: **ARISTOTELES EUFLAUSTINO FERREIRA, JACEMY MENDONCA BESERRA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/09/2009, pelas 10: 30 h, no forum local.

01362 Processo: 0282008000088-9-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: JOAO JERONIMO DE MELO ADV: **MARIA LUCIA SARAMENTO FORMIGA**. REU: MUNICIPIO DE PILAR PB ADV: **MARCEL DE MOURA M.RABELLO..** Sentenca: Intime-se homologo por sentenca os calculos de fls.68.

VARA UNICA DE PILAR NF 117/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01363 Processo: 0282008000834-6-LEI 10741/03-IDOSO VITIMA: MARIA NOEMIA DA CONCEICAO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/09/2009, pelas 09: 30 h, no forum local.

01364 Processo: 0282009000097-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO NETO ADV: **MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/10/2009, pelas 10: 30 h, no forum local.

01365 Processo: 0282009000403-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JURACIR DE SOUZA SANTOS ADV: **LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/09/2009, pelas 08:00 h, no forum local.

PILOES

VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 100/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01366 Processo: 0482005000259-0-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: JOSE HENRIQUE DUTRA DE CARVALHO ADV: **NELSON DAVI XAVIER**. Despacho: Pedido deferido habilitacao e vista dos autos.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 087/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01367 Processo: 0512005000564-7-EXECUCAO-CV REU: MANOEL GOMES MONTEIRO ADV: **MANOEL GOMES MONTEIRO**. Sentenca: Intime-se declaro extinta a presente execucao.

01368 Processo: 0512007000635-1-INDENIZACAO AUTOR: RILSA MARIA DIAS DE PONTES ADV: **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. Despacho: Intime-se a parte autora requeira o que for de direito no prazo de 30 (trinta) dias.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 104/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01369 Processo: 0542007000124-0-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. S. O. ADV: **CHARLES FELIX LAYME**. REU: J. P. A. O. ADV: **ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS**. Despacho: Audiencia designada para o dia 19/11/2009 as 11: 30 horas

01370 Processo: 0542007001023-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MICHELLE MIRANDA DE BRITO SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: UNIBANCO SEGUROS S/A ADV: **MARIA JOSE RODRIGUES FILHA**. Sentenca: Intime-se Os Advogados das partes para tomarem ciencia da Sentenca de fls.118/124 dos autos.JULGO PROCEDENTE A ACAO DE COBRANCA.



POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 140/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01371 Processo: 0302005000875-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** REU: FRANCISCO BELCHIOR DE SOUSAREU: MARIA GILDILEIDE SOARES DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora, para, em 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.

01372 Processo: 0302006000308-1-EXECUCAO-CV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JOSE OSNI NUNES.** REU: DOMINGOS CAVALCANTE DE ALMEIDAREU: ALMIVAN LEITE DE ALMEIDA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Sentença: Intime-se as partes, para tomar conhecimento da sentença de fls.75/76, que homologou a desistência manifestada e, em consequência, decretou a extinção .

01373 Processo: 0302008001985-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PAULISTA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: MARCOS ARAUJO DE SOUSA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Sentença: Intime-se as partes, para tomar conhecimento da sentença de fls.55/60, que julgou procedente o pedido.

01374 Processo: 0302008001990-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** REU: WILDEVAN LIMA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora, por meio de seu advogado, para, em 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.

01375 Processo: 0302009000170-9-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA LIMA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para comparecer a audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 17/11/2009, as 09 horas, na sala de audiências da 2 Vara, no Fórum da Comarca de Pombal-PB.

01376 Processo: 0302009000170-9-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA LIMA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para no prazo legal, juntar aos autos, rol de testemunhas a serem ouvidas na audiência designada para o dia 17 de novembro de 2009.

01377 Processo: 0302009001649-1-SUPRIMENTO DE IDADE AUTOR: IDELVAN ONIAS DE SOUSA **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUSA **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora, para comparecer a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 12/11/2009, as 09 horas e 30 minutos na sala de audiências da 2 Vara, no Fórum da Comarca de Pombal-PB.

2A. VARA DE POMBAL NF 140/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01378 Processo: 0302001000675-4-HOMICIDIO CULPOSO REU: JOSEILTO SILVA DE LACERDA **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para se manifestar sobre a certidão de fls. 250 dos autos, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

01379 Processo: 0302006001306-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: LEOMAR LINHARES **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos, que o condena a 02 anos de reclusão e 30 dias-multa, cuja pena privativa de liberdade fora substituída por restritiva de direitos.

01380 Processo: 0302007001359-1-CRIME C/FE PUBLICA REU: FRANCISCO SALES SOUSA ANDRADE **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para no prazo de 10 dias, falar sobre a certidão de fls. 286 dos autos.

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 112/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01381 Processo: 0302007003011-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SANDERSON COSTA VARELA **ADV: MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: ROSALIA FORMIGA DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte promovente para apresentar planilha atualizada do débito .

PRINCESA ISABEL

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 079/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01382 Processo: 0312005000748-8-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: EMANUELE DE ALMEIDA **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: LUCIMAR DE ALMEIDA **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 03/09/2009, as 10h, no fórum local.

01383 Processo: 0312006001199-1-INVESTIG PATERNIDADE REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOACI MAGALHAES **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 17/09/2009, as 09h 30min, no fórum local.

01384 Processo: 0312008000920-7-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: JOSE NIVALDO GOMES DE ARAUJO **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06/10/2009, as 08h 30min, no fórum local. cientifique-se de que as testemunhas comparecerão sem intimação.

01385 Processo: 0312009000036-0-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: MARIA APARECIDA DE MORAIS HENRIQUE **ADV: TENORIO NUNES**

DE ANDRADE NOBREGA. REU: RIVALDO SOARES HENRIQUE **ADV: JOSE RIVALDO RODRIGUES, MICHELINY DA SILVA SOUSA, ADYLSO BATISTA DIAS.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 23/09/2009, as 09h 30min, no fórum local.

01386 Processo: 0312009000395-0-ALIMENTOS REPRESENTANTE LEGAL: ELENUCIA EMILIA DA SILVA **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 03 de setembro de 2009, pelas 09h30, no Fórum desta Comarca.

01387 Processo: 0312009000424-8-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: CLAUDINEIDE GUABIRABA PEREIRA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 24/09/2009, as 11h, no fórum local.

01388 Processo: 0312009000430-5-INVESTIG PATERNIDADE REPRESENTANTE LEGAL: MARIA REGINA BATISTA DA SILVA **ADV: ADYLSO BATISTA DIAS.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 24/09/2009, as 08h 30min, no fórum local.

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 079/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01389 Processo: 0312009000176-4-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: JOSE CICERO PEREIRAALVES **ADV: ADAO DOMINGOS GUIMARAES.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de fls. 55 dos autos. Mantida a audiência para o dia 19/08/2009, as 08: 30, no Fórum de Princesa Isabel.

QUEIMADAS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE QUEIMADAS NF 065/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01390 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APE-NADO: MARINALDO FERREIRA DE SOUSA **ADV: CARLOS ALBERTO GALDINO.** Sentença: Intime-se SENTENÇA DE EXTINCAO DA PUNIBILIDADE.

01391 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APE-NADO: PEDRO PEREIRA DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Sentença: Intime-se SENTRYENCA DE EXTINCAO POR CUMPRIMENTO DA PENA.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01392 Processo: 0981990000043-5-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSEFA DE SOUZA SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: JOSE PEQUENO DA SILVA Sentença: Intime-se julgada por sentença a partilha amigável.

01393 Processo: 0981997000214-7-INVENTARIO AUTOR: JOSE MARIANO DO NASCIMENTO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: MARIA JOSE DE SOUZA BARBOSA Despacho: Intime-se a inventariante, por seu advogado, de todo teor do despacho de fls. 94 dos autos.

01394 Processo: 0982002000996-9-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO ALBUQUERQUE MARTINS **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO.** REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Intime-se sentença julgada parcialmente procedente.

01395 Processo: 09820050002140-5-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DE LOURDES LIMA **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** REU: ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DE LIMAREU: AMARA MARIA DE LIMA Sentença: Intime-se sentença de extinção sem julgamento do mérito.

01396 Processo: 0982008001072-5-INDENIZACAO AUTOR: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: BANCO BONSUCESOS S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 38v.

01397 Processo: 0982008001112-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDENILSON BEZERRA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-se audiência preliminar designada para o dia 25/11/2009, pelas 10:00 horas, na sala de audiências da 1. vara da comarca de queimadas.

01398 Processo: 0982008001253-1-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: DAVI DE LUNA BEZERRA GUERRA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARILENE DE LUNA BEZERRA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Sentença: Intime-se sentença julgada procedente.

01399 Processo: 0982009000144-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROGERIO SILVA DE ARAUJO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se audiência de conciliação designada para o dia 12/11/2009, pelas 10:00 horas, no fórum local.

01400 Processo: 0982009001087-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JANETE MARQUES HERCULANO **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB Despacho: Intime-se a advogada subscritora da exordial, para que a emende em 10(dez) dias, juntando aos autos procuração da parte autora outorgando-lhe poder para representá-lo em juízo, sob pena de indeferimento da inicial.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 065/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01401 Processo: 0982008001132-7-LESAO CORPORAL REU: JOSE SERAFIM DOS SANTOS IRMAO **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** VITIMA: ALMIR FERREIRA DA SILVA-VITIMA: JOSE VALDIR MARQUES DA SILVA

ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, ANA PAULA CAMPOS RODRIGUES. Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento designada para o dia 22/09/2009, pelas 09: 30 horas, na sala de audiência da 1. vara da comarca de queimadas.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 065/69 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01402 Processo: 0981996000087-9-EXECUCAO FISCAL REU: SOCIAL IND E COM DE CAL E BETONITA LTDA **ADV: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE QUEIMADAS NF 065/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01403 Processo: 0982009000158-1-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: JOSE DIVAN DA SILVA BARROS **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** REU: LINDOMAR RAIMUNDO DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para que informe em 05(cinco) dias, se houve a composição amigável da questão.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 107/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01404 Processo: 0552006000119-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ADALBERTO VITORIO NOBREGA FILHO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** REU: ADALBERTO CAVALCANTI VITORIO JUNIOR **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Audiência designada 29 DE OUTUBRO DE 2009 AS 09: 30H

01405 Processo: 0552006000449-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: AGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Audiência designada 06 DE OUTUBRO DE 2009 AS 10:00 H

01406 Processo: 05520080000999-0-LEI 9503/97 TRANSITO REU: FRANCISCO HAROLDO BARRETO **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Audiência designada 29 de outubro de 2009 as 10:00 h

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 135/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01407 Processo: 0582005001547-6-USUCAPIAO AUTOR: ARISTEU GOMES DA SILVA **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** REU: ADEMIR PONTES DA COSTA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se audiência de instrução e julgamento para o dia 09 de setembro do corrente, pelas 10:00 horas, podendo as partes em até dez dias antes da audiência indicar as provas que pretendem nela produzir

01408 Processo: 0582005001547-6-USUCAPIAO AUTOR: ARISTEU GOMES DA SILVA **ADV: CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** REU: ADEMIR PONTES DA COSTA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor para em dez dias pagar as custas processuais, face acolhimento a reftação do pedido de assistência judiciária.

01409 Processo: 0582008000033-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** Despacho: Intime-se Vistos, etc. Defiro os pedidos de fls. 25, com execução da inclusão do nome do patrono na capa do processo, uma vez que essa inclusão e noSISCOM.

01410 Processo: 05820090000321-9-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JOSEANE MARIA ALVES DE LIMA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** AUTOR: RAIMUNDA CANDIDO BARBOSA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Sentença: Mandado de segurança denegado

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 135/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01411 Processo: 0582005000507-1-LEI 10826/03 PT ARMA REU: EDINALDO MARQUES DA SILVA **ADV: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA.** VITIMA: LIDIANO DA COSTA CHAGAS Despacho: Intime-se o advogado do réu para no prazo legal oferecer alegações finais.

01412 Processo: 0582007000205-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE HILTON BARROS SILVA **ADV: OTAVIO UCHOA GUEDES CAVALCANTI.** VITIMA: IRAN CARLOS ARAUJO CEZAR Despacho: Intime-se o dr. Otavio Uchoa advogado do réu, prazo legal requerer as diligências que tiver

JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 135/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01413 Processo: 0582008000975-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GEFERSON FERREIRA BARBOSA DA SILVA **ADV: BRUNO DE FARIAS CASUDO, FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA, MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para audiência de conciliação, instrução e julgamento no dia 28/08/2009, pelas 09:00 horas, no Fórum local de Rio Tinto. Feito redistribuído para o Juizado Especial.

01414 Processo: 0582009000409-2-DESPEJO AUTOR: MELQUISEDEC JOAO DA COSTA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** REU: ISVANILDA MARI-NHO DOS SANTOS Despacho: Intime-se para audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28 de agosto do corrente, pelas 08: 40 horas, no Fórum local de Rio Tinto.

01415 Processo: 0582009000432-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: RAIMUNDA MARIA FELIPE DA SILVA **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** REU: BMG BANCO DE MINAS GERAIS Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 28 de agosto de 2009, pelas 09: 30 horas, no Fórum local de Rio Tinto.

SANTA LUZIA

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 117/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01416 Processo: 0322005000003-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SINFEMP SIND DOS FUNC PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS E REGIAO **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-se execução de pre-executividade indeferida.

01417 Processo: 0322009001337-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ALUISIO CICERO DA COSTA **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Intime-se pedido de alvará de autorização deferido.

01418 Processo: 0322009001741-2-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: INACIA MARIA ARAUJO DE ALMEIDA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentença: Intime-se pedido deferido.

01419 Processo: 0322009001789-1-EXECUCAO DE SENTENÇA AUTOR: MARIA DAS GRACAS NOBREGA SOUZA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE NOVOS HONORARIOS ADVOCATICIOS INDEFERIDO, NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

01420 Processo: 0322009001790-9-EXECUCAO DE SENTENÇA AUTOR: DIVANILDA SILVA DE MEDEIROS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE NOVOS HONORARIOS ADVOCATICIOS INDEFERIDO, NOS AUTOS EM EPIGRAFE.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 117/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01421 Processo: 0322007000172-5-CRIME C/FE PUBLICA INDICIADO: JOSE JAILSON DANTAS **ADV: ADRIANO EULER DE MENEZES FROIS, TADEU NICODEMUS SILVA.** Despacho: Intime-se recurso apelaratório na recebido diante de sua intempestividade.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SANTA LUZIA NF 089/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01422 Processo: 0322007001547-7-CRIME C/ INCOLUM.PUBL REU: EDSON VALDEVINO DOS SANTOS **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01423 Processo: 0322008000221-8-LEI 9503/97 TRANSITO REU: GERALDO FRANCISCO DA COSTA **ADV: FABIO AURELIO BULCAO.** Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01424 Processo: 0322008001366-0-CRIME CONTRA HONRA AUTOR: JOVANI NEVES DOS SANTOS MORAIS **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01425 Processo: 0322008001715-8-CONTRAVENCAO PENAL REU: BERNARDO AGNALDO DA SILVA **ADV: FRANCINALDO GRANJEIRO DINIZ.** Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01426 Processo: 0322008001717-4-CRIME C/PES-SOAAUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO BATISTA LIMA DE ALMEIDA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: KLEYSSN WAGNER NOBREGA DE OLIVEIRA **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01427 Processo: 0322008001795-0-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO CARNEIRO BATISTA Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01428 Processo: 0322008001832-1-CRIME CONTRA HONRA REU: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DUDA **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES.** Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01429 Processo: 0322009000130-9-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: LINDOVAL SALUSTIANO DOS SANTOS Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01430 Processo: 0322009000563-1-CRIME C/ LIB.INDIV. REU: ARIMATELA CLEMENTINO DE SALES **ADV: IDALGO SOUTO.** Despacho: Extinção de punibilidade decretada

01431 Processo: 0322009000610-0-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSELANIODA SILVA MEDEIROS Despacho: Extinção de punibilidade decretada

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 102/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01432 Processo: 0332006003677-0-REV. APOSENTADORIA AUTOR: JOSE RIBEIRO DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 10 dias juntar a memória de cálculos objetivando instruir o pedido de fls. 101

01433 Processo: 0332006004053-3-DEPOSITO AUTOR: UNIBANCO S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** AUTOR: UNIBANCO S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: ELENICE MONTEIRO DA SILVA Despacho: Intime-se as



partes para em 05 dias especifiquem provas que pretendem produzir audiência querendo

4A. VARA DE SANTA RITA NF 112/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01434 Processo: 0332003000855-2-EMBARGOS AUTOR: ARLINDO CABRAL E CIA LTDA **ADV: JOSE HELIO NOBREGA FERREIRA, MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente

01435 Processo: 0332008003685-9-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO PESSOA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO.** LITISCONSORTE: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado improcedente

4A. VARA DE SANTA RITA NF 112/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01436 Processo: 0332009003166-8-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: GEORGE SABINO DOS SANTOS **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** VITIMA: FABRICIA VIEIRA DE BARROS Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento, designada para dia 27/08/09, as 14:00 horas, na sala de audiência da 4a vara.

01437 Processo: 0332009003950-5-CARTA DE ORDEM-CRIME REU: MARCOS ODILON RIBEIRO COUTINHO **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de interrogatório, nos termos do art.7o, da Lei 8.038/90 para o dia 01/09/09, as 16:00 horas, na sala de audiência da 4a vara.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 100/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01438 Processo: 0332009002906-8-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: GIOVANI LUIS MARTINSREU: MANOEL FRANCISCO CESAR **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: Intime-se Sobre a excecao de incompetencia, ouca-se o excepto, no prazo de 10 dias (art.308, do CPC).

SAO JOAO DO CARIRI

1.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 076/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01439 Processo: 0341997000249-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: A UNIAO **ADV: EDSON FRANCISCO DA SILVA.** REU: HORIZONTE VERDE MECANIZACAO **ADV: EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se devedora excipiente para, no prazo de dez dias, dizer se ainda tem interesse no julgamento daquele incidente de pre-executividade, eis que se demonstra adesão a REFIS apos a interposicao daquela excecao.

01440 Processo: 0342009000087-7-INDENIZACAO AUTOR: MAURICEIA ARAUJO DE LIMA RAMOS **ADV: THIAGO DANTAS FIALHO.** REU: CREDITCARD CITICITIBANK **ADV: ALESSANDRA CRISTINA Mouro, FABIO MONTENEGRO, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Audiência designada para o dia 15 de setembro de 2009, pelas 11:00 horas, no Forum desta Comarca, para audiência preliminar.

01441 Processo: 0342009000100-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: RITA MARIA DAS NEVES **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Recebo o recurso em seus efeitos legais. A parte apelada para responder, no prazo legal.

01442 Processo: 0342009000173-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DAS GRACAS RAMOS **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15 de setembro de 2009, pelas 10: 30 horas, no Forum desta Comarca.

01443 Processo: 0342009000233-7-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Pedido julgado procedente

2.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 084/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01444 Processo: 0342009000066-1-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: MARIA DE FARIAS GONCALVES **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Impugnação ao valor da causa julgada procedente para atribuir o valor a causa dos autos da acao deembargos a execucao como sendo de R\$ 22.000, 00, sobre os quais incidira verba de honorarios sucumbenciais. Honorios arbitrados em R\$ 800, 00

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE S J DO CARIRI NF 084/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01445 Processo: 0342009000149-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANA LUCIA RAMOS LEANDRO **ADV: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS.** REU: FRANCISCO NUNES SOBRINHO **ADV: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** Despacho: Intime-se o promovido, por seu advogado, para se pronunciar sobre o pedido de desistencia formulado pela autora, em 10 (dez) dias.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

VARA DE EXECUCAO PENAL S J R DO PEIXE NF 117/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01446 Procedimento: LIVRAMENTO CONDICIONAL APENADO: EDIGAR DIAS DUARTE **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Sentença: livramento condicional concedido

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 117/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01447 Processo:00 51994000015-0-INVENTARIO AUTOR: MARIA ALEXANDRE DE ASSIS **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: MELQUIADES ALEXANDRE DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se para cumprimento do despacho de fl.187

01448 Processo:00 52002000003-9-INVENTARIO AUT-OR: EDILEUZA FERREIRA DANTAS **ADV: FRANCISCO MARCOS PEREIRA.** REU: RA-IMUNDO ALEXANDRE DANTAS Despacho: Intime-se a inventariante para cumprimento do despacho de fls. 103, informando, inclusive se pretende peroceder inventario atraves de escritura publica no prazo de 60 (sessenta) dias.

01449 Processo:00 52004000584-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA GOMES FERREIRA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA, ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre o levantamento dos valores depositados asfls. 101/102 e para dizer se ainda tem o que requerer, no prazo de dez dias, ressaltando que a inercia ensinara quitacao.

01450 Processo:00 52004000617-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA GOMES PARNALBA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA, ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre o levantamento dos valores depositados asfls. 164 e para dizer se ainda tem o que requerer, no prazo de dez dias, ressaltando que a inercia ensinara quitacao.

01451 Processo:00 52004000864-0-EXECUCAO FORCADA AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA **ADV: MARIA SOLANGE VALENCA DO NASCIMENTO.** REU: MARIANA ANACLETO DE ALMEIDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Inteligencia do art. 267, II, do CPC.

01452 Processo:00 52006000553-4-ORDINARIA AUT-OR: JOSE MONTEIRO NETO **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se ja recebeu os valores depositados, requerendo o que entender de direito no prazo de dez dias.

01453 Processo:00 52006000630-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: HELENO VITORIANO DA SILVA **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA, ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO SANTA HELENA Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre o levantamento dos valores depositados asfls. 101/ 102 e para dizer se ainda tem o que requerer, no prazo de dez dias, ressaltando que a inercia ensinara quitacao.

01454 Processo:00 52006000722-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO ERINALDO VITORINO DOS SANTOS **ADV: VANJA ALVES SOBRAL, EDILZA BATISTA SOARES.** REU: SUL AMERICA SEGUROS S/A **ADV: WAGNER WANDERLEY RODRIGUES, CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entnder de direito no prazo de cinco dias.

01455 Processo:00 52007000004-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA ALVES LEITE **ADV: VANDERLANIO DE ALENCAR FEITOSA.** REU: MUNICIPIO SANTA HELENA Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre o levantamento dos valores depositados asfls. 164/ 165 e para dizer se ainda tem o que requerer, no prazo de 10dias, ressaltando que a inercia ensinara quitacao.

01456 Processo:00 52007000373-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO DANTAS DE LIRA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01457 Processo:00 52007000731-4-ORDINARIA AUT-OR: FRANCISCA MARIA DE SANTANALIMA **ADV: CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o oficio de fl. 128 no prazo de dez dias.

01458 Processo:00 52007001127-4-ORDINARIA AUT-OR: JUAREZ LOPES CAMPOS **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Pedido julgado improcedente

01459 Processo:00 52008001011-8-ORDINARIAAUT-OR: HELENILSON TEIXEIRA DUARTE **ADV: MARCELO DE ALMEIDA MATIAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias.

01460 Processo:00 52008001274-2-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: PAULO BRAZ DE MOURA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** AUTOR: ELIONETE GOMES FERREIRA DE MOURA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** AUTOR: FERNANDO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** AUTOR: JOSE SILVEIRA LACERDA NETO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE.** Sentença: Pedido julgado procedente

01461 Processo:00 52009000052-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO EGIDIO NETO **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, RAKELYNE CHRISTIAN DA SILVA MAROJA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias.

01462 Processo:00 52009000056-2-INDENIZACAO AUTOR: JOCIMABATISTA DE SANTANA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/ A **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Audiência adiada para o dia 29/09/2009, as 10:00 h

01463 Processo:00 52009000120-6-ORDINARIA AUT-OR: MARIADE FATIMATAVARESALMEIDA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01464 Processo:00 52009000148-7-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MANUEL DUARTE MARTINS **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito Inteligencia do art. 269, IV, do CPC.

01465 Processo:00 52009000150-3-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: NATALIA DINIZ VITURIANO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO, VALDECY FERNANDES DA SILVANELO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito Inteligencia do art. 269, IV, do CPC.

01466 Processo:00 52009000253-5-ORDINARIA AUT-OR: FRANCISCO NONATO DE SA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01467 Processo:00 52009000326-9-ORDINARIA AUT-OR: MARIA DE FATIMA PEREIRA COELHO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01468 Processo:00 52009000334-3-ORDINARIA AUT-OR: ANTONIEL VALENTIM DUARTE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01469 Processo:00 52009000353-3-ORDINARIA AUT-OR: EUNICE VIEIRA SILVA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01470 Processo:00 52009000355-8-ORDINARIA AUT-OR: ADRIANA PEREIRA DE SOUSA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01471 Processo:00 52009000356-6-ORDINARIA AUT-OR: FRANCISCA WILMA DE SOUSA QUIRINO **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 117/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01472 Processo:00 52005000688-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: EDVALDO FIGUEIREDO ALEXANDRE **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** VITIMA: EVANDRO FERREIRA DE FREITAS Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em cinco dias, a teor do art. 403, paragrafo 3, do CPP.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 096/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01473 Processo:00 52006000140-0-INTERDICAÇÃO AUTOR: H. S. D. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** REU: M. L. S. **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** Despacho: Pericia designada para o dia 11/09/09, pelas 08h00min, no Centro de Saude desta cidade com o Dr. Benicio G. Neto.

01474 Processo:00 52006000400-8-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO BEZERRA DANTAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO, DORIVAL TERCEIRO NETO.** Despacho: Intime-se a parte demandada para recolhimento das custas e demais taxas judiciais, em dez dias.

01475 Processo:00 52008000086-1-INTERDICAÇÃO AUTOR: F. F. S. **ADV: OTONIEL ANACLETO ESTRELA.** REU: F. A. S. **ADV: OTONIEL ANACLETO ESTRELA.** Despacho: Pericia designada para o dia 10/09/09, pelas 08h00min, no Centro de Saude desta cidade, com o Dr.Benicio G. Neto.

01476 Processo:00 52008002727-8-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: N. D. R. L. **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** AUTOR: A. L. F. **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 28 de setembro de 2009, pelas 11h00min, no Forum desta Comarca.

01477 Processo:00 52009001068-6-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: FRANCISCA ANUNCIADA DANTAS **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES.** Sentença: Pedido julgado procedente

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL S J R DO PEIXE NF 096/09 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01478 Processo:00 52008000246-1-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE AMARODE OLIVEIRA FILHO **ADV: JOSE GOMES DE MELO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCIANO MARO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE**

GOMES DE MELO. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 117/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01479 Processo:00 52007000047-5-DECLARATORIA AUTOR: ANTONIO FERREIRA FILHO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO, VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** REU: GLOBEX UTILIDADES S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, ROCHAEL CARREIRO DE ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para comparecer em juizo para fins de entrega do alvara n. 25, expedido e a disposicao da parte no prazo de dez dias.

01480 Processo:00 52007000179-6-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA NUNES **ADV: FRANCISCO FRANCELINO BEZERRA LOPES, JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL.** REU: FS VASCONCELOS E CIA LTDA **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Despacho: Apelacao aguarda resposta. apresentar contrarrazoes ao recurso inominado no prazo legal.

01481 Processo:00 52007000304-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO ALVES FILHO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS FORMIGA MACIEL ALVES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Sentença: Processo extinto. Inteligencia do art. 794, I, do CPC.

01482 Processo:00 52007001055-7-DECLARATORIA AUTOR: MARIA GOMES DE ABREU **ADV: JOSE LOPES BEZERRA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito no prazo de cinco dias.

01483 Processo:00 52008000248-7-INDENIZACAO AUTOR: ESPEDITA GONCALVES DA SILVA **ADV: JOSE NILTON LIBERATO DE ABREU.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

01484 Processo:00 52008001505-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ANTONIA JOSEFA DUARTE **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** Despacho: Intime-se o credor para dizer se ainda ha o que requerer no prazo de cinco dias.

01485 Processo:00 52008002467-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: RONALDO DUARTE DANTAS **ADV: RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA, JOSE AIRTON G ABRANTES.** REU: BANCO PANAMERICANO **ADV: ROGERIO ANEFALOS, TAUÁ DOMICIANO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

01486 Processo:00 52008002531-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSEFA FERREIRA DE SOUSA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA.** REU: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

01487 Processo:00 52009000046-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE DARLANIER ABREU DESOUSA **ADV: FRANCISCO FRANCELINO BEZERRA LOPES.** REU: VIVO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se ainda ha o que requerer no prazo de cincodias.

01488 Processo:00 52009000215-4-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ROSALIA GONCALVES DE LIMA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA.** Despacho: Audiência adiada para o dia 23/09/2009, as 09:00 h

01489 Processo:00 52009000216-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ROSALIA GONCALVES DE LIMA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: SAVELLUS LOJA DA FABRICA Despacho: Audiência adiada para o dia 23/09/2009, as 10:00 h

01490 Processo:00 52009000243-6-CANCELAMENTO AUTOR: MARIA DO SOCORRO **ADV: GERALDO DE MARGELIA ANACLETO DE OLIVEIRA.** REU: BANCO SCHAHIN S/A **ADV: FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.** Sentença: Processo extinto. Inteligencia do art. 57 da lei 9099/95.

01491 Processo:00 52009000315-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE MARCILIO DE ALMEIDA **ADV: JOSE LOPES BEZERRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: AFRANIO LOPES DINIZ.** Despacho: Audiência adiada para o dia 29/09/2009, as 09:00 h

SAO JOSE DE PIRANHAS

1.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 041/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01492 Processo: 0222006000492-0-DESAPROPRIACAO REU: FRANCISCA DE SOUSA **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-se o promovido, a fim de que deposite, em juizo, os honorarios do peritoR\$ 380, 00.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE S J PIRANHAS NF 041/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01493 Processo: 0222009000395-9-EXECUCAO-CV AUTOR: JOSE INACIO DE ASSIS **ADV: DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** Despacho: Audiência de conciliacao designada para o dia 11.09.2009, as 90: 10 h.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 101/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



- 01494** Processo: 0352000001238-1-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: MARIA DAS DORES MENDES **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA**. AUTOR: MARIA DAS DORES SILVA **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA**. AUTOR: MARIA NAZARE GONCALVES **ADV: ROMUALDO RODRIGUES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se o advogado das partes sobre a peticao de fls.407/408, em 05 dias, bemcomo para apresentar a ordem de pagamento dos autores diretamente a prefeitura municipal.
- 01495** Processo: 0352002000250-3-INDENIZACAO AUTOR: PAULO CESAR CAVALCANTE VIEIRA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. Despacho: Intime-se o dr. natanael gomes de arruda, sobre o acordo retro.
- 01496** Processo: 0352004000565-0-EXECUCAO-CV REU: LUIZ BARBOSA DE SOUZA **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA**. Despacho: Intime-se o executado por seu advogado, sobre a peticao retro, no prazo de 10(dez) dias.
- 01497** Processo: 0352006000419-5-EMBARGOS AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA RAMOS **ADV: VANILDO PEREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se o embargante por seu dvogado, sobre a peticao retro, no prazo de 10(dez) dias.
- 01498** Processo: 0352006002178-5-ACAO CIVIL PUBLICA REU: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, ALYSSON CORREIA MACIEL**. Despacho: Intime-se a promovida por seu advogado para que se abstenha de realizar requerimentos de adiamentos apenas na mesma data da audiencia, eis que as testemunhas compareceram, cuasando transtornos a todos.
- 01499** Processo: 0352006002178-5-ACAO CIVIL PUBLICA REU: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, ALYSSON CORREIA MACIEL**. Despacho: Audiencia de instrucac o e julgamento designada para o dia 06/10/2009, as 08 30h.
- 01500** Processo: 0352007002493-6-EMBARGOS AUTOR: JOANA DUARTE MALAQUIAS **ADV: MARIA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a embargante sobre os documentos acostados, no prazo comum de vinte dias.
- 01501** Processo: 0352008001058-6-EMBARGOS AUTOR: JOAO CARNEIRO CARMELIO FILHO **ADV: GILSON FARIAS DE ARAUJO, ROMULO ROMERO DE S. ARAUJO, ROSSANA ROBERTA DE SOUSA ARAUJO**. Despacho: Intime-se o embargante sobre a CDA de fls. 44, no prazo de dez dias.
- 01502** Processo: 0352008001595-7-MONITORIA REU: MANUEL PEREIRA DA SILVA **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. Despacho: Intime-se a parte executada para pagar a quantia discriminada pelo contidor judicial no valor de R\$ 19.462, 26, no prazo de 15 dias, sob pena de incidencia de multa percentual de 10% sobre o valor da execucao.
- 01503** Processo: 0352009001049-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 106/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01504** Processo: 0912008000063-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JAILSON WILLAMY DOS SANTOS **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA**. REU: BRADESCO SEGURADORA S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRYANA CARLA DE LIMA**. Despacho: Intime-se , as partes para comparecimento ao IPC de Campina Grande, em 26/08/09, as 14:00 H, em atendimento ao despacho de fl. 106, a fim de ser procedido exame pericial. O periciando deve portar atestado medico com a CID
- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 106/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01505** Processo: 0912009000267-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CLODOALDO DUARTE DA SILVA **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO, MARCOS ANTONIO SILVA**. REU: LUCIANO RODRIGUES RAMOS **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO, MARCOS ANTONIO SILVA**. REU: DIOGINIS COSTA DE BRITO **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 20.08.2009 as 09:00 horas.

SERRARIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 114/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01506** Processo: 0362004000855-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARIANO DELIMA **ADV: ALYSSON CORREIA MACIEL**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. Despacho: Intime-se do bloqueio da conta da Prefeitura Municipal de Serraria, cujo valor foi transferido em favor do advogado da parte autora. Desconsidere apublicacao da nota de foro nr 01420, de 13 de agosto de 2009.
- 01507** Processo: 0362006000318-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES FIDELIS DOS SANTOS **ADV: LUCIANO ALVINO DA COSTA**. REU: MUNICIPIO DE SERRARIA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 110V que determinou o bloqueio da conta da Prefeitura Municipal de Serraria e transferencia em favor do advogado da autora no valor do RPV de fls.103/104.
- 01508** Processo: 0362007000082-7-ACAO DE CO-

- BRANCA REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO, JOELY CRISTINE DA SILVA CARNEIRO, ADEMAR TEOTONIO FILHO**. Despacho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fls. 234 que determinou a intimacao daparte executada para se quiser oferecer embargos a execucao, no prazolegal.
- 01509** Processo: 0362007000703-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ARLETE MARIA PELICANO, MARIO FELIX DE MENEZES, PATRICIO CANDIDO PEREIRA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ADRYANA CARLA DE LIMA**. Sentenca: Intime-se da sentenca de fls.128/132, que julgou procedente em parte o pedido para condenar o Sul America Cia Nacional de Seguros ao pagamento da parte autora.
- 01510** Processo: 0362008000404-1-ORDINARIA COBRANCA REU: MUNICIPIO DE SERRARIA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. Despacho: Intime-se o Municipio de Serraria para acostar nos autos o contrato de trabalhoda autora , no prazo de 10(dez) dias.
- 01511** Processo: 0362009000125-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA APARECIDA NUNES DOSSANTOS **ADV: LAZARO OLIVEIRA DA SILVA**. Sentenca: Intime-se da sentenca de fls.17/23 que concedeu em parte a pretensao e condenoua parte promovida ao pagamento dos honorarios advocaticios da parte promovente, a base de 10%(dez por cento) do valor total da condenacao.
- 01512** Processo: 0362009000177-1-ACAO DE COBRANCAAUTOR: MARIA ANA SILVA DE LIMA **ADV: CLEONICE VIRGINIA BRUNO DUARTE**. Despacho: Intime-se as partes sobre as provas que pretendem produzir no prazo de 15(quinze) dias.
- JUIZADO ESPECIAL DE SERRARIA NF 114/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01513** Processo: 0362007000038-9-REGRESSIVA AUTOR: JOSE WALTER E SOUSA CARVALHO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 88V que recebeu a apelacao no seu duplo efeito emandou abrir vistas ao apelado para apresentar as contra-razoes da apelacao, no prazo legal.

SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 134/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01514** Processo: 0462007000603-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias para se pronunciar sobre certidao de fls.39 e requerer o que entender de direito.
- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 135/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01515** Processo: 0462008001239-9-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: AGUINALDO SANTOS DASILVA **ADV: SIMONNE MAUX DIAS**. Despacho: Intime-se audiencia de instrucac o e julgamento para o dia 13/10/2009, pelas 09:30horas, asseguro as artes odireito de requererem diligencias que entenderem necessario, em tempo habil.

SOLEDADE

- 2.CARTORIO DE SOLEDADE NF 083/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01516** Processo: 0192007000496-5-ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, VIVIANE MOURA TEIXEIRA, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

SOUSA

- 2A. VARA DE SOUSA/PB NF 107/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01517** Processo: 0372001005474-2-INDENIZACAO REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA**. Despacho: Intime-se a demandada para dar integral cumprimento ao acordao exarado nos autosno prazo de 15 dias, com juros e correcao monetaria fixados, nos termosdo art.475-J, do CPC, sob pena de sobre ovalor incidir multa de 10%.
- 2A. VARA DE SOUSA/PB NF 107/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01518** Processo: 0372009001584-5-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: MANOEL VICENTE FERREIRA NETO **ADV: OZAOEL DA COSTA FERNANDES**. Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 31/08/2009, as 08 horas, no Forum local.
- 01519** Processo: 0372009001654-6-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: JOAO BATISTA QUEIROGA FILHO **ADV: ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA**. Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 31/08/2009, as 08h30min, no Forum local.
- 3A. VARA DE SOUSA/PB NF 082/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01520** Processo: 0372008004464-9-INTERDICAO AUTOR: ADRIANA DE SOUSA **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA, HERBLEY PETRUCIO ABRANTES FERNANDES**. Despacho: Intime-se a autora por seu Advogado

- para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre o resultado da pericia.
- 01521** Processo: 0372008004576-0-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: N. S. R. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte Autora para informar o atual endereco do Promovido, no prazo de 20 dias.
- 01522** Processo: 0372009001433-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. H. A. S. **ADV: MARTA LUCIA VIEIRA FORMIGA**. AUTOR: F. A. S. **ADV: MARTA LUCIA VIEIRA FORMIGA**. Despacho: Intime-se a parte Autora para informar se o Executado adimpliu integralmente a divida alimentar, no prazo de 05 dias.
- 01523** Processo: 0372009001651-2-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA SOUSA **ADV: JUDITH DE SOUSA ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, corrigindo o polo passivo da acao e comprovando o seu parentesco com a interditanda, sob pena de indeferimento.
- 01524** Processo: 0372009002257-7-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: JOAO XAVIER DA SILVA **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, emendar a exordial, esclarecendo oparentesco do autor com a interditanda.
- 01525** Processo: 0372009002270-0-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO **ADV: VERA VERNAIDE PORDEUS FORMIGA**. Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, emendar a exordial, comprovando oparentesco com o interditado, bem como, juntando copia da sentenca deinterdicac o, sob pena de indeferimento.
- 01526** Processo: 0372009002282-5-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: T. B. S. C. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. AUTOR: T. B. S. C. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias. a parte autora, esclarecendo quais o meses e o valor que pretende executar, bem como corrigindo o valor da causa, sob pena de indeferimento.
- 01527** Processo: 0372009002379-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. R. M. F. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. AUTOR: R. M. S. **ADV: MARIA DOS REMEDIOS CALADO**. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias. a parte Autora juntando copia da Sentenca que condenou o Promovido a pagamento de pensao alimenticia, sob pena de indeferimento.

- 4A. VARA DE SOUSA/PB NF 119/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01528** Processo: 0372005005803-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: HOMERO DE SA PIRES **ADV: FRANCISCO LAMARTINE DE F. BERNARDO**. Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para extrair copia da sentenca para fins de instruir o competente pedido administrativo e para requerer a liquidacao do julgado, no prazo de 10 dias.
- 01529** Processo: 0372008002811-3-REINTEGRACAO POSSE REU: LUIZ HENRIQUE GADELHA DE ABRANTES **ADV: AUREA ZENAIDE NOBREGA GADELHA**. Despacho: Intime-se Para no prazo de 20 dias dizer do interesse no prosseguimento do feito, requerendo as diligencias que reputar necessarias.

- 4A. VARA DE SOUSA/PB NF 119/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01530** Processo: 0372007003831-2-IMPROBIDADE ADMINIST REU: SALOMAO BENEVIDES GADELHA **ADV: JOSE RICARDO PORTO, AURELIO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS, THIAGO LEITE FERREIRA, THIAGO LEITE FERREIRA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02.09.2009 08: 40h de instrucac o e julgamento.

- 5A. VARA SOUSA/PB NF 102/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01531** Processo: 0372005004825-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DAMIAO MATIAS DE ANDRADE **ADV: SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte autora, para em 10 dias, informar se foi submetido a exame pericial na unidade do Instituto de Medicina Legal de Patos/PB.
- 01532** Processo: 0372006000162-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, informar se houve ou nao pagamento dodebito em apreso.
- 01533** Processo: 0372008003083-8-EXECUCAO-CV AUTOR: RAIMUNDO ABRANTES DA SILVA **ADV: ANA CARLA GOMES DE ABRANTES**. REU: MARIA DOS REMEDIOS NOGUEIRA VIEIRA **ADV: AELITO MESSIAS FORMIGA**. Despacho: Intime-se as partes, p/ seus advs, p/, em 10 dias, se pronunciarem sobre a nova-avaliacao, o exequente deve se manifestar tb sobre a peticao de fls. 51/51.
- 01534** Processo: 0372009001673-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARLUCE DE ALMEIDA GALDINO **ADV: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

- 5A. VARA SOUSA/PB NF 102/09** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01535** Processo: 0372004003053-0-LEI 9503/97 TRANSITO REU: ANDRE ROBERTO DE SOUSA **ADV: TIAGO GONCALVES BRAGA**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretada ante o cumprimento do sursis processual.

- 1. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 064/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01536** Processo: 0372006003712-6-INDENIZACAO REU: BANDEIRA DE MELO **ADV: JALDELEONIO REIS DE MENESES**. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre o pedido de fls. 219/220, em 05 dias.

- 2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 038/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01537** Processo: 0372005003871-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JUSCELIO ROCHA DE SA FILHO **ADV: RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. REU: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GADELHA Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo, de 05(cinco) dias, se manifestar acerca da penhora e da avaliacao, bem como requerer o que entender de direito.

- 2. JUIZADO ESPECIAL DE SOUSA NF 083/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01538** Processo: 0372003004529-0-EXECUCAO-CV AUTOR: JOAO ESTRELA NETO **ADV: CLEONERUBENS LOPES NOGUEIRA**. REU: LUIZ OLIVEIRA E FILHOS LTDA Despacho: Intime-se o exequente para, no prazo, de 05(cinco) dias, se manifestar acerca da certidao de fl. 74, e requerer o que entender de direito.
- 01539** Processo: 0372006002717-6-EXECUCAO-CV AUTOR: ILZANI TRIGUEIRO TERTULIANO MEDEIROS **ADV: MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer em cartorio com a finalidade de recebimento do alvara e para subscrever a peca de fls. 47/48, acaso concorde com ela.
- 01540** Processo: 0372006005272-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE HELIO QUIRINO **ADV: JORLANDO RODRIGUES PINTO**. REU: SAEIPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: AFRANIO LOPES DINIZ**. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer em cartorio com a finalidade de recebimento do alvara.
- 01541** Processo: 0372006005303-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: VALDENIO DE JESUS VILAR SILVA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES**. REU: TNL PCS S/A **ADV: LEIDSON F TORRES MATOS, CARLOS GOMES FILHO, HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 300/301 e bem como ficando concedido o prazo de 05(cinco) dias ao exequente para apresentacao de nova planilhade calculos, e a parte legitima requerer a execucao dos honorarios adv.
- 01542** Processo: 0372008000040-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA VANDA DA SILVA MONTEIROREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, WAGNER WANDERLEY RODRIGUES**. Despacho: Intime-se o reu (executado) da penhora on line via bacen jud para, querendo, embargar no prazo de 15 dias..
- 01543** Processo: 0372008000060-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PARAIBA LTDA **ADV: MICHELLE LEITE FELIX, MARIA EMILIA GUIMARAES ARARUNA**. REU: RICARDO RAMALHO LINS Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se o debito foi quitado e requerer o que entender de direito.
- 01544** Processo: 0372008000070-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: NIORDAM BATISTA DE LIMA **ADV: LINCON BESERRA DE ABRANTES**. REU: JOSE BRAGA FILHO Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestar acerca do resultado negativo no procedimento de penhora on line e da certidao do oficial djustica de fls. 20, adotando medidas efetivas de execucao, sob de extin
- 01545** Processo: 0372008000122-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PEDRO EMIDIO DA SILVA NETO **ADV: CLAUDIO DE JESUS CORREIA CARVALHO**. REU: JOSE IVAN Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito e, na hipotese positiva, adotar medidas efetivas de execucao, sob pena de extincao.
- 01546** Processo: 0372008000749-7-EXECUCAO-CV AUTOR: EDILSON ABRANTES NOGUEIRA **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA**. REU: FRANCISCO VALDICK PEREIRA Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, esclarecer o pedido de substituiacao da penhora de fls. 11 e se possivel apresentar algum documento pertinente a informacao prestada.

SUME

- VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 112/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01547** Processo: 0452009000080-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EMILLY MALU DE LIMA FERREIRA **ADV: ELIAS ANTONIO FREIRE**. Despacho: Intime-se para informar o endereco da procuradoria do INSS, no pazo de conco dias para fins de promover a sua citacao.

TAPEROA

- VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 115/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01548** Processo:00 92008001283-5-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO DE TAPEROA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR**. REU: DIANA SOBREIRA SILVA **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES**. Sentenca: Intime-se as partes por todo conteudo da sentenca que extinguiu o processo com resolucac o de merito.

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 120/09** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01549** Processo: 0392007001234-7-ORDINARIA AUT-OR: MARIA ZILDA GOMES **ADV: CRISTIAN**



CHARLES OLIVEIRA DE HOLAND. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Sentença: Intime-se a parte autora acerca de todo conteúdo da sentença de fls. 101/108.

01550 Processo: 0392009000873-9-CURATELA/INTERDICAÇÃO AUTOR: R. N. P. **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** REU: K. N. R. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiência de interrogatório dia 26/08/2009, as 09:00 horas, no Fórum local.

VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 120/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01551 Processo: 0392007000230-6-HOMICIDIO CULPOSO REU: MANOEL BATISTA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: CEZAR DE OLIVEIRA DANTASVITIMA: ADRIANO GOMES DOS SANTOS Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06/10/2009, as 08:30 horas, no Fórum local.

01552 Processo: 0392007001577-9-CRIME C/ LIB.INDIVID. REU: APOLONIO LEITE DE ANDRADE **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** VITIMA: MARINALVA GUILHERME DOS SANTOS Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 13/10/2009, as 09:30 horas, no Fórum local.

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 120/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01553 Processo: 0392009000401-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: DEIS MARIA LIMA CUNHA SILVA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: URBANO GOMES DE SOUSA JUNIOR, DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 27/10/2009, as 09:45 horas, no Fórum local.

01554 Processo: 0392009000770-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JOSE DONACIANO DOS SANTOSBATISTA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 31/08/2009, as 10:50 horas, no Fórum local.

UIRAUNA

1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 109/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01555 Processo: 0492008000262-6-ORDINARIA AUTOR: SALETE NUNES BASILIO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 02/10/2009, as 10:00 horas, no fórum local.

01556 Processo: 0492008000796-3-ORDINARIA AUTOR: LUZIA CAMILA DUARTE **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 02/10/2009, as 09:00 horas, no fórum local.

01557 Processo: 0492008000831-8-ORDINARIA AUTOR: ANTONIA PEREIRA GOMES **ADV: ANDRE COSTABARROS NETO.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 02/10/2009, as 09:30 horas, no fórum local.

1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 110/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01558 Processo: 0492008000853-2-INVESTIG PATERIDADE AUTOR: M. A. O. **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** REU: J. H. S. **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 01/10/2009, as 14:20h, no fórum local.

UMBUZEIRO

2.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 098/09 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01559 Processo: 0492005000395-9-CRIME C/COS-TUMES INDICIADO: MARCOS AURELIO ROSALINODE ANDRADE **ADV: MARCELO CALDAS LINS.** Sentença: Sentença condenatoria

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE UMBUZEIRO NF 081/09 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01560 Processo: 0402008000179-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA SEVERINA DA SILVA **ADV: EUDES JORGE CABRAL BARBOSA DE BRITO.** AUTOR: JOSE RODRIGUES DA SILVA **ADV: EUDES JORGE CABRAL BARBOSA DE BRITO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o exequente para receber alvara.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – 3ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária de julgamento da 3ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL a realizar-se no dia **21 DE AGOSTO DE 2009**, a partir das **09:30 hs**, na sala de sessões das Turmas Recursais, situada no 8º andar do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, na Av. João Machado, s/n, nesta Capital, em cuja sessão serão julgados os seguintes recursos: **01) Recurso Inominado na Ação de Restituição: 20020089275552** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: CCE Componentes da Amazônia S/A - Advogado(a/s): Dra. Marília Almeida Vieira e outros – Recorrido(a): Marciel Impressão Gráficas Ltda – Advogado(a/s): Dra. Janaina Araújo Rocha e outra – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 02) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020089145045** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Vera Cruz Seguradora S/A – Advogado(a/s): Drª. Adryana Carla Araújo do Nascimento Lima - Recorrido: José Carlos da Cunha - Advogado(a/s): Dr. Martinho Cunha Melo Filho – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 03) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020089303859** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): Alessandro Silva de Oliveira – Advogado(a/s): Dr. George Suetônio Ramalho Júnior e outros – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 04) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais: 20020089144030** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Positivo Inf. S/A - Advogado(a/s): Drª. Arlinetti Maria Lins - Recorrido(a): Walter Eduardo Silva Ramos – Advogado(a/s): Dr. Denis Santos da Costa e outro – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 05) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais: 20020089101832** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: TNL PCS S/A(OI) – Advogado(a/s): Dr. Carlos Gomes Filho e outros – Recorrido: Felipe Lopes dos Santos - Advogado(a/s): Dra. Patrícia de Santana Costa – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 06) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais: 20020089330191** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Maira Correia Lima e Vasconcelos - Advogado(a/s): Dr. Bruno de Farias Cascardo e outro – Recorrida: Tam Linhas Aéreas S/A – Advogado(a/s): Dr. Bruno Barsi de Souza Lemos e outros – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 07) Recurso Inominado na Ação de Cobrança – 20020099010155** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Mapfra Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outra – Recorrido: Edvaldo Alves de Araújo – Advogado(a/s): Dr. Fabiano Mendes Lyra - **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 08) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais: 20020089223800** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Edileide Machado da Silva - Advogado(a/s): Dr. Sueldo Kleber Soares de Farias – Recorrida: Gelre Trabalho Temporário S/A – Advogado(a/s): Dr. Marcos Maurício Ferreira Lacet – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 09) Recurso Inominado na Ação de Despejo: 20020089024885** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Wilson dos Santos Sales - Advogado(a/s): Drª. Wilma dos Santos Sales – Recorrido: Sérgio Fernando Silva Mangabeira – Advogado(a/s): “Parte sem advogado” – **Relator: Juiz Hermance Gomes Pereira. 10) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020089220921** – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Companhia Brasileira de Distribuição - Advogado(a/s): Dr. Marcos Antônio Dantas Carreiro e outros – Recorrida: Liliane Marie de Lima – Advogado(a/s): Dra. Ana Priscila Alves de Queiroz e outra – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 11) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099042448** – Juizado Especial do Geisel – Recorrente: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(a/s): Dra. Lisanka Alves de Sousa e outros – Recorrido: Alex Firmino do Nascimento – Advogado(a/s): Dra. Maria Oletriz de Lima Filgueira e outros – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 12) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 99920099117684(2002008918095-0)** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Platinum Trading S/A (Shineray do Brasil) - Advogado(a/s): Dr. Daniel da Rocha Cruz – Recorrido: Natan Sousa Muniz – Advogado(a/s): Dr. Felipe Costa Pontes - **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 13) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020089319574** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A - Advogado(a/s): Dr. Adilson de Queiroz Coutinho Filho – Recorrido(a): Italo Rodrigo de Santana Freire – Advogado(a/s): Dra. Eliza Fernanda Bezerra de Queiroz – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 14) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020089210211** – Juizado Especial do Geisel – Recorrente: Bradesco Companhia de Seguros - Advogado(a/s): Drª. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outra – Recorrido(a): José Bezerra Guedes – Advogado(a/s): Dra. Maria Oletriz de Lima Filgueira e outros – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 15) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais: 20020089233445** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia - Advogado(a/s): “Em causa própria” – Recorrido(a): TNL PCS S/A(OI) – Advogado(a/s): Dr. Wilson Belchior e outros – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 16) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099143394** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Bradesco Companhia de Seguros - Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): José Nailson Chalega Gonçalves – Advogado(a/s): Dra. Maria Oletriz de Lima Filgueira e outras – **Relator: Juiz Marcos Coelho de Salles. 17) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais: 20020099169928** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Banco Abn Amro Real S/A - Advogado(a/s): Drª. Nayara Chrystine Nóbrega – Recorrido(a): Daniel Jorge da Silva – Advogado(a/s): Dr. Joacil Freire da Silva – **Relator: Juiz Eduardo José de Carvalho Soares. 18) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais: 20020089058222** – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: IT2B Tecnologia e Serviços Ltda - Advogado(a/s): Dr. José Mello Cavalcante Júnior – Recorrido(a): Jorge Gabriel Gomes Souza Ramos – Advogado(a/s): “Parte sem advogado” – **Relator: Juiz Eduardo José de Carvalho Soares. 19) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099090389** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Recorrido(a): José Carlos Bressanin – Advogado(a/s): Dra. Angélica Gurgel Bello Butrus e outros – **Relator: Juiz Eduardo José de Carvalho Soares. 20) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020099027506** – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Bradesco Seguros S/A - Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outra – Recorrido(a): Terezinha Alves Gondim –

Advogado(a/s): Dr. Hildemar Batista de Andrade – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 21) Recurso Inominado na Ação de Indenização por Danos Morais: 20020079003337** – Juizado Especial do Geisel – Recorrente: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - Advogado(a/s): Dra. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outros – Recorrido(a): Luciana Braz da Silva – Advogado(a/s): Dra. Maria Oletriz de Lima Filgueira – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 22) Recurso Inominado na Ação de Cobrança: 20020089070318** – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: Bradesco Companhia de Seguros - Advogado(a/s): Dra. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outra – Recorrido(a): Fábio Antônio dos Santos Silva – Advogado(a/s): Drª. Maria Oletriz de Lima Filgueira – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 23) Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 20020089153338** – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Dell Computadores do Brasil Ltda - Advogado(a/s): Dra. Marília Almeida Vieira – Advogado(a/s): Frederico Rafael Marinho de Sousa Régio – Advogado(a/s): Dr. Adriano Ercy Souza Araújo – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 24) Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 20020089120931** – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Vera Cruz Seguradora S/A - Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Embargado(a): José Antônio Teodósio de Lima – Advogado(a/s): Dr. Flaviano Sales Cunha Medeiros e outro – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 25) Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 20020089125112** – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: José Enéas Félix de Farias - Advogado(a/s): Dra. Kallyna Cléa Barbosa do Nascimento e outros – Embargado(a): Hipercard – Advogado(a/s): Dr. Isócrates de Tácito Lopes Clemente e outros – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 26) Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 20020089322347** – 2º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Itaú Seguros S/A - Advogado(a/s): Dr. Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros – Embargado(a): Juliano Florêncio Alves de Oliveira – Advogado(a/s): Dr. Bruno de Farias Cascardo – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 27) Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 20020089129833** – 3º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: Unibanco Aig Seguros S/A - Advogado(a/s): Dra. Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outros – Embargado(a): Terezinha Almeida de Oliveira Costa – Advogado(a/s): Dr. Marcos Antônio Inácio da Silva – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. 28) Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 20020089247643** – Juizado Especial do Geisel – Embargante: Banco Abn Amro Real S/A - Advogado(a/s): Dr. Isócrates de Tácito Lopes Clemente e outra – Embargado(a): Márcia Alves Barbosa – Advogado(a/s): Dr. Cicero de Lima e Souza – **Relator: Juiz José Aurélio da Cruz. OBS:** Julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do FONAJE, que giza: - “O prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 - “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idóneo de comunicação” e “ § 1º Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes”, art. 45 - “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei nº 11.419/2006”. João Pessoa, 17 de agosto de 2009 - Cíleno Gama Correia Lima – Secretário da 3ª Turma Recursal Mista da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. 11A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 20020060213861 Acao: OBRIGACAO DE FAZER. O MM. Juiz de D direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Família se processa uma Ação de Interdicao movida por ORLANDO ALVES SILVA EMFACE A NAIR ALEXANDRE DA SILVA cuja sentença teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua interdicao face a incapacidade de gerir sua pessoa e administrar seus bens nomeando lhe curadora na pessoa da autora mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 3 de agosto de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020050146303 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Família se processa uma Ação de Alimentos movida por ROSILENE MARIA DA SILVA EM FACE A GEORGE MATIAS SILVEIRA Pelo presente fica MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA que se encontra em local incerto e nao sabido INTIMADA para em 10 dias falar sobre o pedido de desistencia formulado pela autora Joao Pessoa 13 de agosto de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020050148846 Acao: VOLUNTARIA ALIMENTOS. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que se processa perante este juízo, os autos da acao acima, movida porJOSE RUFINO NETO, em face de MARIA GORETTI FERREIRA DOS SANTOS, tendo o MM Juiz determinado que a autora fosse devidamente intimada, para em48:00 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extincão.Dado epassado nesta cidade aos 13 dias, do mes de agosto do ano de 2009. Eu, Lindinalva B.Nascimento, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (ass) Sivanildo Torres Ferreira. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020060432289 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que se processa perante este juízo, os autos acima, movida por MARIA HELENA DA CONCEICAO DE LIMA, em face de LENILDO CAVALCANTI DE LIMA, determinou o MM Juiz que a

autora fosse devidamente intimada, para em48: 48:00 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extincão.Dado epassado nesta cidade aos 13 dias, do mes de agosto do ano de 2009. Eu, Lindinalva B.Nascimento, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (ass) Sivanildo Torres Ferreira. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020070080284 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que se processa perante este juízo, os autos da acao acima, movida porMARIA DE FATIMA M. DE SOUZA em face de GERALDO DE OLIVEIRA, tendo oMM Juiz determinado que a autora fosse devidamente intimada, para em 48:00 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extincão.Dado epassado nesta cidade aos 13 dias, do mes de agosto do ano de 2009. Eu, Lindinalva B.Nascimento, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (ass) Sivanildo Torres Ferreira. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020077348700 Acao: EXECUCAO DE SENTENCA. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que se processa perante este juízo, os autos da acao acima, movida porDANIELLE MAIA WANDERLEY, em face de CARLOS HUMBERTO PEREIRA MACHADO, oo MM Juiz determinou que a autora fosse devidamente intimada, para em 48:00 horas, manifestar interesse no feito, sob pena de extincão.Dado epassado nesta cidade aos 13 dias, do mes de agosto do ano de 2009. Eu, Lindinalva B.Nascimento, Analista Judiciario, digitei e subscrevi. (ass) Sivanildo Torres Ferreira. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020090218682 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Família se processa uma Ação de Interdicao movida por RAIMUNDO NONATO VIEIRAMARINHO EM FACE A RANULFO FIGUEIREDO MARINHO cuja sentença teve finalseguinte Vistos etc Decreto a sua interdicao face a incapacidade de gerir sua pessoa e administrar seus bens nomeando lhe curadora na pessoada autora mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 22 de julho de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho tecnica judiciaria Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020060434962 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Família se processa uma Ação de Interdicao movida por ORLANDO ALVES SILVA EMFACE A NAIR ALEXANDRE DA SILVA cuja sentença teve final seguinte Vistos etc Decreto a sua interdicao face a incapacidade de gerir sua pessoae administrar seus bens nomeando lhe curadora na pessoa da autora mediante compromisso nos autos Joao Pessoa 3 de agosto de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei Publicar tres vezes com intervalo de 10 dias

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020050146303 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Família se processa uma Ação de Alimentos movida por ROSILENE MARIA DA SILVA EM FACE A TAIRONE TAVARES DOS SANTOS Pelo presente fica TAIRONE TAVARES DOS SANTOS que se encontra em local incerto e nao sabido INTIMADO para em 10 dias falar sobre o pedido de desistencia formulado pela autora Joao Pessoa 13 de agosto de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020050146303 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Família se processa uma Ação de Alimentos movida por ROSILENE MARIA DA SILVA EM FACE A TAIRONE TAVARES DOS SANTOS Pelo presente fica TAIRONE TAVARES DOS SANTOS que se encontra em local incerto e nao sabido INTIMADO para em 10 dias falar sobre o pedido de desistencia formulado pela autora Joao Pessoa 13 de agosto de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020060432859 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que nesta Vara de Família se processa uma Ação de Alimentos movida por MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA EM FACE A GEORGE MATIAS SILVEIRA Pelo presente fica MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA que se encontra em local incerto e nao sabido INTIMADA para em 48 manifestar interesse no andamento do feito sob pena de extincão Joao Pessoa 13 de agosto de 2009 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Ramalho Marinho Tecnica judiciaria o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020077530620 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juiz ecartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO movida por DANIELLE SILVA DE LIMA PALMEIRA em face de MARIA DA CONCEICAO SILVA DE LIMA, cuja sentença teve



o seguinte final: DECRETO a interdicao da senhora MARIA DA CONCEICAO SILVA DE LIMA, ante a sua incapacidade para reger sua pessoa e administrar os seus bens, nomeando-lhe curadora sob compromisso a senhora DANIELLE SILVA DE LIMA PALMEIRA, e para que mais tarde nao alegue ignorancia, a MM Juiza de Direito mandou expedir o presente edital, nostermos do art. 1.187 do CPC, que devera ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 22 de julho de 2009. Eu, Aldaci Goncalves da Silva, Tecnica Judiciaria o digitei. Dra Tulia Gomes de SouzaNeves - Juiza de Direito em substituaçao.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020080208917 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO, movida por JULIO CESAR PONTESALMEIDA e outros em face de LEONARDO DINIZ ALMEIDA, cuja sentenca teveo seguinte final: Decreto a INTERDICAÇÃO do senhor LEONARDO DINIZ ALMEIDA, ante a sua incapacidade para reger a sua pessoa e adminstrar os seus bens, nomeando-lhe curador sob compromisso o senhor JULIO CESAR PONTES ALMEIDA, e para que mais tarde nao alegue ignorancia, a MM Juiza deDireito mandou expedir o presente edital nos termos do art. 1.187 do CPC, que devera ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta ciade de Joao Pessoa, aos 22 de julho de 2009. Eu, Aldaci Goncalves da Silva, Tecnica Judiciaria o digitei. Dra Tulia Gomes de Souza Neves Juiza de Direito emsubstituicao.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020040101350 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO, movida por IRACI MARIA DE LIMA em face de JOSEFA MARIA DA SILVA, cuja sentenca teve o seguinte final: Decreto a INTERDICAÇÃO da senhora JOSEFA MARIA DA SILVA, ante a sua incapacidade para reger a sua pessoa e administrar os seus bens, nomeando-lhe curadora a senhora IRACI MARIA DE LIMA, e, para que mais tarde-nao alegue ignorancia, a MM Juiza de Direito mandou expedir o presenteedital nos termos do art. 1.187 do CPC, que devera ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 13 de julho de 2009. Eu, Aldaci Goncalves da Silva, tecnica Judiciaria o digitei. Vanda Elizabeth Marinho Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020050144589 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO movida por GENIVAL MARTINS DOSSANTOS em face de JOSIVAL MARTINS DOS SANTOS, cuja setenca teve o seguinte final: Declaro a INTERDICAÇÃO do senhor JOSIVAL MARTINS DOS SANTOS, ante a sua incapacidade para reger a sua pessoa e administrar os seusbens, nomeando-lhe curador sob compromisso o senhor GENIVAL MARTINS DOS SANTOS, e, para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM Juiza de Direito expedir o presente edital nos termos do art. 1.187 do CPC, que devera ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Cumpra-e. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa aos 13 de julho de 2009. Eu, Aldaci Goncalves da Silva, Tecnica Judiciaria o digitei. Vanda Elizabeth Marinho - Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020060054349 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de ALIMENTOS movida por MARIA SANTOS SILVA representando seu filho menor impubere, em face de JOSE ANGELO PAULO DASILVA, haja vista a parte autora nao manifestou interesse na presenteacao, e, para que mais tarde nao alegue ignorancia, a MM Juiza de Direito mandou expedir o presente edital de INTIMACAO para intimar a senhora MARIA SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada a rua JoaoBatista da Silva, s/n. Jardim Veneza, nesta Capital, para dizer em Juizo se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinçao nos termos do art. 267 III do CPC. cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 13 de julho de 2009Eu, Aldaci Goncalves da Silva, Tecnica Judiciaria o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020077516595 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO movida por BETANIA PAULINO DA CONCEICAO em face de LUIZA PAULINO DA CONCEICAO, cuja sentenca teve o seguinte final: Decreto a interdicao da senhora Luiza Paulino da Conceicao, ante a sua incapacidade para reger a sua pessoa e administrar osseus bens, nomeando-lhe curadora, sob compromisso a senhora BETANIA PAULINO DA CONCEICAO, e, para que mais tarde nao alegue ignorancia, a MMJuiza de Direito, mandou expedir o presente edital nos termos do art.1187 do CPC, que devera ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes com intervalo de dez dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 13 de agosto de 2009. Eu, Aldaci Goncalves da Silva, Tecnica Judiciaria o digitei. Vanda Elizabeth Marinho Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020077517791 Acao: SUBSTITIT. CURATELA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto

virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO movida por VANIA LUCIA DA SILVA em face de VERA LUCIA DA SILVA, cuja sentenca teve o seguinte final: Decreto a interdicao da senhora VERA LUCIA DA SILVA, ante a sua incapacidade para reger a sua pessoa e administrar os seus bens, nomeando-lhe curadora sob compromisso a senhora VANIA LUCIA DA SILVA, e, para quemais tarde nao alegue ignorancia, a MM Juiza de Direito, mandou expedir o presente edital nos termos do art. 1.187 do CPC, que devera ser publicado no Diario da Justica por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 13 de julho de 2009. Eu, Aldaci Goncalves da Silva, Tecnica Judiciaria o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080273028 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de alimentos movida por DENISE DE LUCENA GUEDES, representando seu filho menor impubere, em face de JOSE MARIA ANDRADE LIMA, haja vista a parte autora nao manifestou interesse na presente acao, e, para que mais tarde nao alegue ignorancia, a MM Juiza deDireito mandou expedir o presente edital de intimacao, para intimar asenhora DENISE DE LUCENA GUEDES, brasileira, solteira do lar, residente e domiciliada a rua Escritor Joaquim da Silva, 277 A. Jardim Veneza, nesta Capital, para dizer em Juizo se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinçao, nosa termosdo art. 267, III do CPC. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 13 de julho de 2009. Eu, Aldaci Goncalves da Silva, tecnica Judiciaria o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090092350 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de Alimentos movida por MARIA DO SOCORRO DA SILVA representando seu filho menor impubere, em face de ANTONIO RANGEL DE ARRUDA, haja vista a parte autora nao manifestou interesse na presente acao, e, para que mais tardi enao alegue ignorancia a MM Juiza deDireito mandou expedir o presente edital de intimacao, para INTIMAR asenhora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na rua do Jarro, Cristo, nesta Capital, para dizerse ainda tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horassob pena de extinçao nos termos do art. 267, III do CPC. Joao Pessoa, aos 13 de julho de 2009. Eu, Aldaci Goncalves da Silva, Tecnica Judiciaria o digitei. Vanda Elizabeth Marinho Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020077570329 Acao: ACAA CIVIL PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os autos da Acao Civil Publica, processo n. 20020077570329, prpogada pelo Ministerio Publico do Estado da Paraiba, atraves da Curadoria do Patrimonio Publico contra Several Card Administradora de Cartao de Beneficio Ltda. e Outro. E, com fulcro nos paragrafos 7. e 9. da Lei n. 8.429/92 e para que algum nao alegue ignorancia, e o presente para NOTIFICAR a SEVERAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE BENEFICIO LTDA., empresa privada, CNPJ n. 04.994.279/0001-27 que encontra-se em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, atraves de seu representante legal, se manifestar por escrito na presente acao, a contar do termino do presente edital, sob pena de revelia, cliente de que o silencio presumir-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, indo publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa, capital do Estado da Paraiba, aos 13 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Alexandre L. D. de Andrade, Analista Judiciario, o digitei e subscrevi. Dra. Maria de Fatima Lucia Ramalho. Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020080158849 Acao: ACAA CIVIL PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os autos da Acao Civil Publica, processo n. 2002008015884-9, proposta pelo Ministerio Publico do Estado da Paraiba atraves da Curadoria do Patrimonio Publico contra Gilbran Gaudencio Asfora e Outro. E, comfulcro nos paragrafos 7. e 9.do art. 17, da Lei n. 8.429/92 e para que algum nao alegue ignorancia, e o presente para NOTIFICAR o Sr. GILBRAN GAUDENCIO ASFORA, brasileiro, casado, CPF n. 379.761.414-49, RG n. 916007 SSP-PB que encontra-se em lugar incerto e nao sabido, para o prazo de 15 (quinze) dias se manifestar por escrito na presente acao, a contar do termino do presente edital, sob pena de revelia cliente de quem em caso de silencio presumir-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, indo publicado na forma da lei.CUMPRA-SE.Dado e passado nesta Cidade Joao Pessoa, capital do Estado da Paraibaaos 13 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Alexandre L. D. de Andrade, Analista Judiciario, o digitei e subscrevi. Dra. Maria de Fatima Lucia Ramalho.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. FAZENDA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020080217363 Acao: ACAA CIVIL PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem, que por este Juizo se processam os autos da Acao Civil Publica, processo n. 2002008021736-

3, proposta pelo Ministerio Publico do Estado da Paraiba, atraves da Curadoria do Patrimonio Publico contra Gilbran Gaudencio Asfora e Outro. E, com fulcro nos paragrafos 7. e 9. do art. 17, da Lei n. 8.429/92 e para que algum nao alegue ignorancia, e o presente para NOTIFICAR o Sr. GILBRAN GAUDENCIO ASFORA, brasileiro, casado, CPF n. 379.761.414-49, RG n. 916007 SSP-PB que encontra-se em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias se manifestar por escrito na presente acao, a contar do termino do presente edital, sob pena de revelia, cliente de que em caso de silencio presumir-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pelo autor.E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, indo publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, capital do Estado da Paraiba, aos 13 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Alexandre L. D. de Andrade, Analista Judiciario, o digitei e subscrevi. Dra. Maria de Fatima Lucia Ramalho. Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 20020050388871 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER fica devidamente intimado o acusado, MARINESIO PEREIRA BRAZ JUNIOR, fi-lho marinesio pereira braz e ma. edna de albuquerque moura, a fim de tomarciencia da SENTENÇA DE PRONUNCIA em desfavor do mesmo constante a fls.271 ate 276 da presente acao penal. EU, VERUSKA DE SIQUEIRA Campos cantALICE, Tecnica Judiciaria, o digitei e subscrevi. DR. JOSE AURELIO DACRUZ, Juiz de Direito do 2. Tribunal do Juri.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo:00 120090081967 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notificavirem que, por este oficio da 5. Vara de Familia, Comarca de CampinaGrande, Estado da Paraiba, tramita a acao de INTERDICAÇÃO, processo n. 0012009008196-7, em que e autor ARLETE COSTA SOUSA, brasileira, casada, auxiliar de servicos gerais, Identidade 305.066-SSP-PB. e CPF191.316.744-53, residente e domiciliada na Rua Chile, 181, Monte Castelo, Campina Grande PB., em face de seu filho, ADJAILTON COSTA SOUSA, nascido em 21.05.1975, filho de Antonio Cesario Sousa e ArleteCosta Sousa, Identidade 2.109.124-SSP-PB., CPF. n. 033.864.530-90, residente no mesmo endereco do autor, em cujos autos foi decretada a interdicao deste ultimo para todos os atos da vida civil, a qual tevecomo causa portador de portador de transtorno mental devido a lesao corporal - CID 10 F 06, tendo sido nomeado sua curadora a autora em referencia, que o representara em todos os atos da vida civil. E, paraque chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, 22 de julho de 2009. Eu, Marinei-de Bezerra Silva Fonseca, Tecnica Judiciaria, o digitei. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO, JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo:00 120090163146 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER indoeo interessar possa e deste conhecimento tiverem, que por este juizo e cartorio se processam aos autos da acao de Divorcio Litigioso registrada sob numero 00120090163146, tendo como parte autora GLYCERIA MICHELINA GOMES DA SILVA CLEMENTE e como promovido CLAUDIO SERGIO VASCONCELOS CLEMENTE.Servindo o presente para citar o Sr. CLAUDIO SERGIO VASCONCELOS CLEMENTE, brasileiro, casado, autonomo, dado por se encontrar emlugar incerto e nao sabido, para que atraves deste EDITAL, tome conhecimento da presente acao para acompanh-la ate final julgamento e oferecer defesa, querendo, no prazo legal de 15 dias, como preiciteta a Lei. Advertindo-o de que seu silencio importara em confissao da materia fatica e decretado sua revelia. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz - EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO - Juiz de Direito desta Vara, expedir o presente Edital, o qual lido e achadoconforme vai devidamente assinado.Dado e passado neste Cartorio. Campina Grande, 13 de agosto de 2009. Eu, Sandra Jaqueline Barbosa, TecnicaJudiciaria, o digitei e expedii.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo:00 119920009295 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOSE TEODOSIO DA SILVA, vulgo ZE DO BAR, brasileiro, natural de Lagoa-PB, 36 anos de idade, filho de Natanael Inacio da Silva e de Maria de Lourdes Teodosio da Silva, solteiro, comerciante, residente no Sitio Floriano, Municipio de Lagoa-Seca, pb - alfabetizado. E constando dosautos que o reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhe-cimento da sentenca de pronuncia com arrimo no art. 121, parag.2 inc. IV, do Codigo Penal. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de CampinaGrande, estado da Paraiba aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove (13/08/2009). Eu, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario odigitei. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo:00 119920009832 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOSE ALVES DE BRITO, vulgo ZE DUDA, brasileiro, separado judicialmente, vigilante, analfabeto, com 36 anos de idade, natural desta cidade de Campina Grande, estado da Paraiba, filho de ANTONIO SOARES DE BRITOe de IZAURA SOARES DE BRITO, com residencia na Rua

Abdon Licarioo, 609Nova Brasileira, nesta cidade. E constando dos autos que o reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da Sentenca de pronuncia, com arrimo no art. 121, parag. 2, incisso II e IV, parte final do Codigo Penal Brasileiro. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraiba aos treze dias do mes de agosto de dois mil e nove(13/08/2009). Eu, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario do digitei. Juiz de Direito:(HOARACIO FERREIRA DE MELO).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo:00 119920009857 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a GILBERTO BATISTA DE MEDEIROS, vulgo TROFINHA, brasileiro, casado, comerciante, com 42 anos de idade, filho de JOSE PEDRO BATISTA e LUIZA DE MEDEIROS, residentes na Rua das Jaboticabeiras, 69, Conjunto Alvaro Gaudencio, nesta cidade. E constando dos autos que o reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da sentenca de pronuncia, com arrimo no art. 121, parag. 2, IV DO estatuto penal. CUMPRA-SEDado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraiba aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove.913/-8/2009). eU, MILTONPEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario do digitei. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo:00 119920010152 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOSE ALVES PEREIRA, vulgo ZE DE DO, brasileiro, solteiro, com 23 anosde idade, natural de Pedra Lavrada, estado da Paraiba, encanador, fi-lho de JACINTO ALVES PEREIRA e de INACIA MARIA DA CONCEICAO, residen-te na rua Arrojado Lisboa, s/n nesta cidade. E constando dos autos queo reu nao foi localizado, mandou expedir o presente edital com o prazo-de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da sentenca depronuncia, com arrimo no art. 121, parag. 2, II do Estatuto Penal.CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraiba aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove (13/08/2009). EuMILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario o digitei.Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo:00 119920010319 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a VALDEMIR FREITAS COSTA, mais conhecido por Paulista ou RENATO, brasileiro, casado, natural de Santos-SP, de 33 anos de idade, filho de JORGE BRASIL DA COSTA e de ODILIA FREIRAS COSTA, vigilante, residente naRua Peru, 22, bairro de Santa Rosa, nesta cidade, ou na Rua 24, n 05 -Humaitar, Sao Vicente, Santos - SP, alfabetizado. E constando dos autosque o Reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da R. Sentenca prolatada por este Juizo, que julgou procedente a denuncia para condenar o reu. com arrimo no art. 121, parag. 2, inci. IV, in fine, do Codigo Penal.Cumpra-se.Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da paraiba aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove (13/08/2009). Eu, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario do digitei. Juiz de Direito: (Horacio Ferreira de Melo Junior).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo:00 119920010855 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JORGE DO MONTE GOMES, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, sem-profissao definida, filho de Francisco Benjamin do Monte e de Almina Gomes Cabral, residentes nesta cidade a Rua Santa Fe, Vila Cabral de Santa Rosa. E constando dos auos que o reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intimar o Reu para tomar conhecimento da R. Sentenca prolatada por este juizo, que julgou procedente a denuncia com arrimo no art 121, do Codigo Penal Brasileiro. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de CampinaGrande, Estado da Paraiba aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove (13/08/2009). Eu, MILTON PEREIRA DE SOUSA, o digitei. Juiz deDireito, HORACIO FERREIRA DE MILO JUNIOR.-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo:00 119920011150 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOAO BELO DA SILVA, brasileiro, paraibaano, solteiro, motorista, filhode Adriano Belo da Silva e de Avani Vidal, residente a Rua Joao Suassuna, n 646, nesta cidade. E constando dos autos que o reu nao foi loca-lizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da R. Sentenca prola-tada por este Juizo, que julgou procedente a denuncia para pronunciar o reu. com arrimo no art. 121, caput do Cod. Penal. CUMPRA-SE. Dado epassado nesta cidade de Campina Grande estado da paraiba aos treze di-as do mes de Agosto de dois mil e nove(13/08/2009). Eu, MILTON PEREIRA DE SOUSA, o digitei. Juiz de Direito: HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR.-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo:00 119920011218 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a GILSON JOSE DO BONFIM, vulgo GILSON, brasileiro, cadado, vigilante, com 30 anos de didade, filho de JOSE ALVARO BONFIM e de MARIA JERUSA LEAL DO BONFIM, residente na Rua Maria Barbosa de Albuquerque, 393. LOTE 45, Q-89, Conj. Alvaro Gaudencio, nesta



cidade. E constando dos autos que o reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presenteedita com oprazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da da R. Sentença de pronuncia nos termos do art. 311/313 do Codigode Process Penal. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove (13/08/2009). EU, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario odigitei. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119920011796 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a SEVERINO GOMES LAVOR, vulgo LAVOR, brasileiro, casado, com 32 anos de idade, comerciarior, filho de Nestor Lavor Goes e de Julia Gomes La-vor, residente nas ruas das Catingueiras, 163, Quadra 25, IOTE - Conjunto Alvaro Gaudencio, desta cidade.E constando dos autos que o reu naofoi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com o pra-zo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da sentença de pronuncia, com arrimo no art. 121 do Estatuto Penal. CUMPRASE. DA-do e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove 913/08/2009). EU, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario o digitei. Juiz de Direito: (HORA-CIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119920011937 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a KENNEDY WANDERLEY VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, laminador, filhode OSWALDO FELINO DE VASCONCELOS e de VALMIRA WANDERLEY DE VASCONCELOSresidente a rua Corretor Carlos F. de Oliveira, 355, Quadra 12, lote 07, Conjunto Alvaro Gaudencio, nesta cidade. E constando dos autos queo reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento dasentença de pronuncia com arrimo no art. 121, parag. 2, inc. I e IV, cc o art. 29 do Codigo Penal Patrio. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Campina grande, estado da Paraíba aos treze dias do mes deAgosto de dois mil e nove (13/08/2009). EU, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario o digireit. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELOJUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119920011952 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a REGINALDO MANOEL DA SILVA, brasileiro, natural de Curinhem, 42 anos, solteiro, carpinteiro, filho de Juvina Maria da Conceicao, residencia ignorada, alfabetizado.E constando dos autos que o reu nao foi locali-zado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intimar o reu para tomar conhecimento da R. Sentença pro-latada por este Juizo, que julgou procedente a denuncia para condenar o reu REGINALDO MANOEL DA SILVA, com arrimo no art. 121, parag 2, inc.II, do Codigo Penal. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de CampinaGrande, estado da paraiba aos treze dias do mes de Agosto de dois mile nove (13/08/2009). EU, MILTON PEREIRA DE SOUSA O DIGITEI. JUIZ DE DIREITO: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119920012778 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a SEVERINO GOMES LAVOR, brasileiro, casado, com 29 anos de idade, soldado de policia militar do estado, atualmente recolhido ao II BPM, em razao de ter sido, residente na rua das catingueiras, 163, conjunto Al-varo Gaudencio, nesta cidade. E. constando dos autos que o reu nao foilocalizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com o prazo de15 dias, a fim de intima-lo da sentença de pronuncia, com arrimo no art121, parag. 2, inc. II e IV do Estatuto Penal. Dado e passadonesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba aos treze dias do mes deAgosto de dois mil e nove (13/-8/2009). EU, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario do digitei. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119920013339 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOSE CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, vigilante, com 48 anos de idade, filho de Severino Joaquim Sobrinho e de Maria das Dores Ferreira, residente nesta cidade, na rua Antonio Arruda, n.37, Bairro Santa Rosa. E constando dos autos que o reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da R. Sentença de pronuncia nos termos do Art. 121, capt, do Codigo Penal Patrio.CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove (13/08/2009). EU, Juliana Christina M. de Moura, Tecnica Judiciária, o digitei.Juiz de Direito: (HORA-CIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119920013438 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a SEVERINO MEDI-EORS, brasileiro, solteiro, pintor, filho de ANTONIO DEMEDEIROS e de LUIZA DA SILVA MEDEIROS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Aurelio

Feitosa Ventura, 35, Vila Castelo Branco. E, constando dos autos que o Reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expe-dir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo paratomar conhecimento da R sentença prolatada por este Juizo, que julgou procedente a denuncia para condenar o reu SEVERINO MEDEIROS, com arri-mo no art. 121, parag. 2 item II e IV do Codigo Penal Brasileiro. CUM-PRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba, aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove (13/08/2009). EU, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario o digitei. Juiz de Di-reito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119920019856 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOSE AMARO, brasileiro, natural de Lagoa Seca-PB, casado, agricultor, com 69 anos de idade, filho de Manoel Jose Amaro e de Severina Maria da Conceicao, residente no Sitio Pau Ferro, do Municipio de Lagoa Seca -PB. E constando dos autosque o reu nao foi localizado, mandou o MM .Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da R. Sentença de pronuncia nos termos doart.121, parag.2, incisos II e IV, do Codigo Penal. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove(13/08/2009). EU, Juliana Christina M. de Moura, Tecnica Judiciária, o digitei. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119940200346 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOAO DA MATA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, ajudante, 21 anos de idade, residente a rua Tito Sodre, 83, bairro de Jose Pinheiro, nesta ci-dade. E constando dos autos que o Reu nao foi localizado, mandou o MM.Juiz, expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima-lo para tomar conhecimento da R. sentença prolatada por este Juizo, que julgou procedente a denuncia condenando o reu JOAO DA MATA RIBEirom com arrimo no art.121 PARAG. 2, INCIS. I e IV c/c o art. 29 do Codigo Penal Brasileiro. CUMPRASE. Dado e passadonesta cidade de Campina Grande, aos treze dias do mes de Agosto de dois mil e nove.Eu. MILTON PEREIRA DE SOUSA, o digitei. Juiz de Direito, HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119950035798 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, vulgo FERNANDO ou CEARA, brasileiro, sol-teiro, 34 anos de idade, vendedor ambulante, natural de Areia-pb, fi-lho de FRANCISCO BATISTA DE SOUSA e de JULIA BATISTA DE SOUSA, residente na Rua Maria de Castro Brito, 55, Bairro da Ramadinha I, nesta cidade. E constando dos autos que o reu nao foi localizado, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intima- -lo para tomar conhecimento da R. Sentença de Pronuncia com base no artigo 121 parag. 2 inc. II e IV do Codigo Penal. CUMPRASE dado e passado nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba aos treze dias domes de Agosto de dois mil e nove (13/08/2009). EU, MILTON PEREIRA DESOUSA, o digitei. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119950036077 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ADEMAR ANANIAS DA SILVA, brasileiro, viuvo, 55 anos de idade, comer-ciante e motorista, rua Joao Quirino, 874, cato-le, nesta cidade. E constando dos autos que o reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expe-dir o presente edital com o prazo de 15 dias, a fim de intimar o reu para tomar conhecimento da R. Sentença de pronuncia, prolatada por es-te juizo com arrimo no art. 121, parag. 2, IV C/C a agravante previstano art. 61, II do Codigo Penal. CUNMPRA-SE. Dado e passado nesta cida-de de Campina Grande, estado da Paraíba aos treze dias do mes de Agos-to de dois mil e nove(13/08/2009). EU, MILTON PEREIRA DE SOUSA, Tecnico Judiciario odigitei. Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 119970002836 Acao: HOMICIDIO SIMPLES. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO SEVERINO JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, bractal, com 30 anos de idade, residente nesta cidade a rua Pedro Soares, n.40, bairro da Cachoeira, filho de Ernani Severino Jose da Silva e Maria de Fatima da Silva. E constando dos autos que o reu nao foi localizado, mandou o MM. Juiz expedir o presenteedita com o prazo de 15 dias, a fim d e de intima-lo para tomar conhecimento da R. Sentença de pronuncia nos termos do art. 121, do Codigo Penal Patrio. CUMPRASE. Dado e passadonesta cidade de CampinaGrande, Estado da Paraíba aos treze dias do m es de agosto de dois mil e nove(13/08/2009). EU, Juliana Christina M. de Moura, Tecnica Judiciária, o digitei.Juiz de Direito: (HORACIO FERREIRA DE MELO JUNIOR).

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS
Processo:00 120060180849 Acao: CRIME CONTRA FAMILIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizo da 3a Vara Criminal os Autos da Acao Penal n. 001.2006.018.0849, que a

Justica Publica move contra a acusada JOANAALVES DE ALMEIDA, brasileira, em uniao estavel, com 22 anos a epoca do fato, filha de Manoel Luis de Almeida e Gildete Alves de Almeida, residente na Rua Damas-co, 1.160-F, Santa Rosa, nesta cidade, sendo o presente para INTIMAR a re supracitada que se encontra ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, da Sentença ABSOLUTORIA prolatada por este Juizo, cuja parte final e a seguinte: Diante do exposto e sem delongas desnecessarias, com fundamento no art. 386, VII, incluido pela Lei n. 11.690/08 do CPP, julgo improcedente a denuncia para, em consequencia, ABSOLVER a acusada JOANAALVES DE ALMEIDA da acusacao que lhe foi feita pela Justica Publica neste Processo. Apos o transito em julgado, certifique-se, preencha-se e remeta-se o Boletim Individual ao Orgao competente e, para fins do art 272 da LOJE, averbe-se na distribuicao. Sem custas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. C. Grande-PB, 13.08.2009. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, sendo o mesmo afixado no atrio do forum, local de costume, na forma da lei e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Lucia de Fatima Araujo de Souza, Tecnica Judiciária, o digitei. Keops de Vasconcelos Vieira Pires - Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS
Processo:00 120090137181 Acao: CONTRAVENCAO PENAL. O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juizo da 3a Vara Criminal os autos da Acao Penal n. 001.20090137181, que a Justica Publica move contra o acusado WILLIAM PERK SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, nascido no dia 09/03/1985, filho deWilliam Silva e Olindina Eugenia Gomes, residente na Rua Conego Joao Borges, 305, bairro do Quarenta, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, dando-o como incurso nas penas do artigo 21 do Decreto-lei n. 3.688/41 em consonancia com a Lei n. 11.340/06, por fato denunciado pelo Ministerio Publico na data de 17 de maio de 2009, ficando este CITADO para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contando o decenio apos o decurso da citacao editalicia. Na resposta, o acusado podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo as intimacoes, quando necessarias, devendo a peticao ser subscrita por advogado constituído e, na falta deste, sera nomeado defensor publico para patrocinar a defesa do acusado. Tudo conforme o art. 396 do CPP, incluido pela Lei n. 11.719-08. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de C. Grande, em 13.08.2009, Eu, Lucia de Fatima AraUjo de Souza, Tecnica Judiciária, o digitei. Keops de Vasconcelos Vieira Pires - Juiz de Direito em Substituicao.

ÁGUA BRANCA

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS
Processo:09420090002299 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio Unico se processa uma Acao de Guarda de Menor, dist. sob o n: 094.2009.000.229-9, que te m como autor Maria do Socorro Pereira e como reu Simone Ferreira dos Santos, pelo que o M Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, para ofertar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista a referida encontrar-se atualmente em lugar incerto e nao sabido. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o EDITAL sera publicado e afixado no local de custocostume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Agua Branca aos 13 de agosto de 2009. Eu, Chrystina Medeiros Cavalcanti, Tecnico Judiciario, o digitei. Rusio Lima de Melo - Juiz de Direito em Substituicao Cumulativa.

ALAGOA NOVA

COMARCA DE ALAGOA NOVA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS
Processo:00 420090005861 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A quem interessar possa e o conhecimento haja de pertencer, que por este Juizo e Comarca de Alagoa Nova, PB., tramita Acao de Usucapiao acima identificada, movida por JOSE MONTEIRO DA COSTA e sua esposa JOSEFA GUILHERMINA DA COSTA, brasileiros, casados, agricultores, capazes, residentes e domiciliados no sitio Sao Jose, deste municipio, ele portador do RG. n. 3032108-SSP-PB., ela portadora do RG. n. 2431431-SSP-PB., os quais pleiam em Juizo que lhes seja declarado o dominio do imovel rural Sao Jose, deste municipio, com area de 5, 2 hectares, com uma casa de residencia encravada, confrontando-se ao norte com a PB-BR 097, aosul, com terras de Inacio Eduardo, ao leste, com terras de Felizardo Cardoso Rocha e Jonas de Sousa e, ao oeste, com terras de Maria Jose da Silva, alegando que ali se encontram na posse mansa e pacifica, sem nenhuma interrupcao, ha mais de 40 anos. Pelo que, expedese o presente edital a fim de que os supostos interessados em lugares incertos e nao sabidos contestem, querendo, a Acao, no prazo de 15 dias, pena de revelia e confissao, ficando advertidos de que a nao contestacao presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, pelos autores. Eu, Antonio Marcos B. de Melo, Analista Judiciario, o digitei e assino. Dr. Eronildo Jose Pereira, Juiz de Direito.

BONITO DE SANTA FÉ

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 Processo:04220080006713 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias virem dele conhecimento tiverem e interessar possa que se processa por este Juizo e Cartorio Unico os termos da Acao de Divorcio Litigioso, movida por: MARIA DAS GRACAS FREITAS QUEIROZ, contra JOSE AILTON DE SOUSA QUEIROZ. E o presente para CITAR o promovido JOSE AILTON DE SOUSA QUEIROZ, brasileiro, casado, agricultor, residente (em lugar incerto e nao sabido), para apresentar resposta a presente acao, no prazo legal, sob pena de revelia e confissao quanto aos direitos disponiveis. Bem como, INTIMA-LO para comparecer a audiencia de conciliacao/instrucao e julgamento, designada para o dia 26 de outubro de 2009, pelas 14:00 horas no forum local. E para que este chegue ao conhecimento de todos e mais tarde ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiz, que expedisse o presente edital, o qual devera ser publicado uma vez no Diario da Justica e afixado copia do mesmo no local de costume. Dado e passadonesta cidade de Bonito de Santa Fe, Aos 13/08/2009. Eu Francimario F. de Figueiredo, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. aa) Dr. Jose IRLANDO Sobreira Machado, Juiz de Direito respondendo.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. VARA DE EXECUCAO PENAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS
Apenado: 730041757-8 JOSIVALDO SANTANA DE ASSIS. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a quem vir o presente Edital ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juizo da Execucao Penal tramita uma Guia Vep - Prestacao de Servicos a Comunidade que o MPE move contra JOSIVALDO SANTANA DE ASSIS, brasileiro, solteiro, natural de Joao Pessoa PB, filho de Francisco Santana de Assis e de Maria Santana de Lourdes, e se encontrando o mesmo em lugar incerto e nao sabido, fica o apenado, atraves deste Edital INTIMADO para comparecer a audiencia admonitoria designada para o dia 10 de setembro de 2009, as 1500 horas, na sala de audiencias da 1 vara de Cabedelo. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital em local publico e de costume. Dadoe passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 13 dias do mes de agosto de 2009, eu, Ariadna Alves de Sousa, o digitei. Salvador de Oliveira Vasconcelos - Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. VARA DE EXECUCAO PENAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS
Apenado: 730043793-1 JOSE FERREIRA DA SILVA. O MM . JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a quem vir o presente Edital ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juizo da Vara de Execucao Penal da Comarca de Cabedelo PB, tramita uma Guia Vep que o MPE move contra JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Cabedelo PB, filho de Jose Francisco da Silva e de Maria Antonia da Silva, e se encontrando o mesmo em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo, atraves deste Edital INTIMADO para comparecer a audiencia admonitoria designada para o dia 10 de setembro de 2009, as 1400 horas, na sala de audiencias da 1 vara de Cabedelo PB. E para que ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local publico e de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 13 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Ariadna Alves de Sousa, o digitei. Salvador de Oliveira Vasconcelos - JUIZ de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20
Processo:07320090003655 Acao: GUIA VEP OUTRO JUIZO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem vir o presente Edital ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juizo da Vara de Execucao Penal de Cabedelo PB, tramita uma Guia Vep Outro Juizo que o MPE move contra ANDERSON MELO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1986, filho de Marcelo Tadeu de Albuquerque e de Roberta Melo de Albuquerque, ese encontrando o mesmo em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo, atraves deste Edital, INTIMADO para comparecer a audiencia admonitoria designada para o dia 10 de setembro de 2009, as 1430 horas, na sala de audiencias da 1 vara de Cabedelo. E para que ninguém alegue ignoranciemandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local publico e de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 13 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Ariadna Alves de Sousa, tecnica judiciaria, o digitei. Salvador de Oliveira Vasconcelos - JUIZ de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS
Proc esso:07320080040378 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que fica pelo presente CITADO O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GALICIA VIVERES COM E REPRESENTACOES LTDA para pagar a quantia devida no valor de R\$25.518, 72(vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) ou garantir a execucao. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos



e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justiça, g rativamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Agosto do ano 2009. Eu, Sara Micheline Tavares Guimaraes, esc. autorizado(a) o digitei.

CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS **Pr ocesso: 01320090014310 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Alimentos, proc. 0132009001431- 0 ajuizada por S.M.S., menores, representado(s) por sua genitora Alda Pereira de Moraes em face de Jose Manoel dos Santos Filho, brasileiro, estando em lugar incerto e nao sabido, com o presente fica o mesmo citado de todo teor da referida acao na qual os autores pleiteam alimentos em seu favor na ordem de 12%(Doze por cento) do salario minimo, ficando igualmente intimado para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento, no dia 05 de novembro de 2009, as 08: 45 horas, no Forum local, onde podera contestar o pedido e produzir provas, devendo as testemunhas serem apresentadas no numero maximo de tres e requerida a intimacao delas ate dez dias antes da audiencia. O nao comparecimento do promovido ensejara na decretacao da revelia e confissao. Alimentos provisorios arbitrados na ordem de 12%(doze por cento) do salario minimo, devidos a partir da citacao. E para que ninguém alegue ignorancia, determinou o MM Juiz de Direito a expedicao do presente Edital por 03 (tres) vezes consecutivas no orgao oficial. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos quatorze dias do mes de agosto do ano de dois mil e nove.14/ 08/2009 Eu, Francisco G. Lima Ferreira, Tecnico Judiciario, o digitei e assino (.aas) Dr. Edivan Rodrigues Alexandre. Juiz de Direito - substituto.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS **Pr ocesso: 01320090016497 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a quantos este edital virem, ou dele noticias tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 3 Oficio, se processam aos termos de uma Acao de Alimentos, proc. 0132009001649- 7 ajuizada por E.S.B. e A.B.A.F, menores, representados por sua genitora Ivanilda dos santos Seixas em face de Adriano Barbosa de Araujo e outro, brasileiro, solteiro, e estando em lugar incerto e nao sabido, com o presente fica o mesmo citado de todo teor da referida acao na qual os autores pleiteam alimentos em seu favor na ordem de 15%(Quinze por cento) do salario minimo, ficando igualmente intimado para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento, no dia 05 de novembro de 2009, as 08: 15 horas, no Forum local, onde podera contestar o pedido e produzir provas, devendo as testemunhas serem apresentadas no numero maximo de tres e requerida a intimacao delas ate dez dias antes da audiencia. O nao comparecimento do promovido ensejara na decretacao da revelia e confissao. Alimentos provisorios arbitrados na ordem de 15%(quinze por cento) do salario minimo, devidos a partir da citacao. E para que ninguém alegue ignorancia, determinou o MM Juiz de Direito a expedicao do presente Edital por 03 (tres) vezes consecutivas no orgao oficial. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraiba, aos treze dias do mes de agosto do ano de dois mil e nove.13/ 08/2009 Eu, Francisco G. Lima Ferreira, Tecnico Judiciario, o digitei e assino (.aas) Dr. Edivan Rodrigues Alexandre. Juiz de Direito - substituto.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 01320050017931 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 4 Oficio da Comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Acao de Execucao Fiscal supra movida pela FAZENDA NACIONAL contra GERALDO CAROLINO DE SOUSA, referente CDA n 42.2005.000884-29, 42.605.001372-59 e 42.705.000372-86, que no dia 05 de outubro de 2009, pelas 08: 15h, no atrio do forum local, o Oficial de Justicia, na qualidade de porteiro dos auditorios, trara a publico pregao de venda em hasta publica, o(s) bem(s) penhorado(s) da parte executada, constante do seguinte: Um veiculo da marca FORD, modelo F4000, Chassi/VIN: LA7GUL16624, Placa HTZ25746, UF: CE, ANO 1978. Uma Moto da marca Honda, modelo CG 125, Chassi/VIN: 9C2JC1801JR116504, Placa MMS 5253, UF: ano 1988. Uma moto da marca Honda, modelo CG 125 TITAN, Chassi/VIN: 9C2JC250TTR059864, MMW1105, UF: PB, ano 1996. Um veiculo da marca GM, modelo Chevrolet, Chassi/VIN: C144CBR321123, placa: MN05659, UF: PB, ano 1973. Avaliados em R\$ 73.000, 00 (setenta e tres mil reais), no total. O(s) bem(ns) encontra(m)-se em poder do executado. Caso nao haja lanco superior a avaliacao, seguir-se-a sua venda, a quem mais oferecer, em segunda praca, que fica desde logo designada para o dia 19 de outubro 2009, pelas 08: 15h, no mesmo local. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no atrio do forum e publicado no Diário da Justiça. Ficam intimadas as partes da designacao supra, caso nao sejam localizadas para as intimacoes pessoais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 13 de agosto de 2009, Eu, (a) Maria do Socorro Bezerra, Tecnica Judiciaria, digitei e subscrevi. (a) Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 30 DIAS **Processo: 01320060024992 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** A todos quanto o presente edital

virem, ou dele conhecimento tiverem, e principalmente a MARIA EDNEUZA DE LIMA, brasileira, casada, domestica, filha de Venancio Jose de Lima e de Josefa Martins dos Santos, residente na rua Vilma Holanda, Tres Postes, Cajazeiras, atualmente em local incerto e nao sabido, que por este juizo e cartorio do 4o Oficio da comarca de Cajazeiras, processam-se os autos da Acao Penal supra movida Ministerio Publico Estadual contra Tarcisio de Freitas Araujo, para INTI-MA-LA, da sentenca de extincao cuja parte dispositiva transcrevo: Acao Penal. Transacao Penal. Cumprimento das condicoes impostas e do prazo probatorio. Extincao da Punibilidade.Decretacao. Extingue-se a punibilidade do agente quando se verifica o cumprimento das condicoes da transacao penal. Ante ao exposto, e em conformidade com o parecer Ministerial, declaro extinta a punibilidade do agente com fundamento no paragrafo 5o. Do art. 89 da Lei n. 9.099/ 95. Apos o transito em julgado, archive-se. P.R.I. Caj, 08/06/2009, Edivan R Alexandre, Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz publicar o presente edital que sera afixado no atrio do forum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cajazeiras, 13 de agosto de 2009, Eu, Leila Ma. de Andrade Galvao, Tecnica Judiciaria, digitei. Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

CATOLÉ DO ROCHA

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS **Processo: 01420060009439 Acao: REC. UNIAO ESTAVEL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** A quem interessa ou conhecimento dele tiver, mais precisamente os herdeiros do falecido: Francisco Jerre Ferreira da Silva, mais precisamentiane Jesus da Silva, por representacao de sua genitora Cassia Alexandrde Jesus, por se encontrarem em lugar incerto e nao sabido que por estjuizo e vara, se processas aos autos de uma acao de investigacao de paernidade n 01420060009439, movida por Maria Bevenuta Sales de Andra de e por se em contrarem os promovidos em lugar ingnorados e mais tarde nao venham alegar ignorancia, o MM Juiz determinoua publicacao do presente edital para citar os promovidos para responder a presente no prno prazo de legal. Dado e passa do nesta comarca de Catole do Rocha, aos 13 dias de agosto de 2009, Jose Gutemberg Gomes Lacerda, Juiz de Direto.

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS **Processo: 01420080024269 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Cartorio se processam os autos da acao de execucao de al imento requerida por Beatriz Martins dos Santos e outros em face de Francisco de Assis da Silva Santos, brasileiro, casado, vendedor ambulante, atualmente em lugar incerto e nao sabido e o presente para intimarexecutado para, no prazo de 10 dias, promover o pagamento das custas processuais. Dado e passado nesta cidade de Catole do Rocha, em 13 de agosto de 2009. Jose Gutemberg Gomes Lacerda. Juiz de Direito.

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS **Processo: 01420090015455 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** que por este Cartorio tramita uma acao de Divorcio Litigioso em que tem como autora Joselia Vieira de Figueiredo Alves e promovido Moacir Alves Pereira que o chamo e Cito por se encontrar em lugar incerto e nao sabido para responder a todos os atos na presente acao no prazo legal com as advertencias do art 285 do CPC E para que a noticia chegue ao conhecimnto de todos e ninguém possa alegar ignorancia Mandou o MMJuiz expedir o presente edital de citacao que sera publicado no Diarioda Justicia Dado e passado nesta cidade de Catole do Rocha 13 de Agostode 2009 Eu Gediva Dias dos Santos Tecnica Judiciaria que o digitei

COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS **Processo: 01420080029995 Acao: CRIME CONTRA FAMILIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** que por este Cartorio e servia da 2a Vara tramita uma acao Penal que aJustica Publica desta Comarca move contra o acusado Akeriano Pereira Wanderley que o chamo e Cito por se encontrar em lugar incerto e nao sabido para no prazo de 15 dias nos termos do art 361 do CPP e para noprazo de 10 dias responder por inscrito nos moldes do art 396 do CPP Epara que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ningue possa ale gar ignorancia Mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera pu blicado no Diário da Justiça Dado e passado nesta cidade de Catole do Rocha ao 13 de Agosto de 2009 Eu Gediva Dias dos Santos Tecnica Judi ciaria que o digitei. Tecnica Judiciaria que o digitei

CONCEIÇÃO

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 **Processo: 01520070008790 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que temcurso perante este Juizo, uma acao de Alimentos, requerida por Severino Danilo da silva Ramalho e outos, onde foi prolatado o despacho transcrito: -Visto, etc. Intime-se a parte autora, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias para manifestar interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, sob pena de extincao. Dado e passado nesta cidade de Conceicao, estado da Paraiba, ao treze (13) dias do mes de agosto de dois mil e nove (2009). Eu, Artemio Frederico vital justiniano, analista judiciario, o digiteie o subscrevo.

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS **Pro cesso: 01520090005446 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que tramita por este julzo e cartOrio uma Acao DEDIVORCIO LITIGIOSO, movida por GERMANA YARA ARRUDA SOARES DE FIGUEIREDO FERREIRA em face de Robson Wellington Ferreira. E o presente para CITAR o promovido ROBSON WELLINGTON FERREIRA residindo Em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO para, querendo, integrarem a lide e contestarem a acao no prazo de QUINZE (15) dias, advertindo-os dos dispostos nos artigos 285 e 319 do CPC. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiz expedir o presente edital, sendo o mesmo afixado no atrio do forum local e publicado uma vez no jornal oficial. Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 13 de agosto de 2009.Eu, Artemio Frederico Vital Justiniano, (analista judiciario), o digi tei.

CUITÉ

COMARCA DE CUI TE. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DI AS **Processo: 01620060019383 Acao: CRIME C/PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que tramita neste Juizo e Cartorio da primeira Vara, uma Acao Penal, promovida ppela Justicia Publica contra FRANCISCO DA NOBREGA e outro, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Elizia Alice da Nobrega e pai nao declarado, residente na Rua Projeta-da, s/s, na cidade de Baraunas - PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, ficando o reu, desde ja, INTIMADO da sentenca proferida por este Juizo, datada de 22/04/2009, cujo final segue transcrito: Ante o exposto julgo procedente a pretensao punitiva do estado para, via de consequencia condenar o reu FRANCISCO DA NOBREGA, vulgo CHICAO, COMO INCURSO nas sansoes prevista no art. 157, paragrafo 2, inciso I, C/c, artigo 14, II, todos do Codigo Penal. Atento as circunstancias Judiciais, na maioria desfavoravel estabeleco a pena base em seis anos. Acrescentando mais um terco por ter sido o crime praticado mediante o emprego de arma de fogo, ou seja, mais dois anos, a qual passa para oito anos de reclusao. Reconheco ter sido crime tentado. Por isso, reduzo dois terco, ou seja, diminuo cinco anos e quatro meses, cuja pena definitiva passa para dois anos e oito meses, ante a ausencia de outras circunstancia atenuante e /ou agravantes, causa de diminuicao e outra de aumento de pena, a ser cumprida na Cadeia publica de Cuite, no regime inicial fechado.No caso sub judice, temos a pena de privativa de liberdade cumulado com a pena de multa. A pena pecuniaria, conforme dispoe o artigo 49, do CP, deve ser fixada no minimo de dez e o maximo de 360 dias multas. Estabeleco inicialmente a pena pecuniaria 90 dias multa, o que, a mingua de causa especiais ou gerais de aumento de pena, bem como de minorantes ou majorantes, a torno indefinitivo, ou seja 90 dias multa. Atendendo as condicoes economica do acusado, relatada nos autos, atribui o valor do dia multa em um trigessimo de um salario minimo, em virgir na data do fato. Concedo ao reu o direito de apelar em liberdade, eis que apos a sua soltura compareceu aos demais atos do processo. custas de lei. A multa devera ser paga dentro de dez dias apos o transito em julgado da sentenca. Apos o transito em julgado, preencha a guia de execucao, lance o nome do reu Francisco da Nobrega no rol dos culpados, remeta-se o BI, a SSP-PB, deixando copia nos autos. Comunique-se a Justicia eleitora. Expeca-se mandado de prisao. P.R.I. Intime-se ainda os reus pessoalmente bem como a vitima. Cuite, 22 de abril de 2009. (as) Algacyr Rodrigues Negromonte - Juiz de Direito. E nada mais havendo a tratar mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diário da Justiça e afixado copia no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuite, aos treze dias do mes de agosto do ano de dois mil e nove. (as) Debora Bezerra Cavalcanti Albuquerque, Tecnica Judiciaria, que digitei e assino.

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 01720080000510 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar ou conhecimento deste tiver, que por sentenca foi decretada a interdicao de ALBERTINA MARIA NOBREGA, brasileira, viva, residente e domiciliada na Rua Jose Guino Lima, n. 22, na nesta Cidade de Esperanca PB, o presente edital devera ser publicado por 03, tres , vezes, com intervalos de dez em dez dias, conforme sentenca deste Juizo datada de 26 de maio de 2009. CUMPRA SE. Dado e passado nesta cidade de Esperanca, Estado da Paraiba, aos 30 dias do mes de julho de 2009. Eu, Maria Ozanilda Costa Diniz e Araujo, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino. Dra. Lua Yamaoka Mariz Maia, Juiza de Direito

GUARABIRA

TURMA RECURSAL MISTA DA 5ª REGIÃO - GUARABIRA. PAUTA DE JULGAMENTO. SESSÃO DIA 20 DO MÊS DE AGOSTO DE 2009. PELAS 14:30 HORAS. 01 - Recurso Inominado n.º 051.2009.000.197-8/001 – Juizado Especial Cível de Pirpirituba. Recorrente: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Adv. Recorrente: Dr. Thélío Farias e Dr. Edson Vicente Dias Correia. Recorrido: Maria das Graças Lins de Sousa. Adv. Recorrido: Dr. Luiz Antonio Teles dos Santos. Juiz Relator: Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. 02 – Recurso Inominado n.º 083.2007.000.023-3/001 – Juizado Especial Cível de Cacimba de Dentro. Recorrente: Francisco Severino Teixeira e Maria de Fátima Vieira Teixeira. Adv. Recorrente: Dr. Wamberto Balbino Sales. Recorrido: Unibanco AIG Seguros S/A. Adv. Recorrido: Dr. José Fernandes Vieira Neto. Juiz Relator: Dr. Gustavo Pessoa Tavares de Lyra. 03 – Recurso Inominado n.º 051.2009.000.192-9/001 – Juizado Especial Cível de Pirpirituba. Recorrente: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Adv. Recorren-

te: Dr. Thélío Farias e Dr. Edson Vicente Dias Correia. Recorrido: Maria Natividade. Adv. Recorrido: Dr. Luiz Antonio Teles dos Santos. Juiz Relator: Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. 04 – Recurso Inominado n.º 006.2008.000.624-7/001 – Juizado Especial Cível de Araruna. Recorrente: Gilvaneide da Silva Fernandes. Adv. Recorrente: Dr. José Dutra R. Filho. Recorrido: Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraiba. Adv. Recorrido: Dr. Plínio Nunes Souza e Dr. Thélío Farias. Juiz Relator: Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. 05 – Recurso Inominado n.º 006.2008.000.625-4/001 – Juizado Especial Cível de Araruna. Recorrente: Edjane da Silva Souza. Adv. Recorrente: Dr. José Dutra R. Filho. Recorrido: Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraiba. Adv. Recorrido: Dr.ª Isabella Alencar M. Ribeiro e Dr. Thélío Farias. Juiz Relator: Dr. Luiz Eduard do Souto Cantalice. Eu, Eláine Alves de Azevedo Guedes, Secretária, o digitei.

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 **Processo: 01819840001038 Acao: HOMICIDIO SIMPLES. O MM. Juiz de Di reito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** A todos que o presente EDITAL virem e conhecimento dele tiverem, que pelo expediente do Cartorio do 1 oficio processa se os autos do Homicidio Simples numero 01819840001038 movido pela Justicia Publica contra oreu ERCILIO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de Jose Pinheiro dos Santos e de ciceria Guilhermina dos Santos, residente e domiciliado na Rua Professora Isabel dos Anjos sn Bairro do Rosario nestaaCidade, e pelo Oficial de Justicia foi certificado que o reu ja mencionnado se encontra em lugar incerto e nao sabido e pelo MM Juiz foi deteterminado a INTIMACAO do reu por EDITAL com o prazo de 15 dias, para comparecer a sessao do Tribunal do Juri no Forum da Comarca de Guarabira, no dia 22 de setembro de 2009 as 09 00 horas, tendo em vista que omesmo, apos ser novamente mandado a juri pelo Tribunal de Justicia, seencontra em lugar incerto e nao sabido, conforme demonstra os autos. Deacordo com a nova diccao do art 457, do CPP, a nao presenca do acusado solto, nao e mais motivo para o diamento da sessao, quando devidamente cientificados.Dado e passado nesta Cidade de Guarabira aos 13 diasdo mes de agosto de 2009.Gustavo Pessoa Tavares de Lyra.Juiz de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 **Processo: 01819850000029 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Dir eito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** A todos que o rpesente EDITAL virem e conhecimento dele tiverem que pelo expediente do Cartorio do 1 oficio se processa os termos da Acao Homicidio Doloso, processo numero 01819850000029 movido pela Justicia Publica contra os reus ANTONIO DA SILVA, vulgo Doutor, filho de Jose Borgesda silva e de Maria Ribeiro da Silva, residente e domiciliado no lugardenomado Sitio Cambambe do municipio de Jacarau, PB e SEVERINO BORGES DA SILVA, vulgo Birino, filho de Manoel Juvinio Borges e de ameliaMaria da Conceicao, residente e domiciliado no lugar denominado sitioCambambe do municipio de Jacarau, deste estado e pelo Oficial de Justicdeste juizo foi certificado que os reus se encontram em lugar INCERTO E NAO SABIDO e pelo MM Juiz foi determinado a INTIMACAO dos mesmos atraveses de EDITAL com o prazo de 15 dias, para comparecerem a sessao dde julgamento que sera realizado no Tribunal do Juri desta Comarca, nodia 15 de setembro de 2009 as 09 00 horas, tendo em vista que os mesmomos apos serem devidamente intimados da decisao de pronuncia, fls 238v, se encontram em lugar incerto e nao sabido, conforme fls 271.De acordocom a nova diccao do artigo 457 do CPP, a nao presenca do acusado solto, nao e mais motivo para o adiamento da sessao, quando devidamente cicientificados.Dado e passado nesta Cidade de Guarabira, aos 13 dias domes de agosto de 2009 a Gustavo Pessoa Tavares de Lyra.Juiz de Direito

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 **Processo: 01819860000597 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Dir eito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** A todos que o presente EDITAL virem e conhecimento dele tiverem, quepelo expediente do Cartorio do 1 Oficio processa se os termos da Acao-Penal numero 01819860000597 movido pela Justicia Publica contra os reusRAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, filho de Antonio joaquin dos Santos e de Alzira Alves dos Santos, residente e domiciliado na rua sao Manoel, numero 905, nesta Cidade, e FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, filho e Antonio Joaquin dos Santos e de Alzira Alves, residente e domiciliado na rua SaoManoel numero 905, nesta Cidade, pelo Oficial de Justicia, apos as diligencias, foi certificado, que os reus se encontram em lugar incerto enao sabido, e pelo MM Juiz foi determinado a INTIMACAO dos reus atraveses de EDITAL com o prazo de 15 dias, para comparecerem a sessao de jujuglamento no tribunal do juri desta Comarca, designada para o dia 10de setembro de 2009, as 09 00 horas, tendo em vista que os mesmos, aposserem intimados da decisao de pronuncia, nao se fizeram presentes paraa sessao do Tribunal do Tribunal do Juri, se encontrando, ambos, em local incerto e nao sabido, conforme demonstra os autos fls. 454.De acordocom a nova diccao do artigo 457, do CPP, a nao presenca do acusadosolto, nao e mais motivo para o adiamento da sessao, quando devidamente cientificados. Dado e passado nesta Cidade de Guarabira, aos 13 diado mes de agosto de 2009.a Gustavo Pessoa Tavares de Lyra.

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 **Processo: 01819870000884 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Dir eito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** A todos que o presente EDITAL virem e conhecimento dele tiverem que pelo expediente do Cartorio do 1 oficio processa se os autos da Acao Penal processo numero 01819870000884, movido pela Justicia Publica contrao reu RAIMUNDO ROBERTO



CANDIDO DOS SANTOS, vulgo Beto, Brasileiro, filho de Maria Candido dos Santos e de pai ignorado, residente e domiciliado na rua do Corrego na Cidade de Mulungu -PB, pelo Oficial de Justica, apos as deligen- cias, foi certificado que o reu se encontra em lugAlugar incerto e nao sabido, e pelo o MM Juiz foi determinado a INTIMACCAO do reu por EDITAL com o prazo de 15 dias, para comparecer a sessaode julgamento que sera realizado no Tribunal do Juri da Comarca de Guarabira, deste estado, no dia 09 de setembro de 2009 as 09 00 horas, tetendo em vista que o mesmo, apos ser intima- do para a sessao do juri, foragiu, e se encontraa em local incerto e nao sabido, conforme demostraos au- tos, fls 175v.De acordo com a novo diccao do artigo 457 do CPP, anao presenca do acusado solto, nao e mais motivo para o adiamento da ssessao, quando devidamente cientificado. Guarabira, 13 de agosto de 2009. Gustavo Pessoa Tavares Lyra. Juiz de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 01819890002878 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Dir eito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente EDITAL virem e conhecimento dele tiverem que pelo expedi- ente do Cartorio do 1 oficio processa se os termos da Acao Penal, Homicidio Doloso, numero 0181 989 0002879, movido pela Justica Publica contra o reu IVANIO DE ALEXANDRIA, brasileiro, solteiro, aponta- dorfilho de Antonio Pedro de Alexandria e de Creuza Maria da Conceicao, rresidente e domiciliado na rua Dr Tire numero 158, Bairro do Cordeiro nesta Cidade, pelo Oficial de Justica foi certificado que o reu se encontra em lugar incerto e nao sabido, e pelo MM Juiz foi determinado, a intimacao do reu por EDITAL com o prazo de 15 dias para comparecer aa sessao do Tribunal do Juri, na comarca de Guarabira, no dia 29 de setembro de 2009 as 09 00 horas, tendo em vista que o mesmo, apos ser intimado do libelo, se encontra em local incerto e nao sabido, conforme demonstra os autos.De acordo com a nova diccao do artigo 457 do CPP, a nanao presenca do acusado solto, nao e mais motivo para o adiamento da se- sessao, quando devidamente cientificados.Dado e passado nesta Cidade dde Guarabira, aos 13 dias do mes de agosto de 2009 a Gustavo Pessoa Tava- res de Lyra. Juiz de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 01819890002928 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Dir eito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente EDITAL virem e conhecimento dele tiverem que pelo expedi- ente do Cartorio do 1 oficio processa se os termos da Acao Penal movido pela Justica Publica contra o reu FRANCISCO FERREIRA LINS , brasileiro, solteiro, filho de Mario Ferreira Lins e de Maria Garcia deSouza Lins, residente e domiciliado na Rua Amaro Guedes numero 261, Bairro Nordeste II, nesta Cidade, pelo Oficial de Justica, apos as deli-gencias foi, foi certifi- cado que o reu se encontra em lugar incerto enao sabido e pelo MM Juiz foi determinado a INTIMACAO reu por EDITALcom o prazo de 15 dias, para compare- cer a sessao de julgamento no TRIBUNAL DO JURI da comarca de Guarabira, estado da Paraiba, no dia 03 dessetembro de 2009, as 09 00 horas, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto e nao sabido, conforme demonstra so autos. De acordo com a nova diccao do artigo 457 do CPP, a nao presenca do reu soltonao e mais motivo para o adia- mento da sessao, quando devidamente cientificado.Guarabira, 13 de agosto de 2009. a Gus- tavo Pessoa Tavares deLyra. Juiz de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 01820050077777 Acao: HOMICIDIO QUALIFICAD. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente EDITAL virem e conhecimento dele tiverem que pelo expedi- ente do cartorio do 1 oficio processa se os termos da Acao Penal Homicidio Qualificado, numero 01820050077777, movido pela JusticaPublica contra o reu FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, vulgo Tota, brasileirotrabalhador bracoa, filho de Francisco Xavier da Silva e de Maria Joseada silva, residente e domici- liado na Faixa da Pista, bairro do Rosarionesta Cida- de, e pelo Oficial de Justica, apos as diligencias, foi certificado que o reu se encontra em lugar incerto e nao sabido e pelo oMM juiz foi determinado a sua INTIMACAO por EDITAL com o prazo de 15dias para o reu comparecer a sessao de julgamento no Tribu- nal do Jurida Comarca de Guarabira, a se relizar no dia 16 de setembro do ano de2009, as 09 00 horas, tendo em vista que o mesmo, apos ser intimado para a sessao do Juri, foragiu, e se encontra em lugar incerto e nao sabido, conforme demostra os autos fls 338.De acordo com a nova diccao sdo artigo 457 do CPP, a nao presenca do acusado solto nao e mais motivo para o adiamento da sessao, quando devi- damente cientificado.Guarabira, aos 13 dias do mes de agosto do ano de 2009. a Gustavo Pessoa Tava- res de Lyra. Juiz de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 01820090005689 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este cartorio tramita a acao de EXECUCAO FISCAL, aci- ma especificada, interposta pela FAZENDA PUBLI- CA contra WALDIR FELIX DE OLIVEIRA na certidao de divida ativa n 0180000420080264, para cobranca do valor equivalente a R\$ 205, 22(duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescdo das demais cominacoes legais, tendo o MM. Juiz de Direito deter- minar a expedicao deste EDITAL, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo

opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 13 dias do mes de Agosto do ano 2009. Eu, Vera Lucia Campos C. Montenegro, esc. autorizado(a) o digitei.

INGÁ

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 02020020004816 Acao: EXE- CUCAO - CV. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 05/10/2009, as 09: 15 horas, na sede deste juizo sito a Rua Pref. Francisco Lucas de Souza Ran- gel, s/n, Jardim Farias, nesta cidade, sera levado a publico pregao de venda em arrematacao, a quem oferecer maior lanco, igual ou superior ao valor da avaliacao, o bem penhorado nos autos do processo em epigrafe, em que figura como exequente MINIS- TERIO PUBLICO e como executado JOAO FRAN- CISCO DA SILVA, a seguir descrito: 01 (um) veiculo caminhao Chevrolet D-60, MNT 3560, CHASSI BC 68352H35126, categoria aluguel, ano/modelo 1978, Diesel, azul, com carroceria, em bom estado de con- servacao, avaliado em R\$ 6.000, 00 (seis mil reais), que se encontra sob a guarda do executado e deposi- tario fiel a Rua Duque de Caxias, s/n, Inga/PB. Caso nao haja licitantes, ou o bem nao alcance lanco mini- mo ao da avaliacao, desde ja fica designado o dia 26/ 10/2009, as 09: 15 horas, para realizacao da segunda praca. Pelo presente edital fica intimado o devedor para a designacao supra, caso nao seja localizado para intimacao pessoal. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o pre- sente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado uma via no atrio do edificio do forum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Inga (PB), aos 13 de agosto de 2009. Eu, Enelyram Roberta de Lima Ferreira, Tecnica Judiciaria, digitei e assino. SHIRLEY ABRANTES MOREIRAREGIS, Jui- za de Direito

LUCENA

COMARCA DE LUCENA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 12119960013344 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos os presentes Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 15 de setembro de 2009, as 08: 45 horas, no Forum de Lucena-PB, sera realizada hasta publica e eventual leilao de uma casa de alvenaria, de tijolos, ceramica, coberta com telhas, alpendre frontal e lateral, forro de gesso, com 200m quadrados, avaliado em RS 45.000, 00 (quarenta e cinco mil reais), localizada em Lucena- PB, e a 2a hasta, sera realizada no dia 30 de setembro de 2009, as 08: 45 horas, no Forumde Lucena-PB. E para que ninguem alegar ignorancia, mandou a MM. Juiza, expedir o presente Edital, que sera publicado no Diario Oficial da Justica e sera afixado no local de costume. Eu Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciario, fiz o presente. Dra. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, Juiza de Direito.

MARI

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 06120080002241 Acao: INTER- DICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam- se os termos de Acao de Interdicao n 0612008000224- 1, movida por JOSE ISIDRO DE LIMA, em desfavor de EDITE ISIDRO DE LIMA, tendo sido decretada, por sentença, a INTERDICAÇÃO de EDITE ISIDRO DE LIMA, declarando-a incapacitada para todos os atos da vida Civil, com fulcro no artigo 1.183, paragrafo Unico do CPC, e nomeado-lhe CURADORA o seu esposo, JOSE ISIDRO DE LIMA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, dispensando-se da especializacao da hipote- ca legal, nostermos do art. 1.190 do CPC. E, para que ninguem possa alegar ignorancia , nos exatos termos do art. 1.184 do CPC, mandou o(a) MM Juiz(a) expedir o presente Edital na imprensa oficial por 03(tres) vezes, com intervalos de 10 dez dias. Dado e passado nesta cidade, aos 03 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Celso Batista de Oliveira, Tecnico Judi- ciario, o digitei. Ass. Maria Aparecida Sarmiento Gade- lha, Juiza de Direito-em Substituicao.

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 06120080003850 Acao: INTER- DICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam- se os termos de Acao de Interdicao n 0612008000385- 0, movida por MARIA JOSE PAULINODA SILVA, em desfavor de JOSEFA SEVERO DA SILVA, tendo sido decretada, por sentença, a INTERDICAÇÃO de JOSEFA SEVERO DA SILVA, declarando-sa incapacitada para todos os atos da vida Civil, com fulcro no artigo 1.183, paragrafo Unico do CPC, e nomeado-lhe CU- RADORA a sua irma MARIA JOSE PAULINO DA SIL- VA, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil, dispensando-se da especializacao da hipoteca legal, nos termos do art. 1.190 do CPC. E, para que ninguem possa ignorancia, nos exatos termos do art. 1.184 do CPC, mandou o(a) MM Juiz(a) expedir o presente Edital na imprensa ofi- cial por 03(tres) vezes, com intervalos de 10 dez dias. Dado e passado nesta cidade, aos 03 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Celso Batista de Oliveira, Tecni- co Judiciario, o digitei. Ass. Maria Aparecida Sarmen- to Gadelha, Juiza deDireito - em Substituicao.

PATOS

COMARCA DE PATOS. EXEC PENAL DE PATOS. EDI- TAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Ape- nado: 250025349-3 OLLAVO CIRILO COSTA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente fica INTIMADO o apenado OLAVO CIRILO COSTA, bra- sileiro, divorciado, comerciante, natural de Patos-PB, filho de Simeao de Sousa Costa e de Maria do Socorro Cirilo Costa, atualmente em lugar incerto e nao sabido para, de todo teor da sentença que revoga a autoriza- cao para o trabalho externo concedido a Olavo Cirilo Costa. E para que no futuro nao se alegue ignorancia e passado o presente edital. Dadoe passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 13 de agosto de 2009. Eu, Lucia de Fatima Nobrega de Medeiros, Tecnica Judiciaria, o digitei e subscrevi. Bel. Ramonil- son Alves Gomes, Juiz de Direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDI- TAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 05720070000971 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que o oficial de justica que estiver fazendo as vezes de portei- ro dos auditorios levava a venda no dia 14 de setembro de 2009, as 09:00 h, por preco que nao seja inferior ao da avaliacao R\$5.200, 00 (Cinco mil e Duzentos reais), do bem a seguir discriminado, ficando de logo designa- do o dia 25 do mes mes e ano no mesmo local e horario para a venda a quem mais oferecer: 01 (um) veiculo Moto Bis, 125 cilindrada ES placa MON 8728, cor prata, ano modelo 2006/2007 em perfeito estado de conserva- cao e funcionamento, bem este que se encontra empo- der do executado e sobre o mesmo nao ha onus. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem ale- gue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diario da justica para que produza os seus juridicos e legais efeitos. Fica de logo intimado o representante legal da executada, caso nao seja intimado pessoalmente. Dado e passado nesta cidade, em 13 de agosto de 2009. Eu, Bel. Edvaldo dos Santos, Analista Judiciario, digitei. Dr. William de Souza Fragozo Juiz de Direito.

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 05720080001753 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interes- sar, que o oficial de justica que estiver fazendo as vezes de porteiro dos auditorios levava a venda no dia 14 de setembro de 2009, as 08: 30 h, por preco que nao seja inferior ao da avaliacao total de R\$14.000, 00 (Quatorze mil reais), dos bens a seguir discriminados, ficando de logo designado o dia 25 do mes mes e ano no mesmo local e horario para a venda a quem mais oferecer: 18 (dezoito) metros de prateleira central de supermercado, em ferro e compensado, avaliada em R\$7.000, 00 (sete mil reais); 20 (vinte) metros de pra- teleira de canto em ferro e compensado, avaliada em R\$4.000, 00 (quatro mil reais) e 09 (nove) metros de prateleira de supermercado, em ferro, avaliada em R\$3.000, 00 (tres) mil reais, ambas em perfeito estado de conservacao e funcionamento, bens estes que se encontram em poder do executado e sobre o mesmo nao ha onus. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diario da justica para que produza os seus juridicos e legais efeitos. Fica de logo intimado o representante legal da executada, caso nao seja intimado pessoalmente. Dado e passado nesta cidade, em 13 de agosto de 2009. Eu, Bel. Edvaldo dos Santos, Analista Judiciario, digitei. Dr. William de Souza Fragozo Juiz de Direito.

PILOES

COMARCA DE PILOES. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 04820070007967 Acao: IN- TERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e comarca se processam os autos acima mencionados tendo o MM.Juiz de Direito desta Vara decretado a INTERDICAÇÃO por sentença de JOSE HERCULANO SOARES brasileiro casado residente na Rua Severino Resende 166 Bairro do Cruzeiro Cuitegi/PB portador de Transtorno Neurotico Misto Depressivo-Ansioso CID 010 F-21.2 declarando-o absolutamente absolutamente incapaz de gerir sua pessoa e seus bens nomeando-lhe curadora o Sr. ROBERVAL HERCULANO SOARES que podera re- pre-sentar o interditado em todos os atosde sua vida civil. E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM.Juiz de Direito expedir o presente edital que sera afixado e publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias nos termos da lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Piloos Estado da Paraiba aos 22 dias do mes de julho do ano de 2009. Eu Saulo Fernandes da Silva o digitei e imprimir.

PRATA

COMARCA DE PRATA. VARA UNICA. EDITAL DE IN- TERDICAÇÃO. Processo: 06820070007874 Acao: SUBS- TIT. CURATELA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem noti- cias que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio processam-se os autos de uma acao de Substituicao de Curatela promovida por GRIZELIDE DE FREITAS LIMA em face da anterior curadora MARIA MARLUCE DO NASCIMENTO DE FREITAS, julgado procedente o pedido. Em obediencia a sentença prolatada em 06/ 08/2009, foi decretada a substituiçao de curatela de MARIA ECLIVANIA FREITAS SANTA CRUZ, sendo-lhe nomeada como curadora a Sra. GRIZELI DE DE

FREITAS LIMA, que a representara em todos os atos da vida civil, velando por ela, dirigindo a sua educa- cao, defendendo-a e prestando- lhe os alimentos de conformidade com as suas posses e condicao social.Devendo este edital publicado no diario oficial, por tres vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Prata-PB, aos 13 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Alan Gustavo de Mene- zes, analista Judiciario em exercicio que o digitei e imprimir. Dr. Antonio Gon calves Ribeiro Junior, Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE PRATA. VARA UNICA. EDITAL DE PRA- CA E LEILOES. Processo: 06820080001701 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem este Edital ou dele tiverem conheci- mento que neste Cartorio do Unico Oficio, se proces- sa uma Acao de Execucao Fiscal, acima menciona- da, promovida pela UNIAO FEDERAL em face de FABIANA MENDES BATISTA DO NASCIMENTO ME. Em ditos autos, sera levado a leilao no dia 08/09/2009 as 10:00 horas no atrio deste Forum o seguinte bem: Um terreno localizado no Sitio Prata, as mergens do Acude Novo deste Municipio, medindo 01 (um) hecta- re, registrado no Cartorio de Registro de Imoveis des- ta cidade de Prata, no livro 2A, fls. 140v, mat. n 136, de propriedade da devedora avaliada em R\$ 10.000, 00 (dez mil reais). Nao alcançando o bem lanco supe- rior a importancia da avaliacao, seguir-se-a a sua alienacao, por qualquer lanco, que nao seja vil, este considerado lanco inferior a 50% da avaliacao, em uma segunda praca, designada para o dia 22/09/2009 as 10:00 horas no atrio do Forum. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito em Substituicao desta Comarca de Prata-PB, Dr. Antonio Goncalves Ribeiro Junior, expedir o presente Edital que sera publicado no orgao oficial, no local de costu- me e pelo menos uma vez em jornal de ampla circula- cao. Observando-se os requisitos exigidos pelo art. 687 do CPC. Prata, aos 13 dias do mes de agosto de 2009. Eu, Alan Gustavo de Menezes, analista judia- rio em exercicio, o digitei e imprimir.

SANTANA DOS GARROTES

COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro- cesso: 11620080006285 Acao: CONTRAVENCAO PENAL. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao acusado ADAO SILVESTRE DA SILVA, brasileiro, natural de Nova Olinda agricultor, filho de Moacir Silvestre da Silva e Rosalina Pereira da Silva, atualmente em lugar incer- to e nao sabido, que por este Juizo processam os termos da acao acima citada. E como consta dos autos que o reu esta em lugar incerto, mandou a MM. Juiza que expedisse o presente edital para apresenta- cao de defesa escrita, no prazo de 10 dias. E para que nao alegue ignorancia foi expedito o presente edital, o qual sera publicado no Atrio do Forum Local e no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Santana dos Garrotes, aos 13.08.2009. DRA. AN- DREAALMEIDA DANTAS - Juiza de Direito. Eu, Maira Lenilda de Souza Bezerra - Tecnica Judiciaria, solicitei.

SOUSA

TURMA RECURSAL MISTA DE SOUSA – PB – 4ª REGIÃO. MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS. Processo nº. 013.2007.002.427-1/001 – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Conflito de Competência Cível nº. 013.2007.002.427-1/001. Suscitante: Justiça Federal. Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Cajazeiras. Suscitado: Turma Recursal Mista da 4ª Região – Sousa – PB. Autor/Promovente: José Roberto da Silva Dantas. **Advogado: Dr. Edmundo Vieira de Lacerda.** Réu/Promovido: SAELPA – Soci- edade Anônima de Eletrificação da Paraíba. **Advoga- do: Dr. Carlos Frederico Nóbrega Farias. Juíza Relatora:** Drª. Audrey Kramy Araruna Gonçalves. **Decisão:** Intimem-se as partes, o autor/promovente, por seu advogado, o **Dr. Edmundo Vieira de Lacerda**, e o réu/promovido por seu advogado, o **Dr. Carlos Frederico Nóbrega Farias**, da decisão de fls. 44/45, que declarou a competência do Juizado Espe- cial de Cajazeiras para processar e julgar o presente feito. **Augusto Batista da Silva – Secretário.**

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE CITA- CAO. PRAZO: 60 DIAS Process o: 03720070063252 Acao: DECLARACAO AUSENCIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este cartorio tramitam os autos da acao supramenci- onada proposta por Noeme Ferreira da Silva queren- do a declaracao da ausencia de Joaquim Venancio da Silva que se encontra em local incerto e nao sabido. Alega a promovente que o promovido era seu esposo, residia nesta Comarca de Sousa/PB desde 1940, mas em mmaio de 1962 o requerido ausentou-se desta cidade e desde a partida ninguem teve mais noticias de seu paradeiro, uma vez que o mesmo nao manteve contato com a familia. Alega ainda que o promovido deixou os seguintes bens: 01 casa localizada na Av. nelson Meira, 12, e outra casa na mesma rua sendo o numero 10, porem nao deixou procurador para administra-los.Assim sendo, fica Joaquim Venancio da Silva, acima qualificado, devi- damente citado para retornar a posse de seus bens, nos termos do art. 1.160 do CPC, ja tendo sido nomeada curadora do ausente a Sra Noeme Ferreira da Silva para administrar-lhes os bens. O presente edital sera publicado na forma da lei durante um ano, reproduzidos de dois em dois meses, anunciando a arrecadacao e chamando o ausente para entrar na posse de seus bens. Decorrido um ano da primeira publicacao, nao comparecendo o ausente ou seu representante, na forma do art. 1.163 do CPC, pode- rao os interessados requerer que se abra provisoria- mente a sucessao. Dado e passado nesta Comarca de Sousa/PB aos 13/06/2009. Eu Janaina Maria dos Santos Brito Lacerda Analista Judiciario digitei-o. Dra. Audrey Kramy Araruna Goncalves Juiza de Direito.